



RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35 - 1250-009 LISBOA - PORTUGAL * Telefone (351) 213118100 - Fax (351) 213561381
Sociedade Aberta - Número único de Pessoa Colectiva e Cons.Reg.Com. de Lisboa: 500 722 900 - Capital Social: 672.000.000 Euros

PERFIL DO GRUPO CIMPOR

A CIMPOR é um Grupo cimenteiro internacional – um dos dez maiores a nível mundial – com sede e centro de decisão em Portugal, cuja actividade, no final de 2009, se estendia a treze países de quatro continentes, com uma capacidade instalada de produção de cimento (com clínquer próprio) de 33,5 milhões de toneladas/ano.

O *core business* do Grupo reside na actividade de produção e comercialização de Cimento, onde, nos mercados de Portugal, Cabo Verde e Moçambique, detém uma posição de liderança, a nível nacional. Betões, Agregados e Argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios, os quais, em termos consolidados, atingiram, em 2009, o valor de 2.085 milhões de euros.

VISÃO ESTRATÉGICA

Pioneiro na adopção do conceito de Desenvolvimento Sustentável e assumindo-se como um dos principais protagonistas, a nível mundial, do movimento de consolidação do sector, o Grupo CIMPOR pretende prosseguir no caminho do crescimento e da internacionalização, mantendo-se fiel àquele conceito, preservando a sua independência face aos outros grandes grupos cimenteiros e conservando o seu centro de decisão em Portugal.

VALORES

- Ao nível dos Accionistas – Defesa dos seus legítimos interesses, através da valorização intrínseca dos capitais investidos na Empresa e da sua correcta remuneração.
- Ao nível dos Clientes – Focalização na plena satisfação das suas expectativas, dentro dos princípios éticos de integridade e de cumprimento das normas aplicáveis.
- Ao nível dos Colaboradores – Remuneração adequada ao seu trabalho, criação de condições de valorização profissional e equidade no tratamento e promoção de uma política activa de respeito pelas normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.
- Ao nível da Organização – Busca constante da Excelência, através do estabelecimento de objectivos ambiciosos e da escolha, a todos os níveis, de lideranças com capacidade de assumpção de responsabilidades e de cumprimento dos objectivos.
- Ao nível da Qualidade – Respeito pelos normativos nacional e internacional, designadamente no tocante à Certificação de Produtos e ao bom funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Ao nível do Ambiente – Integração harmoniosa no meio social e cultural envolvente, com base numa política activa de requalificação ambiental e de cooperação com as comunidades locais.
- Ao nível da Inovação – Prossecução de uma política de inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços, em colaboração com o meio académico e científico, clientes e fornecedores.
- Ao nível das Comunidades Locais – Implementação de uma política de apoio social atenta às carências estruturais e de suporte a actividades sociais e culturais.
- Ao nível da Sociedade em Geral – Prossecução de políticas de Comunicação e de Responsabilidade Social que assegurem completa transparência acerca das realizações do Grupo e demonstrem a assumpção dos deveres de cidadania que proactivamente acata.

ESTRATÉGIA

- Consolidação das posições actuais, mediante crescimento orgânico (aumentos de eficiência e capacidade) e uma maior penetração nos diferentes mercados onde o Grupo já opera (através da expansão para negócios relacionados com a fileira do cimento).
- Realização de novas aquisições, dentro dos limites ditados pela capacidade financeira do Grupo e pelo desejável equilíbrio entre uma actuação centrada em mercados emergentes e a presença em mercados consolidados e maduros, cujo menor potencial de crescimento é compensado por inferiores níveis de risco.
- Optimização das operações, através do aproveitamento de sinergias, da redução de custos (designadamente energéticos), do aumento da produtividade do pessoal e de investimentos em I&D.
- Desenvolvimento da actividade de trading entre as empresas do Grupo, de forma a equilibrar os picos da procura em certos mercados com os excessos de oferta noutras áreas.

Síntese de Indicadores

Dados Consolidados	Unidade	2009	2008	VAR.	2007
Capacidade Instalada (Cimento) (1)	³ 10 ton	33 540	30 985	8,2%	28 360
Vendas do Grupo					
Cimento e Clínquer	³ 10 ton	27 402	26 807	2,2%	24 547
Betão	³ 10 m ³	7 264	8 567	-15,2%	8 664
Agregados	³ 10 ton	13 891	16 109	-13,8%	15 196
Argamassas	³ 10 ton	543	562	-3,5%	543
Volume de Negócios	⁶ 10 euros	2 085,5	2 088,9	-0,2%	1 966,1
Custos com Pessoal	⁶ 10 euros	249,6	224,9	11,0%	207,1
Cash Flow Operacional (EBITDA)	⁶ 10 euros	605,9	586,3	3,3%	607,0
Resultados Operacionais (EBIT)	⁶ 10 euros	376,9	392,6	-4,0%	438,1
Resultados Financeiros (Líquidos)	⁶ 10 euros	-63,1	-134,4	s.s.	-48,0
Resultados Antes de Impostos	⁶ 10 euros	313,8	258,3	21,5%	390,1
Resultados Líquidos Após Interesses Minoritários	⁶ 10 euros	237,0	219,4	8,0%	304,1
Activo Total	⁶ 10 euros	4 927,4	4 615,3	6,8%	4 834,0
Capital Próprio Atribuível a Accionistas	⁶ 10 euros	1 830,5	1 505,1	21,6%	1 796,4
Interesses Minoritários	⁶ 10 euros	92,5	110,7	-16,5%	102,9
Dívida Financeira Líquida (2)	⁶ 10 euros	1 698,7	1 862,6	-8,8%	1 359,3
Capitais Empregues	⁶ 10 euros	3 718,6	3 382,5	9,9%	3 214,6
Capital Investido	⁶ 10 euros	3 823,4	3 703,2	3,2%	3 498,4
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	8 693	8 369	3,9%	7 608
Volume de Negócios / Colaborador	³ 10 euros	239,1	256,5	-6,8%	279,5
Valor Acrescentado / Colaborador	³ 10 euros	98,1	99,6	-1,5%	115,7
Investimento Líquido					
Goodwill (Filiais)	⁶ 10 euros	0,2	167,2	-99,9%	335,5
Activos Fixos Tangíveis	⁶ 10 euros	224,3	423,1	-47,0%	496,2
CF Operacional / Volume de Negócios (Margem EBITDA)		29,1%	28,1%		30,9%
Result. Operacionais / Volume de Negócios (Margem EBIT)		18,1%	18,8%		22,3%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE) (3)		15,2%	14,9%		16,6%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) (3) (4)		9,1%	9,1%		11,7%
Dívida Financeira Líquida / Capital Investido		44,4%	50,3%		38,9%
Capitalização Bolsista (31 Dez.)	⁶ 10 euros	4 320	2 339	84,7%	4 032
Resultado Líquido por Acção (EPS) (3)	euros	0,388	0,368	5,2%	0,415
Cotação (31 Dez.) / Resultados por Acção (PER)		16,6	9,4		14,5

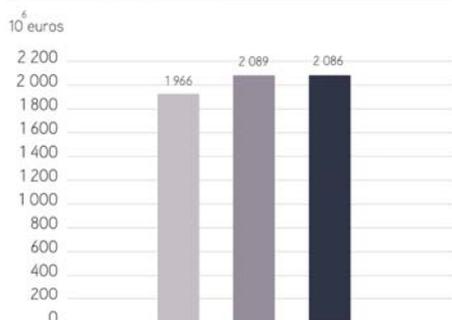
(1) Capacidade anual de produção de cimento com clínquer próprio (31 Dez.)

(2) Empréstimos Obtidos (incluindo *Leasings* e Acréscimos de Custos com a natureza de Dívida Financeira) - Disponibilidades, Títulos Negociáveis e outras Aplicações Financeiras

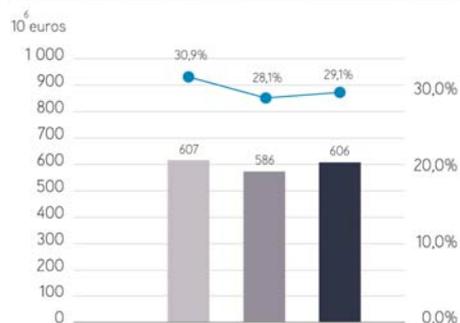
(3) Corrigido(a) de resultados não recorrentes

(4) Resultados Operacionais Ajustados (Líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues

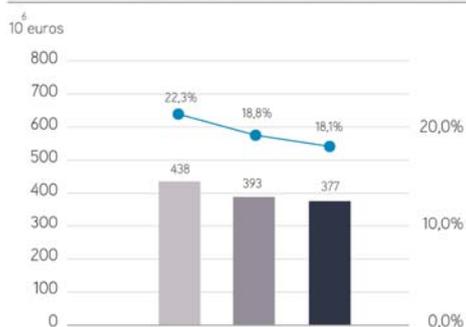
Volume de Negócios



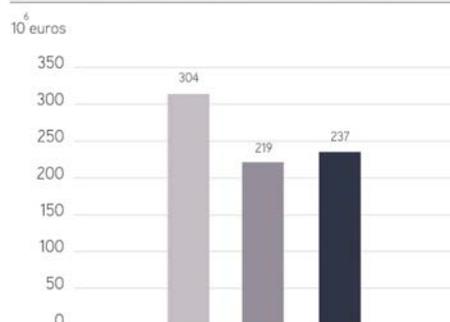
EBITDA / Margem EBITDA



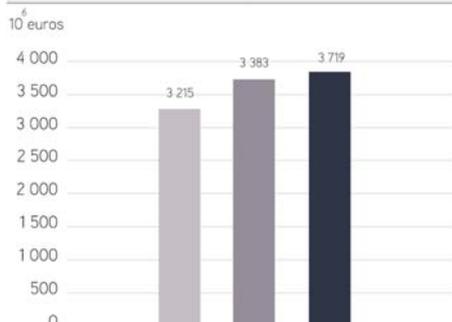
Resultados Operacionais (EBIT) / Margem EBIT



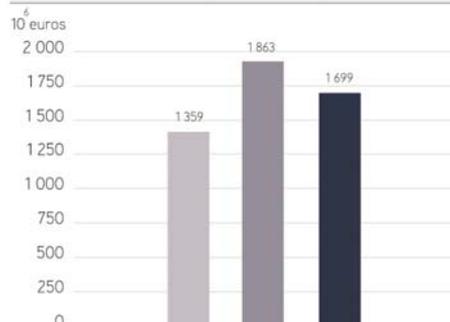
Resultados Líquidos após Int. Minoritários



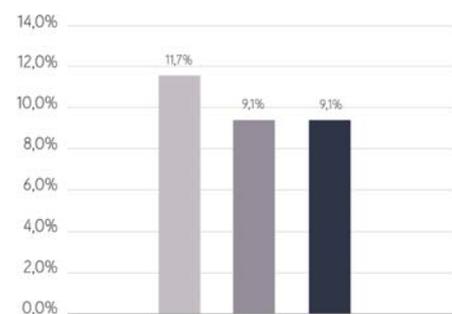
Capitais Empregues



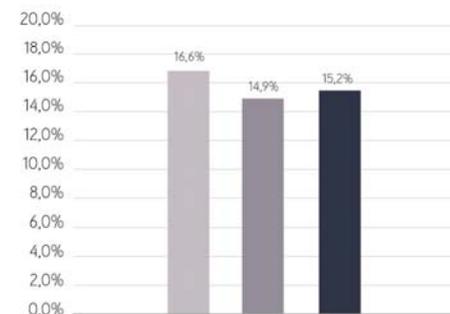
Dívida Financeira Líquida



Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE)



Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)



2007

2008

2009

Acontecimentos Societários Mais Relevantes

- Realização, em 13 de Maio de 2009, da Assembleia Geral Anual da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (CIMPOR), a qual, para além de aprovar todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, elegeu os novos corpos sociais para o quadriénio 2009-2012.
- Anúncio, em Dezembro de 2009, do lançamento de uma oferta pública geral de aquisição (OPA) sobre a totalidade das acções representativas do capital social da CIMPOR pela sociedade de direito brasileiro Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).
- Revisão, pela Standard & Poor's (S&P), do *rating* de crédito de longo prazo da CIMPOR, de "BBB" para "BBB-", de início com *outlook* negativo e, a partir do final de Setembro, com *outlook* estável (colocado em situação de *Credit Watch*, com implicações negativas, na sequência do anúncio preliminar da OPA lançada pela CSN).
- Estabelecimento, através da Cimpor Financial Operations, B.V., de um programa de *Euro Medium Term Notes (EMTN)*, no valor de EUR 2,5 mil milhões.

Portugal

- Aumento, para 100%, da participação detida pela Cimpor Portugal, SGPS, S.A., no capital social da Jomatel – Empresa de Materiais de Construção, S.A..
- Celebração, pela Cimpor Portugal, SGPS, S.A., de um contrato de promessa de compra e venda tendo por objecto a alienação de uma participação de 1,5% no capital social da Betão Liz, S.A..
- Aumento, para 100%, da participação detida pela Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., no capital social da Sogral – Sociedade de Granitos, S.A..
- Dissolução e liquidação da Scanang, SGPS, S.A., e da Vermofeira – Extracção e Comércio de Areias, Lda..
- Fusão, por incorporação, da M.C.D. – Materiais de Construção, Dragados e Betão Pronto, S.A., na Betão Liz, S.A..
- Redução do capital social da Cimpor Internacional, SGPS, S.A., de EUR 87,5 milhões para EUR 76,475 milhões, e da Mossines – Cimentos de Sines, S.A., de EUR 11 milhões para EUR 5 milhões.
- Redução do capital social da Cecime – Cimentos, S.A., de EUR 6,3 milhões para EUR 100 mil e seu posterior aumento de EUR 100 mil para EUR 115 mil, integralmente subscrito e realizado pela Kandmad, SGPS, S.A..
- Obtenção, pela Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., do Alvará para valorização de resíduos no Centro de Produção de Loulé.

- Obtenção, pela Ciarga – Argamassas Secas, S.A., da certificação de Gestão Ambiental segundo a norma ISO 14001:2004.

Espanha

- Subscrição, pela Corporación Noroeste, S.A., e em cerca de EUR 865 mil, de parte do aumento de capital realizado pela Cementos Antequera, S.A., elevando a respectiva participação neste último para cerca de 23,1%.
- Aquisição, pela Cementos Cosmos, S.A., de uma participação de 60% no capital social da empresa Sogesso – Sociedade de Gessos de Soure, S.A..
- Aquisição, pela Servicios y Materiales para la Construcción, S.A., de uma participação de 45% no capital social da empresa Agueiro, S.A..
- Aquisição, pela Corporación Noroeste, S.A., de uma participação de 55% no capital social da empresa Betobomba, S.L..
- Aumento, para 100%, da participação detida pela Corporación Noroeste, S.A., no capital social da Occidental de Áridos, S.L., e posterior fusão desta última com a empresa Áridos Cosmos, S.L..
- Fusão das sociedades Hormigones Hercules, S.L., Firmes y Hormigones Sani, S.L., e Occidental de Hormigones, S.L., mediante a absorção das duas primeiras pela última.

Marrocos

- Entrada em exploração de uma nova moagem de cimento, com uma capacidade de produção de 50 ton/h.
- Renovação das certificações dos Sistemas de Qualidade e Ambiente da Asment de Temara, S.A., segundo as normas ISO 9001:2000 e 14001:2004, respectivamente.
- Arranque de uma nova central de betão, localizada em Kenitra.

Tunísia

- Criação das empresas Granulats Jbel Oust e Béton Jbel Oust, destinadas à produção e comercialização de agregados e betão pronto, respectivamente.
- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust, de TND 84.059.500 para TND 75.214.500, mediante a amortização de 88.450 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A., e seu posterior aumento para TND 84.299.500, por incorporação da reserva especial de investimento.

- Renovação da certificação integrada dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança no Trabalho, segundo as normas ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007, respectivamente.

Egipto

- Adjudicação da instalação de um novo filtro de mangas para um dos fornos da Amreyah Cement Company, S.A.E..

Turquia

- Início da laboração, em Hasanoğlan (Ankara), de uma nova linha de produção de clínquer de 2.500 toneladas/dia.
- Renovação das licenças ambientais de todas as fábricas e respectivas pedreiras.
- Obtenção da licença de queima de combustíveis alternativos na fábrica de Yozgat.
- Arranque da exploração de uma nova pedreira em Lalahan (Ankara).

Brasil

- Aquisição de uma nova moagem de cimento, com uma capacidade de 120 ton/h, para a fábrica de Cezarina.
- Início da actividade de exploração de agregados.
- Renovação das certificações de Gestão Ambiental ISO 14001:2004 e de Saúde e Segurança no Trabalho OHSAS 18001:2007 nas unidades de São Miguel dos Campos, Candiota, Nova Santa Rita, João Pessoa, Cajati e Brumado e obtenção das mesmas nas unidades de Cezarina e Campo Formoso, bem como nos escritórios de Recife e São Paulo.
- Renovação das certificações de Gestão da Qualidade em todas as unidades e escritórios supra referidos, bem como nas 17 centrais de betão já certificadas, com migração para a norma ISO 9001:2008.

Peru

- Alienação, pela Cementos Otorongo, S.A.C., do terminal de El Callao, bem como da totalidade das acções representativas do capital social da empresa Agregados Comercializados, S.A.C..
- Redução do capital social da Cementos Otorongo, S.A.C., para cobertura de prejuízos e mediante a amortização da totalidade das acções detidas pelos sócios não pertencentes ao Grupo CIMPOR.

- Prosseguimento da elaboração do projecto de construção (incluindo a obtenção das licenças necessárias) de uma fábrica integrada de clínquer e cimento (650 mil toneladas/ano), na região de Arequipa.

Equador

- Assinatura, pela Cimpor del Equador, S.A., de um Memorandum de Entendimento com o Governo da República do Equador, estabelecendo as condições para o lançamento de uma oferta pública de aquisição (OPA) sobre a totalidade do capital social da empresa Cemento Chimborazo, C.A., e o compromisso, por parte da Cimpor del Equador, uma vez verificados determinados pressupostos, de construção de uma nova fábrica.
- Lançamento, sem sucesso, da OPA supra referida e consequente caducidade dos compromissos assumidos ao abrigo daquele Memorandum de Entendimento.

Moçambique

- Conclusão da instalação de um novo filtro de mangas no arrefecedor de clínquer da fábrica da Matola e arranque da instalação de uma nova moagem de cimento na mesma unidade (500 mil toneladas/ano).
- Aprovação, pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento, do projecto de construção de uma linha de produção de clínquer de 1.500 ton/dia, complementada com novas instalações de moagem e ensacagem, a adjudicar numa primeira fase, na unidade do Dondo (Beira).

África do Sul

- Conclusão da construção de um novo silo de clínquer na fábrica de Simuma e arranque da instalação de uma nova misturadora e de um silo de cinzas volantes na unidade de Newcastle.
- Entrada em exploração de uma nova central de betão, na região de Phoenix.

China

- Aumento, para 100%, da participação da Cimpor Macau – Investment Company Limited no capital social da Cimpor Chengtong Cement Corporation, Ltd. (CCCC) e posterior alteração da respectiva designação para Cimpor Cement Corporation, Ltd. (CCC).
- Entrada em exploração da nova moagem de Huaian, com uma capacidade de produção de cimento de 1,2 milhões ton/ano.
- Arranque de uma instalação de produção de energia eléctrica por recuperação do calor liberto no processo de fabrico de clínquer, na fábrica da Cimpor (Shandong) Cement Co., Ltd..
- Aumento do capital social da Cimpor (Zaozhuang) Cement Co., Ltd., para CNY 220 milhões.

Índia

- Emissão, pela Shree Digvijay Cement Co., Ltd., de ações preferenciais convertíveis no valor de INR 870 milhões, totalmente subscritas pela Cimpor Inversiones, S.A..

Cabo Verde

- Aumento, para 100%, da participação da Cimpor Cabo Verde, S.A., no capital social da Cabo Verde Betões e Inertes, S.A..
- Liquidação da sociedade Nordicave Trading Industrial, Lda.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta *
Vogais	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
	Dr. Vicente Árias Mosquera
	Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota
	Sr. José Manuel Baptista Fino
	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
	Dr. José Enrique Freire Arteta
	Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins *
	Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc *
	Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela *
	Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz *
	Eng. Pedro Abecassis Empis

* Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Presidente	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Vogais Efectivos	Dr. Luís Black Freire d'Andrade
	J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal Suplente	Dr. João José Lopes da Silva

Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pelo
Dr. João Luis Falua Costa da Silva

Assembleia Geral

Presidente:	Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos
Vice-Presidente	Dr. Rodrigo de Melo Neiva dos Santos

Secretário da Sociedade

Secretário Efectivo	Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom
Secretário Suplente	Dr. António Henrique Pascoal Machado

Índice

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO DE 2009

• Perfil do Grupo CIMPOR	1
• Síntese de Indicadores	2
• Acontecimentos Societários Mais Relevantes	4
• Órgãos Sociais	9
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM)	14
RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	15
0. Declaração de Cumprimento	17
0.1. Declarações Adoptadas e Não Adoptadas	17
0.2. <i>Comply or Explain</i>	19
0.2.1. Bloqueio das Acções em Caso de Suspensão da A. Geral	19
0.2.2. Independência do Presidente do Conselho Fiscal	19
0.2.3. Declaração Sobre a Política de Remunerações	20
0.2.4. Divulgação das Remunerações	21
0.2.5. Coordenação dos Trabalhos dos Administradores Não Executivos	21
I. Assembleia Geral	22
I.1. Mesa da Assembleia Geral	22
I.2. Participação na Assembleia Geral e Exercício de Direito de Voto	23
I.3. Política de Remuneração da Sociedade e Avaliação da Administração	24
I.4. Medidas Relativas ao Controlo da Sociedade	24
II. Órgãos de Administração e Fiscalização	26
II.1. Órgãos Sociais	26
II.1.1. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	26
II.1.2. Conselho de Administração	28
II.1.2.1. Caracterização do Conselho de Administração	30
II.1.2.2. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração	31
II.1.3. Modelo de Governo	34
II.1.4. Comissões com Competências em Matéria de Administração e Fiscalização	35
II.1.4.1. Comissão Executiva	35
II.1.4.2. Comissão de Governo Societário, Sustentabilidade e Responsabilidade Social	36
II.1.4.3. Comissão de Nomeações e Avaliação	37
II.1.4.4. Comissão de Estratégia e Investimento	38
II.2. Estrutura Organizativa	40
II.2.1. Grupo CIMPOR	40
II.2.2. CIMPOR <i> Holding</i>	41
II.2.3. Serviços Partilhados	43
II.2.4. Cimpor Tec	44
II.3. Controlo Interno e Gestão de Riscos	46

II.4. Remunerações	47
II.4.1. Comissão de Fixação de Remunerações	47
II.4.2. Política Remuneratória e Divulgação de Remunerações	48
II.5. Política de Comunicações de Irregularidades	51
II.6. Códigos de Conduta dos Órgãos Sociais	51
III. Informação	53
III.1. Capital Social e Estrutura Accionista	53
III.2. Alteração dos Estatutos da Sociedade	55
III.3. Comportamento das Acções CIMPOR na Bolsa de Valores	55
III.4. Política de Distribuição de Dividendos	57
III.5. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções	58
III.5.1. Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2009	58
III.5.2. Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo – Série 2009	59
III.5.3. Opções Atribuídas, Exercitáveis e Extintas	60
III.6. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo	61
III.7. Gabinete de Relações com Investidores	62
III.8. Auditor Externo	63
Anexo I – Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	65
Anexo II – Remuneração dos Membros do Conselho de Administração	74
RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO GRUPO	75
1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	76
1.1. Evolução da Economia Mundial	76
1.2. Evolução do Sector Cimenteiro	77
2. Análise dos Resultados do Grupo	78
2.1. Síntese da Actividade Global	78
2.1.1. Resultados Operacionais	78
2.1.2. Vendas e Volume de Negócios	80
2.1.3. Resultados Financeiros e Impostos	82
2.1.4. Situação Financeira	82
2.2. Portugal	87
2.3. Espanha	88
2.4. Marrocos	90
2.5. Tunísia	91
2.6. Egipto	92
2.7. Turquia	93
2.8. Brasil	94
2.9. Moçambique	96
2.10. África do Sul	97
2.11. China	98
2.12. Índia	99
2.13. Cabo Verde	101
3. Actividade da CIMPOR TEC	102

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	103
4.1. Desenvolvimento Sustentável	103
4.2. Responsabilidade Social	105
5. Recursos Humanos	106
6. Saúde Ocupacional e Segurança	109
7. Política Financeira e de Gestão de Riscos	112
7.1. Gestão da Dívida Financeira	112
7.2. Política de Gestão de Riscos	115
7.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros	115
7.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais	116
8. Perspectivas para 2010	117
8.1. Perspectivas Globais	117
8.2. Grupo CIMPOR	117
9. Eventos Posteriores	120
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	123
• Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	124
• Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	125
• Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	126
• Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	127
• Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2009	128
Titulares de Participações Sociais Qualificadas	231
Participações Sociais dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	233
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	252
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	259

RELATÓRIO E CONTAS (INDIVIDUAIS) DO EXERCÍCIO DE 2009	261
I – RELATÓRIO DE GESTÃO	263
1. Síntese da Actividade	264
2. Informações Legais	264
3. Eventos Subsequentes	265
4. Perspectivas para 2010	265
5. Proposta de Aplicação de Resultados	265
II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA <i>HOLDING</i>	267
• Balanços em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	268
• Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	269
• Demonstrações dos Resultados por Funções dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	270
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	271
• Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2009	273
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	296
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	298

Declaração de Conformidade

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CIMPOR); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CIMPOR e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

O Conselho de Administração

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Vicente Árias Mosquera

Prof. Dr. António Sarmiento Gomes Mota

José Manuel Baptista Fino

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. José Enrique Freire Arteta

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. António Carlos Custódio de Moraes Varela

Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Eng. Pedro Abecassis Empis



**RELATÓRIO SOBRE O
GOVERNO DA SOCIEDADE**

O tratamento adequado das questões relativas ao sistema de governo das sociedades emittentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, bem como a divulgação periódica – junto dos seus *stakeholders*, da comunidade financeira, das autoridades e do mercado em geral – das posições e soluções adoptadas pelo Grupo nesta matéria, constituem, desde há muito, uma preocupação essencial da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("CIMPOR" ou "Sociedade").

O Conselho de Administração, em linha com essa preocupação e à semelhança de anos anteriores, apresenta, neste capítulo do seu relatório anual de gestão, os aspectos mais relevantes que se prendem com o Governo da Sociedade e do Grupo, dando cumprimento aos deveres de informação determinados quer pelo Código dos Valores Mobiliários quer pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 1/2007.

A opção pelo modelo de relatório anexo a este último (conforme expressamente aceite pela entidade reguladora), em detrimento do novo modelo estabelecido pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2010, publicado em 1 de Fevereiro, deve-se exclusivamente à dificuldade em, em tempo útil, reportar um conjunto de informações, de carácter inovatório, até agora não abrangidas pelo Código de Governo das Sociedades da CMVM.

0. Declaração de Cumprimento

A CIMPOR sempre conferiu especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das práticas e orientações mais adequadas em matéria de Governo da Sociedade, procurando acompanhar a evolução das principais tendências internacionais e promovendo internamente uma reflexão crítica sobre as mesmas.

Consequência da importância que atribui a estas matérias, a CIMPOR, para além do respeito pelas regras de governo das sociedades vertidas no Código das Sociedades Comerciais, apresenta, hoje em dia, um grau de cumprimento significativo das recomendações previstas no "Código de Governo das Sociedades (2007)" da CMVM, estando já a preparar um conjunto de alterações tendentes a eliminar algumas das lacunas e limitações do seu actual modelo de governo relativamente às novas recomendações constantes da última versão (2010) do referido Código.

0.1. Recomendações Adoptadas e não Adoptadas

O cumprimento, pela CIMPOR, das recomendações previstas no "Código de Governo das Sociedades (2007)" da CMVM pode sintetizar-se do seguinte modo:

	Recomendação	Cumprimento	Ref.
I.	Assembleia Geral		
I.1.	Mesa da Assembleia Geral		
	1. Adequação de recursos do Presidente da Mesa	CUMPRE	I.1.
	2. Divulgação da remuneração do Presidente da Mesa	CUMPRE	I.1.
I.2.	Participação na Assembleia Geral		
	1. Antecedência do depósito ou bloqueio das acções	CUMPRE	I.2.
	2. Bloqueio em caso de suspensão da Assembleia Geral	NÃO CUMPRE	0.2.1.
I.3.	Voto e Exercício do Direito de Voto		
	1. Inexistência de restrições estatutárias ao voto por correspondência	CUMPRE	I.2.
	2. Prazo para a recepção de declarações de voto por correspondência	CUMPRE	I.2.
	3. Princípio "uma acção, um voto"	CUMPRE	I.2.
I.4.	Quórum e Deliberações		
	1. Inexistência de <i>quora</i> agravados	CUMPRE	I.2.
I.5.	Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		
	1. Disponibilização no <i>site</i> da Sociedade	CUMPRE	I.1.
I.6.	Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
	1. Inexistência de medidas impeditivas do êxito de OPA	CUMPRE	I.4.
	2. Inexistência de limitações ao número de votos	N/A	I.4.
	3. Inexistência de medidas defensivas	CUMPRE	I.4.
II.	Órgãos de Administração e Fiscalização		
II.1.	Temas Gerais		

	Recomendação	Cumprimento	Ref.
1.	Estrutura e Competência		
	1.1. Avaliação pelo órgão de administração do modelo de governo	CUMPRE	II.1.3.
	1.2. Sistemas internos de controlo para a detecção de riscos	CUMPRE	II.3.
	1.3. Regulamentos de funcionamento	CUMPRE	II.6.
2.	Incompatibilidades e Independência		
	2.1. Número de administradores não executivos	CUMPRE	II.1.2.1.
	2.2. Número de administradores não executivos independentes	CUMPRE	II.1.2.1.
3.	Elegibilidade e Nomeação		
	3.1. Independência do Presidente do Conselho Fiscal e competências para o exercício das respectivas funções	CUMPRE PARCIALMENTE	0.2.2. II.1.1.
4.	Política de Comunicação de Irregularidades		
	4.1. Adopção de política de comunicação de irregularidades	CUMPRE	II.5.
	4.2. Divulgação das linhas gerais	CUMPRE	II.5.
5.	Remuneração		
	5.1. Alinhamento com os interesses da Sociedade	CUMPRE	II.4.2.
	5.2. Declaração sobre a política de remunerações	NÃO CUMPRE	0.2.3.
	5.3. Presença de pelo menos um representante da comissão de remunerações na assembleia geral anual	CUMPRE	II.4.1.
	5.4. Planos de atribuição de acções e/ou de opções	CUMPRE	III.5.
	5.5. Divulgação das remunerações	CUMPRE PARCIALMENTE	 0.2.4.
II.2.	Conselho de Administração		
	1. Delegação da administração corrente da Sociedade	CUMPRE	II.1.2.2.
	2. Prossecução dos objectivos da Sociedade e limites à delegação de competências	CUMPRE	II.1.2.2.
	3. Coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos	NÃO CUMPRE	0.2.5.
	4. Divulgação da actividade dos administradores não executivos	CUMPRE	II.1.2.2.
	5. Rotatividade do administrador com o pelouro financeiro	CUMPRE	II.1.4.1.
II.3.	Comissão Executiva		
	1. Prestação de informação aos outros membros dos órgãos sociais	CUMPRE	II.1.2.2. II.1.4.1.
	2. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	CUMPRE	II.1.4.1.
	3. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para Matérias Financeiras	N/A	II.1.4.1.
II.4.	Conselho Fiscal		
	1. Funções do Conselho Geral e de Supervisão	N/A	II.1.
	2. Divulgação do relatório anual de actividade no <i>site</i> da Sociedade	CUMPRE	II.1.1.
	3. Descrição da actividade de fiscalização no relatório anual	CUMPRE	II.1.1.
	4. Representação da Sociedade perante o auditor externo	CUMPRE	II.1.1.
	5. Avaliação e proposta de destituição do auditor externo	CUMPRE	II.1.1.
II.5.	Comissões Especializadas		
	1. Existência de comissões de avaliação de desempenho e de reflexão sobre o sistema de governo adoptado	CUMPRE	II.1.4.2. II.1.4.3.
	2. Independência dos membros da comissão de remunerações	CUMPRE	II.4.1.
	3. Actas	CUMPRE	II.1.4.1. II.1.4.2. II.4.1.
III.	Informação e Auditoria		
III.1.	Deveres Gerais de Informação		
	2. Gabinete de apoio ao investidor	CUMPRE	III.7.
	3. Divulgação, no <i>site</i> da Sociedade, da informação em inglês	CUMPRE	III.7.

A CIMPOR não está sujeita nem aderiu voluntariamente a quaisquer outros códigos de governo societário.

0.2. *Comply or Explain*

Após a aprovação, em Setembro de 2007, do Código de Governo das Sociedades da CMVM, a CIMPOR tem vindo a analisar as recomendações nele vertidas, no sentido de acomodar as melhores práticas capazes de fomentar a transparência e *accountability* do seu modelo e práticas de governo.

No âmbito desta apreciação, a CIMPOR entendeu tais recomendações não como um modelo rígido – numa lógica *one size fits all* – mas antes como um conjunto de práticas a ponderar à luz das particularidades da Sociedade – *taylor made* – e permeáveis a uma composição equilibrada dos interesses dos seus accionistas e restantes *stakeholders*.

Por motivos diversos, algumas dessas recomendações não estão ainda a ser cumpridas ou não são seguidas na íntegra:

0.2.1. Bloqueio das Acções em Caso de Suspensão da Assembleia Geral

***Recomendação 1.2.2:* Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.**

Os estatutos da CIMPOR não incluem qualquer disposição expressa relativa ao bloqueio das suas acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral. No entanto, a circunstância de os n.ºs 3 e 4 do seu artigo 7.º estabelecerem que os accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral terão de manter as respectivas acções inscritas em seu nome até ao encerramento da mesma e, bem assim, que as mesmas devem permanecer bloqueadas e não podem ser transaccionadas até àquele momento impede que se considere esta recomendação como cumprida.

Ademais, trata-se de uma matéria cuja discussão se mantém em aberto no contexto da transposição da Directiva 2007/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativa ao exercício de certos direitos dos accionistas de sociedades cotadas. Nesta sede, o método do bloqueio será substituído pelo método da "data de registo", previsto na referida Directiva.

0.2.2. Independência do Presidente do Conselho Fiscal

***Recomendação II.1.3.1:* Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.**

O Presidente do Conselho Fiscal possui as competências adequadas ao exercício das respectivas funções, atentas as suas qualificações e a sua permanência na Sociedade, nessa qualidade, desde Março de 1992.

A CIMPOR não cumpre plenamente esta recomendação pelo facto de o Presidente do Conselho Fiscal não ser considerado independente à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais. A decisão de não acomodação desta recomendação funda-se, essencialmente, em duas razões.

Em primeiro lugar, entende-se que, no caso em apreço, o desempenho de funções desde aquela data não prejudica a capacidade de isenção de quem as exerce. É opinião da CIMPOR que o critério de permanência no cargo deveria ser meramente indicativo, a apreciar casuisticamente, tal como proposto, aliás, no ponto 13 – sob a epígrafe “Independência” – da Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos administradores não executivos ou membros do conselho de supervisão de sociedades cotadas e dos comités do conselho de administração ou de supervisão. Com efeito, admite-se nesse ponto que, em face das circunstâncias específicas da pessoa ou da sociedade, o órgão competente entenda que determinado membro seja considerado independente, ainda que permaneça ligado à sociedade por mais de 3 mandatos ou 12 anos.

Em segundo lugar, para uma empresa do sector industrial, como é o caso da CIMPOR, é particularmente importante que o Conselho Fiscal integre um membro conhecedor dos negócios e da realidade da Empresa. Considerando que este órgão já integra uma maioria de membros independentes, dos quais um com competências específicas em matéria de auditoria e contabilidade, entende-se que o respectivo Presidente deverá ser alguém com sólidos conhecimentos dos negócios da Sociedade. O que, na opinião da CIMPOR, deve prevalecer sobre o critério “antiguidade” vertido na recomendação em causa.

0.2.3. Declaração sobre a Política de Remunerações

Recomendação II.1.5.2: A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.

A CIMPOR tem entendido não submeter à Assembleia Geral Anual uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais, ao considerar que os accionistas, ao haverem depositado numa Comissão de Fixação de Remunerações, devidamente mandatada, a responsabilidade de definir tal política, lhe conferiram total autonomia nessa matéria. Fá-lo-á, no entanto, na próxima Assembleia Geral Anual, por força do disposto na recente Lei nº 2/2009, de 19 de Junho.

Relativamente aos demais dirigentes, foi entendimento do Conselho de Administração em funções à data da última Assembleia Geral Anual que, encontrando-se em final de mandato, não deveria submeter a esta última – onde iria ser eleito um novo órgão de administração – uma declaração sobre a futura política de remunerações dos referidos dirigentes.

0.2.4. Divulgação das Remunerações

Recomendação II.1.5.5: A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.

A Sociedade só não cumpre plenamente esta recomendação por não divulgar a remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização recebida em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.

É entendimento da CIMPOR que tal informação não tem qualquer cabimento, conforme foi, aliás, reconhecido, implicitamente, pela própria CMVM, ao não incluí-la no novo conjunto de recomendações recentemente aprovado.

0.2.5. Coordenação dos Trabalhos dos Administradores Não Executivos

Recomendação II.2.3: Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.

Até ao dia 3 de Dezembro de 2009, não exercendo o Presidente do Conselho de Administração funções executivas, esta recomendação não era aplicável à CIMPOR. Passou a sê-lo naquela data, na medida em que o Presidente do Conselho de Administração passou igualmente a presidir à Comissão Executiva.

Dado o curto espaço de tempo entretanto decorrido, não houve ainda oportunidade de definir os mecanismos de coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos a que alude esta recomendação, muito embora se considere que, independentemente dos mesmos, os referidos administradores continuam a poder decidir de forma independente e informada.

I. Assembleia Geral

I.1. Mesa da Assembleia Geral

Até ao dia 13 de Maio de 2009, data da realização da última Assembleia Geral da CIMPOR, faziam parte da respectiva Mesa:

		Data de designação
Presidente	Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles	20.02.2001
Vice-Presidente	Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007

Naquela data, a Assembleia Geral Anual elegeu, para o quadriénio de 2009 a 2012, os seguintes membros:

		Data de designação
Presidente	Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos	11.05.2007
Vice-Presidente	Dr. Rodrigo de Melo Neiva dos Santos	13.05.2009

Nenhum dos referidos membros se encontrava, ou encontra, em qualquer das situações de incompatibilidade constantes do n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sendo todos eles considerados independentes à luz dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 414.º do mesmo Código.

No exercício das suas funções, em sede de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral conta com o apoio do Vice-Presidente da Mesa, bem como do Secretário da Sociedade, no âmbito das respectivas competências legais. Dispõe ainda do apoio logístico e dos recursos humanos indispensáveis ao bom desempenho das suas funções, designadamente no tocante ao contacto com os accionistas e à garantia do bom funcionamento das Assembleias Gerais. Desta forma, a Sociedade entende cumprir plenamente a recomendação I.1.1.

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, a qual, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, passou, após a última Assembleia Geral, de 1.000 euros para 4.500 euros.

Em linha com a recomendação I.5.1., a Sociedade disponibiliza no seu site as actas das reuniões da Assembleia Geral relativas aos últimos três anos (em conjunto com as respectivas ordens de trabalho e estatísticas simples de presenças). Em acréscimo, tem sido prática da CIMPOR a divulgação imediata de informação sumária sobre as deliberações adoptadas nas respectivas Assembleias Gerais.

I.2. Participação na Assembleia Geral e Exercício de Direito de Voto

A CIMPOR tem seguido uma política continuada de incentivo ao exercício activo dos direitos de voto, quer facilitando a participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral (em particular, o voto por correspondência), quer reduzindo o número de acções necessárias para que um accionista possa participar (e votar) nas reuniões da Assembleia Geral.

De acordo com o estabelecido no artigo 7.º dos estatutos e em linha com a recomendação I.2.1., a Assembleia Geral é composta pelos accionistas com direito de voto. Nestes termos, só têm legitimidade para participar nas reuniões da Assembleia Geral os accionistas que detenham pelo menos uma acção inscrita em seu nome, até o quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral em que o accionista pretende participar, e desde que esta se mantenha inscrita em seu nome até ao encerramento da mesma. Para este efeito, os accionistas deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa, até o terceiro dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral, a declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro comprovativa de que, pelo menos no quinto dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia Geral, tais acções se encontram inscritas em nome dos mesmos e bem assim de que as mesmas se encontram bloqueadas e não podem ser transaccionadas até ao encerramento da Assembleia Geral.

Tal como acima referido, e com o objectivo de incentivar o exercício activo dos direitos de voto, a CIMPOR consagra nos seus estatutos (artigo 7.º, n.º 2) o princípio "uma acção, um voto", conformando-se assim com a recomendação I.3.3. da CMVM.

De acordo com o n.º 5 do artigo 7.º dos estatutos, no caso de contitularidade de acções, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral.

Os estatutos da CIMPOR não estabelecem *quora* constitutivos nem deliberativos agravados, não prevendo igualmente qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial. Desta forma, a Sociedade cumpre plenamente a recomendação I.4.1.

A CIMPOR não consagra nos seus estatutos qualquer restrição ao exercício do direito de voto por correspondência, em linha com a recomendação I.3.1. Os procedimentos a adoptar e os prazos aplicáveis constam do n.º 6 do artigo 7.º dos estatutos, segundo o qual o accionista que queira votar por correspondência deverá fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até o segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos (em conformidade com a recomendação I.3.2.).

Os accionistas devem utilizar boletins de voto que, de forma clara e inequívoca, expressem o seu sentido de voto, podendo utilizar o modelo de boletim disponível no site da Sociedade ou solicitá-lo, através de pedido escrito, dirigido ao Presidente da Mesa (devendo este pedido ser recebido até o oitavo dia anterior à data marcada para a realização da Assembleia).

A CIMPOR tem vindo a disponibilizar, através da Internet, um modelo para o exercício dos referidos direitos, aceitando, no entanto, qualquer declaração de voto que manifeste clara e inequivocamente a vontade do accionista.

Ainda de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º dos estatutos, os votos emitidos por correspondência valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Com vista a estimular a participação dos accionistas nas reuniões da Assembleia Geral, são igualmente inseridas no texto das respectivas convocatórias as diversas regras, constantes da lei ou dos estatutos, relativas a tal participação e ao exercício do direito de voto, em particular:

- Os accionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa, até às 17 horas do terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral, os necessários instrumentos de representação;
- Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral, são colocadas à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social e durante as horas de expediente, as informações referidas no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, facto que tem sido igualmente mencionado na respectiva convocatória;
- O exercício do voto por correspondência deverá cumprir os procedimentos previstos no artigo 7.º dos estatutos, tal como acima descritos.

Dado a actual situação de concentração da estrutura accionista da CIMPOR, não se tem mostrado necessário o recurso à utilização de outros meios electrónicos, para além dos mecanismos disponibilizados via Internet, para votação nas Assembleias Gerais.

Em síntese: estando consagrado o princípio "uma acção, um voto", o cumprimento dos prazos para demonstrar o direito a participar e votar em Assembleia Geral constitui a única limitação imposta pelos estatutos ao exercício do direito de voto.

I.3. Política de Remuneração da Sociedade e Avaliação da Administração

Até à data, a Assembleia Geral não tem tido intervenção em matéria de política de remuneração da Sociedade, desde logo por haver nomeado uma comissão destinada à fixação das remunerações dos órgãos sociais, a quem compete, implicitamente, a respectiva avaliação.

No entanto, os accionistas sempre têm procedido, nas sucessivas Assembleias Gerais Anuais, à apreciação geral da administração da Sociedade, nos termos definidos no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração.

I.4. Medidas Relativas ao Controlo da Sociedade

Não existem quaisquer medidas estatutárias, ou outras, susceptíveis de interferir no êxito de uma eventual Oferta Pública de Aquisição, ou quaisquer medidas defensivas que tenham por efeito provocar uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, assim se aderindo às recomendações da CMVM I.6.1. e I.6.3.

Designadamente: nenhum accionista detém direitos especiais; e os estatutos não prevêm qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, pelo que a recomendação I.6.2. não é aplicável à CIMPOR.

Não há igualmente qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, de uma forma automática, em consequência de uma eventual mudança de controlo da Sociedade, entre forçosamente em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos. Existem apenas, conforme é prática de mercado, alguns instrumentos de dívida, celebrados por subsidiárias da CIMPOR, que incluem cláusulas de *change of control*, prevendo a possibilidade, por decisão das entidades financiadoras, do respectivo vencimento antecipado (vide Nota 37 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas).

Não existem, também, quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou dirigentes da CIMPOR (na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários) que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

II. Órgãos de Administração e Fiscalização

II.1. Órgãos Sociais

São órgãos sociais da CIMPOR a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos, os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos.

II.1.1. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

De acordo com o artigo 17.º dos estatutos, a fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleitos em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente do Conselho Fiscal, tal competência caberá ao próprio Conselho. Por sua vez, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é eleito sob proposta do Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009 manteve a composição do Conselho Fiscal que vinha exercendo funções até à data (com a diferença que, anteriormente, o Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos exercia tais funções em nome individual):

		Data de designação	Mandato em curso
Presidente	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	31.03.1992 ⁽³⁾	2009/2012
Vogais	Dr. Luís Black Freire d'Andrade ⁽¹⁾	11.05.2007	2009/2012
	J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos ^{(1) (2)}	11.05.2007	2009/2012
Suplente	Dr. João José Lopes da Silva ⁽¹⁾	09.05.2008	2009/2012

(1) Membro independente.

(2) Passou de Vogal Suplente a Vogal Efectivo em 28.01.2008.

(3) O Presidente do Conselho Fiscal já exercia funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR - Cimentos de Portugal E.P., desde 12.02.1987.

Também o Revisor Oficial de Contas continuou a ser a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. João Luís Falua Costa da Silva.

Não existem quaisquer regras específicas para a substituição dos membros do Conselho Fiscal, prevendo-se apenas no n.º 4 do artigo 6.º dos estatutos que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários). Ocorrendo uma eleição suplementar, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais membros.

O Conselho Fiscal rege-se por um regulamento de funcionamento que pode ser consultado no site da CIMPOR (em www.cimpor.com), o qual estabelece *inter alia* o regime aplicável a incompatibilidades dos seus membros, remetendo apenas para os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais (segundo o qual os membros deste órgão social não poderão exercer funções de administração ou fiscalização em cinco sociedades).

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como acima referido, o Conselho Fiscal integra uma maioria de membros independentes, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo que o Vogal Dr. Jaime Macedo Santos Bastos tem grande experiência em matéria de auditoria e contabilidade.

Para efeitos do ponto 0.4. do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, declara-se que o Conselho Fiscal da CIMPOR estabeleceu, no respectivo regulamento interno, mecanismos que lhe permitem ajuizar da independência dos seus membros e do cumprimento, pelos mesmos, das regras previstas na lei em matéria de incompatibilidades, quer aquando da sua designação quer em momento subsequente. Em virtude destes mecanismos, a aferição por aquele órgão da independência e incompatibilidades dos seus membros, que subjaz à informação contida no presente relatório, tem por base a informação facultada pelos próprios, tendo por referência o elenco de situações previstas no n.º 5 do artigo 414.º e no artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Em linha com a recomendação II.1.3.1. da CMVM, o Presidente do Conselho Fiscal possui as competências adequadas ao exercício das respectivas funções. Não obstante, tal como acima explicitado, a CIMPOR não concorda com o conteúdo daquela recomendação relativamente à sua qualificação como "não independente", à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, dado exercer funções há mais de 4 mandatos.

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal, e em conformidade com as regras legais aplicáveis e as recomendações II.4.2., II.4.3., II.4.4. e II.4.5., o Conselho Fiscal desempenha *inter alia* as seguintes funções relativamente à revisão oficial de contas e auditoria da Sociedade:

- O Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, fiscaliza e avalia a sua independência, o âmbito dos respectivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- O Conselho Fiscal prepara e divulga no site da Sociedade o respectivo relatório anual de actividades, em conjunto com os documentos de prestação de contas, no qual descreve as actividades de fiscalização desenvolvidas no exercício em causa, referindo, se aplicável, eventuais constrangimentos deparados;
- O Conselho Fiscal representa a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:
 - Propor a sua contratação, renovação do respectivo contrato e remuneração;
 - Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou de grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respectiva prestação de serviços;

- Apreciar o conteúdo dos relatórios de auditoria, avaliar anualmente o Auditor Externo e propor a respectiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Durante o ano de 2009, o Conselho Fiscal realizou 13 reuniões, das quais lavrou actas.

II.1.2. Conselho de Administração

Nos termos do artigo 11.º dos estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente (ao qual, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos estatutos, é atribuído voto de qualidade).

Até ao dia 13 de Maio de 2009, o Conselho de Administração foi composto pelos seguintes elementos, que, apesar de terem terminado o seu mandato em 31 de Dezembro de 2008, se mantiveram em funções, ao abrigo do artigo 391.º do Código das Sociedades Comerciais, até àquela data:

		Data de designação
Presidente	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	31.07.2001
Vogais	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa	31.07.2001
	Dr. Jacques Lefèvre	31.07.2001
	Eng. Jean Carlos Angulo	31.07.2001
	Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	31.07.2001
	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins	12.02.1987 ⁽¹⁾
	Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31.07.2001
	Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte	31.07.2001
	Dr. Vicente Árias Mosquera	31.07.2003
	Sr. José Manuel Baptista Fino	27.04.2005
	Dr. José Enrique Freire Arteta	27.04.2005

(1) Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR - Cimentos de Portugal, E.P.

A partir dessa data, a composição do Conselho de Administração, eleito (para o quadriénio de 2009 a 2012) na Assembleia Geral então realizada, passou a ser a seguinte:

		Data de designação	Mandato em curso
Presidente	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	31.07.2001	2009/2012
Vogais	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa	31.07.2001	2009/2012
	Dr. Vicente Árias Mosquera	31.07.2003	2009/2012
	Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota	13.05.2009	2009/2012
	Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte	31.07.2001	2009/2012
	Dr. Jean Desazars de Montgailhard	13.05.2009	2009/2012
	Sr. José Manuel Baptista Fino	27.04.2005	2009/2012
	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé	13.05.2009	2009/2012
	Dr. José Enrique Freire Arteta	27.04.2005	2009/2012
	Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	31.07.2001	2009/2012
	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins	12.02.1987 ⁽¹⁾	2009/2012
	Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc	31.07.2001	2009/2012
	Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela	13.05.2009	2009/2012
	Dr. Albert Corcos	13.05.2009	2009/2012
	Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	13.05.2009	2009/2012

(1) Nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P.

Posteriormente, em 27 de Agosto de 2009, o Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte, por razões de ordem profissional, apresentou renúncia ao cargo de administrador da Sociedade, a qual, nos termos do n.º 2 do artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais, produziu efeitos em 30 de Setembro de 2009. Em sua substituição, o Conselho de Administração, reunido em 25 de Novembro de 2009, deliberou proceder à cooptação do Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis para o cargo de vogal do Conselho de Administração (para o mandato em curso), nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais (deliberação esta que, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, está sujeita a ratificação na próxima Assembleia Geral da Sociedade).

Em 3 e 4 de Fevereiro de 2010, respectivamente, os Drs. Jean Desazars de Montgailhard e Albert Corcos renunciaram igualmente aos cargos para que haviam sido eleitos, o que, nos termos da disposição legal *supra* referida, veio a produzir efeitos em 31 de Março último.

Em 18 Março de 2010, o Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta apresentou, por seu turno, renúncia aos cargos de Presidente do Conselho de Administração (para que fora eleito na Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009) e de Presidente da Comissão Executiva (que vinha exercendo desde 3 de Dezembro de 2009).

A eleição do Conselho de Administração é efectuada por listas (incidindo o voto apenas sobre estas), podendo um dos seus membros ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de accionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo accionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido administrador é efectuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das mesmas.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da CIMPOR, o qual pode ser consultado no *site* da CIMPOR (em www.cimpor.com), apenas se estabelece no respectivo artigo 14.º, em matéria de incompatibilidades dos seus membros, que, caso se verifique, posteriormente à designação do administrador, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento à sua designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias, o Conselho Fiscal deve declarar o termo das suas funções.

Os estatutos não prevêem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas *(i)* que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários) (*vide* artigo 6.º) e *(ii)* regras quanto à substituição por falta definitiva (*vide* artigo 11.º).

De acordo com o n.º 6 do artigo 11.º dos estatutos, em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão.

Em acréscimo, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração, em caso de falta definitiva de um administrador, procede-se à sua substituição, nos termos seguintes:

- Por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar;
- Não tendo havido cooptação dentro de sessenta dias a contar da falta, o Conselho Fiscal pode designar o substituto, sujeito a ratificação da Assembleia Geral;
- Por eleição de novo administrador.

De acordo com a mesma disposição, em caso de impedimento definitivo do Presidente, o Conselho de Administração prosseguirá nos seus plenos poderes de representação e de gestão da Sociedade, designando, de entre os seus membros, aquele que assumirá temporariamente as funções do Presidente até que, na reunião de accionistas subsequente, seja designado o novo Presidente do Conselho de Administração.

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais administradores.

II.1.2.1. Caracterização do Conselho de Administração

Em linha com a recomendação II.1.2.1. da CMVM, o Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos. Assim, a maioria dos actuais membros do Conselho de Administração da CIMPOR (oito num total de treze) são administradores não executivos.

De entre os administradores não executivos, incluem-se cinco administradores independentes, à luz dos critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, a saber:

- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Dr. Vicente Árias Mosquera
- Prof. Dr. António Sarmiento Gomes Mota
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis

Os administradores Sr. José Manuel Baptista Fino, Dr. Jorge Humberto Correia Tomé e Dr. José Enrique Freire Arteta, apesar de terem sido propostos e eleitos em Assembleia Geral a título individual, não são considerados "administradores não executivos independentes", dado exercerem funções de administração em sociedades titulares de uma participação superior a 2% no capital social da CIMPOR (ou que, no caso específico do Dr. José Enrique Freire Arteta, só em 2010 deixaram de ter essa participação qualificada): respectivamente, Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A., e Bipadosa, S.A..

Para efeitos do ponto 0.4. do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 1/2007, a aferição da independência dos administradores da Sociedade, que subjaz à informação contida no presente Relatório, baseia-se nos elementos facultados pelos próprios, tendo por referência o elenco de situações previstas na disposição legal *supra* citada.

Por conseguinte, mais de um quarto dos membros do Conselho de Administração (cinco num total de treze) são administradores não executivos independentes, o que se considera ser um número adequado – tendo em conta a dimensão da CIMPOR e a sua estrutura accionista – e está em conformidade com o estabelecido na recomendação II.1.2.2. da CMVM.

Além disso, nenhum dos administradores não executivos se encontra nas situações previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção das respectivas alíneas b) e h), enquanto administradores da própria CIMPOR e/ou membros de órgãos de administração ou de fiscalização de cinco sociedades (*vide* Anexo I).

O facto de as referidas recomendações sobre a composição qualitativa do Conselho de Administração se encontrarem expressamente previstas no artigo 7.º do Regulamento deste órgão ilustra bem a importância que a CIMPOR atribui à sua adopção e a preocupação da Sociedade em conformar-se com as modernas orientações internacionais sobre *corporate governance*.

II.1.2.2. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre, sem prejuízo, quando necessário, da realização de outras reuniões intercalares. Não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, não sendo, para esse efeito, permitido que um administrador represente mais do que um membro do Conselho de Administração. Durante o ano de 2009, o Conselho reuniu por 12 vezes, tendo lavrado actas das respectivas reuniões.

Em 26 de Março de 2008, o Conselho de Administração aprovou um regulamento de funcionamento, revisto e actualizado em 3 de Março de 2010, que pode ser consultado no *site* da CIMPOR (em www.cimpor.com), o qual estabelece *inter alia* regras sobre os deveres dos administradores, situações de conflito de interesses e as relações com os accionistas e o mercado.

Os poderes do Conselho de Administração são aqueles que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, a que acrescem, nos termos dos artigos 4.º e 5.º dos estatutos, os poderes para: *(i)* aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros; *(ii)* emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de acções da Sociedade, até ao referido limite de mil milhões de euros); e *(iii)* emitir obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer das espécies ou sob qualquer das modalidades permitidas por lei.

Na esteira da recomendação II.2.1. da CMVM, o Conselho de Administração tem vindo a delegar todos os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por cinco dos seus membros, à qual apenas estão vedadas as matérias qualificadas por lei, ou de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, como não delegáveis. A saber:

- Nos termos do n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais:
 - Escolha do Presidente do Conselho de Administração, quando aplicável;
 - Cooptação de administradores;
 - Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
 - Relatórios e contas anuais;
 - Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
 - Mudança de sede e aumentos de capital;
 - Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Conselho de Administração e em linha com a recomendação II.2.2.:
 - Definição das estratégias e práticas gerais da Sociedade;
 - Definição da estrutura empresarial do Grupo;
 - Decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais;
 - Emissão de acções preferenciais sem voto, emissão de *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios e emissão de obrigações subordinadas ou com maturidade superior a dez anos ou outros títulos de dívida, nos termos previstos nos estatutos;
 - Aprovação dos planos de actividades e financeiros anuais;
 - Designação do Secretário da Sociedade e respectivo suplente;

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º daquele Regulamento, a Comissão Executiva deverá, ainda, levar ao plenário do Conselho de Administração assuntos que versem sobre quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar com accionistas detentores de 2% ou mais do capital da CIMPOR (ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação nos termos do artigo 20.º do CVM), sempre que pela sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos não sejam considerados assuntos correntes.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do referido Regulamento, e conforme deliberação de delegação de competências aprovada pelo Conselho de Administração, entendem-se por "decisões estratégicas":

- As aquisições de participações societárias ou activos físicos *(i)* fora do contexto da actividade principal do Grupo CIMPOR, *(ii)* em países onde o mesmo não tenha ainda presença, ou *(iii)* de valor superior a dez milhões de euros por operação de aquisição;
- As alienações de participações societárias ou activos físicos de valor superior a cinco milhões de euros por operação de alienação;
- A realização de investimentos de desenvolvimento de valor superior a dez ou a cinco milhões de euros por investimento, conforme, respectivamente, o mesmo esteja ou não previsto em orçamento previamente aprovado pelo Conselho de Administração;
- A concessão de crédito a clientes por um valor superior a cinco milhões de euros por cliente; e
- As deliberações sobre o orçamento anual e os planos trienais, incluindo o plano de investimento.

Para o mesmo efeito, considera-se ainda que as matérias relativas ao relatório e contas anuais incluem igualmente os relatórios trimestrais e semestrais, bem como o Relatório de Sustentabilidade.

Em cumprimento das competências que lhes são legal e regulamentarmente atribuídas, os administradores não executivos da Sociedade têm desenvolvido a sua função de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos de forma efectiva e sem que se tenham deparado com constrangimentos de qualquer índole (*vide* recomendação II.2.4. da CMVM).

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos n.ºs 5 e 6 do artigo 18.º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores não executivos da CIMPOR têm desempenhado as actividades necessárias ao cumprimento do seu dever geral de vigilância da actuação da Comissão Executiva.

Com efeito, ao abrigo daquelas regras, a delegação da gestão corrente não exclui a competência do Conselho para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, uma vez que os administradores não executivos são responsáveis, nos termos da lei, pela vigilância geral da actuação do administrador ou dos administradores delegados ou, ainda, da comissão executiva e, bem assim, pelos prejuízos causados por actos ou omissões destes, quando, tendo conhecimento de tais actos ou omissões ou do propósito de os praticar, não provoquem a intervenção do Conselho para que este tome as medidas adequadas.

A actividade dos administradores não executivos, durante o ano de 2009, centrou-se, essencialmente, nos seguintes dois aspectos:

- A actividade específica desenvolvida pela Comissão de Governo Societário, Sustentabilidade e Responsabilidade Social (*vide* ponto II.1.4.2. *infra*); e
- A actividade de supervisão da gestão executiva, em particular através da:
 - Presença assídua nas reuniões do Conselho de Administração;
 - Apreciação atempada das matérias submetidas ao Conselho de Administração;
 - Análise das actas das deliberações da Comissão Executiva; e
 - Apresentação de pedidos de esclarecimento à Comissão Executiva sobre questões que foram sendo suscitadas.

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva e, designadamente, que os administradores não executivos tomem as suas decisões de forma independente e informada, encontram-se criados os seguintes procedimentos (previstos no artigo 20.º do Regulamento do Conselho de Administração):

- Distribuição aos membros do Conselho de Administração das actas das reuniões da Comissão Executiva;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz regularmente um sumário dos aspectos considerados relevantes da actividade desenvolvida desde a última reunião, facultando aos administradores os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados;
- Os membros do Conselho de Administração podem, ainda, solicitar elementos ou informações à Comissão Executiva, fora das reuniões do Conselho.

II.1.3. Modelo de Governo

Na sequência das alterações ao Código das Sociedades Comerciais, decorrentes do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 29 de Março, a Assembleia Geral de accionistas, na sua reunião de 11 de Maio de 2007, deliberou a adopção do modelo monista previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais. Nestes termos, a administração da Sociedade cabe ao Conselho de Administração e a sua fiscalização compete ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Volvidos cerca de três anos, o Conselho de Administração considera que o modelo de governo adoptado se adequa às particularidades da Sociedade e tem vindo a assegurar um correcto desempenho de funções pelos órgãos sociais da CIMPOR, não só em pleno cumprimento das regras legais aplicáveis, como também em linha com as *best practices* nacionais e internacionais em matéria de governo societário, transparência e *accountability* da gestão perante os accionistas, o mercado e os demais *stakeholders* da Sociedade. Esta tem sido, aliás, a preocupação do Conselho de Administração nas suas relações com os accionistas e o mercado, tal como vertida no artigo 26.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Por conseguinte, e em conformidade com a avaliação empreendida pelo Conselho de Administração para efeitos do cumprimento da recomendação II.1.1.1. da CMVM, é entendimento deste órgão que a implementação do modelo de governo societário adoptado na Assembleia Geral de accionistas de 11 de Maio de 2007 tem sido conseguida de modo a evitar a verificação de quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, pelo que não se justifica que o Conselho de Administração venha a propor quaisquer medidas no sentido de alterar o seu *modus operandi*.

II.1.4. Comissões com Competências em Matéria de Administração e Fiscalização

II.1.4.1. Comissão Executiva

No âmbito do Conselho de Administração que exerceu funções até à Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009, a Comissão Executiva era composta pelos seguintes elementos:

- Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte (Presidente)
- Eng. Jean Carlos Angulo
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
- Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Após a referida Assembleia Geral, a Comissão Executiva, por deliberação do Conselho de Administração recém-eleito, passou a integrar os seguintes administradores:

- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
- Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc
- Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela
- Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Para presidir à Comissão Executiva, foi designado o Eng. Jorge Salavessa Moura e, nas suas ausências, o Eng. Luís Filipe Sequeira Martins.

Em 3 de Dezembro de 2009, o Eng. Jorge Salavessa Moura deixou de desempenhar funções executivas, tendo o Conselho de Administração deliberado substituí-lo, no seio daquela Comissão e como Presidente da mesma, pelo Prof. Eng. Ricardo Bayão Horta, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade.

A Comissão Executiva delibera pela maioria dos votos presentes ou representados, não podendo deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2009, a Comissão Executiva reuniu por 46 vezes, lavrando actas das respectivas reuniões (*vide* recomendação II.5.3. da CMVM).

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais (*vide* ponto II.2.1. *infra*). O pelouro financeiro, em particular, encontra-se atribuído ao Dr. António Varela, o qual exerce estas funções no âmbito do seu primeiro mandato (*vide* recomendação II.2.5. da CMVM).

De acordo com as recomendações II.3.1. e II.3.2., é prática da Comissão Executiva cumprir os procedimentos necessários à garantia da plena transparência no seu relacionamento com os demais órgãos sociais. Neste contexto:

- Os administradores executivos da CIMPOR, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por eles requeridas;
- O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as actas das respectivas reuniões, sendo certo que a respectiva convocatória é antecipadamente conhecida por todos, já que estas reuniões têm uma periodicidade semanal, em dia fixo.

II.1.4.2. Comissão de Governo Societário, Sustentabilidade e Responsabilidade Social

No início de 2002, e tendo em conta as melhores práticas internacionais de *corporate governance*, foi constituída, no seio do Conselho de Administração, uma Comissão Consultiva sobre Governo da Sociedade.

Mais tarde, o Conselho de Administração entendeu alargar o âmbito destas matérias às questões relativas à sustentabilidade e à responsabilidade social do Grupo, pelo que, actualmente, tal como previsto no artigo 23.º do Regulamento do Conselho de Administração, compete a esta Comissão (denominada de "Comissão de Governo Societário, Sustentabilidade e Responsabilidade Social"):

- Avaliar o modelo, princípios e práticas de governo societário da CIMPOR e das suas participadas mais relevantes, com vista ao seu permanente aperfeiçoamento e à apresentação, nesse âmbito, de propostas ao Conselho de Administração, nomeadamente no que respeita ao funcionamento e competências deste último e das suas comissões internas e à respectiva articulação com os demais órgãos sociais e estruturas de gestão, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina de informação;
- Definir as linhas orientadoras das políticas que permitam o desenvolvimento sustentado da Sociedade e do Grupo CIMPOR e a promoção da responsabilidade social e protecção ambiental;
- Definir, colaborar na implementação e fiscalizar o cumprimento de normas de conduta adequadas à observância de rigorosos princípios éticos e deontológicos no desempenho das funções atribuídas aos membros dos órgãos sociais e colaboradores do Grupo CIMPOR;
- Aperfeiçoar e actualizar o Regulamento de Comunicações de Irregularidades e o Código de Ética adoptados pelo Grupo, apresentando ao Conselho de Administração, quando justificável, propostas nesse sentido;
- Coordenar a elaboração do relatório anual sobre o governo da Sociedade nas áreas da sua competência e apresentar ao Conselho propostas quanto às declarações a incluir naquele relatório acerca da eficácia do modelo de governo adoptado, das normas de conduta e dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos;

- Apresentar propostas ao Conselho para efeitos da adopção das diligências necessárias ao cumprimento pela Sociedade dos requisitos legais e regulamentares, das recomendações e das boas práticas em matéria de governo societário, normas de conduta, sustentabilidade e responsabilidade social.

Esta Comissão dispõe, assim, de todas as competências necessárias ao desempenho das funções preconizadas na segunda parte da recomendação II.5.1. da CMVM.

A Comissão é composta por entre três a sete administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração. Actualmente, é composta por três administradores, todos eles não executivos e independentes. A saber:

- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa (Presidente)
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura
- Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis

A Comissão reúne sempre que se justifique e, em princípio, pelo menos uma vez em cada trimestre, sendo-lhe proporcionado, a expensas da Sociedade, acesso permanente a consultores externos especializados em diversas áreas. Durante o ano de 2009, a Comissão reuniu por 6 vezes, tendo lavrado actas das suas reuniões (*vide* recomendação II.5.3).

II.1.4.3. Comissão de Nomeações e Avaliação

Criada em 3 de Março de 2010, na sequência da revisão e actualização do Regulamento do Conselho de Administração, a Comissão de Nomeações e Avaliação tem por funções, entre outras, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do referido Regulamento, assistir o Conselho nas seguintes matérias:

- Preenchimento das vagas ocorridas no Conselho de Administração, nos termos legal e estatutariamente previstos;
- Escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva;
- Processo de avaliação anual do desempenho global do Conselho e das respectivas Comissões Internas e, bem assim, dos membros da Comissão Executiva, ouvido, neste último caso, o respectivo Presidente;
- Elaboração de pareceres a submeter à Comissão de Fixação de Remunerações no que respeita à definição das remunerações dos membros dos órgãos sociais e, em especial, da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva.

Os n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo definem algumas das competências da Comissão de Nomeações e Avaliação no desempenho das funções *supra* enunciadas, entre as quais todas as preconizadas na primeira parte da recomendação II.5.1. da CMVM.

A Comissão é composta pelo Presidente da Comissão Executiva, por inerência de funções, e por mais dois a seis administradores não executivos, devendo, pelo menos, um deles respeitar os critérios de independência aplicáveis aos membros do órgão de administração. No entanto, de acordo com o n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva está impedido de participar e votar nas deliberações relacionadas com o processo de selecção de administradores não executivos, bem como de interferir, após dar o seu parecer, nas deliberações respeitantes à avaliação de desempenho e à determinação da remuneração e respectivos critérios dos membros da Comissão Executiva.

Actualmente, esta Comissão é composta por quatro administradores, de entre os quais dois administradores não executivos independentes. A saber:

- Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota (Presidente)
- Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (na sua qualidade de Presidente da Comissão Executiva)
- Dr. Vicente Árias Mosquera
- Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

A Comissão reúne sempre que se justifique e, em princípio, pelo menos uma vez em cada trimestre, podendo contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em áreas devidamente justificáveis.

II.1.4.4. Comissão de Estratégia e Investimento

O Regulamento do Conselho de Administração prevê ainda, no n.º 2 do seu artigo 21.º, a criação de uma Comissão de Estratégia e Investimento, composta pelo Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da Comissão Executiva (ambos por inerência de funções) e três a cinco administradores não executivos.

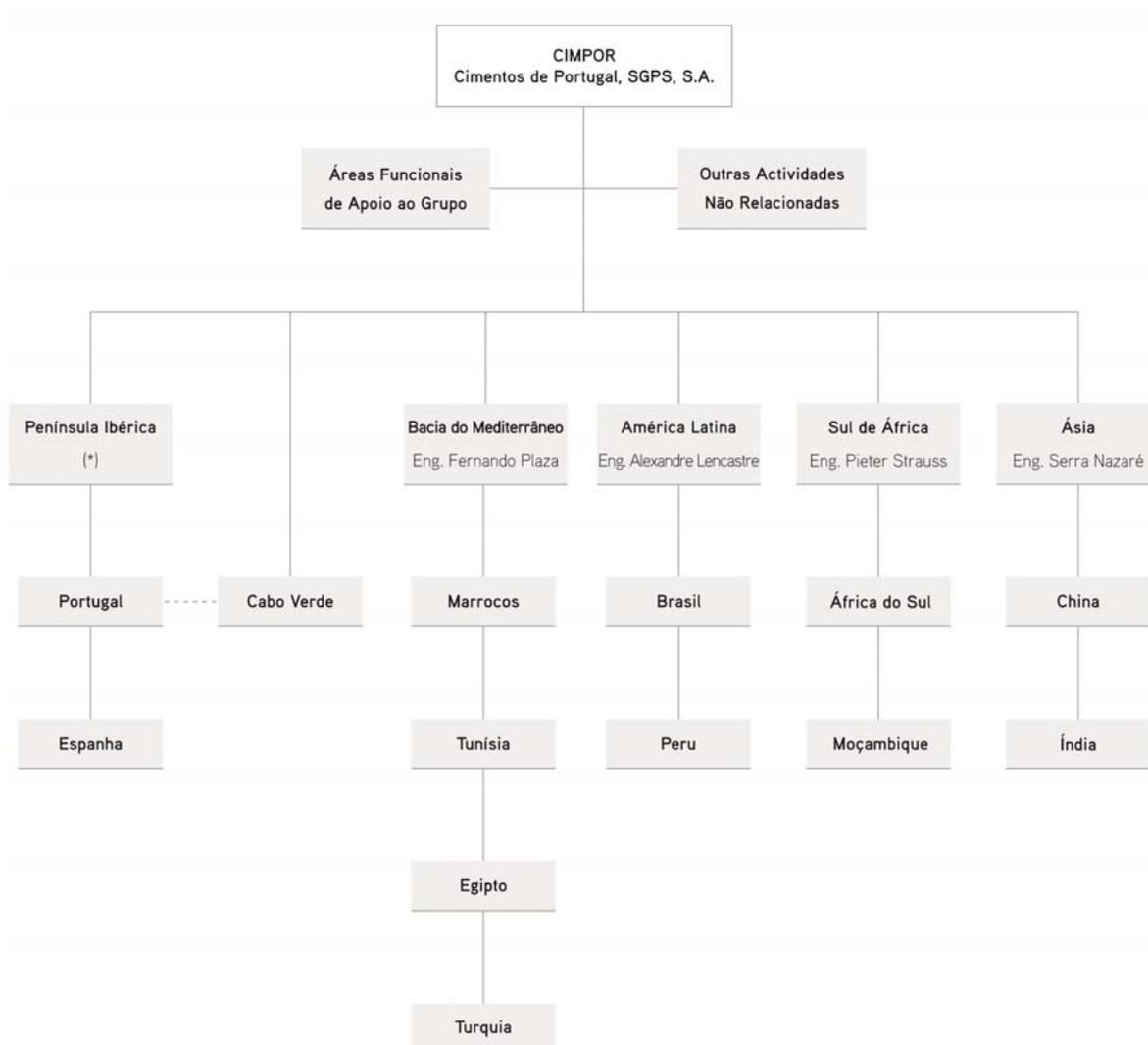
Compete a esta Comissão, com vista à optimização do processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo CIMPOR, assistir o Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- Internacionalização sustentada do Grupo;
- Diversificação dos seus negócios e investimentos e alienação de activos estratégicos;
- Elaboração de planos estratégicos plurianuais, de acordo com os objectivos do Grupo; e
- Definição da estratégia e das políticas de crescimento e desenvolvimento da Sociedade.

Compete-lhe, ainda, assistir a Comissão Executiva na definição da estrutura organizativa operacional do Grupo, particularmente em virtude da sua dimensão e dispersão geográfica.

Não estando, até à data, nomeados os membros desta Comissão, a mesma não entrou ainda em funções.

Estrutura Organizacional Grupo CIMPOR



(*) Na Península Ibérica, não existe um responsável único.

II.2. Estrutura Organizativa

II.2.1. Grupo CIMPOR

Em termos organizacionais, o Grupo CIMPOR encontra-se estruturado por Áreas de Negócios, correspondentes aos diferentes países onde o Grupo desenvolve a sua actividade. As referidas Áreas de Negócios agrupam-se, por seu turno, em grandes regiões, a saber, actualmente: *(i)* Península Ibérica; *(ii)* Bacia do Mediterrâneo; *(iii)* América Latina; *(iv)* Sul de África; e *(v)* Ásia. Dentro de cada Área de Negócios, as diversas actividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a actividade principal a produção e comercialização de cimento.

Enquanto *holding* do Grupo, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico – designadamente no que respeita a todo o seu processo de internacionalização – e pela gestão global do conjunto das diferentes Áreas de Negócios, garantindo a respectiva coordenação em matéria de recursos financeiros, técnicos, humanos e outros, segundo os critérios e orientações que, de acordo com os grandes objectivos do Grupo, emanam do seu Plano Estratégico, revisto e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

O acompanhamento, em maior profundidade, da gestão das diversas Áreas de Negócios é assegurado, no que respeita às actividades desenvolvidas em Portugal, pela CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e, nos restantes casos, pela CIMPOR Inversiones, S.A., uma *sub-holding*, com sede em Espanha, constituída em 2002 para servir de plataforma à expansão do Grupo na área internacional.

Cada uma das regiões *supra* referidas, à excepção da Península Ibérica (onde, pela dimensão e diversidade das suas operações, não existe tal figura), é coordenada por um "responsável de zona", presente nos órgãos de administração das empresas localizadas nas respectivas Áreas de Negócios, o qual reporta directamente ao Conselho de Administração da CIMPOR Inversiones, S.A..

Este último é, actualmente, composto por quatro dos cinco membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da *holding* – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc, Dr. António Carlos de Moraes Varela e Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz. À excepção do Dr. António Varela, todos eles integram igualmente os órgãos de administração das *sub-holdings* responsáveis pela coordenação das actividades do Grupo em Portugal e Espanha – a CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e a Corporación Noroeste, S.A., respectivamente.

Sem prejuízo do exercício colegial das funções delegadas na Comissão Executiva, as responsabilidades pelo acompanhamento das diferentes Áreas Funcionais do Grupo estão, actualmente, distribuídas da seguinte forma:

- Relações Externas e Comunicação – Prof. Eng. Ricardo Bayão Horta;
- Actividade "Cimento", Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo (Cimpor Tec), Recursos Humanos e Saúde Ocupacional e Segurança (Grupo) – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins;
- Estratégia e Desenvolvimento, Fusões e Aquisições, Planeamento e Controlo de Gestão, Auditoria Interna e Assuntos Jurídicos – Dr. Manuel de Faria Blanc;
- Operações Financeiras, Relações com Investidores, Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade, Seguros e Imobiliária – Dr. António Varela;

- Actividades "Betões e Agregados", "Argamassas" e "Prefabricados", Trading e Shipping, Tecnologias de Informação, Logística e Saúde Ocupacional e Segurança (Sede) – Dr. Luís Ribeiro Vaz.

Quanto à organização societária de cada Área de Negócios, corresponde ao modelo que, em cada caso, é considerado mais conforme às características e condições de exercício da respectiva actividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável.

Cada uma das Áreas de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, os planos de negócio e de investimento e os objectivos e orçamentos anuais e se procede, periodicamente, à sua revisão e controlo. Procura-se que a administração de cada uma das diferentes Áreas de Negócios seja garantida tanto por quadros de nacionalidade local como por outros quadros do Grupo, visando uma gestão multicultural.

Nas sociedades dependentes, directa ou indirectamente, da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou actuações que, quando tratadas a nível de Grupo, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

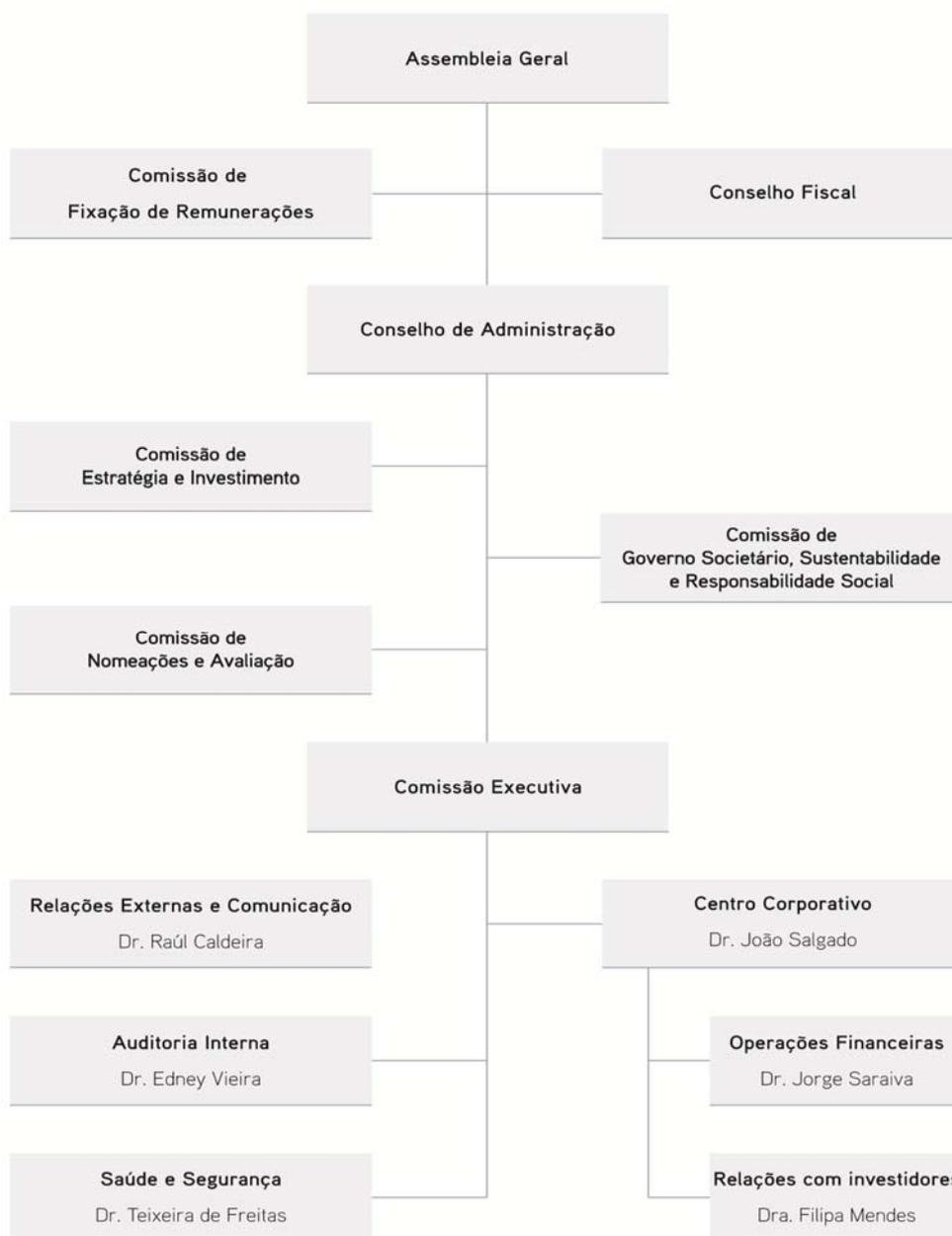
II.2.2. CIMPOR *Holding*

Para o correcto exercício das suas funções, a CIMPOR dispõe de um conjunto de estruturas funcionais, de apoio à gestão do Grupo e de cada uma das suas Áreas de Negócios, identificadas no diagrama junto.

O *Centro Corporativo* tem por funções essenciais: *(i)* contribuir para a concretização da estratégia de desenvolvimento internacional do Grupo, assegurando os processos tendentes à aquisição de empresas nos diferentes mercados para onde o Grupo pretende expandir a sua actividade; *(ii)* assegurar, por intermédio do *Gabinete de Relações com Investidores*, a comunicação regular com os diversos intervenientes no mercado de capitais, designadamente os accionistas, supervisores e demais organismos públicos, analistas financeiros e gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo; e *(iii)* garantir, no âmbito da *Área de Operações Financeiras*, o acesso, nas melhores condições, aos recursos financeiros necessários à expansão do Grupo e ao seu funcionamento corrente.

A *Direcção de Relações Externas e Comunicação* garante a execução das políticas de comunicação e imagem do Grupo.

Quanto ao *Gabinete de Auditoria Interna*, é responsável, em todo o Grupo, pela realização e coordenação da actividade de auditoria das áreas financeira, patrimonial e operacional, mediante o exame e avaliação dos níveis de adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e da qualidade do seu desempenho.



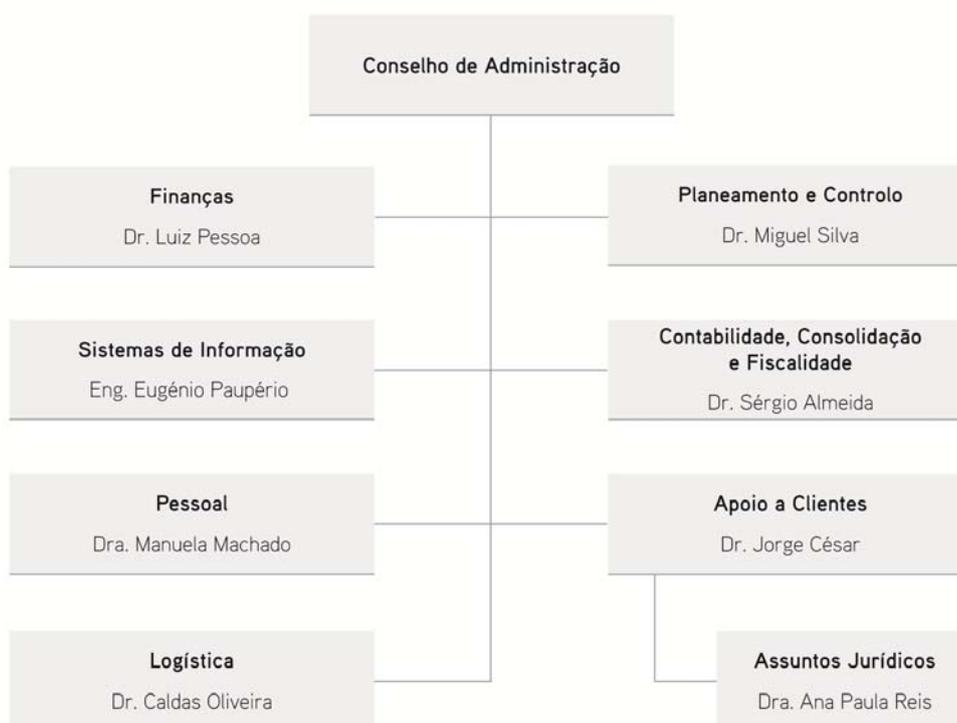
Criada na sequência da assumpção da "Saúde Ocupacional e Segurança" como um dos valores fundamentais da cultura empresarial do Grupo CIMPOR e um dos alvos prioritários da sua estratégia de actuação, a *Assessoria - Saúde e Segurança* tem por missão, relativamente a este tema: *(i)* propor as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objectivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar; *(ii)* dinamizar a sua implementação; *(iii)* coordenar, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo, as actividades em causa; e *(iv)* controlar a sua execução, avaliando os respectivos resultados.

II.2.3. Serviços Partilhados

A uniformização e estandardização de processos e práticas que permitam assegurar um incremento da cultura de Grupo e uma melhoria da qualidade, fluxo e fiabilidade da informação de suporte à decisão constituem, desde há muito, um importante pilar da política global do Grupo CIMPOR.

No início de 2004, na sequência da constituição de uma empresa de "Serviços Partilhados" - a CIMPOR - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (CIMPOR Serviços) - foram transferidos para esta última um conjunto de processos/funções, *non-core business*, até então dispersos pela *holding* do Grupo, pela *sub-holding* CIMPOR Portugal e pelas próprias empresas operacionais.

Prestando serviços de gestão, consultoria e assessoria a todas as empresas do Grupo (especialmente às sedeadas em Portugal), a CIMPOR Serviços está organizada, actualmente, conforme o diagrama junto.



A *Direcção de Planeamento e Controlo* assegura a coordenação e execução de todo o processo de elaboração e controlo dos planos e orçamentos das diferentes Áreas de Negócios e das empresas sedeadas em Portugal.

A *Direcção de Sistemas de Informação* garante a gestão e desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação utilizados pelo Grupo.

À *Direcção de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade*, compete: *(i)* promover e executar todo o processo de consolidação financeira; *(ii)* definir os princípios e políticas contabilísticas do Grupo, além de coordenar e apoiar a respectiva implementação; *(iii)* preparar e executar a contabilidade das diferentes empresas sediadas em Portugal; e *(iv)* assegurar o planeamento fiscal do Grupo, bem como o correcto cumprimento das obrigações fiscais das referidas empresas.

A *Direcção de Pessoal*, além de apoiar as diferentes Áreas de Negócios do Grupo na implementação da sua política de Recursos Humanos, é responsável, em Portugal, pela respectiva execução, procurando assegurar o melhor aproveitamento das competências disponíveis, bem como o desenvolvimento dos referidos recursos de forma a maximizar o empenhamento dos colaboradores e a contribuir para a sua realização pessoal e profissional. Cabe-lhe também, no quadro dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas do Grupo sediadas em Portugal, assegurar a gestão da função pessoal nas referidas empresas.

A *Direcção Financeira*, igualmente ao abrigo daqueles contratos, garante às empresas em causa a execução dos respectivos processos de contas a receber, contas a pagar e tesouraria, ao mesmo tempo que acompanha e controla a sua gestão financeira.

A *Direcção de Logística* assegura a gestão dos espaços físicos afectos às empresas do Grupo sediadas em Lisboa (Rua Alexandre Herculano e Prior Velho) e presta serviços de apoio administrativo a essas mesmas empresas nas áreas de compras e economato, viagens e deslocações, comunicações e arquivo. Ao conjunto de todas as empresas integradas na Área de Negócios de Portugal, presta igualmente serviços de assessoria em matéria de desenvolvimento organizacional, bem como de apoio administrativo na área de gestão de viaturas e na contratação de seguros de acidentes de trabalho. Assegura ainda a gestão e controlo dos riscos patrimoniais do Grupo, garantindo que os mesmos estão devidamente cobertos por apólices de seguro adequadas ao nível dos riscos subjacentes à sua actividade.

Quanto à *Direcção de Apoio a Clientes*, tem por missão assegurar a ligação entre estes diferentes órgãos do Centro de Serviços Partilhados e as empresas por ele servidas – promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e o aumento dos níveis de satisfação das empresas-cliente – bem como prestar o apoio necessário, designadamente em assuntos de natureza jurídica, aos respectivos órgãos sociais.

II.2.4. Cimpor Tec

A necessidade de reforço da cultura do Grupo nas suas vertentes técnica e tecnológica levou o Conselho de Administração a decidir, no final de 2004, a integração de uma das estruturas funcionais da *holding* (o Centro Técnico e de Desenvolvimento Industrial), bem como do Laboratório Central da CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A., numa nova empresa então criada: a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.. A respectiva actividade, iniciada em 1 de Janeiro de 2005, consiste essencialmente em:

- Prestar serviços de assistência técnica e tecnológica às diferentes empresas do Grupo, sobretudo às do sector cimenteiro, visando, no respeito pelos princípios do Desenvolvimento Sustentável, a melhoria do desempenho das suas unidades operacionais;
- Assegurar a excelência técnica e económica dos investimentos industriais do Grupo naquele sector;

- Promover o lançamento de iniciativas comuns a todas as empresas do Grupo, designadamente acções de formação dos respectivos quadros, com vista ao progresso técnico da actividade de produção e comercialização de cimento;
- Prestar assessoria técnica na avaliação económica de eventuais oportunidades de aquisição de activos cimenteiros e na definição dos objectivos a atingir;
- Proporcionar o conhecimento e utilização, por todas as empresas do Grupo, do *know-how* existente em cada uma delas ou a que seja possível aceder externamente.

A organização da empresa contempla três grandes áreas de actividade, conforme o diagrama junto:

- *Programa de Performance CIMPOR*, correspondente ao desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de desempenho nos domínios operacional, da engenharia de processo e ambiente e da geologia e matérias-primas;
- *Investimentos, Engenharia, Equipamentos e Segurança*, abrangendo os campos da gestão de investimentos e projectos, da automação e controlo, dos equipamentos e gestão da manutenção e da segurança e saúde ocupacional; e
- *Produtos & Qualidade / Formação Técnica*, onde, além destes domínios de actuação, se incluem o Laboratório Central e a função de I&D.



II.3. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Ao nível da *holding*, e para além do Centro Corporativo – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira – o Grupo dispõe igualmente de um Gabinete de Auditoria Interna incumbido de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo, como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São funções deste Gabinete, designadamente:

- Realizar os trabalhos de auditoria financeira, administrativa e patrimonial,
 - certificando os resultados em função da estratégia e dos objectivos fixados;
 - examinando e assegurando o cumprimento das políticas definidas, dos planos estabelecidos e dos procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
 - verificando os poderes e responsabilidades estabelecidos no Grupo e o respectivo grau de formalização;
 - acompanhando o desenvolvimento ou alteração de operações, programas, sistemas e controlos; e
 - verificando a custódia, existência física e valorimetria dos activos;
- Executar as tarefas de auditoria operacional (em particular nas áreas de comercialização, produção, investimentos, conservação e pessoal),
 - avaliando o nível do respectivo controlo de gestão;
 - recomendando as medidas de correcção julgadas convenientes; e
 - verificando se as deficiências reportadas foram devidamente corrigidas;
- Efectuar os trabalhos de auditoria informática;
 - avaliando a fiabilidade e integridade da informação e os diversos meios utilizados para a identificar, tratar e divulgar; e
 - analisando os sistemas de informação existentes, designadamente nos aspectos de segurança, controlos básicos programados e actualidade dos manuais dos utilizadores.

A gestão de riscos, no Grupo CIMPOR, começa por ser assegurada ao nível das principais empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas – com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado (*business-volume risk*) – procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos factores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou actividade em causa.

Os diferentes responsáveis operacionais são igualmente responsáveis pela concepção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada pela *holding* – através do respectivo Gabinete de Auditoria Interna – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

Ao nível da *holding*, o objectivo essencial é obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes actividades ou Áreas de Negócios e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Ou seja, conforme política definida pelo Conselho de Administração: conciliar a procura constante de oportunidades de negócio susceptíveis de contribuir positivamente para o processo de criação de valor com um nível de riscos que, em termos de *rating* de longo prazo da CIMPOR, não ponha em causa a sua actual classificação de *investment grade*.

O relatório de gestão detalha, em capítulo próprio, as políticas seguidas em matéria de gestão de riscos de natureza financeira e patrimonial, assegurada, no âmbito da *holding*, pelo Centro Corporativo, e, ao nível da CIMPOR Serviços, pela Direcção de Logística. Quanto aos riscos de carácter mais genérico, de natureza económica e não susceptíveis de cobertura específica, a política do Grupo orienta-se no sentido de uma diversificação geográfica dos seus investimentos de expansão, de forma a equilibrar a presença da CIMPOR em mercados maduros e emergentes e a possibilitar a existência de negócios em diferentes estádios de desenvolvimento. Nesse sentido, não apenas os alvos para possíveis aquisições são definidos tendo em atenção, a nível do conjunto, a necessidade de manutenção de uma carteira de negócios equilibrada e geograficamente diversificada como, caso a caso, as avaliações dos activos a adquirir são realizadas incorporando prémios de risco adequados à situação particular de cada negócio e de cada país.

A CIMPOR entende que dispõe de um sistema de controlo interno para detecção eficaz dos riscos ligados à sua actividade, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário, actuando em plena conformidade com a recomendação II.1.1.2. da CMVM.

II.4. Remunerações

II.4.1. Comissão de Fixação de Remunerações

Até 13 de Maio de 2009, a Comissão de Fixação de Remunerações prevista no artigo 16.º dos estatutos foi constituída pelos seguintes elementos:

- Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte
- Banco Comercial Português, representado pelo Dr. Filipe de Jesus Pinhal
- Eng. António Carlos Caláinho de Azevedo Teixeira Duarte

A partir daquela data, por deliberação da Assembleia Geral então realizada (na qual esteve presente, em conformidade com a recomendação II.1.5.3, o Dr. Filipe de Jesus Pinhal), a Comissão de Fixação de Remunerações, eleita para o quadriénio 2009-2012, passou a ser composta pelos seguintes membros (todos eles independentes, à luz dos critérios referidos no ponto II.19. do Anexo ao Regulamento n.º 1/2007 da CMVM):

- Prof. Dr. Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente)
- Dr. Filipe de Jesus Pinhal
- Eng. José de Melo Torres Campos

Durante o ano de 2009, esta Comissão reuniu por 3 vezes, tendo lavrado actas das suas reuniões (*vide* recomendação II.5.3. da CMVM).

II.4.2. Política Remuneratória e Divulgação de Remunerações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, bem como as modalidades e prestações do respectivo esquema complementar de reforma ou de invalidez, são determinadas pela Comissão de Fixação de Remunerações, eleita em Assembleia Geral, podendo tal remuneração incluir uma componente variável, estabelecida em função dos lucros do exercício, que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º dos estatutos, não poderá, globalmente, exceder 5% dos referidos lucros.

O estabelecimento, pela referida Comissão, da remuneração fixa anual dos membros do Conselho de Administração obedece aos seguintes princípios:

- a) Adequação das remunerações às exigências do mercado;
- b) Valorização da relevância dos serviços prestados, do grau de responsabilidades assumido e do nível de dedicação esperado;
- c) Atribuição aos administradores com funções executivas de um esquema complementar de reforma (PPR), para o qual são efectuadas dotações mensais correspondentes a 12,5% da respectiva remuneração fixa.

Por outro lado, todos os administradores, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, beneficiam do "Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores" descrito no ponto III.5.1. *infra*, nos termos aí enunciados.

A remuneração variável (incluindo a atribuição de opções de compra de acções) está reservada aos membros da Comissão Executiva, sendo determinada anualmente, e a nível individual, pela Comissão de Fixação de Remunerações, em função dos resultados do Grupo (no respeito pelas limitações estatutárias *supra* referidas), do grau de prossecução dos objectivos estratégicos definidos e da avaliação do desempenho de cada administrador, nas suas áreas específicas de actuação.

Em 2009, a referida Comissão, seguindo estes critérios, atribuiu aos membros da Comissão Executiva, a título de prémios, um total de 1.625.000 euros, correspondentes a cerca de 0,74% do resultado líquido do Grupo (após interesses minoritários) e a 1,06% do lucro líquido da Sociedade, determinado em base individual.

Quanto à atribuição de opções de compra de acções, é efectuada no âmbito do programa global descrito no ponto III.5.2. *infra*, pelo que obedece exactamente às mesmas regras. As quais, ao repartirem no tempo (ao longo de quatro anos) a possibilidade de exercício das opções, não só diferem grande parte do benefício correspondente como o fazem implicitamente depender do desempenho de médio e longo prazo do Grupo e da sustentabilidade dos respectivos resultados.

Deste modo, a remuneração dos membros do órgão de administração da CIMPOR encontra-se estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade, nos termos da recomendação II.1.5.1. da CMVM.

Em relação ao conjunto dos administradores executivos, e com referência ao ano de 2009, o número de opções atribuídas, exercitáveis, exercidas e extintas foi o seguinte:

	Série				Total
	2006	2007	2008	2009	
Preço de Exercício (euros)	4,05	4,90	4,25	2,85	-
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	137.500	137.500
Opções Derivadas	-	-	-	412.500	412.500
Opções Exercitáveis	125.000	135.000	137.500	137.500	535.000
Opções Exercidas	-	-	-	135.000	135.000
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2009					
Por não exercício das Opções Iniciais				2.500	2.500
Por não exercício das Opções Derivadas	125.000	135.000	137.500	-	397.500
Exercitáveis de 2010 a 2012, inclusive *	-	-	-	7.500	7.500

* Por não exercício das Opções Iniciais

No final do ano, estavam por exercer um total de 815.000 opções, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2010	2011	2012	
2007	135.000	---	---	135.000
2008	137.500	137.500	---	275.000
2009	135.000	135.000	135.000	405.000
Total	407.500	272.500	135.000	815.000

De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º dos estatutos, poderá ainda ser atribuída uma pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, sempre que esteja preenchido um dos seguintes requisitos:

- Terem exercido o cargo de administrador com funções executivas por período superior a dez anos, seguidos ou interpolados;
- Terem mantido vínculo laboral com, ou exercido funções de administração na, Sociedade ou sociedades dependentes por período total superior a vinte e cinco anos, seguidos ou interpolados.

O quantitativo desta pensão será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, podendo ser anualmente revisto. A fixação, de acordo com estes critérios, do referido quantitativo (que nunca poderá ultrapassar o valor da mais elevada das remunerações fixas auferidas, em cada momento, pelos administradores em exercício), bem como a definição dos demais termos e condições da sua atribuição (a qual poderá ser titulada por contrato), competem à Assembleia Geral (ou à Comissão de Fixação de Remunerações, a existir).

A referida disposição estatutária não foi ainda aplicada.

O montante total de remunerações, prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade (incluindo o diferencial entre o preço de compra das ações adquiridas ao abrigo do "Plano de Aquisição de Ações" e do "Plano de Atribuição de Opções de Compra de Ações" e a respectiva cotação à data da compra) foi, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o seguinte:

(valores em euros)	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Remunerações Totais
No exercício de funções executivas	1.465.689,94	1.895.405,00	3.361.094,94
No exercício de funções não executivas	681.921,43	0,00	681.921,43
Total	2.147.611,37	1.895.405,00	4.043.016,37

Em obediência ao disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, o montante anual da remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração é divulgada, de forma individual, em anexo (II) ao presente Relatório.

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja a que título for, de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., nem quaisquer benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

O mesmo se aplica aos membros do Conselho Fiscal, cuja remuneração é igualmente determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, a qual, no ano de 2009, totalizou 124.022,50 euros, assim distribuída:

Eng. Ricardo Minotti da Cruz Filipe	52.100,00
Dr. Luis Black Freire d'Andrade	35.662,50
J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda.	22.470,00
Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos	13.790,00

II.5. Política de Comunicações de Irregularidades

Em 2006, o Conselho de Administração aprovou e divulgou a todos os colaboradores do Grupo – através da respectiva rede de comunicação interna (CIMPORnet) e da sua afixação nos locais de trabalho – um conjunto de regras e procedimentos internos destinados à recepção, registo e tratamento de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito das sociedades do Grupo CIMPOR, de acordo com as disposições legais e regulamentares, as recomendações aplicáveis em cada momento (designadamente, a recomendação II.1.4.1. da CMVM) e os princípios e regras constantes do Código de Ética adoptado pelo Grupo.

O novo Regulamento veio dotar as referidas comunicações de um sistema que se pretende eficaz, célere e idóneo quanto à detecção, investigação e resolução das mesmas, no respeito dos mais elevados princípios éticos – em particular, dos princípios de integridade e responsabilidade – e, bem assim, das regras de confidencialidade e não retaliação, a salvaguardar nas relações com os intervenientes.

Cumpre clarificar, para efeitos da recomendação II.1.4.2. da CMVM, que, nos termos deste Regulamento, entende-se por "irregularidade", de acordo com o n.º 2 do seu artigo 2.º, "qualquer acto ou omissão, doloso ou negligente, contrário às disposições legais ou regulamentares, às disposições estatutárias ou às regras ou princípios éticos do Grupo", imputável a membros dos órgãos sociais ou a quaisquer outros colaboradores que desempenhem funções no Grupo CIMPOR.

Os meios através dos quais as comunicações são efectuadas, os respectivos destinatários e a forma de tratamento que lhes é dada encontram-se devidamente previstos no referido Regulamento, cabendo ao Gabinete de Auditoria Interna da *holding* – sem prejuízo das competências da Comissão de Governo Societário, Sustentabilidade e Responsabilidade Social – proceder à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respectivos níveis de adequação e eficácia.

Refira-se ainda a garantia, explícita no Regulamento, de que toda e qualquer comunicação efectuada por um colaborador, nos termos e condições aí previstos, será tratada com carácter confidencial e anónimo, designadamente no que respeita à identidade do "declarante" (salvo a solicitação em contrário, expressa e inequívoca, deste último).

Ao "declarante", desde que agindo de boa-fé e com veracidade, é ainda assegurado que não poderá ser sujeito a qualquer forma de tratamento prejudicial, de retaliação, discriminação, ameaça ou sanção, por parte da CIMPOR. No entanto, se a sua conduta desrespeitar tais princípios, a mesma poderá constituir uma infracção susceptível de ser objecto de sanção disciplinar adequada e proporcional à infracção, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que possa advir de tal comportamento.

II.6. Códigos de Conduta dos Órgãos Sociais

Além das disposições legais aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, existe uma cultura e prática da Empresa que dá ênfase às regras de boa conduta nas situações de conflito de interesses entre os membros dos órgãos de administração e a Sociedade e às principais obrigações resultantes dos deveres de diligência, lealdade e confidencialidade dos membros do órgão de administração, nomeadamente no que toca à prevenção da utilização indevida de bens societários e de oportunidades de negócio.

Esta cultura encontra-se, desde logo, plasmada no artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração (disponível no site da CIMPOR em www.cimpor.com, seguindo a recomendação II.1.1.3. da CMVM), segundo o qual os critérios e interesses que devem presidir à actuação deste órgão são, por um lado, a maximização do valor da Sociedade e do Grupo CIMPOR e, por outro, a prossecução do interesse da Sociedade, atendendo não só aos interesses de longo prazo dos accionistas como também aos de outros *stakeholders* relevantes para a sustentabilidade da CIMPOR, tais como os seus trabalhadores, clientes e credores. Para este efeito, o Conselho de Administração adopta o conceito básico de desenvolvimento sustentável e as melhores práticas conhecidas nas suas vertentes económica, social e ambiental, no estrito respeito pelo Direito, pelo princípio da boa-fé e por elevados padrões éticos de integridade, lealdade, honestidade e responsabilidade.

Em particular, tal Regulamento consagra os seguintes deveres fundamentais dos membros do Conselho de Administração:

- Deveres de cuidado, disponibilidade, competência técnica e conhecimento da actividade da Sociedade e do Grupo;
- Deveres de diligência, lealdade e confidencialidade.

Também o Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade (disponível no site da CIMPOR em www.cimpor.com, seguindo a recomendação II.1.1.3. da CMVM) consagra um conjunto de deveres de conduta a considerar por este órgão no desempenho das suas competências de supervisão.

Muito embora o Conselho de Administração sempre tenha velado pela aplicação destes princípios em todas as sociedades do Grupo, entendeu ser conveniente codificar um conjunto de regras relativas a estas matérias e a outras que, pela sua natureza, dizem particularmente respeito às actividades desenvolvidas pelo Grupo. Assim, em 2006, foi aprovado e divulgado internamente um Código de Ética (disponível, para consulta, no site www.cimpor.com), com o objectivo de, tornando explícita a disciplina de tais matérias, formalizar a adesão de todos os colaboradores do Grupo a elevados padrões de conduta no exercício das respectivas funções.

O referido Código de Ética satisfaz plenamente a norma portuguesa (NP 4460-1/2007) sobre Ética nas Organizações.

III. INFORMAÇÃO

III.1. Capital Social e Estrutura Accionista

O capital social da CIMPOR é actualmente de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado. As acções (nominativas e ordinárias) que o representam, em número de 672 milhões (cada uma com o valor nominal de um euro), estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Caracterização dos Títulos CIMPOR

Título: CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Negociação de acções: Euronext Lisbon

Negociação de futuros: Euronext Lisbon

Códigos:

LISBON TRADING: CPR

REUTERS: CMPR.IN

BLOOMBERG: CPR PL

Número de acções (com o valor nominal de 1 euro):

Total – 672.000.000

Admitidas à negociação – 672.000.000

Conforme Comunicados de Participações Qualificadas recebidos pela Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2009 e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Código de Valores Mobiliários, os titulares das referidas participações eram, àquela data, os seguintes:

Accionistas	Número de Acções	Em % do Capital Social
Teixeira Duarte, SGPS, S.A.	153.096.575	22,78%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	71.735.460	10,67%
Lafarge, S.A.	116.089.705	17,28%
Banco Comercial Português, S.A. ⁽¹⁾	67.474.186	10,04%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ⁽¹⁾	64.669.794	9,62%
Bipadosa, S.A.	43.401.650	6,46%
Sr. Tenente Coronel Luís Augusto da Silva	26.814.238	3,99%

(1) Incluindo Fundo de Pensões

Já em 2010, a estrutura accionista da CIMPOR sofreu profundas alterações, na sequência das quais o conjunto de accionistas com participação superior a 2% no capital da Sociedade, conforme Comunicados de Participações Qualificadas recebidos até ao final do primeiro trimestre, passou a ser o seguinte:

Accionistas	Número de Acções	Em % do Capital Social
Camargo Corrêa, S.A.	192.374.750	28,63% ⁽¹⁾
Votorantim Cimentos, S.A.	142.492.130	21,20% ⁽²⁾
Manuel Fino, SGPS, S.A.	71.735.960	10,67% ⁽³⁾
Banco Comercial Português, S.A. ⁽⁴⁾	67.474.186	10,04%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. ⁽⁴⁾	64.726.659	9,63% ⁽²⁾

(1) Incluindo 6,46% do capital social da Sociedade cujo processo de aquisição à Atlansider, SGPS, S.A., ficará concluído no dia 12 de Abril de 2010 conforme comunicado de 31 de Março de 2010.

(2) Por força do acordo parassocial celebrado ente a Votorantim Cimentos, S.A., e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., conforme comunicações efectuadas em 4, 5 e 17 de Fevereiro de 2010, é imputável a qualquer destas duas entidades um total de 207.218.789 acções, correspondentes a 30,84% do capital da Sociedade.

(3) Conforme comunicado emitido em 15 de Janeiro de 2010, a Manuel Fino, SGPS, S.A., através da sua subsidiária Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., detém uma opção de compra sobre 64.406.000 acções da CIMPOR (actualmente detidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.), pelo que lhe é imputável um total de 136.141.960 acções, correspondentes a 20,26% do capital da Sociedade.

(4) Incluindo Fundo de Pensões

Nenhum accionista da CIMPOR detém direitos especiais, todas as acções representativas do capital da Sociedade são livremente transmissíveis em mercado regulamentado e não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital social.

Conforme comunicados emitidos em 3, 5 e 9 de Fevereiro de 2010, a Caixa Geral de Depósitos, S.A., e a Votorantim Cimentos, S.A., celebraram, na primeira das referidas datas, um acordo parassocial com vista a regular as suas relações enquanto accionistas da CIMPOR, tendo como motivação "a constituição entre si de um bloco accionista minoritário, representando menos de um terço dos direitos de voto na CIMPOR, que seja coeso e estável e que contribua, designadamente, para favorecer a estabilidade accionista na CIMPOR, o desenvolvimento sustentado da empresa e a manutenção da sua independência empresarial, estrutura e cultura corporativas, em particular enquanto sociedade aberta, com sede em Portugal, e a preservação de uma situação financeira susceptível de notação de *rating* de categoria de *investment grade*". Para tanto, as partes "assumiram obrigações recíprocas quanto ao exercício do seu direito de voto (sindicato de voto), à manutenção de participações na CIMPOR (*lock up e stand still*) e à assunção de restrições quanto à alienação das suas participações (*right of first refusal*)", pelo prazo inicial de dez anos.

Em 31 de Dezembro de 2008, a CIMPOR detinha em carteira 8.476.832 acções próprias, tendo alienado aos seus colaboradores, no decurso do ano 2009, um total de 502.245 acções, a um preço médio de cerca de 2,994 euros, ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto III.5. *infra*.

Data	Nº Acções	Preço (EUR)	Nota
14 Maio	175.345	3,263	(1)
1 Junho	326.900	2,850	(2)

(1) Plano de Aquisição de Acções (2009)

(2) Plano de Atribuição de Opções (2009)

Não tendo ocorrido, em 2009, quaisquer aquisições, o número de acções próprias em carteira no final do ano era de 7.974.587, correspondentes a 1,19% do capital social.

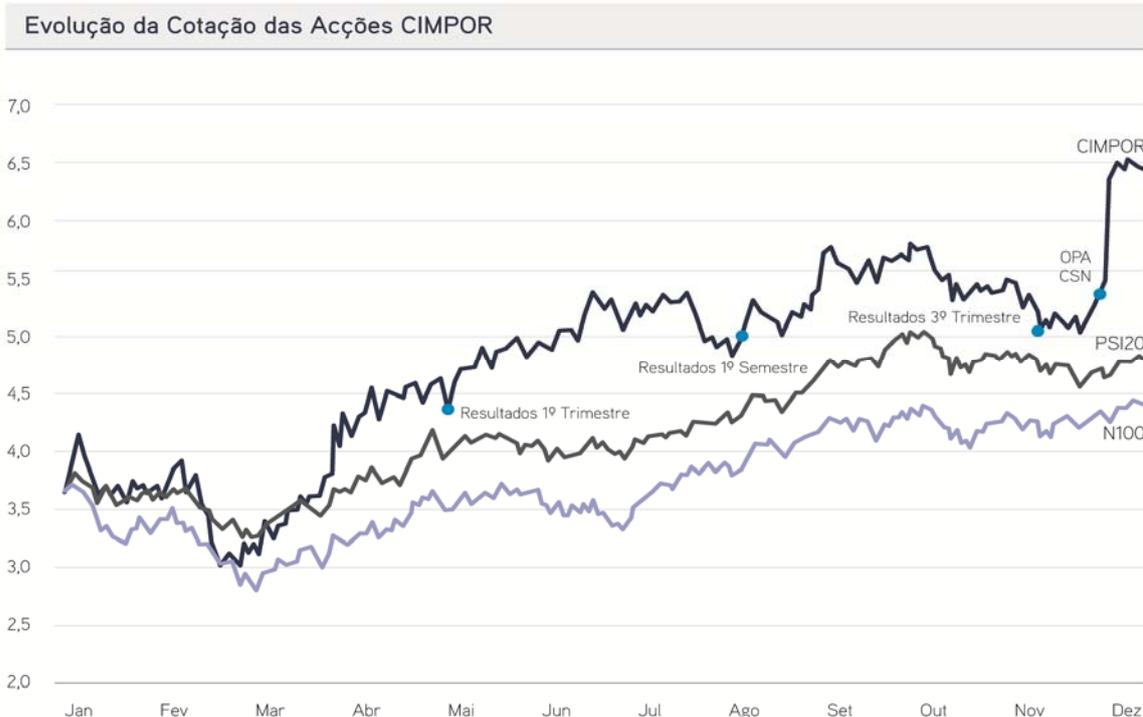
III.2. Alteração dos Estatutos da Sociedade

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na lei e de acordo com as regras definidas nos próprios estatutos (artigo 8.º):

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social; e
- As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos que, neste último caso, estejam presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos.

III.3. Comportamento das Acções CIMPOR na Bolsa de Valores

Depois da forte desvalorização sofrida em 2008, os mercados accionistas iniciaram o ano ainda em queda, invertendo esta tendência no início de Março e acabando por fechar o ano em terreno claramente positivo: o índice Euronext 100 encerrou com uma valorização de 25,5%, enquanto o principal índice da bolsa de Lisboa (PSI20) subiu, relativamente ao final do ano anterior, 33,5% (o seu melhor desempenho dos últimos doze anos).



A cotação do título CIMPOR, depois de, em 28 de Fevereiro, ter atingido um mínimo de 3,00 euros, encetou uma recuperação assinalável, superando a do próprio PSI20, o que viria a acentuar-se no final do ano, após o anúncio preliminar, em 18 de Dezembro, da Oferta Pública de Aquisição (OPA) lançada, ao preço de 5,75 euros, pela sociedade de direito brasileiro Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Assim, e após haver registado, em 28 de Dezembro, um máximo de 6,55 euros, o título CIMPOR terminou o ano a 6,429 euros, 84,7% acima da cotação de fecho de 2008.

	2009	2008
Capital Social (10 ³ euros)	672.000	672.000
Número de acções ⁽¹⁾		
Total	672.000.000	672.000.000
Acções Próprias	7.974.587	8.476.832
Cotação (euros)		
Máxima	6,550	6,200
Mínima	3,000	3,038
Fecho do ano	6,429	3,480
Capitalização bolsista (10 ³ euros) ⁽¹⁾	4.320.288	2.338.560
Dividendo bruto / acção (euros) ⁽²⁾	0,20	0,185
<i>Dividend yield</i> ^{(2) (3)}	3,11%	5,32%
Resultados líquidos após I.M. (10 ³ euros)	237.025	219.441
<i>Payout ratio</i> ⁽²⁾	56,7%	56,7%
Transacções		
Em volume (1.000 acções)	204.269	283.551
Em valor (10 ⁶ euros)	991	1.404
Quota de mercado	3,1%	2,6%
Valorização anual		
Euronext 100	25,5%	- 45,2%
PSI 20	33,5%	- 51,3%
Acção CIMPOR	84,7%	- 42,7%

(1) Em 31 de Dezembro

(2) Em 2009: conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

(3) Relativamente à cotação de final de ano.

A referida OPA – que tinha como condição de sucesso a aquisição de um número de acções correspondente a metade do capital social mais uma acção – viria a ser revista já em 2010, com a alteração do preço oferecido para 6,18 euros e a redução daquele limite para um terço do capital social mais uma acção. Terminaria, sem sucesso, em 22 de Fevereiro de 2010.

Apesar do anúncio preliminar da OPA ter conduzido, nos últimos dias do ano, a um aumento considerável do número de acções transaccionadas, o respectivo valor global, em 2009 – aproximadamente mil milhões de euros, correspondentes a pouco mais de 204 milhões de acções – ficou cerca de 29% aquém do registado no ano anterior. Ainda assim, perante a queda (em mais de 40%) do valor total transaccionado na Euronext Lisboa, a quota de mercado do título CIMPOR aumentou de 2,6% para 3,1%.

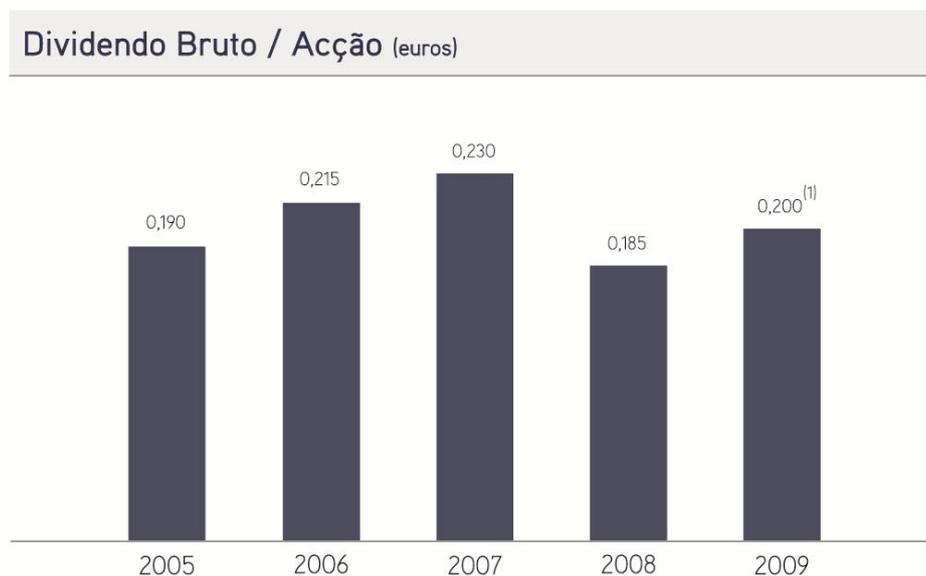
No dia 12 de Junho, foram postos a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2008. O valor bruto do dividendo distribuído – 0,185 euros/acção (em termos líquidos, 0,148 euros) – traduziu-se num decréscimo de perto de 20% relativamente ao dividendo atribuído no ano anterior e na obtenção, por parte dos accionistas, de um rendimento bruto por acção, à data do pagamento dos dividendos, de cerca de 3,8%.

III.4. Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da CIMPOR pretende manter uma política de distribuição de dividendos que, designadamente, tenha em atenção:

- a desejável estabilidade do *payout ratio*,
- a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional; e
- as perspectivas de investimento futuro do Grupo, analisadas à luz das respectivas necessidades de financiamento por capitais próprios e da capacidade de libertação de meios das diferentes actividades desenvolvidas.

A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão referente à actividade individual da CIMPOR segue as linhas de orientação da política acima descrita, correspondendo o dividendo proposto, no valor unitário de 0,20 euros, a cerca de 56,7% do resultado líquido do Grupo.



(1) Conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

III.5. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções

No âmbito da política de remunerações e incentivos aos colaboradores do Grupo, e visando um maior alinhamento dos respectivos interesses com o objectivo último de criação de valor para o accionista, a Assembleia Geral Anual da CIMPOR, realizada a 13 de Maio de 2009, decidiu, à semelhança de anos anteriores e por proposta do Conselho de Administração, voltar a proporcionar aos referidos colaboradores a possibilidade de, em condições favoráveis, efectuarem um investimento susceptível de contribuir para uma maior identificação dos mesmos com os objectivos de longo prazo da Sociedade e dos seus accionistas.

Nesse sentido, foi aprovada a venda de acções próprias a trabalhadores e membros dos órgãos de administração da Sociedade ou de sociedades participadas, no âmbito da execução de um novo *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e da "Série 2009" do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções* – dirigido a administradores e quadros do Grupo – regulamentado em 2002 (com a introdução de ligeiras alterações em Março de 2004) pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Tal como nos anos anteriores, e em linha com a recomendação II.1.5.4. da CMVM, esta aprovação pela Assembleia Geral fez expressa referência à justificação para a adopção dos planos, estando contida na deliberação tomada uma síntese das características essenciais dos planos aprovados, entre as quais as condições de atribuição, os critérios relativos aos preços das acções ou de exercício das opções (definidos em relação às cotações de bolsa em momentos determinados), os períodos durante os quais as opções poderão ser exercidas e a atribuição de competências ao órgão de administração para a respectiva execução ou modificação. As propostas apresentadas pelo Conselho de Administração incluíam, assim, todos os elementos necessários para uma avaliação correcta dos planos, tendo sido acompanhadas dos respectivos regulamentos.

III.5.1. Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2009

Destinado aos administradores e à generalidade dos colaboradores com vínculo estável à CIMPOR, ou às sociedades, com sede em qualquer dos países da Península Ibérica, dominadas, directa ou indirectamente, por aquela, a administradores e quadros dirigentes das restantes sociedades do Grupo (propostos, para tal, pelos gestores das áreas respectivas) e a outros colaboradores (designados, para o efeito, pela Comissão Executiva) vinculados a sociedades em que a *holding* ou alguma sociedade dominada por esta participe no respectivo capital, o *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* (Ano de 2009) consistiu na atribuição a cada beneficiário – conforme deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações, no respeitante aos administradores da *holding*, e da Comissão Executiva, nos restantes casos – do direito a adquirir, a um preço correspondente a 75% do valor da cotação de fecho do dia da transacção (com arredondamento por excesso), um determinado número de acções da própria CIMPOR, definido de acordo com a seguinte regra:

$$\text{Quantidade máxima de acções a adquirir} = \frac{\text{Remuneração base mensal ilíquida} / 2}{75\% \text{ da cotação de fecho do dia da transacção}}$$

com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a 100, respectivamente.

De um conjunto de 2.532 colaboradores a quem, de acordo com aquela regra, foi dada a possibilidade de adquirirem acções CIMPOR, responderam afirmativamente, durante o prazo concedido para o efeito (de 9 a 24 de Abril), um total de 398 colaboradores (347 em Portugal e 51 em Espanha), os quais viriam a adquirir, globalmente, 175.345 acções, ao preço unitário de 3,263 euros.

III.5.2. Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo – Série 2009

O *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções – Série 2009*, teve como destinatários os administradores da holding que a Comissão de Fixação de Remunerações entendeu designar como beneficiários, bem como os membros dos Conselhos de Administração das sociedades participadas e outros quadros do Grupo que, para o mesmo efeito, foram designados pela Comissão Executiva.

Tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 13 de Maio de 2009, as características essenciais deste Plano (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Comissão de Fixação de Remunerações em Março de 2004) são as seguintes:

- Anualmente, é atribuída a cada beneficiário a faculdade de adquirir um certo número de acções da CIMPOR (opções iniciais), a um preço pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações (dentro dos trinta dias seguintes à data da reunião da Assembleia Geral Anual de aprovação das contas), o qual não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data;
- Por cada opção inicial efectivamente exercida, é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir, ao mesmo preço unitário, e em cada um dos três anos subsequentes, uma nova acção (opções derivadas); o conjunto formado pelas acções adquiridas no exercício das opções iniciais e pelas correspondentes opções derivadas constitui uma "série";
- O número de opções iniciais atribuídas a cada beneficiário é definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, no caso dos membros do Conselho de Administração da *holding*, e pela Comissão Executiva, nos restantes casos;
- O número de opções derivadas a exercer anualmente por cada beneficiário não poderá exceder, no seu conjunto, o número de acções por ele detidas em 28 de Fevereiro do ano em causa, independentemente de as mesmas terem sido ou não adquiridas ao abrigo do Plano;
- O período durante o qual podem ser exercidas as opções iniciais é fixado pela Comissão Executiva, enquanto o período para o exercício das opções derivadas é, sempre, o mês de Março de cada ano;
- As acções assim adquiridas não estão sujeitas a qualquer cláusula de inalienabilidade, ao contrário das opções, as quais não podem ser transmitidas por negócio entre vivos (em caso de morte do beneficiário, apenas é transmitido aos herdeiros o direito de liberação das respectivas opções, o qual se traduz no direito ao recebimento do valor da diferença entre o preço de exercício das mesmas e o preço de mercado das acções à data do óbito);

- O Plano e respectivo Regulamento podem ser revogados ou alterados, a qualquer momento, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, sem prejuízo da manutenção das opções já atribuídas.

Em 2009, no âmbito deste Plano, com um período de exercício que decorreu entre os dias 15 e 20 de Maio, foram atribuídas 339.000 opções iniciais, contemplando 202 administradores e quadros do Grupo. Destes, 190 exerceram parte ou a totalidade dos seus direitos de opção, ao preço unitário de 2,85 euros, adquirindo um total de 326.900 acções.

Assim, nos anos de 2010 a 2012, inclusive, e relativamente a esta série, poderão vir a ser exercidas, àquele mesmo preço unitário, um máximo de 980.700 opções derivadas.

III.5.3. Opções Atribuídas, Exercitáveis e Extintas

Em virtude de, à data de exercício das opções derivadas correspondentes às Séries 2006, 2007 e 2008, a cotação em bolsa das acções CIMPOR se encontrar abaixo dos respectivos preços de exercício, nenhuma das referidas opções (num total de 748.790) foi exercida. Para além destas, extinguiram-se também mais 200 opções derivadas da Série 2007 (vincendas em 2010), por força do pedido de demissão do respectivo titular.

Em resumo, e com referência ao ano de 2009:

	Série				Total
	2006	2007	2008	2009	
Preço de Exercício (euros)	4,05	4,90	4,25	2,85	-
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais				339.000	339.000
Opções Derivadas				1.017.000	1.017.000
Total				1.356.000	1.356.000
Opções Exercitáveis	246.250	238.450	264.090	339.000	1.087.790
Opções Exercidas	-	-	-	326.900	326.900
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2009					
P/não exercício das Op. Iniciais				12.100	12.100
P/não exercício das Op. Derivadas	246.250	238.450	264.090		748.790
Exercitáveis de 2010 a 2012					
P/não exercício das Op. Iniciais				36.300	36.300
P/outros motivos	-	200	-	-	200
Total	246.250	238.650	264.090	48.400	797.390

Assim, enquanto o número total de acções necessárias, no início do ano, para fazer face ao exercício das opções atribuídas até 2008, inclusive, ascendia a 1.515.420, o número de acções necessárias, no final do ano, para fazer face ao exercício de todas as opções entretanto atribuídas, era de 1.747.130, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2010	2011	2012	
2007	238.250	-	-	238.250
2008	264.090	264.090	-	528.180
2009	326.900	326.900	326.900	980.700
Total	829.240	590.990	326.900	1.747.130

III.6. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo

Em 28 de Abril de 2009, a CIMPOR celebrou um Acordo de Princípios com a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., visando a cessação da respectiva participação conjunta na sociedade C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A., mediante a partilha dos activos detidos por esta última, segundo um modelo jurídico a estruturar. Para tanto, foi solicitado ao ING Bank N.V. uma avaliação independente da referida sociedade e de cada um dos seus activos, bem como a emissão de uma *fairness opinion* sobre as operações em causa.

A concretização do Acordo pressupunha a negociação e celebração dos necessários instrumentos contratuais vinculativos no prazo de três meses, bem como a obtenção de todas as autorizações ou aprovações legalmente necessárias, designadamente de terceiros. Não tendo sido possível executá-lo dentro daquele prazo, a CIMPOR propôs a prorrogação do mesmo por mais três meses, ao que a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., considerando o Acordo como extinto, respondeu negativamente.

Apesar de todas as diligências posteriormente efectuadas, no sentido de se chegar a um novo entendimento que permitisse acomodar os interesses de terceiros envolvidos na negociação e assegurar o cumprimento dos princípios orientadores do Acordo assinado em Abril, não foi possível encontrar uma solução que satisfizesse ambas as partes.

Para além da alienação de acções próprias ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos nos pontos II.4.2. e III.5. *supra*, a Sociedade ou qualquer das empresas por si controladas não realizaram qualquer negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que com estes se encontrem em relação de domínio ou de grupo, à excepção de algumas transacções sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente do Grupo CIMPOR.

III.7. Gabinete de Relações com Investidores

Procurando assegurar um relacionamento estreito com o mercado de capitais, a CIMPOR dispõe, desde o primeiro ano da sua admissão à cotação (1994), de um Gabinete de Relações com Investidores, ao qual compete manter a comunidade financeira informada sobre a evolução da actividade do Grupo e apoiar os accionistas da CIMPOR, tanto actuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos accionistas e da recomendação III.1.2. da CMVM.

Para além da informação susceptível de influenciar a cotação do título, disponibilizada através do *site* da CMVM (www.cmvm.pt), o contacto deste Gabinete com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de apresentações, reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, *e-mail* ou correio tradicional.

Vias de acesso ao Gabinete de Relações com Investidores:

Morada:

Gabinete de Relações com Investidores
CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Rua Alexandre Herculano, 35
1250-009 Lisboa
PORTUGAL

Contactos Pessoais:

Dra. Filipa S. Mendes

Telefones

21 311 81 00
21 311 88 89

Fax

21 311 88 67

E-Mail

gri@cimpor.com

Internet

www.cimpor.com

Paralelamente, os comunicados de informação privilegiada e outras informações de interesse relacionadas com a actividade do Grupo, as convocatórias e os mecanismos para participação nas Assembleias Gerais, os Relatórios e Contas, uma descrição sumária da estrutura accionista e a evolução da cotação das acções CIMPOR são igualmente divulgados através do *site* www.cimpor.com.

Este último, para além dos referidos conteúdos e da informação obrigatória prevista no artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, divulgada em Português e Inglês (também em linha com a recomendação III.1.3. da CMVM), inclui ainda, entre outros elementos:

- Um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário;
- O Código de Ética do Grupo;
- O Regulamento do Conselho de Administração;
- O Regulamento do Conselho Fiscal;

- O Relatório de Sustentabilidade da CIMPOR; e
- Informação sobre as políticas do Grupo em matéria ambiental e de I&D.

O mesmo *site* permite também a inscrição de todos os interessados em receber de imediato a informação tornada pública pela CIMPOR numa *mailing list* criada especialmente para esse efeito.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de Outubro de 2004, a Dra. Filipa Saraiva Mendes.

III.8. Auditor Externo

Em 2009, o custo global dos serviços prestados ao Grupo CIMPOR pelo seu auditor externo (Deloitte & Touche), incluindo todas as pessoas singulares ou colectivas pertencentes à respectiva "rede" (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio), foi de 1.521.818 euros, com a seguinte distribuição percentual:

a) serviços de revisão legal de contas	84,99 %
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	6,37 %
c) serviços de consultoria fiscal	7,88 %
d) outros serviços que não de revisão legal de contas	0,76 %

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços susceptível de pôr em causa tal independência. Designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;
- A concepção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos activos ou passivos susceptíveis de virem a ser inscritos nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo na resolução de litígios e diferendos com terceiros;
- Serviços de recrutamento e selecção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respectiva "rede", tanto em Portugal como nos diferentes países em que o Grupo opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas do Grupo. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

- As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
- As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respectiva adjudicação.

ANEXO I

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

(Termo do Mandato: 2012)

Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Presidente do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001) e Presidente da Comissão Executiva (desde 3 de Dezembro de 2009).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Novembro de 1936. Engenheiro Químico Industrial, pelo Instituto Superior Técnico – IST (1959), Master of Science (1966) e Philosophy Doctor (1968), pela Universidade de Birmingham, Doutor em Engenharia (1973), pelo IST e Professor Catedrático (1979) do IST (Jubilado).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Millennium BCP Investimento, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Atlansider, SGPS, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração da Companhia Industrial de Resinas Sintéticas (CIRES), S.A.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A, de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 106.550.

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 7 de Julho de 1933. Licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro da Direcção da APA – Associação Parque Atlântico
- Mandatário Geral da Agência, em Portugal, da Aviva Vie – Société Anonyme d'Assurances Vie et Capitalisation
- Presidente do Conselho de Administração da ADI – Administração de Investimentos, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 - Bayer Portugal, S.A.
 - APA – Associação Parque Atlântico
- Presidente do Conselho de Administração
 - Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
 - Popular-Seguros, Companhia de Seguros, S.A.
- Presidente do Instituto Humanismo e Desenvolvimento
- Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa

- Administrador
 - Fundação Oliveira Martins
 - Fundação Portugal-África
- Gerente da Silva & Barbosa – Consultores Internacionais de Gestão, Lda.
- Director da Fundação Amélia da Silva de Mello
- Consultor do Grupo Somelos – Indústrias Têxteis
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Seguros de Portugal
- Representante dos Detentores de Títulos de Participação do Banco Português de Investimentos
- Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos do Montepio Geral
- Presidente da Comissão de Boas Práticas da Câmara Municipal de Lisboa

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 3.820.

Dr. Vicente Árias Mosquera

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2003).

Nasceu em Santiago de Compostela, Espanha, em 11 de Fevereiro de 1947. Licenciado em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente
 - La Toja, S.A.
 - Centro Galego de Arte Contemporânea
- Presidente do Conselho de Administração de Inversiones Ibersuizas, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Unión Fenosa, S.A.
 - Banco Pastor
- Administrador
 - Hullas del Coto Cortés, S.A.
 - Soluziona, S.A.
 - Inveralia, S.L.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Patronato de la Escuela de Enseñanza Social de Galicia
- Vice-Presidente
 - Patronato de la Fundación Juana de Veja
 - Fundación Galicia-Europa
 - Junta Territorial del Instituto de Estudios Superiores de Empresa (IESE) en Galicia
- Administrador do Patronato de la Fundación Unión Española de Explosivos
- Secretário-Geral da Fundación Pedro Barrié de la Maza, Conde de Fenosa

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 2.200.

Prof. Dr. António Sarmiento Gomes Mota

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), MBA (Universidade Nova de Lisboa) e Doutorado em Gestão (ISCTE).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Professor Catedrático do ISCTE
- Presidente do ISCTE Business School

- Presidente da Direcção do INDEG/ISCTE
- Presidente da Direcção do CEMAF – Consultoria Financeira
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho Geral do Fundo de ContraGarantia Mútua
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Sócio-Gerente da Editorial Negócios

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Sr. José Manuel Baptista Fino

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005).

Nasceu em Portalegre, Portugal, em 10 de Janeiro de 1954. Curso Complementar dos Liceus (1971) e Frequência do North East London Polytechnic (Business Studies) em Londres (1972-1974).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos / Funções exercidas noutras sociedades a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - SGFI – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
 - Ramada Holdings SGPS, S.A.
 - Área Infinitas – Design de Interiores, S.A.
 - Dignatis – Investimentos Imobiliários, S.A.
 - Ethnica, SGPS, S.A.
- Administrador
 - Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.
 - Investifino – Investimento e Participações, SGPS, S.A.
 - Manuel Fino, SGPS, S.A.
 - J.M. Fino, S.A.
 - Carfino, SGPS, S.A.
 - Block – Imobiliária, S.A.
 - Specialty Minerals Portugal – Especialidades Minerais, S.A.
- Gerente da Dorfino – Imobiliário, Lda.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 1.050.

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009).

Nasceu em Angola, em 7 de Novembro de 1954. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE). Mestre em Economia Aplicada (Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente da Comissão Executiva do Caixa – Banco de Investimento, S.A.
- Administrador não executivo da Caixa Gestão de Patrimónios, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Caixa – Banco de Investimento, S.A.
 - Gerbanca, SGPS, S.A.
 - Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

- Trem – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.
- Trem II – Aluguer de Material Circulante, A.C.E.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Caixa Geral – Brasil, S.A.
- Administrador
 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.
 - Parcaixa, SGPS, S.A.
 - Portugal Telecom, SGPS, S.A.
 - Banco Comercial e de Investimentos, S.A. (Moçambique)
- Vogal da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Dr. José Enrique Freire Arteta

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005).

Nasceu em La Coruña, Espanha, em 15 de Julho de 1948. Licenciado em Ciências Económicas pela Faculdade de Barcelona.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente Executivo do Grupo Megasa (Bipadosa), com actividade nos sectores siderúrgico (Portugal e Espanha), imobiliário e dos transportes e energia eléctrica.
- Membro dos Conselhos de Administração e de Gerência de diversas empresas do Grupo Megasa

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Bipadosa, S.A. (Espanha)
 - Metalúrgica Galaica, S.A. (Espanha)
 - Gestión Proinmega, S.L. (Espanha)
 - LAF 98, S.L. (Espanha)
 - Siderurgia Nacional, Empresa de Produtos Longos, S.A. (Portugal)
 - Inver Seixal Industrial, S.A. (Portugal)
- Administrador Delegado
 - Atlansider, SGPS, S.A.
 - Transportes Almacenes Transitários, S.A. (Espanha)
 - Multimodal de Transportes Agrupados, S.L. (Espanha)
- Administrador
 - Freire Hermanos, S.A. (Espanha)
 - Freire, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Bipadosa Distribución y Transformación, S.L. (Espanha)
 - Megaço, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Feragueda, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Comercial Galaica de Metales, S.L. (Espanha)
 - LAF 2000, S.L. (Espanha)
- Gerente da Megasa, Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. (Portugal)
- Secretário da Lesir, S.A. (Espanha)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 1.130.

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001), Membro da Comissão Executiva (entre Agosto de 2001 e 3 de Dezembro de 2009). Presidente da Comissão Executiva (desde 27 de Maio de 2009 a 3 de Dezembro de 2009).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Dezembro 1950. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpship – Transportes Marítimos, S.A. (Portugal)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (Turquia)
 - Yibitas Yozgat Isçi Birliđi Insaat Malzemeleri Ticaret ve Sanayi A.S. (Turquia)
 - Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A. (China)
 - Cimpor Cement Corporation Limited (China)
- Administrador
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
 - CJO – Société les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Béton Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Granulats Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
 - Natal Portland Cement Company (Proprietary), Limited (África do Sul)
 - Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia)
- Gerente
 - Kandmad, SGPS, S.A. (Portugal)

Outros Cargos Sociais exercidos fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2009:

- Gerente da Caxalp, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Em 31 de Dezembro de 2009, era titular, indirectamente, de 958.916 acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (desde Janeiro de 1997). Foi ainda, entre Fevereiro de 1987 e aquela data, administrador das sociedades que, por transformações sucessivas, deram origem à actual CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Junho de 1947. Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Vice-Presidente do Comité de Liaison da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal)
 - Sacopor – Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
 - Cimpor Trading, S.A., Sociedade Unipessoal (Espanha)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
- Presidente da Comissão Executiva da Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
- Administrador
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - CJO – Société Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Béton Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Granulats Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia)
 - Yibitas Yozgat İsci Birliği Insaat Malzemeleri Ticaret ve Sanayi, A.S. (Turquia)
 - Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia)
- Gerente da Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)

Outras funções exercidas fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Comité de Liaison da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento
- Membro do Conselho Consultivo do Luso Carbon Fund
- Membro do Conselho Directivo do BSCD Portugal
- Membro do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 197.860.

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 24 de Fevereiro de 1955. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal)
 - CJO – Société Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Béton Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Granulats Jbel Oust, S.A. (Tunísia)

- Imopar – Imobiliária de Moçambique, S.A.R.L. (Moçambique)
- Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul)
- NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
- Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo)
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia)
 - Cimpor Finance, Ltd. (Irlanda)
- Gerente da Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)

Outras funções exercidas fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Patronato de Cristo-Rei
- Presidente da Direcção do Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 216.860.

Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009) e Membro da Comissão Executiva (desde 27 de Maio de 2009).

Nasceu em Marinha Grande, Portugal, em 3 de Junho de 1956. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa. *Master of Sciences in Industrial Relations and Personnel Management* pela *London School of Economics and Political Science* da Universidade de Londres.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Director (*Managing Director*) da UBS AG, exercendo funções no seu Escritório de Representação em Portugal
- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2009:

- Administrador
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)

Outras funções exercidas fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2009:

- Administrador da C+PA – Cimento e Produtos Associados, S.A. (participada da CIMPOR)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2009: 25.000

Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Vogal do Conselho de Administração (desde 13 de Maio de 2009) e Membro da Comissão Executiva (desde 27 de Maio de 2009).

Nasceu no Zimbabué, em 4 de Agosto de 1965. Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa. MBA (INSEAD França).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo
 - TAP, S.A.
 - TAP, SGPS, S.A.
 - ONI, SGPS, S.A.
 - Comunitel (Vice-Presidente)
- Administrador Não Executivo da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A.
- Assessor do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações
- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2009:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Ciarga – Argamassas Secas, S.A. (Portugal)
 - Geofer – Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A. (Portugal)
 - Agregor Agregados – Extração de Inertes, S.A. (Portugal)
 - Betão Liz, S.A. (Portugal)
 - Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A. (Portugal)
 - Seteshipping – Transportes Internacionais, S.A.
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Ibera – Indústria de Betão, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
 - Cimpor Trading, S.A., Sociedade Unipessoal (Espanha)
 - Cimpor Yibitas Nakliyecilik Ticaret Sanayi, A.S. (Turquia)

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Eng. Pedro Abecassis Empis

Vogal do Conselho de Administração (desde 25 de Novembro de 2009).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 27 de Outubro de 1952. Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos / Funções exercidas noutras sociedades a 31 de Dezembro de 2009:

- Sócio Gerente da Chemsip, Lda.
- Director Comercial da Sameca Produtos Químicos, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Conselho Fiscal

Eng. Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe

Presidente do Conselho Fiscal (desde Março de 1992, já exercendo funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR – Cimentos de Portugal E.P., desde Fevereiro de 1987).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Fevereiro de 1934. Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho Fiscal da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- Presidente da Secção Especializada para as Reprivatizações, do Ministério das Finanças
- Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Dr. Luis Black Freire d'Andrade

Vogal do Conselho Fiscal (desde Maio de 2007).

Nasceu em Beja, Portugal, em 4 de Outubro de 1954. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho de Administração da A. Black – Comércio e Indústria, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2009:

- Sócio-Gerente da Plenty Adventure, Lda.
- Vogal do Conselho Fiscal da Efacec Capital, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2009, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. representada por Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos

Vogal do Conselho Fiscal (desde 13 de Maio de 2009). O Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos, em nome individual, foi vogal suplente do Conselho Fiscal entre Maio de 2007 e Janeiro de 2008 e vogal efectivo entre Janeiro de 2008 e Maio de 2009.

O Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos nasceu em Lisboa, Portugal, em 26 de Novembro de 1956. É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1980) e Revisor Oficial de Contas (1987).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos / Funções exercidas noutras sociedades a 31 de Dezembro de 2009:

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda. (sociedade inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 104)

Em 31 de Dezembro de 2009, nem a sociedade nem o seu representante detinham quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

ANEXO II

Remuneração dos Membros do Conselho de Administração

(valores em euros)	Remunerações		Remunerações Variáveis		Remunerações Totais
	Fixas ⁽¹⁾	Prémio ⁽²⁾	Acções ⁽³⁾		
Prof. Eng. Ricardo Bayão Horta					
Enquanto administrador não executivo ⁽⁴⁾	265.500,00	-	-		265.500,00
Enquanto administrador executivo ⁽⁵⁾	22.460,06	-	-		22.460,06
Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa ⁽⁶⁾	59.112,50	-	-		59.112,50
Dr. Jacques Lefèvre ⁽⁷⁾	21.670,83	-	-		21.670,83
Eng. Jean Carlos Ângulo ⁽⁸⁾	61.916,67	45.000,00	-		106.916,67
Eng. Jorge M. T. Salavessa Moura					
Enquanto administrador não executivo ⁽⁵⁾	4.500,00	-	-		4.500,00
Enquanto administrador executivo ⁽⁴⁾	290.524,04	550.000,00	80.120,00		920.644,04
Eng. Luis Filipe Sequeira Martins ⁽⁹⁾	288.334,87	340.000,00	50.075,00		678.409,87
Dr. Manuel Luís B. de Faria Blanc ⁽⁹⁾	286.260,48	340.000,00	50.075,00		676.335,48
Dr. Pedro Maria C. Teixeira Duarte					
Enquanto administrador não executivo ⁽¹⁰⁾	19.750,00	-	-		19.750,00
Enquanto administrador executivo ⁽⁸⁾	159.245,76	350.000,00	90.135,00		599.380,76
Dr. Vicente Ária Mosquera ⁽⁶⁾	59.112,50	-	-		59.112,50
José Manuel Baptista Fino ⁽⁶⁾	59.112,50	-	-		59.112,50
Dr. José Enrique Freire Arteta ⁽⁶⁾	59.112,50	-	-		59.112,50
Prof. Dr. António S. Gomes Mota ⁽¹¹⁾	40.050,78	-	-		40.050,78
Dr. Jean Desazars de Montgailhard ⁽¹¹⁾	-	-	-		-
Dr. Jorge H. Correia Tomé ⁽¹¹⁾	-	-	-		-
Dr. António C. C. de Morais Varela ⁽¹²⁾	182.249,55	-	-		182.249,55
Dr. Albert Corcos ⁽¹¹⁾	87.849,82	-	-		87.849,82
Dr. Luis M. da Silveira Ribeiro Vaz ⁽¹²⁾	174.698,51	-	-		174.698,51
Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis ⁽¹³⁾	6.150,00	-	-		6.150,00
Total	2.147.611,37	1.625.000,00	270.405,00		4.043.016,37

(1) Inclui PPR's, ajudas de custo e diferencial entre o preço de compra das acções adquiridas ao abrigo do "Plano de Aquisição de Acções" (vide ponto III.5.1.) e a respectiva cotação à data da compra.

(2) Remuneração variável paga em numerário

(3) Diferencial entre o preço de compra das acções adquiridas ao abrigo do "Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo" (vide pontos II.4.2. e III.5.2.) e a respectiva cotação à data da compra.

(4) De 1 de Janeiro a 3 de Dezembro de 2009

(5) A partir de 3 de Dezembro de 2009

(6) Administrador não executivo

(7) Administrador não executivo (de 1 de Janeiro a 13 de Maio de 2009)

(8) Administrador executivo (de 1 de Janeiro a 13 de Maio de 2009)

(9) Administrador executivo

(10) De 13 de Maio a 30 de Setembro de 2009

(11) Administrador não executivo (a partir de 13 de Maio de 2009)

(12) Administrador executivo (a partir de 13 de Maio de 2009)

(13) Administrador não executivo (a partir de 25 de Novembro de 2009)



**RELATÓRIO DE ACTIVIDADE
DO GRUPO**

1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

1.1. Evolução da Economia Mundial

Na sequência da crise financeira global iniciada ainda em 2007, o ano de 2009 ficou essencialmente marcado por uma queda assinalável do nível de actividade nos países mais desenvolvidos e pela consequente contracção da economia mundial em cerca de 0,8%. Durante todo o primeiro semestre, a forte deterioração dos níveis de confiança dos agentes económicos determinou uma quebra significativa da procura e uma redução acentuada dos fluxos de comércio internacional, enquanto na segunda metade do ano, em resultado dos programas de estabilização financeira e de estímulo ao crescimento implementados na generalidade dos países, os sinais de recuperação foram já claramente visíveis.

Na economia norte-americana, este contraste foi bem patente: depois de um primeiro trimestre em que o PIB caiu mais de 6%, os últimos três meses registaram um crescimento anualizado próximo dos 5%, em resposta aos estímulos das políticas orçamental e monetária. Ainda assim, no conjunto do ano, as quedas do investimento e do consumo privado conduziram a uma contracção do PIB em cerca de 2,4%.

Embora com avanços e recuos menos acentuados, a economia da Zona Euro registou, em 2009, um comportamento sensivelmente idêntico: queda do PIB nos primeiros seis meses (marcados por reduções significativas das exportações e do investimento), seguida de um ligeiro crescimento nos dois últimos trimestres – insuficiente, no entanto, para obstar a um decréscimo do PIB, no total do ano, da ordem dos 4%. Especialmente preocupante foi o agravamento do défice das contas públicas do conjunto da Zona Euro – de aproximadamente 2% para perto de 6% do PIB – em resultado das políticas orçamentais, fortemente expansionistas, adoptadas pelos diferentes governos com o intuito de estimular a procura interna.

As economias emergentes, ainda que registando algum abrandamento, mantiveram, pelo contrário, um relativo dinamismo, crescendo, no seu conjunto, cerca de 2,1% e assumindo-se, cada vez mais, como um dos principais motores do desenvolvimento da economia mundial. Neste contexto, a China, tanto pela sua dimensão como pelo ritmo de crescimento alcançado em 2009 (em torno dos 8,5%), continuou a desempenhar um papel preponderante.

Na América Latina, os efeitos da crise económica global – particularmente a quebra dos fluxos de comércio internacional durante a primeira metade do ano – conduziram a um decréscimo do PIB de aproximadamente 2,7% (contra um incremento de 4,2%, no ano anterior). O mesmo aconteceu nos países africanos mais expostos aos mercados financeiros internacionais – caso da África do Sul – o que, no entanto, não foi impeditivo de um crescimento, ao nível de todo o continente, da ordem dos 2%.

1.2. Evolução do Sector Cimenteiro

De acordo com as estimativas mais recentes, o consumo mundial de cimento, em 2009, terá ultrapassado ligeiramente as 3 mil milhões de toneladas, registando um incremento de cerca de 7% relativamente ao ano anterior. No entanto, excluindo a China – onde a procura terá atingido perto de 1,6 mil milhões de toneladas (mais 19,7% que em 2008) – o consumo de cimento sofreu um decréscimo próximo dos 6%.

Sob os efeitos da grave crise económica e financeira internacional despoletada em meados do ano anterior, praticamente todos os países da Europa e América do Norte acusaram quedas de consumo significativas, em particular a Irlanda (-40%), Espanha (-33%), Rússia (-33%), Ucrânia (-30%) e EUA (-26%). No conjunto da Europa de Leste, o decréscimo de consumo terá sido de aproximadamente 24%, enquanto na Europa Ocidental terá atingido os 17%.

Para além da China, também a Índia e toda a região do Médio Oriente – em ambos os casos com um incremento de cerca de 9% – constituíram importantes excepções a este clima de recessão, sendo de destacar, naquela região, o crescimento (próximo dos 25%) registado no Egipto.

Na América Latina e na África sub-Saariana – apesar das quedas observadas na Colômbia e na África do Sul (da ordem dos 13%) – o consumo de cimento manteve-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior.

De uma forma geral, tanto na Europa Ocidental como nos EUA, os preços de venda do cimento demonstraram uma grande resiliência à crise do sector, mitigando assim os efeitos da mesma sobre a rentabilidade da indústria. Itália e Espanha, com descidas de preços estimadas em cerca de 7% e 11%, respectivamente, constituíram as principais excepções a esta regra. Já na Europa de Leste, na maior parte dos países do Médio Oriente e em alguns países asiáticos (incluindo a China), verificaram-se quedas de preços mais ou menos significativas, em contraste com os fortes aumentos observados, genericamente, em África e na América Latina.

A actividade de *trading*, por seu turno, viria a ser seriamente prejudicada pelo acentuado decréscimo da procura nos principais países tradicionalmente importadores (casos dos EUA, Espanha e Rússia), o que acabaria por criar alguma pressão sobre os preços praticados internamente em mercados como a China, Tailândia e Turquia, que, dispendo de capacidade excedentária, encontraram grandes dificuldades em escoar os seus excedentes de produção.

Nesta conjuntura, os movimentos de fusões e aquisições ocorridos no sector, em 2009, foram sobretudo originados pela necessidade de redução dos níveis de endividamento de alguns dos principais grupos cimenteiros, com destaque para a venda efectuada pela Cemex (à Holcim) das suas actividades na Austrália e para os desinvestimentos realizados pela Lafarge na Turquia, Itália e Chile.

2. Análise dos Resultados do Grupo

2.1. Síntese da Actividade Global

Em 2009, os Resultados Líquidos do Grupo CIMPOR, após Interesses Minoritários, cifraram-se em 237 milhões de euros, ultrapassando em cerca de 8,0% os resultados obtidos no ano anterior (5,0%, excluindo resultados não recorrentes) e elevando para perto de 15,2% a Rentabilidade dos Capitais Próprios (*ROE*) do Grupo (mais 30 b.p. que em 2008).

2.1.1. Resultados Operacionais

A nível operacional, a CIMPOR revelou, durante todo o ano, uma resiliência notável à grave crise que a economia mundial e, em particular, o sector cimenteiro vêm atravessando, numa demonstração clara da qualidade dos activos do Grupo e da excelência da sua estratégia de crescimento e internacionalização: apesar da conjuntura extremamente desfavorável que caracterizou o mercado ibérico, o *Cash Flow* Operacional (*EBITDA*) gerado em 2009 registou um aumento de 3,3%, atingindo um valor – 606 milhões de euros – praticamente idêntico ao seu máximo de sempre. Excluídos os custos suportados nos últimos meses com a reestruturação, sobretudo, das áreas de betões e agregados (perto de 10,1 milhões de euros), o crescimento deste indicador ultrapassou mesmo os 5%.

Demonstração de Resultados do Grupo

(EUR M)	2009	2008	Var.	2007
Volume de Negócios	2.085,5	2.088,9	- 0,2 %	1.966,1
<i>Cash Costs</i> Operacionais	1.479,6	1.502,5	- 1,5 %	1.359,1
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	605,9	586,3	3,3 %	607,0
Amortizações e Provisões	229,0	193,7	18,2 %	168,9
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	376,9	392,6	- 4,0 %	438,1
Resultados Financeiros	- 63,1	- 134,4	s.s.	- 48,0
Resultados antes de Impostos	313,8	258,3	21,5 %	390,1
Impostos sobre o Rendimento	68,1	24,9	173,0 %	69,3
Resultado Líquido	245,7	233,3	5,3 %	320,8
Atribuível a:				
Detentores do Capital	237,0	219,4	8,0 %	304,1
Sócios Minoritários	8,7	13,9	- 37,6 %	16,7
Resultado Líquido / Acção (euros)	0,357	0,330	8,3 %	0,454

Pese embora o impacto dos referidos custos na margem *EBITDA* (retirando-lhe cerca de 0,5 p.p.), esta última registou uma variação positiva de 1,0 p.p., fixando-se em 29,1%.

As Áreas de Negócios do Egípto, África do Sul e Brasil – beneficiando do aumento dos preços de venda, aliado, nos dois primeiros casos, ao crescimento do mercado e a uma maior capacidade de produção de cimento com clínquer próprio, respectivamente – foram determinantes para esta evolução, respondendo, no seu conjunto, por um incremento do *Cash Flow* Operacional próximo dos 76 milhões de euros. Ainda que menos expressivos, em valor absoluto, são igualmente de salientar os bons desempenhos das Áreas de Negócios da Tunísia e, principalmente, da Índia, que, neste seu primeiro ano completo de actividade (como Grupo CIMPOR), viu a respectiva margem *EBITDA* aumentar em mais de 9 p.p..

As Áreas de Negócios de Portugal e Espanha – fortemente afectadas por uma importante redução do consumo de cimento, acompanhada, no segundo caso, por uma queda acentuada dos preços de venda – acusaram, pelo contrário, uma diminuição significativa do seu *Cash Flow* Operacional.

Na maioria das restantes Áreas de Negócios, a menor rentabilidade gerada em 2009 ficou igualmente a dever-se, no essencial, à retracção da procura (Cabo Verde e actividade de *trading*), à descida dos preços do cimento (China, a partir de meados do ano) ou ao efeito conjugado destes dois factores (Turquia). Quanto a Moçambique, a redução do respectivo *EBITDA* é inteiramente explicada pela persistência de alguns problemas de ordem operacional e pelo consequente agravamento dos custos de manutenção.

Cash Flow Operacional (EBITDA)

(EUR M)	2009	2008	Var.	2007
Portugal	149,6	171,9	- 13,0 %	172,7
Espanha	46,6	82,9	- 43,8 %	137,8
Marrocos	41,8	41,0	2,1 %	35,2
Tunísia	19,6	17,0	15,4 %	18,9
Egípto	104,5	73,2	42,7 %	58,6
Turquia	11,1	15,6	- 29,2 %	38,6 ⁽¹⁾
Brasil	123,1	102,3	20,3 %	73,9
Moçambique	11,9	13,6	- 12,5 %	12,3
África do Sul	70,4	46,2	52,5 %	43,0
China	4,7	6,3	- 24,1 %	1,8 ⁽²⁾
Índia	9,9	3,1 ⁽³⁾	216,6 %	-
Cabo Verde	3,8	4,2	- 9,5 %	3,0
<i>Trading / Shipping</i>	6,4	7,5	- 14,5 %	6,3
Out. Actividades	2,4	1,5	55,5 %	4,8
Total	605,9	586,3	3,3 %	607,0
Margem <i>EBITDA</i>	29,1%	28,1%		30,9 %

(1) Março - Dezembro

(2) Julho - Dezembro

(3) Abril - Dezembro

As Amortizações e Provisões – fruto das aquisições realizadas no final de 2008 e dos investimentos entretanto concluídos – aumentaram em perto de 18%, conduzindo a uma diminuição dos Resultados Operacionais próxima dos 16 milhões de euros. No entanto, expurgados de itens não recorrentes, os mesmos ultrapassaram ligeiramente os 400 milhões de euros, registando um crescimento de 2,1% e mantendo a Rentabilidade dos Capitais Empregues (*ROCE*), líquida de impostos, em 9,1%.

2.1.2. Vendas e Volume de Negócios

Não obstante a queda do consumo nos mercados da Turquia, Cabo Verde e, sobretudo, Portugal, Espanha e África do Sul, as vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR, beneficiando do alargamento do respectivo perímetro de consolidação e do crescimento da procura no mercado do Egito, totalizaram, em 2009, cerca de 27,4 milhões de toneladas, aumentando 2,2% relativamente ao ano anterior.

Em contraste com os fortes incrementos observados na nova Área de Negócios da Índia (integrada em Abril de 2008), na China (por força do aumento da capacidade instalada) e, principalmente, no Egito, Portugal, África do Sul e Cabo Verde registaram importantes quedas. No caso específico de Portugal, para além dos efeitos decorrentes da diminuição da procura interna (estimada em cerca de 16%), as vendas de cimento e clínquer foram igualmente afectadas por uma redução significativa das exportações, derivada, sobretudo, da contracção do mercado espanhol. Neste último, apesar do consumo de cimento ter caído, a nível nacional, perto de 33%, as vendas do Grupo mantiveram-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior, em resultado do contributo das operações adquiridas, no final de 2008, nas Ilhas Canárias.

Vendas de Cimento e Clínquer

(1.000 Ton)	2009	2008	Var.	2007
Portugal	4.251	5.636	- 24,6 %	6.133
Espanha	3.147	3.190	- 1,3 %	4.055
Marrocos	1.175	1.154	1,9 %	1.130
Tunísia	1.614	1.521	6,1 %	1.461
Egipto	4.151	3.200	29,7 %	2.822
Turquia	2.184	2.250	- 2,9 %	2.308 ⁽¹⁾
Brasil	4.532	4.652	- 2,6 %	4.316
Moçambique	777	744	4,5 %	665
África do Sul	1.432	1.641	- 12,7 %	1.450
China	3.610	2.989	20,8 %	1.442 ⁽²⁾
Índia	1.128	664 ⁽³⁾	69,8 %	-
Cabo Verde	224	287	- 21,9 %	242
Subtotal	28.226	27.929	1,1 %	26.025
(Vendas Intragrupo)	(824)	(1.122)	s.s.	(1.479)
Total Consolidado	27.402	26.807	2,2 %	24.547

(1) Março - Dezembro

(2) Julho - Dezembro

(3) Abril - Dezembro

Fruto da crise dos mercados de Portugal, Espanha e Turquia, as vendas de betão pronto (7,3 milhões de metros cúbicos), agregados (13,9 milhões de toneladas) e argamassas (543 mil toneladas) acusaram um decréscimo acentuado, o que foi determinante para que o Volume de Negócios do Grupo - no montante de cerca de 2,1 mil milhões de euros - não haja ultrapassado o valor obtido em 2008.

Vendas de Betão, Agregados e Argamassas

Produtos / Áreas de Negócios	2009	2008	Var.	2007
Betão (1.000 m ³)				
Portugal	2.253	2.887	- 22,0 %	3.195
Espanha	2.190	2.382	- 8,1 %	2.965
Turquia	870	1.360	- 36,0 %	983 *
Brasil	1.274	1.241	2,6 %	996
Out. Áreas de Negócios	677	696	- 2,7 %	525
Total	7.264	8.567	- 15,2 %	8.664
Agregados (1.000 ton)				
Portugal	6.431	7.399	- 13,1 %	6.904
Espanha	4.926	5.260	- 6,3 %	5.296
Turquia	1.207	2.293	- 47,3 %	1.946 *
África do Sul	831	740	12,3 %	811
Out. Áreas de Negócios	495	417	18,8 %	240
Total	13.891	16.109	- 13,8 %	15.196
Argamassas (1.000 ton)	543	562	- 3,5 %	543

* Março - Dezembro

A este nível, e para além do contributo da nova Área de Negócios da Índia, há a salientar os fortes crescimentos verificados no Egipto (+49,2%), China (+23,5%), África do Sul (+10,5%) e Tunísia (+9,1%), insuficientes, ainda assim, para anular as quedas registadas por este indicador em Espanha (-8,4%), Portugal (-17,9%), Cabo Verde (-25,6%) e Turquia (-31,1%). Em resultado desta evolução, o peso relativo de Portugal e Espanha no Volume de Negócios do Grupo, excluindo transacções internas, baixou de 39%, em 2008, para somente 35%, em 2009.

Volume de Negócios

(EUR M)	2009	2008	Var.	2007
Portugal	448,8	546,6	- 17,9 %	562,6
Espanha	328,8	358,8	- 8,4 %	470,9
Marrocos	94,2	88,8	6,0 %	80,5
Tunísia	69,9	64,0	9,1 %	59,7
Egipto	240,6	161,2	49,2 %	120,6
Turquia	107,5	156,1	- 31,1 %	163,1 ⁽¹⁾
Brasil	427,4	401,3	6,5 %	322,0
Moçambique	80,9	77,4	4,6 %	60,1
África do Sul	152,8	138,2	10,5 %	129,8
China	81,1	65,6	23,5 %	23,9 ⁽²⁾
Índia	52,9	32,3 ⁽³⁾	63,9 %	-
Cabo Verde	31,3	42,1	- 25,6 %	30,5
Outras Actividades	101,0	142,6	- 29,2 %	133,6
Subtotal	2.217,0	2.275,0	- 2,5 %	2.157,2
(Vendas Intragrupo)	(131,5)	(186,2)	s.s.	(191,2)
Total Consolidado	2.085,5	2.088,9	- 0,2 %	1.966,1

(1) Março - Dezembro

(2) Julho - Dezembro

(3) Abril - Dezembro

2.1.3. Resultados Financeiros e Impostos

Expurgados de custos não recorrentes, os Resultados Financeiros cifraram-se em cerca de 50,5 milhões de euros negativos, revelando uma melhoria de quase 9 milhões de euros relativamente ao valor registado, segundo o mesmo critério, no ano anterior (em que estes resultados foram afectados pelo reconhecimento de uma perda, com carácter excepcional, de aproximadamente 77 milhões de euros). Os encargos líquidos com juros, em particular, aumentaram menos de 2 milhões de euros, o que, contrastando com o incremento (16,4%, em termos de saldo médio anual) da Dívida Financeira Líquida, demonstra uma redução assinalável do respectivo custo.

O Imposto sobre o Rendimento, uma vez eliminados os ganhos não recorrentes contabilizados em 2008 e 2009 (nos valores, em termos líquidos, de cerca de 49,6 e 7,8 milhões de euros, respectivamente), registou um aumento de apenas 1,9%.

2.1.4. Situação Financeira

Fruto dos investimentos entretanto concluídos e da valorização, relativamente ao euro, de algumas das moedas dos países em que o Grupo opera (sobretudo do Brasil e África do Sul), o montante dos Capitais Empregues (excluídos os investimentos em curso) aumentou, em 2009, perto de 336 milhões de euros (9,9%), ultrapassando os 3,7 mil milhões de euros.

De entre os referidos investimentos, salienta-se a conclusão da nova fábrica de Hasanoglan (Turquia), da moagem de Huaian (China) e dos trabalhos de ampliação da capacidade produtiva da unidade de João Pessoa (Brasil), o que permitiu elevar de 31,0 para 33,5 milhões de toneladas/ano a capacidade total de produção de cimento, com clínquer próprio, do Grupo CIMPOR. Para além destes, são também de destacar os investimentos realizados na instalação de uma terceira moagem na fábrica da Asment de Témara (Marrocos) e na construção da nova fábrica de Shanting (China), a qual, concluída já em 2010, veio acrescentar mais 2,4 milhões de toneladas/ano à referida capacidade de produção global do Grupo.

A Dívida Financeira Líquida, que, incluindo itens equivalentes, ascendia a 1.933 milhões de euros no final de 2008, diminuiu, em Dezembro de 2009, para 1.709 milhões de euros – uma redução de cerca de 11,6%, em consequência da qual o respectivo peso no total do Capital Investido baixou, entre aquelas duas datas, de perto de 52% para um pouco menos de 45% e o rácio *Net Debt/EBITDA* desceu de 3,2 para 2,8.

Para além do elevado nível de *cash flow* gerado durante o ano, o êxito obtido com o Programa de Redução de Fundo de Maneio, lançado no início de 2009, foi igualmente determinante para esta evolução, ao resultar numa diminuição daquele indicador em mais de 50 milhões de euros (quase 13%), para um nível de actividade praticamente idêntico ao do ano anterior.

Capital Investido

(EUR M)	2009	2008	Var.	2007
Fundo de Maneio da Exploração	351,9	403,4	- 12,8 %	307,0
Activos Fixos Tangíveis	1.986,4	1.705,3	16,5 %	1.682,0
<i>Goodwill</i>	1.352,3	1.277,0	5,9 %	1.283,7
Out. Activos (liq. Out. Passivos)	28,0	(3,2)	s.s.	(58,1)
Capitais Empregues	3.718,6	3.382,5	9,9 %	3.214,6
Investimentos em Curso	142,1	302,9	- 53,1 %	213,1
Investimentos Financeiros	31,1	105,2	- 70,5 %	168,4
Out. Activos (liq.) não Operacionais	(68,3)	(87,5)	s.s.	(97,7)
Capital Investido	3.823,4	3.703,2	3,2 %	3.498,4
Dívida Financeira Líquida	1.698,7	1.862,6	- 8,8 %	1.359,3
(Activos Financ. Disponíveis p/Venda)	(62,1)	(4,1)	s.s.	(9,8)
Provisões	72,1	74,7	- 3,5 %	71,5
Dívida Financeira e Equivalentes	1.708,6	1.933,2	- 11,6 %	1.421,1
Capital Próprio Atribuível a:				
Accionistas	1.830,5	1.505,1	21,6 %	1.796,4
Sócios Minoritários	92,5	110,7	- 16,5 %	102,9
Impostos Diferidos	126,5	94,3	34,1 %	75,1
Provisões p/Impostos e Outros	65,2	59,8	9,0 %	102,9
Capital Próprio e Equivalentes	2.114,8	1.770,0	19,5 %	2.077,3
Capital Investido	3.823,4	3.703,2	3,2 %	3.498,4
Rentabilidade dos Capitais Empregues *	9,1 %	9,1 %		11,7 %
Rentabilidade dos Capitais Próprios *	15,2 %	14,9 %		16,6 %

* Ajustada por resultados não recorrentes

Principais Áreas de Negócio - Actividade em 2009

	Unidade	Portugal ⁽¹⁾	Espanha ⁽¹⁾	Marrocos	Tunísia	Egipto	Turquia
Actividade Cimento							
Capacidade Instalada (2)	10 ³ ton	6 970	3 220	1 280	1 640	3 900	3 035
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4 251	3 147	1 175	1 614	4 151	2 184
Quota de Mercado		55,8%	10,5%	8,1%	23,4%	8,6%	5,3%
Actividade Global							
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	448,8	328,8	94,2	69,9	240,6	107,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	149,6	46,6	41,8	19,6	104,5	11,1
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	94,0	0,5	33,2	11,9	93,2	-18,7
Resultados Líquidos antes de I.M.	10 ⁶ euros	74,8	-5,9	22,2	12,5	89,1	-16,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	546,3	696,7	81,3	114,6	241,6	601,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	18,8	18,8	9,6	4,4	9,1	62,2
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1 407	1 119	205	209	493	825
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	306	269	460	323	490	128
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	144	92	233	108	224	36
Margem EBITDA		33,3%	14,2%	44,4%	28,1%	43,4%	10,3%
Margem EBIT		21,0%	0,1%	35,3%	17,1%	38,7%	-17,4%

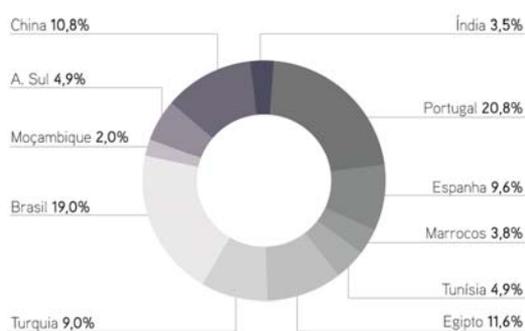
	Unidade	Brasil	Moçambique	A. Sul	China	Índia	C. Verde
Actividade Cimento							
Capacidade Instalada (2)	10 ³ ton	6 365	685	1 640	3 625	1 180	-
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4 532	777	1 432	3 610	1 128	224
Quota de Mercado		9,1%	77,0%	12,6%	0,1%	0,5%	72,1%
Actividade Global							
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	427,4	80,9	152,8	81,1	52,9	31,3
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	123,1	11,9	70,4	4,7	9,9	3,8
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	88,4	6,3	58,9	0,2	3,8	2,9
Resultados Líquidos antes de I.M.	10 ⁶ euros	57,4	2,2	40,2	-6,8	2,1	1,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	901,5	53,8	228,6	94,5	87,2	19,6
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	54,4	12,1	7,5	49,6	3,7	1,1
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1 541	476	595	1 051	537	127
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	280	175	246	92	97	242
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	109	37	138	10	24	39
Margem EBITDA		28,8%	14,7%	46,1%	5,9%	18,8%	12,2%
Margem EBIT		20,7%	7,8%	38,6%	0,2%	7,2%	9,2%

(1) Excluindo as áreas comuns ao Grupo

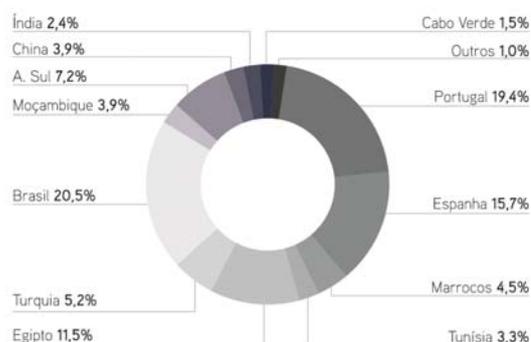
(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (no final do ano)

Contribuições e Posição Relativa das Diferentes Áreas de Negócios (2009)

Repartição da Capacidade Instalada de Cimento

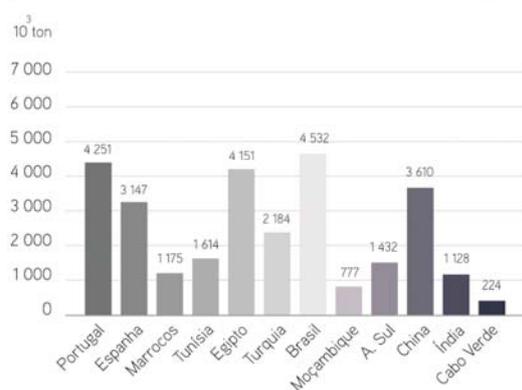


Contribuições para o Volume de Negócios (*)

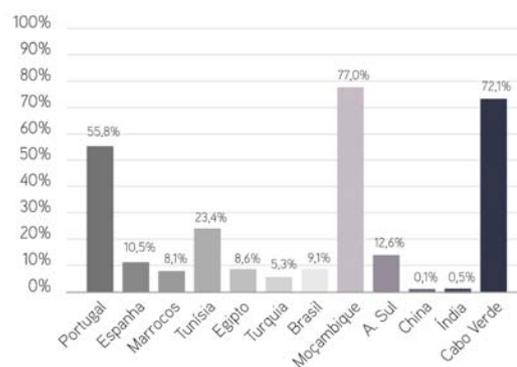


(*) Excluindo transacções intra-grupo

Vendas de Cimento e Clínquer

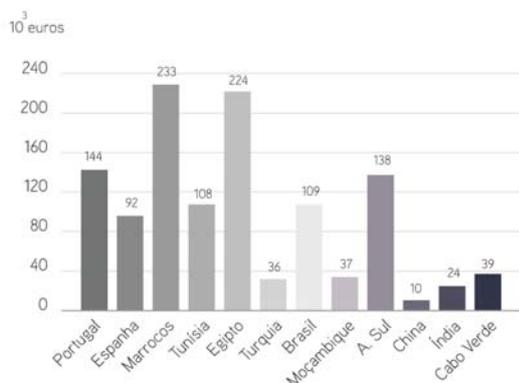


Quota de Mercado de Cimento

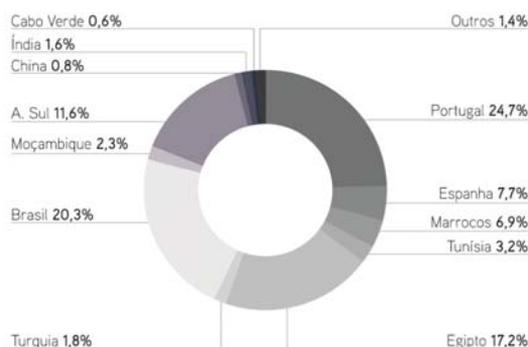


Contribuições e Posição Relativa das Diferentes Áreas de Negócios (2009)

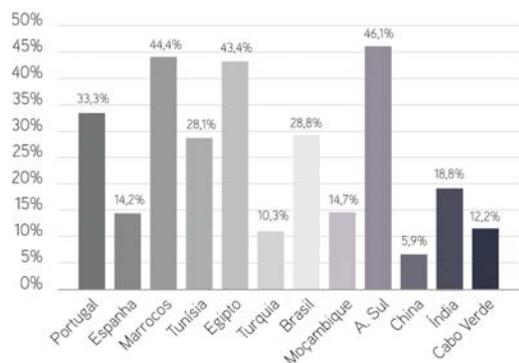
Valor Acrescentado / Colaborador



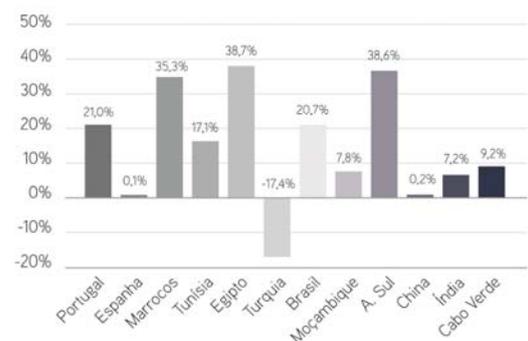
Contribuições para o Cash Flow Operacional



Margem EBITDA



Margem EBIT



2.2. Portugal

Em 2009, a economia portuguesa registou uma contracção de 2,7%, que, ainda assim, compara favoravelmente com a queda do produto (próxima dos 4%) verificada no conjunto da zona euro. A diminuição da procura externa e, sobretudo, a retracção do investimento, na ordem dos 12,6%, foram os factores que mais contribuíram para esta evolução, já que o consumo privado, estimulado por taxas de inflação negativas, não terá caído mais de 1%.

O investimento no sector da construção foi particularmente penalizado, recuando cerca de 13%, o que conduziu a uma redução do seu nível de actividade em perto de 6% – uma quebra que só não foi mais pronunciada devido ao bom comportamento do segmento de engenharia civil, quer pelo reforço do investimento público realizado, quer pelo volume de obras públicas anteriormente lançadas e concretizadas em 2009. No segmento de edifícios não residenciais, e apesar do importante investimento de que foi objecto o parque escolar, o nível de actividade registou uma contracção de cerca de 9%, enquanto no segmento habitacional, fortemente em crise, a quebra da produção terá ultrapassado os 15%.

Área de Negócios de Portugal

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.970	6.900	1,0%	6.820
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		63,0%	87,8%		93,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.251	5.636	- 24,6%	6.133
Quota de Mercado		55,8%	54,9%		55,1%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.253	2.887	- 22,0%	3.195
Vendas de Agregados	10 ³ ton	6.431	7.399	- 13,1%	6.904
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	134	175	- 23,5%	150
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	448,8	546,6	- 17,9%	562,6
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	149,6	171,9	- 13,0%	172,7
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	94,0	117,3	- 19,8%	117,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	546,3	616,8	- 11,4%	595,6
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	18,8	31,9	- 40,9%	28,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	1.407	1.540	- 8,6%	1.559
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	306	354	- 13,6%	360
Margem EBITDA		33,3%	31,4%		30,7%
Margem EBIT		21,0%	21,5%		20,9%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Nesta conjuntura, o consumo nacional de cimento caiu perto de 16%, limitando-se a pouco mais de 6 milhões de toneladas e revelando uma quebra acumulada, entre 2001 e 2009, próxima dos 50%. As vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR – ainda que, no mercado interno, hajam registado uma redução um pouco menos acentuada (14,5%) – diminuíram em quase 1,4 milhões de

toneladas (24,6%), em resultado da forte contracção da procura externa e da consequente quebra das exportações para cerca de metade do volume realizado em 2008.

As vendas de betão pronto acusaram igualmente uma redução significativa, fixando-se em 2,25 milhões de metros cúbicos (menos 22,0% que no ano anterior). Quanto às vendas de agregados e argamassas, depois da recuperação verificada naquele ano, voltaram a cair em 2009, registando decréscimos de 13,1% e 23,5%, respectivamente.

Face a esta diminuição do nível de actividade, tanto o Volume de Negócios (449 milhões de euros) como o *EBITDA* (150 milhões de euros) sofreram quedas acentuadas, com a respectiva margem (33,3%) a evidenciar, no entanto, e pelo segundo ano consecutivo, alguma melhoria.

Os investimentos efectuados totalizaram cerca de 19 milhões de euros (menos 41% que em 2008), com particular destaque para a conclusão das instalações de recepção e queima de combustíveis alternativos na fábrica de Loulé.

2.3. Espanha

A economia espanhola sofreu uma forte retracção em 2009 (da ordem dos 3,6%), com a procura interna a cair cerca de 6,5%, fruto dos decréscimos do consumo privado (em 5,1%) e, sobretudo, do investimento (em 15,5%). As contas públicas registaram um agravamento substancial do *deficit*, situando-o em 10,4% do PIB (1,6%, em 2008), ao mesmo tempo que a taxa de desemprego subia quase 8 p.p., atingindo, no final do ano, perto de 19%.

A quebra do nível de actividade no sector da construção foi particularmente significativa (só superada pela Irlanda, no âmbito da zona euro), reflectindo-se numa diminuição do consumo de cimento para cerca de 28,6 milhões de toneladas – menos 33% que no ano anterior e praticamente metade do valor alcançado em 2007. Nos mercados onde o Grupo está presente, a evolução foi, mais uma vez, bastante díspar: enquanto na Galiza o consumo de cimento terá caído perto de 15%, na Estremadura baixou cerca de 23% e, tanto na Andaluzia como nas Ilhas Canárias, mais de 30%.

Fruto da integração das operações adquiridas nas referidas ilhas no final de 2008, bem como da venda de algum clínquer a terceiros, a quantidade total, de clínquer e cimento, comercializada pelo Grupo CIMPOR atingiu, em 2009, aproximadamente 3,15 milhões de toneladas, diminuindo apenas 1,3% em relação ao ano anterior e elevando para 10,5% a sua quota de mercado (cimento), a nível nacional.

As vendas de betão (2,2 milhões de metros cúbicos), agregados (4,9 milhões de toneladas) e argamassas (200 mil toneladas) beneficiaram igualmente do referido alargamento do perímetro do Grupo, o que atenuou consideravelmente as respectivas quedas (betão e agregados) ou, no caso das argamassas, conduziu mesmo a um ligeiro crescimento.

À semelhança do ano anterior, a forte contracção da procura continuou a exercer grande pressão sobre a generalidade dos preços de venda, em especial na região sul, onde, designadamente, os preços do cimento, em termos de média anual, caíram perto de 17%. Neste contexto, e dada a redução do nível de actividade do Grupo nas áreas de betões e agregados, o respectivo Volume de Negócios registou um decréscimo de 8,4%, não ultrapassando os 329 milhões de euros.

Área de Negócios de Espanha

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.220	3.200	0,6%	2.675
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		81,7%	76,7%		89,3%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	3.147	3.190	- 1,3%	4.055
Quota de Mercado		10,5%	7,4%		7,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.190	2.382	- 8,1%	2.965
Vendas de Agregados	10 ³ ton	4.926	5.260	- 6,3%	5.296
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	200	196	2,3%	230
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	328,8	358,8	- 8,4%	470,9
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	46,6	82,9	- 43,8%	137,8
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	0,5	47,6	- 99,0%	94,0
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	696,7	652,3	6,8%	449,4
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	18,8	35,4	- 46,8%	45,1
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.119	991	12,9%	998
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	269	350	- 23,2%	469
Margem EBITDA		14,2%	23,1%		29,3%
Margem EBIT		0,1%	13,3%		20,0%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Por força da referida queda dos preços de venda e dos custos suportados com uma importante reestruturação encetada em todas as áreas (no valor de mais de 6,5 milhões de euros), o *Cash Flow* Operacional gerado na Área de Negócios de Espanha diminuiu cerca de 36 milhões de euros (43,8%), com a margem *EBITDA* a baixar de 23,1%, em 2008, para somente 14,2%, em 2009. Perante este decréscimo, e dado o aumento significativo das amortizações, derivado do alargamento do perímetro do Grupo, os Resultados Operacionais caíram perto de 47 milhões de euros, fixando-se num valor praticamente nulo.

De entre os diversos investimentos efectuados, num total de cerca de 19 milhões de euros, destacam-se os trabalhos finais relativos aos projectos de modernização das fábricas de Córdoba e Niebla, a transformação do electrofiltro e a renovação do sistema de controlo da fábrica de Toral de los Vados e as obras de recuperação de diversas pedreiras.

2.4. Marrocos

Apesar da crise económica internacional, Marrocos registou, em 2009, uma taxa de crescimento do PIB próxima dos 5%, em resultado de um excelente ano agrícola e, empregando este sector mais de um terço da população activa, do conseqüente aumento do consumo privado (impulsionado, ainda, pela redução dos impostos sobre o rendimento e pela expansão do crédito a particulares).

A retracção do sector imobiliário, devida, em grande parte, à diminuição das remessas dos emigrantes em cerca de 8%, ditou uma ligeira contracção do sector da construção e obras públicas e um incremento do consumo nacional de cimento (3,4%) inferior ao verificado nos últimos anos.

Beneficiando da entrada em funcionamento de um terceiro moinho, as vendas de cimento da Asment de Témara (1,175 milhões de toneladas) cresceram um pouco acima do mercado (4,7%). Porém, no conjunto com as vendas de clínquer (ausentes em 2009), registaram um aumento de apenas 1,9%.

Área de Negócios de Marrocos

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.280	1.295	- 1,2%	1.295
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		88,7%	100,0%		82,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.175	1.154	1,9%	1.130
Quota de Mercado		8,1%	8,0%		8,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	311	371	- 16,3%	307
Vendas de Agregados	10 ³ ton	104	118	- 11,5%	110
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	94,2	88,8	6,0%	80,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	41,8	41,0	2,1%	35,2
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	33,2	30,5	8,8%	28,4
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	81,3	75,6	7,6%	65,1
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	9,6	9,3	2,9%	8,2
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	205	207	- 1,0%	206
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	460	437	5,4%	398
Margem EBITDA		44,4%	46,1%		43,8%
Margem EBIT		35,3%	34,4%		35,3%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

O arrefecimento do sector da construção afectou particularmente a actividade da Betocim – travada, além do mais, pela imposição de uma política de maior rigidez na concessão de crédito – conduzindo a uma redução assinalável do seu volume de vendas, tanto de betão pronto (-16,3%, apesar do arranque de duas novas centrais) como de agregados (-11,5%).

Em termos consolidados, o Volume de Negócios de Marrocos cifrou-se um pouco acima dos 94 milhões de euros (mais 6,0% que no ano anterior), gerando um *EBITDA* de aproximadamente 42 milhões de euros. O fraco crescimento deste último (2,1%), bem como a descida da respectiva margem em cerca de 1,7 p.p., justificam-se, no essencial, pelo aumento (em quase 20%) do preço da energia eléctrica, ocorrido em Março.

Em matéria de investimentos, há sobretudo a salientar a conclusão da instalação do já referido terceiro moinho de cimento na fábrica da Asment de Témara (o primeiro de tecnologia chinesa, no seio do Grupo, para além dos activos da China).

2.5. Tunísia

Ao contrário do ano anterior, em que, pela fraca exposição internacional do seu sector financeiro, a economia da Tunísia demonstrou uma grande resiliência à crise mundial, em 2009 a diminuição da procura externa e a queda do preço das matérias-primas determinaram uma forte contracção das exportações (da ordem dos 25%), limitando o crescimento do PIB a cerca de 3% – um progresso, ainda assim, claramente positivo, graças ao aumento da produção do sector agrícola em perto de 13%.

O impulso dado às obras públicas, em ano eleitoral, permitiu que também este sector evoluísse favoravelmente, conduzindo a um incremento de 5,3% no consumo nacional de ligantes (cimento e cal hidráulica). A robustez da procura (num total de 6,6 milhões de toneladas) levou, inclusive, as autoridades, a partir de Maio, a estabelecerem limites à exportação de cimento, o que, no conjunto do ano, provocou a respectiva queda em mais de 30%.

Área de Negócios da Tunísia

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.640	1.600	2,5%	1.560
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		91,2%	88,7%		89,5%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	1.614	1.521	6,1%	1.461
Quota de Mercado		23,4%	23,5%		24,0%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	69,9	64,0	9,1%	59,7
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	19,6	17,0	15,4%	18,9
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	11,9	9,3	27,5%	10,8
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	114,6	126,4	- 9,4%	121,5
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	5,1	3,2	60,5%	1,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	209	221	- 5,4%	226
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	323	290	11,4%	262
Margem <i>EBITDA</i>		28,1%	26,6%		31,7%
Margem <i>EBIT</i>		17,1%	14,6%		18,1%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

A CJO, além de acompanhar o crescimento do mercado interno, e apesar das referidas limitações, mais do que duplicou as quantidades exportadas (pouco relevantes em 2008), atingindo um total de vendas de cimento de cerca de 1,6 milhões de toneladas (mais 6,1% que no ano anterior). O Volume de Negócios, beneficiando deste aumento, da revisão administrativa dos preços de venda no mercado interno e do facto de os preços praticados na exportação serem superiores àqueles, registou um crescimento de 9,1%, para um valor muito próximo dos 70 milhões de euros.

Por essas mesmas razões, aliadas à diminuição dos custos do combustível, o incremento do *Cash Flow* Operacional foi ainda mais significativo (15,4%), elevando a respectiva margem em 1,5 p.p..

O volume de investimentos realizados (5,1 milhões de euros) aumentou perto de 60% relativamente ao ano anterior, destacando-se, entre outros, o projecto de melhor articulação dos silos à ensacagem.

2.6. Egipto

Após um ano de forte crescimento, a economia egípcia registou, em 2009, algum abrandamento, reflectido no decréscimo do aumento do PIB para cerca de 4,7%. Uma evolução, ainda assim, claramente positiva, assente na robustez da procura interna e, em particular, no dinamismo evidenciado por alguns importantes sectores de actividade, casos das telecomunicações e da construção e obras públicas.

O crescimento deste último conduziu a uma expansão assinalável do consumo de cimento, elevando-o a um total de perto de 48 milhões de toneladas (mais 24,7% que no ano anterior), o que, perante as limitações da oferta interna, levou as autoridades a estenderem a proibição de exportação de clínquer e cimento até Outubro de 2010 e a removerem os respectivos direitos de importação.

O Grupo CIMPOR, melhorando a sua capacidade de distribuição e recorrendo à compra de 300 mil toneladas de clínquer, logrou alcançar um crescimento próximo dos 30%, aumentando a sua quota de mercado para cerca de 8,6%, correspondentes a um total de 4,15 milhões de toneladas vendidas.

O efeito conjugado deste aumento de vendas, da subida de preços no início do ano e de alguma valorização da libra egípcia relativamente à moeda europeia proporcionou um incremento do Volume de Negócios em quase 80 milhões de euros (49,2%) e um crescimento do *EBITDA* que o levou a ultrapassar os 100 milhões de euros.

Os investimentos realizados totalizaram cerca de 9 milhões de euros, traduzindo-se num conjunto de trabalhos destinados, essencialmente, a garantir a continuidade operacional dos equipamentos e a aumentar a respectiva fiabilidade, destacando-se, entre eles, a instalação de um novo filtro de mangas num dos fornos da AMCC.

Área de Negócios do Egipto

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.900	3.900	0,0%	3.900
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		92,7%	84,0%		72,7%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.151	3.200	29,7%	2.822
Quota de Mercado		8,6%	8,3%		7,9%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	240,6	161,2	49,2%	120,6
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	104,5	73,2	42,7%	58,6
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	93,2	58,9	58,3%	46,0
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	241,6	256,5	- 5,8%	238,9
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	9,1	5,1	79,0%	19,2
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	493	488	1,0%	491
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	490	331	47,8%	246
Margem EBITDA		43,4%	45,4%		48,6%
Margem EBIT		38,7%	36,5%		38,2%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

2.7. Turquia

A crise económica mundial afectou seriamente a economia turca, provocando uma queda do PIB superior a 6% e um aumento da taxa de desemprego para cerca de 13%. A diminuição da procura e a descida do preço das *commodities* fizeram baixar a taxa de inflação de mais de 10%, em 2008, para perto de 6%, em 2009, o que permitiu ao Banco Central reduzir as taxas de juro (*overnight*) em aproximadamente 10 p.p., no espaço de apenas um ano.

O sector da construção foi o mais afectado pela crise, registando uma contracção da ordem dos 20%. Neste contexto, o consumo nacional de cimento acusou uma queda estimada em cerca de 6%, baixando para um pouco menos de 40 milhões de toneladas. Simultaneamente, continuou a verificar-se um aumento significativo da capacidade instalada, o que, aliado às dificuldades colocadas à exportação pela diminuição da procura externa (sobretudo da Rússia), agravou ainda mais o clima de instabilidade vivido no sector, acentuando a guerra de preços iniciada em 2008.

A Cimpor Yibitas, cujo mercado de influência (Anatólia Central e Mar Negro) terá caído menos que a média nacional, viu as suas vendas de cimento (2,1 milhões de toneladas) diminuírem perto de 5% e, em conjunto com as vendas de clínquer, não mais que 2,9%. Já as vendas de betão e agregados registaram quedas extremamente significativas, próximas dos 36% e 47%, respectivamente.

Estas últimas, associadas à descida dos preços de venda do cimento e à forte desvalorização (12%, em termos de câmbio médio anual) da moeda local face ao euro, determinaram uma redução em cerca de 30% tanto do Volume de Negócios como do correspondente EBITDA, arrastando os Resultados Operacionais para valores claramente negativos.

Área de Negócios da Turquia

	Unidade	2009	2008	Var.	2007 ⁽¹⁾
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	2.430	2.000	21,5%	1.680
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		89,1%	101,1%		98,9%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	2.184	2.250	- 2,9%	2.308
Quota de Mercado		5,3%	5,2%		5,4%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	870	1.360	- 36,0%	983
Vendas de Agregados	10 ³ ton	1.207	2.293	- 47,3%	1.946
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	107,5	156,1	- 31,1%	163,1
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	11,1	15,6	- 29,2%	38,6
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	- 18,7	- 0,8	s.s.	23,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	601,3	486,7	23,5%	596,1
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	62,2	70,4	- 11,6%	18,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	825	848	- 2,7%	803
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	128	188	- 31,8%	255
Margem EBITDA		10,3%	10,0%		23,6%
Margem EBIT		Neg.	neg.		14,3%

(1) Março - Dezembro

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Os investimentos realizados totalizaram mais de 60 milhões de euros, com destaque para a conclusão, no final de Julho, dos trabalhos de instalação de uma nova linha de produção de clínquer (2.500 toneladas/dia) em Hasanoglan (na região de Ankara), a construção de um novo silo de cimento na fábrica de Sivas e o aumento, em perto de 20%, da capacidade de moagem da fábrica de Yozgat.

2.8. Brasil

Após um período de cinco anos de forte crescimento, a economia do Brasil, sob os efeitos da crise económica mundial, praticamente estagnou, registando uma taxa de crescimento do PIB próxima de zero ou até mesmo ligeiramente negativa. Efeitos esses que, ainda assim, foram consideravelmente atenuados pelo dinamismo evidenciado pelo consumo privado e a introdução de um conjunto de estímulos, de natureza fiscal e monetária, destinados a aumentar os níveis de confiança de particulares e empresas.

De entre os referidos estímulos, salienta-se a redução do "Imposto sobre Produtos Industrializados" em cerca de trinta *items* de materiais de construção e o lançamento do Plano Nacional de Habitação "Minha Casa, Minha Vida", visando facilitar o acesso a casa própria às famílias mais desfavorecidas.

As últimas estimativas sobre o mercado brasileiro do cimento apontam para um consumo total de cerca de 51,3 milhões de toneladas, sensivelmente idêntico ao do ano anterior. As vendas da CIMPOR, ao ultrapassarem, no mercado interno, as 4,5 milhões de toneladas, registaram um crescimento, neste último, de 1,9% e, globalmente, um decréscimo de 2,6% (já que, contrariamente ao sucedido em 2008, não foi possível concretizar qualquer operação de exportação).

Área de Negócios do Brasil

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.280	6.070	3,5%	6.025
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		70,6%	78,5%		73,6%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	4.532	4.652	- 2,6%	4.316
Quota de Mercado		8,8%	8,7%		9,1%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.274	1.241	2,6%	996
Vendas de Agregados	10 ³ ton	165	-	s.s.	-
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	209	192	8,8%	163
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	427,4	401,3	6,5%	322,0
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	123,1	102,3	20,3%	73,9
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	88,4	70,1	26,2%	37,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	901,5	740,7	21,7%	842,4
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	54,4	43,1	26,3%	35,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.541	1.501	2,7%	1.395
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	280	280	- 0,3%	243
Margem EBITDA		28,8%	25,5%		22,9%
Margem EBIT		20,7%	17,5%		11,7%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Na área do betão pronto, a Cimpor Brasil atingiu um volume de vendas de 1.274 mil metros cúbicos (mais 2,6% que no ano anterior), graças, sobretudo, ao excelente desempenho das suas centrais da Região Metropolitana de São Paulo e da Baixada Santista, cuja produção aumentou em perto de 24%. As vendas de agregados, iniciadas em 2009, situaram-se em 165 mil toneladas, enquanto as vendas de argamassas cresceram perto de 9%, totalizando cerca de 209 mil toneladas.

Fruto não só desta evolução como também de uma importante recuperação de preços – tanto na área do cimento como no sector do betão – o Volume de Negócios da Cimpor Brasil cifrou-se em aproximadamente 427 milhões de euros, superando em 6,5% o valor registado em 2008. O que, associado à contenção dos *Cash Costs* Operacionais a um nível sensivelmente idêntico ao do ano anterior, conduziu a um aumento de mais de 20% no *EBITDA*, elevando-o a cerca de 123 milhões de euros. Consequentemente, a respectiva margem subiu de 25,5%, em 2008, para muito perto de 29%, em 2009.

Os investimentos efectuados ultrapassaram os 50 milhões de euros, salientando-se, na área do betão, a instalação de novas centrais doseadoras e a compra de diversos equipamentos de transporte e bombagem e, na área do cimento, a realização de um conjunto de investimentos tendentes ao aumento da capacidade de produção de clínquer das unidades de João Pessoa, Candiota e Cajati, bem como da capacidade de moagem da fábrica de Cezarina.

2.9. Moçambique

A economia moçambicana deverá ter registado, em 2009, uma taxa de crescimento um pouco acima dos 6% (diminuindo menos de 1 p.p. relativamente ao ano anterior), com o sector da construção e obras públicas a manter um elevado dinamismo, tanto ao nível do investimento privado como, sobretudo, da construção e reabilitação de importantes infraestruturas. A taxa de inflação, beneficiando da fixação, no início do ano, do preço dos combustíveis e da redução do custo dos produtos importados, baixou de mais de 10%, em 2008, para somente 3,5%, em 2009.

Nesta conjuntura, o consumo de cimento terá atingido perto de um milhão de toneladas (mais 12% que em 2008), incluindo cerca de 220 mil toneladas de importação. Esta última, favorecida pela diminuição substancial dos fretes marítimos e a eliminação, no final do ano anterior, da respectiva sobretaxa aduaneira, determinou uma queda superior a 5 p.b. na quota de mercado do Grupo CIMPOR, apesar de as suas vendas terem alcançado um máximo de sempre (777 mil toneladas).

Área de Negócios de Moçambique

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	685	710	- 3,5%	735
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		47,7%	45,0%		41,2%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	777	744	4,5%	665
Quota de Mercado		77,0%	82,6%		78,3%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	150,6	78,5	92,0%	64,4
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	80,9	77,4	4,6%	60,1
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	11,9	13,6	- 12,5%	12,3
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	6,3	8,8	- 27,9%	10,9
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	53,8	51,8	3,8%	40,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	12,1	9,0	34,2%	4,1
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	476	452	5,3%	408
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	175	176	- 0,6%	141
Margem EBITDA		14,7%	17,6%		20,6%
Margem EBIT		7,8%	11,4%		18,1%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Na actividade de produção e comercialização de betão pronto, o envolvimento do Grupo em grandes projectos de infraestruturas conduziu à quase duplicação das respectivas vendas, elevando-as a mais de 150 mil metros cúbicos.

Ainda que se tenha verificado algum aumento de preços, a desvalorização da moeda local limitou o crescimento do Volume de Negócios a 4,6%, impossibilitando que o mesmo ultrapassasse os 81 milhões de euros. Por outro lado, e face aos problemas de ordem operacional que continuaram a afectar o bom funcionamento do aparelho produtivo, a consequente subida dos custos de manutenção e a necessidade de importação de grandes quantidades de clínquer e cimento para fazer face ao crescimento da procura determinaram uma redução do *Cash Flow* Operacional em cerca de 12,5% e a queda da respectiva margem abaixo dos 15%.

Os investimentos realizados totalizaram mais de 12 milhões de euros, com particular destaque para a conclusão da montagem de um filtro de mangas no arrefecedor de clínquer da fábrica da Matola, a continuação dos trabalhos de instalação de duas novas moagens (Matola e Dondo) e a optimização de uma das moagens em funcionamento nesta última unidade.

2.10. África do Sul

Em 2009, a economia da África do Sul registou, pela primeira vez nos últimos dezoito anos, uma taxa de crescimento negativa (em cerca de 2,2%), com o sector da construção a acusar um forte abrandamento. A taxa de inflação diminuiu perto de 5 p.p. para um valor ligeiramente acima dos 7%, o que permitiu ao Banco Central, numa tentativa de reanimar a actividade económica, reduzir, na mesma medida, as taxas de juro de referência.

Fruto do referido abrandamento, estima-se que o consumo nacional de cimento tenha sofrido uma quebra da ordem dos 17%, não ultrapassando as 11,3 milhões de toneladas. As vendas do Grupo CIMPOR, embora menos penalizadas, caíram, ainda assim, cerca de 13%, totalizando aproximadamente 1,43 milhões de toneladas (das quais perto de 20 mil corresponderam a exportações de cimento e clínquer para Moçambique).

As vendas de betão pronto, depois de, em 2008, haverem praticamente duplicado, graças à construção do novo aeroporto de Durban, registaram, em 2009, um decréscimo de 8,6%, correspondentes a cerca de 15 mil metros cúbicos. Já as vendas de agregados, beneficiando do investimento público na construção de estradas e do novo porto daquela cidade, aumentaram 12,3%, para mais de 830 mil toneladas.

A subida significativa dos custos de energia obrigou a um incremento dos preços de venda que, em conjunto com alguma valorização do rand, conduziu a um crescimento de 10,5% do Volume de Negócios. O aumento do *EBITDA* foi ainda mais acentuado (da ordem dos 50%), uma vez que 2009 representou o primeiro ano completo de funcionamento da nova linha de produção de clínquer, o

que, contrariamente ao que sucedera na primeira metade de 2008, eliminou a necessidade da sua compra a terceiros. Daí que a respectiva margem tenha subido perto de 13 p.p., ultrapassando os 46%.

Área de Negócios da África do Sul

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.640	1.340	22,4%	1.025
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		80,4%	84,2%		85,5%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.432	1.641	- 12,7%	1.450
Quota de Mercado		12,6%	12,2%		10,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	165	180	- 8,6%	93
Vendas de Agregados	10 ³ ton	831	740	12,3%	811
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	152,8	138,2	10,5%	129,8
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	70,4	46,2	52,5%	43,0
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	58,9	38,9	51,5%	38,1
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	228,6	175,2	30,5%	156,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	7,5	21,8	- 65,5%	37,5
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	595	638	- 6,7%	580
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	246	225	9,6%	218
Margem EBITDA		46,1%	33,4%		33,1%
Margem EBIT		38,6%	28,1%		29,3%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Em matéria de investimentos, há sobretudo a assinalar a conclusão da construção de um novo silo de clínquer na fábrica de Simuma, o início da instalação de uma nova misturadora e de um silo de cinzas volantes na moagem de Newcastle e a edificação de uma nova central de betão em Phoenix.

2.11. China

Em 2009, a economia chinesa terá crescido cerca de 8,5%, o que reflecte um ligeiro abrandamento relativamente ao ano anterior. Enquanto a produção agrícola praticamente estagnou, a actividade industrial registou um incremento de perto de 11%, impulsionada pelo aumento, superior a 30%, do nível de investimento em capital fixo. O sector cimenteiro constituiu um dos principais alvos deste último, estimando-se que tenham sido instaladas mais 176 novas linhas de produção, correspondentes a uma capacidade adicional de quase 200 milhões de toneladas/ano.

As últimas projecções apontam para um crescimento do consumo de cimento muito próximo dos 20%, significando que o mesmo terá ultrapassado o impressionante número de 1,6 mil milhões de toneladas (o equivalente a mais de metade do consumo mundial). Com a aquisição, no final de 2008, da empresa Liyang e o arranque, em Setembro de 2009, da nova moagem de Huaian, as vendas de

cimento e clínquer do Grupo CIMPOR totalizaram cerca de 3,6 milhões de toneladas, aumentando perto de 21% relativamente ao ano anterior. Entretanto, com a entrada em exploração daquelas novas capacidades, não compensada pelo prometido encerramento das centenas de unidades obsoletas ainda em actividade, verificou-se uma forte pressão sobre os preços de venda, o que conduziu a uma queda significativa dos mesmos ao longo de todo o segundo semestre. Daí que, para um aumento do Volume de Negócios da ordem dos 23,5% (explicado, em grande parte, pela valorização da moeda local), o *Cash Flow* gerado tenha diminuído perto de 24,1%, não indo além dos 4,7 milhões de euros e reduzindo a margem *EBITDA* a menos de 6%.

Área de Negócios da China

	Unidade	2009	2008	Var.	2007 ⁽¹⁾
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	2.725	2.425	12,4%	1.210
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		101,7%	103,1%		103,1%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	3.610	2.989	20,8%	1.442
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	81,1	65,6	23,5%	23,9
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	4,7	6,3	- 24,1%	1,8
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	0,2	2,2	- 93,1%	0,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	94,5	72,0	31,2%	45,9
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	49,6	37,9	31,0%	0,4
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	1.051	648	62,2%	623
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	92	105	- 11,8%	79
Margem <i>EBITDA</i>		5,9%	9,5%		7,7%
Margem <i>EBIT</i>		0,2%	3,3%		1,1%

(1) 2º Semestre

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Para além da conclusão da moagem de Huaian (1,2 milhões de toneladas/ano), há a salientar o prosseguimento dos trabalhos de construção da nova fábrica de Shanting – dotada de uma capacidade de produção, com clínquer próprio, de 2,4 milhões de toneladas anuais – e a instalação, na fábrica da Cimpor Shandong, de uma unidade de produção de energia eléctrica por recuperação do calor perdido durante o processo.

2.12. Índia

Na Índia, a taxa de crescimento do PIB ter-se-á fixado em aproximadamente 6,5% (um pouco abaixo da registada em 2008), graças, sobretudo, ao aumento da despesa pública e ao incremento do consumo de bens duráveis nos últimos meses do ano.

Tal como na China, também aqui se assistiu a um aumento significativo da capacidade de oferta de cimento, a qual, em Dezembro de 2009, terá atingido perto de 240 milhões de toneladas/ano (mais

18% que no final de 2008). Ainda assim, a robustez da procura, elevando o consumo em cerca de 15%, permitiu ao sector cimenteiro manter taxas de utilização acima dos 80%.

Muito embora os números não sejam inteiramente comparáveis, uma vez que a integração da Shree Digvijay no Grupo CIMPOR ocorreu apenas no início do segundo trimestre de 2008, o volume de vendas de cimento e clínquer alcançado em 2009 (cerca de 1,13 milhões de toneladas, incluindo perto de 100 mil toneladas exportadas) revela um crescimento assinalável: da ordem dos 70%, no seu total, e de aproximadamente 66%, considerando apenas as vendas de cimento no mercado interno.

Área de Negócios da Índia

	Unidade	2009	2008 ⁽¹⁾	Var.
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	1.180	875	34,9%
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		94,3%	81,8%	
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.128	664	69,8%
Quota de Mercado		0,5%	0,4%	
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	52,9	32,3	63,9%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	9,9	3,1	216,6%
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	3,8	2,4	58,3%
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	87,2	72,2	20,7%
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	3,7	1,6	128,8%
Quadro de Pessoal (31 Dez)	Unidades	537	551	- 2,5%
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	97	78	24,4%
Margem EBITDA		18,8%	9,7%	
Margem EBIT		7,2%	7,4%	

(1) Abril - Dezembro

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

O Volume de Negócios, apesar da descida dos preços de venda na parte final do ano, atingiu praticamente os 53 milhões de euros (mais 64% que no ano anterior), enquanto o *Cash Flow* Operacional, beneficiando de uma queda significativa dos custos de energia e combustíveis, mais que triplicou, cifrando-se muito próximo dos 10 milhões de euros. Consequentemente, a margem EBITDA, que, em 2008, não chegara a 10%, subiu, em 2009, para perto de 19%.

Os investimentos realizados, num total de cerca de 3,7 milhões de euros, traduziram-se, essencialmente, na conclusão da construção de um silo de clínquer (com uma capacidade de 40 mil toneladas) e de um outro silo para armazenamento de cinzas volantes.

2.13. Cabo Verde

Segundo as últimas estimativas, o PIB cabo-verdiano terá crescido, em 2009, a uma taxa (3,5%) claramente abaixo da registada em 2008 (5,9%), em resultado da queda do investimento em cerca de 5,7% (contra um aumento de 12% no ano anterior), da diminuição das exportações e de uma significativa desaceleração do consumo privado.

Por força da suspensão e conseqüente paralisação de algumas obras de vulto, sobretudo no sector turístico, o consumo de cimento caiu perto de 23%, pouco ultrapassando as 300 mil toneladas. As vendas de cimento efectuadas pelo Grupo CIMPOR – 224 mil toneladas (totalmente importadas de Portugal) – acusaram um decréscimo sensivelmente idêntico (21,9%), o mesmo acontecendo com as vendas de betão pronto.

Já as vendas de agregados (cerca de 146 mil toneladas), apesar dos diversos problemas que continuam a afectar a exploração das pedreiras das ilhas do Sal e Boavista, registaram um crescimento de quase 100%, graças aos fornecimentos efectuados no âmbito da obra de expansão do porto da Praia, na ilha de Santiago.

Área de Negócios de Cabo Verde

	Unidade	2009	2008	Var.	2007
Vendas de Cimento	10 ³ ton	224	287	- 21,9%	242
Quota de Mercado		72,1%	71,2%		67,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	51,2	66,0	- 22,5%	60,7
Vendas de Agregados	10 ³ ton	145,7	74,0	96,8%	109,9
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	31,3	42,1	- 25,6%	30,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	3,8	4,2	- 9,5%	3,0
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	2,9	3,2	- 11,4%	2,2
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	19,6	19,1	2,1%	18,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	1,1	1,0	17,4%	3,9
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	127	138	- 8,0%	169
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	242	264	- 8,3%	223
Margem EBITDA		12,2%	10,0%		9,7%
Margem EBIT		9,2%	7,7%		7,3%

Neste contexto, e em resultado da queda dos preços do cimento (superior a 6%, em termos de média anual), o Volume de Negócios consolidado diminuiu para pouco mais de 31 milhões de euros (menos 25,6% que no ano anterior). A conseqüente redução do EBITDA foi, no entanto, bastante menos acentuada (de apenas 9,5%), fruto de uma descida significativa dos custos de descarga e transporte, o que permitiu o aumento da respectiva margem em mais de 2 p.p.: de 10,0%, em 2008, para 12,2%, em 2009.

3. Actividade da CIMPOR TEC

Em 2009, a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A., obteve da APCER (Associação Portuguesa de Certificação) a aprovação do respectivo processo de acordo com o Sistema de Gestão da Qualidade NP EN ISO 2001:2000.

No âmbito da Direcção do Programa de *Performance* CIMPOR, e abrangendo, pela primeira vez, as fábricas da China e Índia, foi dada continuidade ao chamado "Programa Anual de *Benchmarking*", onde são sistematicamente comparados cerca de duas centenas de indicadores-chave, destinados a medir o nível de desempenho operacional das diferentes unidades produtoras de cimento. Este trabalho – que antecede a elaboração do Orçamento Anual e a actualização do Plano de Negócios – permite aos responsáveis das referidas unidades, com o apoio da CIMPOR TEC, identificar, para cada uma delas, quais os vectores prioritários de actuação e as conseqüentes medidas a adoptar, consagrando-as num "Plano de Melhoria de *Performance*", a executar nos três anos subseqüentes.

Através das suas áreas de "Engenharia de Processo e Ambiente" e "Geologia e Matérias-Primas", esta Direcção realizou ainda, em 2009, diversos trabalhos de avaliação das condições de processo de diversas unidades fabris – visando a identificação das melhores alternativas para implementação de acções de melhoria de desempenho, aumentos de capacidade ou novos investimentos – bem como trabalhos de pesquisa, planeamento da exploração e controlo de reservas de matérias-primas. Foram também desenvolvidas algumas iniciativas relevantes lançadas em 2008, como sejam a revisão do "Manual de Monitorização e Reporte de Emissões" e a elaboração de um "Manual de Controlo e Técnicas de Redução de Emissões de NO_x".

Quanto à Direcção de Investimentos, Engenharia e Equipamentos, continuou a prestar, ao longo de 2009, importantes serviços de coordenação e assistência técnica aos diversos projectos de investimento e manutenção desenvolvidos pelo Grupo, a maior parte dos quais referidos no ponto anterior.

No âmbito da Direcção de Produtos, Qualidade e Formação Técnica de Quadros, são de destacar, entre múltiplas outras actividades: a realização de diversos *audits* e estudos técnicos em praticamente todas as Áreas de Negócios; a implementação do Programa Interlaboratorial do Grupo CIMPOR; o seguimento dos contratos de parceria assinados com o Instituto Eduardo Torroja (Espanha), para o desenvolvimento de cimentos belíticos, e com o *Massachusetts Institute of Technology* (EUA), para descodificação da estrutura nano do *Calcium-Silicate-Hydrate* (com assinatura, no final do ano, do contrato relativo à segunda fase do projecto); a realização de 8 acções de formação (num total de 392 horas, abrangendo 87 técnicos de diferentes países); e a organização do 2º Seminário de Manutenção do Grupo CIMPOR, dedicado ao tema "Melhores Práticas".

4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo CIMPOR relativo ao ano de 2009, elaborado de acordo com as directrizes da *GRI – Global Reporting Initiative* e a publicar em simultâneo com o presente, faz ampla referência a estas matérias, nomeadamente ao desempenho ambiental e social do Grupo, pelo que, para um maior detalhe sobre as mesmas, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a leitura do referido Relatório (igualmente disponível no site www.cimpor.pt).

4.1. Desenvolvimento Sustentável

Conforme sublinhado em Relatórios de anos anteriores, a CIMPOR apoia firmemente o conceito de Desenvolvimento Sustentável – como forma de atender, em pé de igualdade, a preocupações de âmbito económico, social e ambiental no exercício da sua actividade – tendo sido uma das empresas do sector cimenteiro a aderir, desde o início (1997) ao *WBCSD – World Business Council for Sustainable Development* (Conselho Mundial de Empresas para o Desenvolvimento Sustentável).

Em 1999, a CIMPOR integrou o grupo das dez, de entre as principais empresas cimenteiras mundiais, que lançou o projecto designado por *CSI – Cement Sustainability Initiative* (Iniciativa para a Sustentabilidade do Cimento), tendo vindo, desde então, a participar activamente no desenvolvimento do mesmo e, em particular, num plano de acção a cinco anos ("*Our Agenda for Action*"), lançado em Julho de 2002, onde se identificam, para este sector de actividade, seis áreas-chave no progresso rumo a uma sociedade mais sustentável:

- Protecção climática e gestão das emissões de CO₂;
- Utilização responsável de matérias-primas e combustíveis;
- Segurança e saúde dos trabalhadores;
- Monitorização e divulgação das emissões;
- Impactos em termos do uso da terra e ao nível das comunidades locais;
- *Reporting* e comunicação.

No âmbito da primeira das referidas áreas, a *CSI* concluiu, em 2009, a elaboração de um modelo destinado a quantificar e tipificar as possíveis futuras reduções de emissões de CO₂ (projecto "*Sectoral Approach*"), cujos resultados se encontram disponíveis em www.wbcscement.org/sectoral. Também neste ano, foi consolidado e alargado o sistema de informação estatística "*Getting the Numbers Right*", que, medindo (sob gestão de uma entidade

independente) a performance energética e as emissões de CO₂ da indústria cimenteira mundial (consultável em www.wbcsdcement.org/co2data), tem vindo a servir de base ao estabelecimento de benchmarks nacionais e regionais nos contactos estabelecidos com os diferentes *stakeholders*.

Visando melhorar a eficácia e credibilidade dos *Clean Development Mechanisms (CDM's)* e incentivar as empresas do sector cimenteiro a uma maior utilização deste instrumento, a *CSI* propôs, em 2009, a adopção de uma nova metodologia *CDM*, a qual aguarda aprovação por parte do *Methodology Panel/CDM Executive Board* da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas. De salientar, ainda, a colaboração prestada pela *CSI* à Agência Internacional de Energia no desenvolvimento de um *roadmap* tecnológico para o sector, evidenciando as diferentes tecnologias, disponíveis e/ou emergentes, susceptíveis de contribuir para a redução das emissões de CO₂, bem como a publicação do relatório "Reciclagem do Betão", destinado a promover esta última.

O Grupo CIMPOR tem vindo a participar activamente nestes projectos e a proceder internamente à implementação de diversas acções relacionadas com os mesmos. Em 2009, em particular, subscreveu, com um conjunto de outras empresas-membro do *WBCSD*, um Manifesto "*Energy Efficiency in Buildings*", nos termos do qual se comprometeu a analisar a situação dos seus edifícios não-industriais em matéria de consumo energético e a tomar as medidas mais adequadas à sua redução.

O quadro seguinte faz o balanço da aplicação, em 2009, do segundo período de cumprimento do Protocolo de Quioto e do mecanismo CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂), ao nível das diferentes unidades fabris do Grupo CIMPOR (Portugal e Espanha):

Licenças de Emissão de CO₂

Fábrica / Ton CO ₂	Emissões Registradas*	Licenças Atribuídas	Diferença
Portugal			
Souselas	1.130.634	1.750.901	- 620.267
Alhandra	1.237.934	1.748.681	- 510.747
Loulé	343.410	503.429	- 160.019
Cabo Mondego	23.075	50.886	- 27.811
Total Portugal	2.735.053	4.053.897	- 1.318.844
Espanha			
Toral de los Vados	583.735	695.311	- 111.576
Oural	353.085	363.244	- 10.159
Córdoba	463.278	590.748	- 127.470
Niebla	337.396	376.466	- 39.070
Total Espanha	1.737.494	2.025.769	- 288.275
Total Geral	4.472.547	6.079.666	- 1.607.119

* Valores provisórios

A queda do mercado, em ambos os países, constituiu a principal causa do número de licenças sobranes, determinando a venda, durante o ano de 2009, de um total de 850.000 direitos de emissão (500.000, em Portugal, e 350.000, em Espanha).

Em Portugal, a utilização de combustíveis alternativos com CO₂ neutro, ou parcialmente neutro, mediante a valorização de biomassa e outros resíduos banais nas fábricas de Alhandra e Loulé (nesta última, somente a partir do último trimestre), permitiu reduzir as respectivas emissões em cerca de 44.700 toneladas.

4.2. Responsabilidade Social

O Grupo CIMPOR, no âmbito da sua política de desenvolvimento sustentável e consciente da necessidade de ligação ao meio social em que se insere e das suas responsabilidades para com as populações com que diariamente se relaciona, tem vindo a intensificar, ao longo dos anos, uma relação privilegiada com as comunidades envolventes das suas instalações, desenvolvendo um conjunto de acções de significativa importância nos campos social, educativo, cultural e desportivo (para além daquelas que desenvolve no domínio ambiental).

Embora a iniciativa parta, em geral, das empresas do Grupo ou dos seus colaboradores (caso do programa "Connosco"), é frequente receberem-se solicitações de apoio das mais variadas entidades colectivas e individuais, desde instituições de carácter social (e.g., escolas, lares de idosos, hospitais, igrejas e bombeiros) a associações culturais, associações de deficientes, pequenas empresas em fase de arranque, universidades solicitando apoio a projectos científicos e muitas outras entidades. Desde que tais solicitações se inscrevam na tipologia definida pelo Grupo – a qual tem sobretudo a ver, para além da valia sociocultural dos projectos e do respectivo impacto na comunidade em geral, com critérios de proximidade geográfica às suas unidades operacionais – a CIMPOR procura corresponder-lhes, de acordo com uma política que não se resume ao simples apoio financeiro ou ao fornecimento gratuito dos produtos que fabrica.

Com efeito, cada vez mais o apoio prestado pelo Grupo tende a valorizar o envolvimento real com as comunidades em causa, bem como as parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, de forma a assegurar a existência das competências necessárias ao bom desenvolvimento dos projectos e a garantir a viabilidade dos mesmos no longo prazo.

Daí que se atribua particular importância ao sentido de responsabilidade demonstrado pela entidade beneficiária do apoio na forma como o projecto é gerido, sendo-lhe por isso solicitados relatórios regulares de progresso. Estes relatórios devem justificar o modo como, e a medida em que, os fundos estão a ser aplicados e encorajar as empresas doadoras não só a efectuarem inspecções regulares aos trabalhos em curso como também a apresentarem a respectiva apreciação global sobre os mesmos.

5. Recursos Humanos

Na área dos Recursos Humanos, o ano de 2009 ficou marcado pela formalização da estratégia corporativa do Grupo CIMPOR, através da criação e autonomização, no âmbito da respectiva Direcção, de um núcleo de Gestão Corporativa, visando garantir, para todas as Áreas de Negócios, a uniformização das correspondentes políticas e instrumentos de gestão, bem como a sua conformidade e articulação com a estratégia e os objectivos definidos para o Grupo.

As principais competências atribuídas a este núcleo consistem na disponibilização de ferramentas de apoio à gestão de Recursos Humanos, no acompanhamento dos planos de acção desenvolvidos, neste âmbito, pelas diversas Áreas de Negócios e na definição de indicadores de monitorização das respectivas práticas, de forma a possibilitar a sua comparação, divulgação e sistematização.

De entre as diversas actividades desenvolvidas em 2009, destacam-se:

- A consolidação da base de dados dos Colaboradores do Grupo na ferramenta informática SAP HR;
- A sistematização e normalização dos organogramas funcionais de todas as empresas do Grupo;
- A uniformização e alargamento de um conjunto de indicadores-chave (*KPI*), em matéria de gestão de Recursos Humanos;
- O desenvolvimento de ferramentas de comunicação que possibilitem a divulgação e partilha da informação e dos referidos indicadores;
- A elaboração e divulgação de um modelo de recrutamento para o Grupo, através da definição de um directório de competências e das ferramentas e testes de avaliação do potencial dos candidatos.

A par destas acções, foram ainda desenvolvidos diversos projectos específicos em algumas Áreas de Negócios, nomeadamente o projecto de definição e implementação de um novo sistema de avaliação de desempenho, na Tunísia, a revisão da política remuneratória e de carreiras, no Egipto, e a implementação do SAP *Payroll*, na Turquia e África do Sul.

O ano de 2009 ficou também assinalado por um grande esforço de investimento ao nível da comunicação interna, traduzido no desenvolvimento do "Portal do Empregado", o qual, depois de implementado, numa primeira fase, em Portugal e Espanha, irá ser alargado, num futuro próximo, a todo o Grupo. Trata-se, no essencial, de uma plataforma informática que, integrando diversas funcionalidades que possibilitam a desmaterialização de alguns processos (designadamente, a Avaliação de Desempenho, a Gestão da Formação e a Gestão de Viagens), contribui

significativamente para uma maior eficiência dos serviços.

Na área de Recrutamento e Integração, foi dada continuidade ao programa "Bolsa de Engenheiros", cujo principal objectivo é o de proporcionar a jovens recém-licenciados uma oportunidade de desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais necessárias ao desempenho de funções no Grupo CIMPOR.

No mesmo sentido, e ao nível das diferentes Áreas de Negócios, foram igualmente realizadas diversas acções de formação de âmbito comportamental, funcional e técnico, visando, em última análise, a aquisição das competências e conhecimentos indispensáveis à sustentabilidade e crescimento da actividade do Grupo.

No final de 2009, o Grupo CIMPOR empregava um total de 8.693 colaboradores, distribuídos por 13 países, conforme o quadro abaixo:

Número de Colaboradores por Áreas de Negócios (31 Dez 2009) ⁽¹⁾

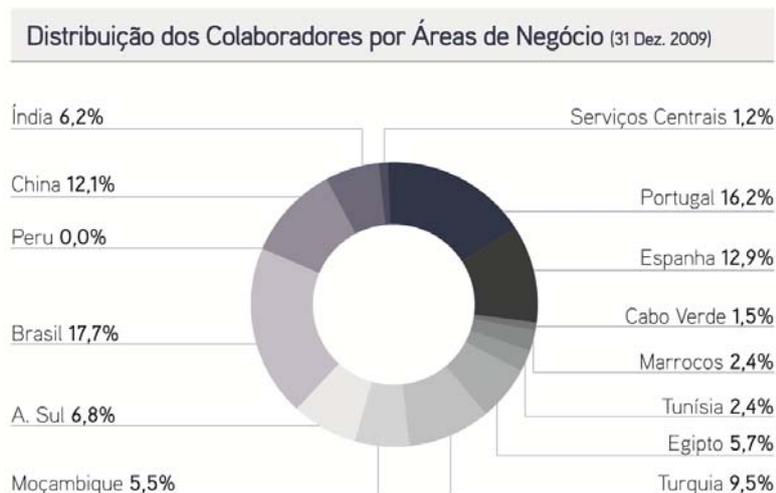
	Permanentes	Contratados a Termo	Colaboradores Cedidos	Total
Serviços Centrais ⁽²⁾	93	3	4	100
Portugal	1.293	111	3	1.407
Espanha	1.032	83	4	1.119
Marrocos	188	12	5	205
Tunísia	202	4	3	209
Egipto	278	207	8	493
Turquia	821	2	2	825
Brasil	1.541	0	0	1.541
Peru	2	2	0	4
Moçambique	382	77	17	476
África do Sul	517	75	3	595
China	59	987	5	1.051
Índia	536	0	1	537
Cabo Verde	35	91	1	127
<i>Trading</i>	4	0	0	4
Total	6.983	1.654	56	8.693

(1) De empresas incluídas na consolidação

(2) *Holding*, CIMPOR Inversiones, e CimporTec

Relativamente ao número de colaboradores à data de 31 de Dezembro de 2008 (sem consideração, neste último, do quadro de pessoal afecto às operações adquiridas, nessa data, nas Ilhas Canárias), constata-se um aumento de 324 colaboradores, explicado essencialmente pela integração das referidas operações, pela expansão da actividade na China e pelo aumento do número de centrais de betão em Moçambique e, sobretudo, no Brasil.

No total do Grupo, a Área de Negócios do Brasil passou a ser mais representativa, logo seguida das Áreas de Negócios de Portugal, Espanha e China. No seu conjunto, estes quatro países respondem por quase 60% do número total de colaboradores do universo CIMPOR:



O cimento mantém-se claramente como a actividade principal do Grupo, empregando 5.884 colaboradores (68% do total):



O quadro de pessoal do Grupo caracteriza-se, ainda, por ser maioritariamente do sexo masculino (88%), com idades concentradas entre os 35 e os 54 anos (56%) e uma escolaridade média correspondente, predominantemente, aos níveis de ensino básico e secundário (63%).

6. Saúde Ocupacional e Segurança

Em 2009, o Grupo CIMPOR prosseguiu no seu esforço de melhoria contínua da área da Saúde Ocupacional e Segurança (SOS), dando continuidade aos programas transitados de anos anteriores e desenvolvendo novas acções tendentes a uma maior consolidação dos resultados entretanto alcançados, à optimização de procedimentos, à adopção das melhores práticas e à adequação da sua própria estrutura organizativa, de forma a proporcionar a todos os colaboradores as condições necessárias a um desempenho saudável e seguro da sua actividade.

Em Março, teve lugar o 2º Encontro de Coordenadores de Saúde Ocupacional e Segurança do Grupo CIMPOR, no qual participaram 13 Coordenadores SOS - em representação das Áreas de Negócios de Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Turquia, Brasil, Moçambique, África do Sul e Cabo Verde - e onde foi especialmente salientada a importância da respectiva missão junto de toda a cadeia hierárquica, na sua função de suporte ao desenvolvimento de acções visando a melhoria das condições de segurança dos colaboradores e a redução dos níveis de sinistralidade.

A aposta na comunicação foi substancialmente reforçada, com o objectivo de dar maior visibilidade a toda a problemática SOS e fortalecer a cultura de saúde e segurança nas diversas instalações do Grupo. Para além da divulgação alargada de todos os acidentes de trabalho mortais (de colaboradores directos, indirectos e terceiros) - o que se tem vindo a revelar de enorme importância para a respectiva prevenção e a tomada de medidas correctivas - também os acidentes de trabalho graves passaram a ser sistematicamente comunicados, perspectivando-se, num futuro próximo, a divulgação de "Boas Práticas" e "Alertas SOS".

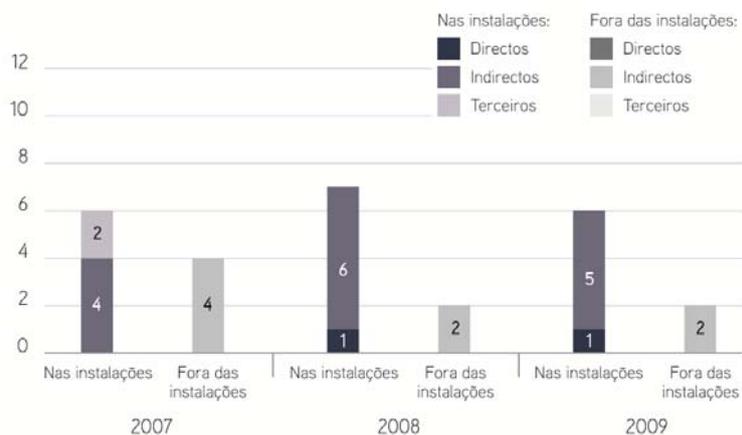
Outro marco relevante no ano de 2009 foi a implementação do programa de auditorias internas executado em diversas unidades orgânicas de Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Brasil e África do Sul por equipas multidisciplinares de quatro elementos, oriundos de vários países.

Por outro lado, e na sequência dos compromissos assumidos no âmbito da *Cement Sustainability Initiative (CSI)*, quanto à garantia de transparência, coerência e fiabilidade dos Indicadores de Performance SOS que são comunicados aos diferentes *stakeholders*, procedeu-se, mais uma vez, à verificação dos dados relativos ao ano anterior por uma empresa independente, internacionalmente reconhecida e que cumpre com todos os requisitos exigidos pela *CSI*. A verificação abrangeu 34 unidades orgânicas, compreendendo as actividades de produção de cimento, betão, agregados e outras, num total de nove países.

Nos últimos três anos, o número de acidentes de trabalho mortais tem vindo progressivamente a diminuir, continuando os acidentes de tráfego, tanto dentro como fora das instalações, a constituir a sua principal causa. Em 2009, registaram-se oito vítimas - um colaborador directo e sete indirectos - tendo-se verificado um aumento substancial dos acidentes provocados por quedas em altura.

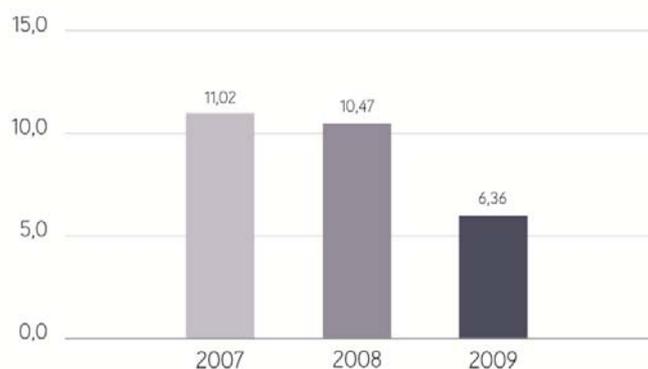
Neste período (2007/2009), os países mais atingidos foram claramente Moçambique, Egipto e Brasil, cada um deles com seis vítimas mortais.

Acidentes de Trabalho Mortais (Directos, Indirectos e Terceiros) 2007/2009

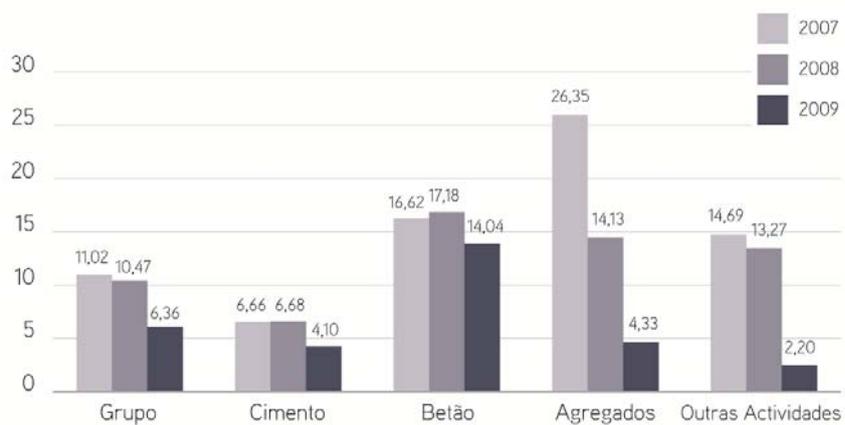


Outro importante indicador, conhecido por Índice de Frequência (número de novos casos de acidentes de trabalho com ausência superior a um dia, por cada milhão de horas trabalhadas), tem vindo igualmente a diminuir:

Índice de Frequência (Colaboradores Directos) 2007/2009



A evolução registada, em 2009, por este indicador assume particular significado, na medida em que é bem demonstrativa da correcta adequação do trabalho desenvolvido aos objectivos estratégicos assumidos em matéria de SOS, bem como do esforço realizado, no mesmo sentido, por todos os colaboradores, independentemente do seu sector de actividade.

Índice de Frequência / Actividade (Colaboradores Directos) 2007/2009

7. Política Financeira e de Gestão de Riscos

7.1. Gestão da Dívida Financeira

A contenção das despesas de investimento a níveis relativamente mais moderados que em anos anteriores e, sobretudo, a ausência de operações de aquisição de valor significativo conduziram, em 2009, a uma redução da dívida financeira líquida em cerca de 164 milhões de euros, fixando-a, no final do ano, em 1.699 milhões de euros.

Pela mesma ordem de razões, não houve necessidade de montar novas operações de financiamento minimamente relevantes, satisfazendo-se o serviço da dívida por recurso aos *cash flows* gerados e à utilização de linhas de curto prazo. O que, por seu turno, permitiu que o Grupo não haja sofrido o impacto negativo dos elevados *spreads* praticados no mercado, em especial durante a primeira metade do ano.

Visando a reestruturação da dívida financeira, através da contratação de instrumentos de mais longo prazo, foi concluída e registada, em Dezembro de 2009, toda a documentação de um novo Programa de *Medium Term Notes*, com um limite de emissão de dívida de 2.500 milhões de euros. A respectiva estrutura é idêntica à do Programa anterior, permitindo aceder ao mercado europeu de obrigações logo que tal se considere oportuno.

Com o mesmo objectivo de alongamento da maturidade da dívida, foi acordado com o Banco Santander Totta a extensão, até Dezembro de 2012, do empréstimo bilateral contratado em Agosto de 2008 e vincendo em Junho de 2010, no montante de 300 milhões de euros, o qual passou a estar repartido em três tranches de 100 milhões cada, com vencimentos no final de cada um dos anos de 2010 a 2012.

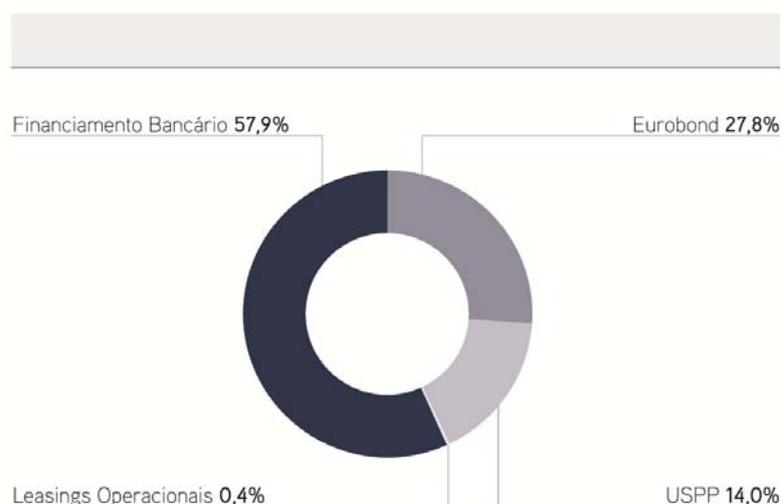
Para além da manutenção e/ou aumento dos limites das linhas de curto prazo contratadas ao nível das diferentes Áreas de Negócios e destinadas ao apoio das respectivas tesourarias, a situação de liquidez do Grupo foi ainda consideravelmente reforçada com a ampliação, em Portugal, do *plafond* dos Programas de Papel Comercial, com tomada firme, de 50 milhões para 435 milhões de euros

Ao longo de todo o primeiro semestre, as dificuldades de acesso ao crédito e o aumento significativo dos respectivos *spreads*, a par dos receios de que muitos *corporates* pudessem entrar em situação de *default* – por estrangulamentos no seu processo de financiamento ou por simples violação de *covenants* – levaram as agências de *rating* a exercer uma forte pressão sobre a generalidade das empresas por si analisadas, no sentido da redução dos seus níveis de endividamento e da melhoria dos seus rácios de liquidez.

A CIMPOR não escapou a esta pressão, tendo, inclusive, no início do ano, sofrido, por parte da Standard & Poor's, um *downgrade* para BBB -, com *outlook* negativo. Perante esta situação, e para além das medidas, já referidas, de reforço da liquidez do Grupo, a CIMPOR decidiu ainda aumentar - de 3,5 para 4,0 - o limite máximo do rácio *Net Debt/EBITDA* imposto por alguns dos seus instrumentos de dívida, designadamente os *US Private Placements* emitidos em 2003. Esta iniciativa, ainda que tenha implicado algum acréscimo de encargos financeiros e envolvido um pré-pagamento de 50 milhões de dólares, revelou-se decisiva para que, em Setembro, a Standard & Poor's haja revisto o *outlook* da CIMPOR, passando-o de "negativo" para "estável".

De qualquer modo, o excelente desempenho operacional do Grupo, sobretudo em relação aos seus *peers*, e a redução progressiva do seu nível de endividamento permitiram que o cumprimento dos *financial covenants* definidos nos seus instrumentos de dívida nunca tenha estado em causa.

No final de 2009, a dívida financeira da CIMPOR - num total, em termos brutos, de cerca de 2.138 milhões de euros - distribuía-se essencialmente por três tipos de instrumentos: uma emissão de *Eurobonds* (EUR 600 milhões) lançada em 2004, duas emissões de *US Private Placements* (USD 354 milhões) colocadas em 2003 e um conjunto de Empréstimos Bancários totalizando mais de 1.200 milhões de euros.



A política de gestão da dívida financeira, privilegiando instrumentos de taxa variável, e o movimento descendente das taxas Euribor - encetado nos últimos meses de 2008 e que se prolongou por todo o ano de 2009 - permitiram que, apesar do incremento da dívida consolidada (em termos de saldo médio anual) em cerca de 16,4%, os encargos líquidos com juros não tenham aumentado mais que 2 milhões de euros. Excluindo o impacto das variações do *fair value* da dívida, verificou-se mesmo uma redução superior a 30 milhões de euros.

Segue-se um quadro resumo com os dados relativos às principais operações financeiras registadas no passivo consolidado do Grupo:

Dívida Financeira em 31 de Dezembro de 2009

Financiamento	Moeda	Valor (10 ³)	Início	Maturidade	Taxa de Juro
CIMPOR Inversiones					
Empréstimo Bilateral	EUR	280.000	Nov 2007	Nov 2012	Euribor + 0,300%
Empréstimo Bilateral	EUR	200.000	Jan 2008	Jan 2013	Euribor + 0,300%
Empréstimo Bilateral	EUR	112.500	Jun 2008	Jun 2011	Euribor + 0,950%
Empréstimo Bilateral	EUR	300.000	Ago 2008	Dez 2012	Euribor + 0,9% a 1,85%
Efeito IAS 39	EUR	- 557	-	-	-
Total	EUR	891.943			
CIMPOR B.V.					
Eurobonds	EUR	600.000	Mai 2004	Mai 2011	4,500%
US PP 10y	USD	140.789	Jun 2003	Jun 2013	5,750%
US PP 12y	USD	213.211	Jun 2003	Jun 2015	5,900%
Efeito IAS 39	EUR	- 17.665			
Total	EUR	893.186			
Portugal					
Financiamento BEI	EUR	40.000	Set 2003	Set 2015	EIB Basic Rate
Papel Comercial	EUR	200	Dez 2009	Jan 2010	1,990%
Financiam. Diversos	EUR	3.882	-	-	-
Total	EUR	44.082			
Espanha					
Financiam. Diversos	EUR	196.618	-	-	-
Descobertos	EUR	21	-	-	-
Total	EUR	196.639	-	-	-
Marrocos					
Empréstimo Bilateral	MAD	18.786	Set 2006	Set 2013	5,450%
Descobertos	MAD	68.372	-	-	-
Total	EUR	7.680			
Turquia					
Descobertos	TRY	106.655	-	-	-
Total	EUR	49.499			
Brasil					
Financiam. Diversos	BRL	23.738	-	-	-
Total	EUR	9.452			
Moçambique					
Descobertos	MZN	15.670	-	-	-
Total	EUR	355			
África do Sul					
Descobertos	ZAR	15.046	-	-	-
Total	EUR	1.411			
China					
Financiam. Diversos	HKD	258.405			
Financiam. Diversos	CNY	111.679	-	-	-
Total	EUR	34.487			
Cabo Verde					
Financiam. Diversos	EUR	161	-	-	-
Empréstimo Bilateral	CVE	1.144	Mai 2006	Mai 2010	8,000%
Descobertos	CVE	133.927	-	-	-
Total	EUR	1.386			
Vários					
Leasings Operacionais	EUR	7.739	-	-	-
Total Grupo	EUR	2.137.860			

Refira-se ainda que, na sequência da Oferta Pública de Aquisição, lançada no final do ano pela empresa brasileira Companhia Siderúrgica Nacional, sobre a totalidade do capital da CIMPOR, a Standard & Poor's decidiu voltar a colocar o respectivo *rating* sob observação (e com *outlook* negativo), dada a notação de *rating* da entidade oferente.

7.2. Política de Gestão de Riscos

7.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros

No decurso da sua actividade normal, o Grupo CIMPOR é confrontado com diversos riscos de carácter financeiro, em consequência da exposição do respectivo balanço à evolução das taxas de câmbio das moedas dos países onde o Grupo está presente, bem como às variações das taxas de juro do euro e do dólar norte-americano, principais moedas em que se encontra denominada a sua dívida financeira.

De forma a mitigar o impacto potencial de eventuais variações desfavoráveis de alguns destes factores, é prosseguida uma política de gestão assente nos seguintes princípios básicos:

- Centralização, ao nível da *holding*, de toda a actividade de controlo deste tipo de riscos, tanto no que respeita à análise e aprovação das operações (Comissão Executiva) como à sua execução e acompanhamento (Área de Operações Financeiras do Centro Corporativo);
- Análise da exposição global do Grupo às diferentes naturezas de riscos financeiros, incluindo a identificação de possíveis novas fontes de incerteza decorrentes do seu processo normal de crescimento e internacionalização;
- Procura e desenvolvimento de soluções para cobertura dos riscos identificados e nunca, por norma, com o mero objectivo de *trading*, sem a existência de activos ou passivos subjacentes;
- Escolha dos instrumentos de cobertura com base numa análise e avaliação cuidadas do binómio risco/retorno das diferentes alternativas disponíveis no mercado para o tipo de risco em questão;
- Procura, sempre que possível, de situações de *hedging* natural, através da contratação, nos diversos países onde o Grupo desenvolve a sua actividade, de financiamentos em moeda local;
- Monitorização regular dos riscos, e respectivos custos, associados às diferentes operações contratadas, através, designadamente, do cálculo do seu valor de mercado e de análises de sensibilidade do referido valor face a alterações das variáveis principais.

A propósito deste último ponto, importa salientar a utilização, no âmbito da gestão da carteira de derivados, de uma medida estatística particularmente relevante, conhecida por *Earnings-at-Risk*. Indicando, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual o impacto negativo máximo, em termos de resultados, induzido pela referida carteira, esta medida permite não só uma análise contínua da mesma como também avaliar em que medida esse impacto pode ou não ser minorado com a contratação de determinadas operações.

No âmbito da gestão do risco cambial, mantiveram-se os dois *cross-currency swaps* (USD/EUR) associados aos *Private Placements* emitidos, em Junho de 2003, no mercado norte-americano, assim como a política de cobertura do risco inerente aos empréstimos intra-grupo contraídos pelas empresas que desenvolvem a sua actividade fora da zona euro, sempre que as condições dos mercados locais o permitem.

Em matéria de risco de taxa de juro, deu-se continuidade à gestão dinâmica da carteira de instrumentos derivados não qualificados como de cobertura, visando a minimização do seu custo global e o equilíbrio do binómio *cash flow / market value*.

7.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais

Em 2009, os princípios e critérios de gestão dos riscos operacionais do Grupo não sofreram grandes alterações, mantendo-se a política de auto-seguro, com a colocação dos "grandes riscos" junto de resseguradoras internacionais.

Na renegociação das respectivas apólices, integradas nos programas globais do Grupo CIMPOR, e apesar de as principais companhias envolvidas continuarem a apresentar condições bastante exigentes para a sua renovação, foi possível, uma vez mais, obter reduções significativas dos prémios correspondentes às apólices de danos materiais e de responsabilidade civil.

A "cativa" de resseguro do Grupo - a CIMPOR Reinsurance, com sede no Luxemburgo - continuou a assumir, directamente, os riscos de danos materiais e de avaria de máquinas, bem como os riscos de responsabilidade civil geral e de produtos. Nestes, os limites de indemnização suportados pela "cativa" mantiveram-se nos duzentos e cinquenta mil euros, enquanto nos primeiros subiram de dois para três milhões de euros. Acima destes montantes, as coberturas respectivas encontram-se colocadas no mercado internacional de resseguro.

Em 2009, procedeu-se igualmente à renegociação do seguro global de responsabilidade civil de administradores e directores da CIMPOR, tendo sido possível, apesar das difíceis condições do mercado, manter as mesmas coberturas e nível de prémio do ano anterior.

Os seguros de natureza pessoal, os seguros de viaturas e outros de natureza diversa continuaram a ser colocados pelas diferentes Áreas de Negócios em companhias locais, dada a especificidade da legislação de cada país e das condições contratuais dos respectivos trabalhadores.

8. Perspectivas para 2010

8.1. Perspectivas Globais

As perspectivas de evolução da economia mundial para 2010 apresentam-se ainda bastante incertas. Muito embora as últimas projecções correspondam a uma revisão em alta das estimativas anteriormente divulgadas, continuam a pairar sérias dúvidas sobre a capacidade do sector privado, nos países mais desenvolvidos, se constituir como motor da economia, à medida que forem sendo retirados os estímulos públicos que, na segunda metade de 2009, permitiram uma certa recuperação da procura.

De qualquer modo, é mais ou menos consensual que, depois da contracção registada no ano transacto, a economia mundial deverá crescer a uma taxa de entre 3,5 a 4,0%, impulsionada, sobretudo, pelo ritmo de expansão das economias emergentes (estimado em cerca de 6,5%). Enquanto para os EUA é esperado um crescimento da ordem dos 3%, na Zona Euro a recuperação será provavelmente mais lenta e gradual, apontando-se para um avanço de apenas 1%. Na China, pelo contrário, 2010 deverá marcar o regresso a uma taxa de crescimento muito próxima dos 10%.

Neste contexto, será certamente às economias emergentes, em especial dos países asiáticos, que se continuará a dever algum incremento do consumo de cimento. Nos países mais desenvolvidos, é pouco provável que, antes da segunda metade do ano, se verifique uma recuperação, ainda que ligeira, do sector da construção, tanto mais que, de uma forma geral, os primeiros meses de 2010 registaram condições climáticas particularmente desfavoráveis.

8.2. Grupo CIMPOR

O Grupo CIMPOR encara o ano de 2010 com algum optimismo, justificado pelas expectativas existentes quanto à expansão de alguns dos mercados em que actua (Egipto, Brasil, Moçambique, China e Índia), pela sua maior capacidade de produção face aos investimentos recentemente concluídos ou a terminar ainda em 2010 (Turquia, Brasil e China) e pelos efeitos, em termos de redução de custos, da reestruturação operada em 2009 nas áreas de betões e agregados (Portugal e Espanha).

Em Portugal, o mercado interno só deverá conhecer alguma reanimação no decorrer do segundo semestre, estimando-se, no entanto, que, por força de um maior volume de exportações de clínquer e cimento, as vendas possam vir a registar um aumento significativo. Ainda assim, perante o esperado agravamento dos custos energéticos e a menor margem gerada pelas exportações, o respectivo impacto, ao nível do *EBITDA*, será, provavelmente, pouco expressivo.

Em Espanha, tudo aponta para uma queda adicional do consumo de cimento para cerca de 25,5 milhões de toneladas (menos 11% que em 2009), num contexto de decréscimo do PIB próximo dos 0,5% e, sobretudo, de contracção do sector da construção em perto de 6,5%. No Grupo CIMPOR, dados os custos suportados no ano transacto com a reestruturação das áreas de betões e agregados e a consequente redução, no corrente ano, dos encargos com pessoal, é expectável que, apesar de um menor volume de vendas, o *EBITDA* venha a registar algum crescimento. No entanto, tal dependerá, em larga medida, da evolução dos preços de venda, cujo cenário de evolução permanece, ainda, bastante incerto.

Em Marrocos e na Tunísia, o excelente ano agrícola de 2009 dificilmente poderá repetir-se, o que não deixará de afectar a procura interna. Muito embora o consumo de cimento deva registar taxas de crescimento relativamente modestas (da ordem dos 3%), é provável que o aumento das vendas do Grupo, no caso específico de Marrocos, venha a ser mais significativo, dada a recente ampliação da sua capacidade de moagem. Na Tunísia, pelo contrário, tanto as limitações colocadas à exportação como a natureza dos investimentos programados deverão ser impeditivos do crescimento das vendas. Ainda assim, o esperado aumento dos preços do cimento e o alargamento da actividade do Grupo ao sector dos agregados deverão permitir um incremento do *EBITDA* idêntico, em termos relativos, ao estimado para Marrocos.

No Egipto, a procura de cimento continua a revelar grande robustez, traduzida em taxas de crescimento da ordem dos dois dígitos – um ritmo de expansão que a CIMPOR, ainda que recorrendo à importação de clínquer, dificilmente conseguirá acompanhar, devido não só às limitações da sua capacidade de moagem como também à entrada em exploração de novas unidades.

Na Turquia, a esperada recuperação da economia não deixará de afectar positivamente o sector da construção, prevendo-se que o consumo de cimento, impulsionado pela realização de novos investimentos em infraestruturas e projectos hidroeléctricos, inverta a tendência de queda registada nos últimos anos. O que, mesmo contando com a possível retoma da procura externa, será ainda assim insuficiente para absorver o excesso de capacidade instalada no país. Por conseguinte, é muito provável que a enorme pressão sobre os preços de venda sentida em 2009 se mantenha no corrente ano, contribuindo, em conjunto com o agravamento dos custos energéticos, para a estagnação da rentabilidade das operações em níveis baixos.

No Brasil, a taxa de crescimento do PIB deverá atingir os 5%, com o consumo de cimento a aumentar sensivelmente ao mesmo ritmo. O Grupo CIMPOR, beneficiando da conclusão, ao longo do ano, de diversos projectos de ampliação de capacidade, estará em condições de acompanhar este incremento da procura, o que, a par de alguma redução de custos e da provável valorização da moeda local relativamente ao euro, potencia o aumento do respectivo *EBITDA* em pelo menos 30 milhões de euros.

Em Moçambique, o conjunto de obras públicas em carteira e o prosseguimento de alguns projectos privados actualmente em curso deverão continuar a sustentar o crescimento do sector da construção e, por conseguinte, do consumo de cimento. No entanto, dadas as limitações do aparelho produtivo e a recente desvalorização da moeda local, não se antevêem grandes melhorias ao nível da rentabilidade desta Área de Negócios.

Na África do Sul, as últimas estimativas apontam para um decréscimo significativo do consumo de cimento, em resultado da conclusão de um conjunto de grandes obras relacionadas com a organização, neste país, do Campeonato do Mundo de Futebol (a realizar em meados de 2010). Ainda assim, a esperada valorização do *rand* deverá obstar à diminuição do *EBITDA* do Grupo, quando avaliado na moeda europeia.

Tanto na China como na Índia, as perspectivas existentes são no sentido de alguma aceleração do crescimento, prevendo-se que o consumo de cimento venha a registar aumentos na casa dos dois dígitos. Porém, quer num caso quer noutra, são igualmente esperados incrementos significativos da capacidade instalada, o que, após a forte queda sofrida pelos preços de venda na segunda metade de 2009, irá certamente dificultar a sua recuperação. Na Índia, a evolução dos resultados do Grupo dependerá, em grande parte, deste último factor, bem como da eventual concretização de algumas operações de exportação. Na China, os recentes aumentos da capacidade de produção de clínquer e cimento (num total de 1,8 milhões e 3,6 milhões de toneladas/ano, respectivamente), derivados da entrada em exploração da moagem de Huaian e, já em 2010, da nova fábrica de Shanting, potenciam um crescimento do *EBITDA* do Grupo, que, no entanto, dependerá em larga medida da confirmação, ou não, do prometido encerramento de diversas unidades concorrentes, ainda em operação.

Em Cabo Verde, e à semelhança do ano transacto, o investimento público – incidente, sobretudo, na construção de estradas, na expansão de infraestruturas portuárias e na produção e distribuição de água e energia – será provavelmente insuficiente para anular a continuada retracção do investimento privado. Consequentemente, é de admitir que, nesta Área de Negócios, os resultados gerados pelas empresas do Grupo permaneçam em queda.

9. Eventos Posteriores

Merecem relevo os seguintes factos ocorridos após o termo do exercício de 2009:

- Revisão da oferta pública geral de aquisição (OPA) sobre a totalidade das acções representativas do capital social da CIMPOR pela sociedade brasileira Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com aumento do preço oferecido (de 5,75 euros para 6,18 euros por acção) e alteração da condição de sucesso da operação (de 50% do capital mais uma acção para um terço do capital mais uma acção).
- Realização, em 23 de Fevereiro, da Sessão Especial de Mercado Regulamentado destinada a apurar os resultados da referida operação, concluindo-se pelo insucesso da mesma.
- Assinatura, com o Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil, e a solicitação deste, de um "Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO)", nos termos do qual a CIMPOR se compromete a manter o status quo das suas operações naquele país, até decisão final pelo CADE sobre os "Atos de Concentração" referentes aos acordos celebrados pela Votorantim Cimentos, S.A., e a Camargo Corrêa, S.A., que resultaram na actual estrutura accionista da CIMPOR.
- Constituição da sociedade Bencapor - Produção de Inertes, S.A. (Portugal), detida em 50% pelo Grupo CIMPOR.
- Redução do valor nominal das acções representativas do capital social da Asment de Témara, S.A. (Marrocos), de MAD 500 para MAD 50 e posterior aumento deste último, por incorporação de reservas, de MAD 171,875 milhões para MAD 412,5 milhões, através da emissão de 4.812.500 novas acções.
- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 84.299.500 para TND 71.753.600, mediante a amortização de 125.459 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..
- Obtenção, pela Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto), da licença de queima de combustíveis alternativos.
- Saída de Bolsa das acções representativas do capital social da Amreyah Cement Company, S.A.E., por falta de cumprimento dos requisitos mínimos de *free float*.
- Instalação, em Ankara (Turquia), de uma nova central de betão, semi-móvel.

- Obtenção da certificação de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001:2008, pela fábrica da Matola (Moçambique).
- Assinatura do contrato de instalação de uma nova moagem de cimento na fábrica da Matola (Moçambique).
- Início da laboração da fábrica de Shanting (China), dispondo de uma capacidade de produção de cimento, com clínquer próprio, de 2,4 milhões de toneladas/ano.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa	Dr. Vicente Árias Mosquera
Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota	José Manuel Baptista Fino
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé	Dr. José Enrique Freire Arteta
Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc	Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela
Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Proveitos operacionais:			
Vendas e prestações de serviços	7	2.085.498	2.088.862
Outros proveitos operacionais	8	62.914	65.601
Total de proveitos operacionais		<u>2.148.412</u>	<u>2.154.464</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(578.921)	(630.936)
Variação da produção		(1.968)	26.954
Fornecimentos e serviços externos		(676.553)	(708.514)
Custos com o pessoal	10	(249.610)	(224.875)
Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no goodwill e em activos fixos tangíveis e intangíveis	7, 17 e 18	(226.256)	(184.573)
Provisões	7 e 36	(2.770)	(9.129)
Outros custos operacionais	11	(35.432)	(30.749)
Total de custos operacionais		<u>(1.771.510)</u>	<u>(1.761.822)</u>
Resultado operacional	7	<u>376.901</u>	<u>392.642</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos			
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	(52.149)	(49.189)
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	156	(86.735)
Resultado antes de impostos	7	<u>(11.117)</u>	<u>1.537</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(68.113)	(24.949)
Resultado líquido do exercício	7	<u>245.679</u>	<u>233.306</u>
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Instrumentos financeiros de cobertura		3.469	3.265
Activos financeiros disponíveis para venda		(167)	(1.736)
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios a empregados	31, 32 e 33	(4.091)	(3.167)
Variação nos ajustamentos de conversão cambial		202.963	(330.755)
Ajustamentos de partes de capital em associadas		-	(3.296)
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		202.174	(335.689)
Rendimento consolidado integral do exercício		<u>447.853</u>	<u>(102.383)</u>
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital	15	237.025	219.441
Interesses minoritários	7 e 33	8.653	13.865
		<u>245.679</u>	<u>233.306</u>
Rendimento consolidado integral do exercício atribuível a:			
Detentores do capital		444.453	(118.972)
Interesses minoritários		3.399	16.589
		<u>447.853</u>	<u>(102.383)</u>
Resultado líquido por acção:			
Básico	15	0,36	0,33
Diluído	15	0,36	0,33

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Activos não correntes:			
Goodwill	16	1.352.251	1.277.008
Activos intangíveis	17	69.645	42.530
Activos fixos tangíveis	18	2.127.773	2.007.926
Investimentos em associadas	7 e 19	24.992	97.663
Outros investimentos	20	9.939	131.395
Outras dívidas de terceiros	22	11.871	10.883
Estado e outros entes públicos	23	28.033	16.349
Outros activos não correntes	24	32.188	33.874
Activos por impostos diferidos	25	107.305	103.039
Total de activos não correntes		<u>3.763.996</u>	<u>3.720.666</u>
Activos correntes:			
Existências	26	294.300	327.849
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	264.202	313.443
Outras dívidas de terceiros	22	28.855	29.633
Estado e outros entes públicos	23	52.660	43.349
Caixa e equivalentes de caixa	46	439.182	169.564
Outros activos correntes	24	25.912	10.751
Activos não correntes detidos para venda	21	58.256	-
Total de activos correntes		<u>1.163.366</u>	<u>894.589</u>
Total do activo	7	<u>4.927.362</u>	<u>4.615.255</u>
Capital próprio:			
Capital	28	672.000	672.000
Acções próprias	29	(39.905)	(41.640)
Ajustamentos de conversão cambial	30	58.587	(149.706)
Reservas	31	287.456	283.112
Resultados transitados	32	615.340	521.858
Resultado líquido do exercício	15	237.025	219.441
Capital próprio atribuível a accionistas		<u>1.830.503</u>	<u>1.505.065</u>
Interesses minoritários	33	92.488	110.720
Total de capital próprio		<u>1.922.991</u>	<u>1.615.786</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	233.853	197.388
Benefícios aos empregados	34	19.984	16.642
Provisões	36	153.704	152.374
Empréstimos	37	1.637.157	1.911.130
Locações financeiras	38	4.784	4.670
Outras dívidas a terceiros	41	28.037	19.515
Estado e outros entes públicos	23	984	1.499
Outros passivos não correntes	42	122.418	115.193
Total de passivos não correntes		<u>2.200.921</u>	<u>2.418.411</u>
Passivos correntes:			
Benefícios aos empregados	34	4.552	4.685
Provisões	36	962	2.140
Empréstimos	37	453.523	201.501
Locações financeiras	38	2.955	2.102
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	182.734	207.187
Outras dívidas a terceiros	41	61.051	58.986
Estado e outros entes públicos	23	37.096	41.135
Outros passivos correntes	42	60.576	63.325
Total de passivos correntes		<u>803.450</u>	<u>581.059</u>
Total do passivo	7	<u>3.004.371</u>	<u>2.999.470</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>4.927.362</u>	<u>4.615.255</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Acções próprias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses minoritários	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	672.000	(19.927)	183.834	271.950	384.470	304.073	1.796.401	102.880	1.899.281
7	-	-	-	-	-	219.441	219.441	13.865	233.306
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	(333.541)	(4.578)	(294)	-	(338.413)	2.723	(335.689)
Total do rendimento consolidado integral	-	-	(333.541)	(4.578)	(294)	219.441	(118.972)	16.589	(102.383)
Aplicação do resultado consolidado de 2007:									
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	12.565	291.508	(304.073)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(153.151)	-	(153.151)	(13.508)	(166.659)
(Aquisição)/Alienação de acções próprias	-	(21.713)	-	722	-	-	(20.991)	-	(20.991)
Planos de atribuição de opções de compra de acções	-	-	-	2.453	(450)	-	2.003	-	2.003
Atribuição de justos valores em processos de concentração empresariais	-	-	-	-	-	-	-	8.473	8.473
Variações de participações financeiras e outros	-	-	-	-	(225)	-	(225)	(3.712)	(3.937)
32 e 33									
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	672.000	(41.640)	(149.706)	283.112	521.858	219.441	1.505.065	110.720	1.615.786
7									
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	237.025	237.025	8.653	245.679
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio	-	-	208.293	(865)	-	-	207.428	(5.254)	202.174
Total do rendimento consolidado integral	-	-	208.293	(865)	-	237.025	444.453	3.399	447.853
Aplicação do resultado consolidado de 2008:									
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	7.700	211.741	(219.441)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(122.777)	-	(122.777)	(13.260)	(136.037)
(Aquisição)/Alienação de acções próprias	-	1.735	-	(200)	-	-	1.534	-	1.534
Planos de atribuição de opções de compra de acções	-	-	-	(2.291)	4.552	-	2.261	-	2.261
Atribuição de justos valores em processos de concentração empresariais	-	-	-	-	-	-	-	5.288	5.288
Variações de participações financeiras e outros	-	-	-	-	(34)	-	(34)	(13.658)	(13.692)
32 e 33									
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	672.000	(39.905)	58.587	287.456	615.340	237.025	1.830.503	92.488	1.922.991

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.452.178	2.447.674
Pagamentos a fornecedores		(1.350.714)	(1.535.342)
Pagamentos ao pessoal		(243.746)	(223.001)
Fluxos gerados pelas operações		857.717	689.331
Recebimentos/pagamentos do imposto sobre o rendimento		(62.876)	(63.144)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(179.482)	(196.820)
Fluxos das actividades operacionais (1)		615.359	429.367
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações	5	5.368	429
Investimentos financeiros	46	128.904	9.018
Activos fixos tangíveis		6.112	6.335
Subsídios de investimento		2.722	868
Juros e proveitos similares		13.730	34.683
Dividendos		214	1.513
Outros		597	137
		157.647	52.983
Pagamentos respeitantes a:			
Variações de perímetro de consolidação por aquisições	5	(3.670)	(316.218)
Investimentos financeiros	46	(10.862)	(36.295)
Activos fixos tangíveis		(236.628)	(305.887)
Activos intangíveis		(7.616)	(6.127)
Outros		-	(323)
		(258.776)	(664.850)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(101.128)	(611.867)
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	320.354	1.156.341
Venda de acções próprias		1.504	4.856
Outros		2.637	-
		324.495	1.161.197
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(362.178)	(1.066.468)
Juros e custos similares		(91.269)	(114.691)
Dividendos	14	(122.777)	(153.151)
Compra de acções próprias		-	(25.586)
Outros		(13.867)	(16.858)
		(590.091)	(1.376.754)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(265.596)	(215.557)
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		248.635	(398.057)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias		5.544	5.255
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	46	126.479	519.280
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	46	380.657	126.479

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2009.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

ÍNDICE

1.	Nota introdutória	130
2.	Principais políticas contabilísticas	130
2.1.	Bases de apresentação	130
2.2.	Novas normas e interpretações, revisões e emendas adoptadas pela União Europeia	131
2.3.	Julgamentos críticos/estimativas	132
2.4.	Princípios de consolidação	134
2.5.	Activos intangíveis	137
2.6.	Activos fixos tangíveis	137
2.7.	Locações	138
2.8.	Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill	139
2.9.	Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira	139
2.10.	Custos de financiamento	140
2.11.	Subsídios	141
2.12.	Existências	141
2.13.	Activos não correntes detidos para venda	141
2.14.	Relato por segmentos	141
2.15.	Classificação de balanço	142
2.16.	Resultado operacional	142
2.17.	Provisões	142
2.18.	Instrumentos financeiros	143
2.19.	Benefícios com pensões de reforma	146
2.20.	Benefícios de saúde	147
2.21.	Pagamentos baseados em acções	147
2.22.	Activos e passivos contingentes	147
2.23.	Rédito e especialização dos exercícios	148
2.24.	Imparidade de activos financeiros	148
2.25.	Imposto sobre o rendimento	149
2.26.	Resultados por acção	149
2.27.	Eventos subsequentes	150
2.28.	Licenças de emissão de CO2 – Mercado de emissões	150
3.	Alterações de políticas, estimativas e erros	150
4.	Empresas incluídas na consolidação	151
4.1.	Empresas consolidadas pelo método integral	151
4.2.	Empresas associadas	163
4.3.	Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional	164
5.	Alterações no perímetro de consolidação e atribuição de justos valores	165
6.	Cotações	169
7.	Segmentos operacionais	170
8.	Outros proveitos operacionais	173
9.	Custo das vendas	173
10.	Custos com pessoal	174
11.	Outros custos operacionais	175
12.	Resultados financeiros	176
13.	Imposto sobre o rendimento	177
14.	Dividendos	179
15.	Resultados por acção	179
16.	Goodwill	180
17.	Activos intangíveis	182

18. Activos fixos tangíveis	183
19. Investimentos em associadas	184
20. Outros investimentos.....	186
21. Activos não correntes detidos para venda	187
22. Outras dívidas de terceiros	187
23. Estado e outros entes públicos	188
24. Outros activos correntes e não correntes.....	189
25. Impostos diferidos	190
26. Existências	191
27. Clientes e adiantamentos a fornecedores	192
28. Capital	193
29. Acções próprias	193
30. Ajustamentos de conversão cambial.....	194
31. Reservas	194
32. Resultados transitados.....	195
33. Interesses minoritários	195
34. Benefícios aos empregados.....	195
35. Plano de opções de compra de acções	200
36. Provisões	202
37. Empréstimos	204
38. Obrigações decorrentes de contratos de locação	208
39. Instrumentos financeiros derivados.....	208
40. Gestão de riscos financeiros	213
41. Outras dívidas a terceiros	220
42. Outros passivos correntes e não correntes.....	220
43. Fornecedores e adiantamentos de clientes.....	221
44. Licenças de emissão de CO2	221
45. Activos e passivos financeiros no âmbito da IAS39	222
46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa consolidadas	223
47. Partes relacionadas	224
48. Passivos contingentes, garantias e compromissos	225
49. Honorários e serviços dos auditores	227
50. Eventos subsequentes	227
51. Aprovação das demonstrações financeiras.....	228

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("CIMPOR" ou "Empresa"), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Egipto, Turquia, Brasil, Peru, Moçambique, África do Sul, China, Índia e Cabo Verde ("Grupo Cimpor" ou "Grupo").

O fabrico e comercialização do cimento constitui o negócio nuclear do Grupo CIMPOR. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios.

O Grupo CIMPOR detém as suas participações concentradas essencialmente em duas Sub-Holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e em cada sede de cada entidade incluída, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2009. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designados genericamente por "IAS/IFRS".

2.2. Normas e interpretações novas, revisões e emendas adoptadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas ("endorsed") pela União Europeia com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009, e das quais advieram impactos nas demonstrações financeiras do Grupo, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

Norma / interpretação	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)	
Normas e interpretações novas:		
IFRS 8 – Segmentos operacionais	01-Jan-09	A IFRS 8 substitui a IAS 14, redefinindo os segmentos relatáveis e a informação a relatar sobre os mesmos.
Revisões:		
IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras (Revisão de 2007)	01-Jan-09	Esta revisão introduz alterações de terminologia, incluindo novas designações para as peças das demonstrações financeiras, assim como alterações ao nível do formato e conteúdo de tais peças.
Emendas:		
IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Emendas)	01-Jan-09	Estas emendas referem-se à mensuração do custo dos investimentos na adopção inicial das IFRS e ao reconhecimento do rendimento de dividendos provenientes de subsidiárias, nas demonstrações financeiras da empresa-mãe.
IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações (Emendas)	01-Jan-09	Estas emendas alargam as divulgações requeridas relativamente ao justo valor de instrumentos financeiros e ao risco de liquidez.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – 2007	Várias (geralmente 1-Jan-09)	Este processo envolveu a revisão de 32 normas contabilísticas.

O efeito nas demonstrações financeiras do Grupo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, decorrente da adopção das normas e interpretações novas, emendas e revisões acima referidas, verificou-se apenas ao nível da apresentação e divulgação de informação financeira.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, com potencial impacto ao nível das demonstrações financeiras do Grupo, são de aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Norma / interpretação	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)	
Normas e interpretações novas:		
IFRIC 16 – Coberturas de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira	01-Jul-09	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilidade de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.
IFRIC 18 – Transferências de activos provenientes de clientes	Transferências efectuadas em ou após 1-Jul-09	Esta interpretação fornece orientações sobre a contabilização de activos fixos tangíveis provenientes de clientes.
Revisões:		
IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Revisão de 2008)	01-Jan-10	Esta revisão reflecte as várias alterações ocorridas desde a primeira versão desta norma.
IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais / IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revisão de 2008)	01-Jul-09	Esta revisão introduz alterações: (a) na mensuração dos interesses sem controlo (anteriormente designados interesses minoritários); (b) no reconhecimento e mensuração subsequente de pagamentos contingentes; (c) no tratamento dos custos directos relacionados com a concentração; e (d) no registo de transacções de compra de interesses em entidades já controladas e de venda de interesses das quais não resulte a perda de controlo sobre a entidade.
Emendas:		
IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Emendas)	01-Jul-09	Estas emendas clarificam alguns aspectos da contabilidade de cobertura, nomeadamente: (i) a identificação da inflação como um risco coberto e (ii) a cobertura com opções.
IFRIC 9 – Reavaliação de derivados embutidos / IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (Emendas)	Exercícios acabados em ou iniciados após 30-Jun-09	Estas emendas clarificam as circunstâncias em que é permitida a reapreciação subsequente da obrigatoriedade de separação de um derivado embutido.

Estas normas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. A avaliação dos impactos da adopção destas normas não se encontra concluída, não se esperando no entanto que delas resultem impactos com relevância material nas demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos críticos/estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração da CIMPOR ("Conselho de Administração") formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afectar o valor reconhecido dos activos e passivos, e as divulgações de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de activos não correntes

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos activos implicam um julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores de transacções.

- Imparidade do Goodwill

O goodwill é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 16. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o goodwill é afecto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor de venda, de acordo com múltiplos de transacções recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da gestão relativamente à evolução futura da actividade e às taxas de desconto consideradas.

- Vidas úteis dos activos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos activos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração consolidada do rendimento integral de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões

O Grupo Cimpor analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os activos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos activos por impostos diferidos é efectuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho no futuro.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efectuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efectivo a incorrer.

- Benefícios de reforma e saúde

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e de saúde atribuídos aos colaboradores do Grupo é efectuada anualmente com recurso a estudos actuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos actuariais associados a indicadores económicos e demográficos.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do rendimento integral, respectivamente, na rubrica de "Interesses minoritários".

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a controlada reportar lucros, subsequentemente o Grupo apropria todos os lucros, até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados, respectivamente, desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou o mesmo deixa de existir.

As transacções e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais ou menos-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuadas dentro do Grupo, foram igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respectivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

b) Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como Goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do período.

As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

c) Concentração de actividades empresariais

A concentração de actividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas e participadas, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transacção, dos activos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida, adicionado de quaisquer custos directamente atribuíveis ao processo de compra.

Os activos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 - Concentração de Actividades Empresariais ("IFRS 3"), são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição, excepto os activos não correntes (ou grupo de activos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas ("IFRS 5"), os quais são reconhecidos e mensurados pelo respectivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Nota 19) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, excepto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de "Ganhos ou perdas em empresas associadas" (Nota 12), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica de "Ajustamentos de partes de capital em empresas associadas", incluída em Reservas livres (Nota 31), bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Investimento em associadas - Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

e) Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma controlada, associada ou entidade conjuntamente controlada, na respectiva data de aquisição.

O Goodwill é registado como activo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira ou na rubrica de "Investimentos em associadas" (Notas 16 e 19). Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do rendimento integral do período e não é susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Em decorrência da excepção prevista na IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro ("IFRS 1"), o Grupo adoptou as disposições da IFRS 3 - Concentração de Actividades Empresariais às aquisições ocorridas posteriormente a 31 de Dezembro de 1998. Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições posteriores a essa data foram reexpressos na moeda da subsidiária, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas na rubrica de "Ajustamentos de conversão cambial". As diferenças de câmbio geradas antes de 1 de Janeiro de 2004 foram registadas directamente em "Resultados transitados", de acordo com o disposto na IFRS 1.

Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições anteriores a 31 de Dezembro de 1998 foram mantidos de acordo com os valores anteriores, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se forem por este controláveis e se o respectivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando aquelas são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral quando incorridos, excepto nas situações em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, estes custos são classificados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados em produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicáveis.

Os activos ligados à actividade cimenteira existentes em 1 de Janeiro de 2004, foram reavaliados, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros activos fixos tangíveis	2 – 10

A quantia depreciável dos activos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respectivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os activos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os terrenos afectos à exploração de pedreiras são depreciados no período previsto de exploração.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como activo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do rendimento integral, como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

2.7. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado como activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.8. Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o activo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica "Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no goodwill e em activos fixos tangíveis e intangíveis".

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral na rubrica "Amortizações, depreciações e perdas de imparidade no goodwill e em activos fixos tangíveis e intangíveis". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários, registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do rendimento integral, excepto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio ("Ajustamentos de conversão cambial"), em particular:

- o As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;

- o As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39.

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de Janeiro de 2004, são registados no capital próprio, na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial" para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de "Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas" para as empresas associadas, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o Goodwill e as correcções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial".

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.10. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda ("activos qualificáveis") são acrescidos ao custo desses activos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de "cash-flow", a parcela efectiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o item coberto tem impacto em resultados.

Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um activo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a crescer ao custo do activo devem reflectir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de activos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.11. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica "Outros passivos não correntes" e são registados na demonstração consolidada do rendimento integral em quotas constantes, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.12. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.13. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respectivo valor for realizável através de uma transacção de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é provável e o activo está disponível para venda imediata nas suas actuais condições; (ii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iii) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Activos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respectivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda.

2.14. Relato por segmentos

Um segmento é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

O Grupo Cimpor apresenta os seus activos e passivos, bem como as suas operações, agregados em segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela em que a gestão conduz e monitoriza os negócios.

2.15. Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no activo e no passivo, como correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.16. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com activos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros (Notas 12, 19 e 20) e os impostos sobre o rendimento.

2.17. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (jurídica ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objecto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do activo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo reconhecidas em resultados na medida da depreciação dos activos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.18. Instrumentos financeiros

Os activos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respectiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de "Outros empréstimos".

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, pelo respectivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor actual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efectiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas de imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efectiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas de imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância decorrente da

reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respectivo custo amortizado caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os activos mensurados ao justo valor através de resultados e os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os activos financeiros disponíveis para venda são classificados como activos não correntes.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado ou nas situações em que se entende existir perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração consolidada do rendimento integral. Os que não tenham cotação num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas de imparidade estimadas.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto nos casos de:

- Empréstimos que constituem parte de uma relação qualificada como de cobertura de justo valor, os quais são mensurados pelo respectivo justo valor, na parcela atribuída ao risco coberto. As variações no justo valor são reconhecidas na demonstração consolidada do rendimento integral do período e compensadas pela variação no justo valor do instrumento de cobertura, no que respeita à correspondente componente efectiva;
- Empréstimos designados como passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "justo valor", bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "cash-flow" são registadas em "Reservas de operações de cobertura" na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em "Reservas de operações de cobertura" são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações são registadas como "Ajustamentos de conversão cambial" na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como "Ajustamentos de conversão cambial".

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do rendimento integral do período em que ocorrem.

h) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções próprias são registados em Reservas.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de activos e passivos financeiros com condições padronizadas e transaccionados em mercados activos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros activos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transacções correntes no mercado.

O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotações. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.19. Benefícios de pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados.

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das "unidades de crédito projectadas". As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica "Custos com o pessoal", conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos actuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acrécimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual resulta da actualização das responsabilidades passadas. Os valores descritos são diminuídos pelo valor correspondente ao retorno esperado dos activos afectos ao plano. Os ganhos e perdas actuariais são registados directamente em Reservas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados tinham sido já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

Planos de contribuição definida

As contribuições efectuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.20. Benefícios de saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de "Custos com pessoal – benefícios de saúde".

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data.

2.21. Pagamentos baseados em acções

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de acções ou de opções sobre acções são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamento com base em acções.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos e liquidados em acções próprias (instrumentos de capital próprio) são reconhecidos pelo respectivo justo valor na data de atribuição.

O justo valor, determinado na data de atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo, decorrente da prestação de serviços, é adquirido pelos beneficiários.

2.22. Activos e passivos contingentes

Um passivo contingente é (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecido por não ser provável a existência de um exfluxo de recursos ou a garantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Um activo contingente é um possível activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral no período em que são prestados.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" (Notas 24 e 42).

2.24. Imparidade de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de activos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda de imparidade do activo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração consolidada do rendimento integral. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração consolidada do rendimento integral.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registadas imparidades para perdas de valor quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- antiguidade do incumprimento;
- dificuldades financeiras do devedor;
- probabilidade de falência do devedor.

As imparidades são determinados pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da respectiva conta de imparidade. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

2.26. Resultados por acção

O resultado básico por acção é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por acção é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais acções ordinárias diluidoras.

As potenciais acções ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre acções e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em acções da Empresa-mãe.

2.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.28. Licenças de emissão de CO2 – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo, em Portugal e Espanha, encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transacção de licenças de emissão, o Grupo adopta a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem a qualquer reconhecimento de activo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados em Resultados operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO2 excedem as licenças anualmente atribuídas é relevado um passivo, por contrapartida de "Outros custos operacionais", o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são relevadas ao seu custo de aquisição, numa conta específica de activos intangíveis "Propriedade industrial e outros direitos".

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as alterações de maior significado em termos de estimativas prendem-se com as ocorridas nos pressupostos actuariais para a determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados, evidenciadas na Nota 34.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, decorrente das alterações introduzidas à IAS 23, o Grupo passou a imputar ao custo dos seus activos qualificáveis (Nota 2.10.) os custos com empréstimos directamente relacionados com a sua aquisição, construção ou produção até ao momento em que estejam disponíveis para o uso pretendido ou venda.

Durante os referidos exercícios, não ocorreram quaisquer outras alterações de políticas contabilísticas, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

4. Empresas incluídas na consolidação

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa- mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes filiais nas quais se detém a maioria dos direitos de voto (controlo):

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
HOLDING E SUB-HOLDING		
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INTERNACIONAL	CIMPOR INTERNACIONAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A. Calle Brasil, 56 36204 Vigo	100,00
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR - INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA. Rua Bento Dias Carreiro, 6 9600-050 Pico da Pedra - Ribeira Grande Açores	100,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)		
CIMPOR BETÃO	CIMPOR BETÃO - INDÚSTRIA DE BETÃO PRONTO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
JOMATEL	JOMATEL - EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtº da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7002 - 505 Évora	50,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE PRÉ-FABRICADOS (Portugal)		
PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC - ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA. Casal da Luz, Santa Maria 2510 - 086 Óbidos	100,00
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, S.A. Lugar de São José do Pinheiro 3130 - 544 Soure	99,58
CELFA	CELFA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE GESSOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
KANDMAD	KANDMAD - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA. Rua dos Aranhas, nº 53 - 3º Andar, Letra H, Freguesia da Sé, 9000 - 044 Funchal	100,00

ÁREA INTERNACIONAL

ESPAÑA

CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
C.N. HORMIGONES Y ÁRIDOS	CORPORACIÓN NOROESTE DE HORMIGONES Y ÁRIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
S.C.M.C. ANDALUCÍA	SOCIEDAD DE CEMENTOS Y MATERIALES DE CONSTRUCCIÓN DE ANDALUCÍA, S.A. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
CEMENTOS ANDALUCÍA	CEMENTOS DE ANDALUCÍA, S.L. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
OCCIDENTAL HORMIGONES	OCCIDENTAL DE HORMIGONES, S.L. Calle la Biela s/n Polígono Industrial el Nevero 06006 Badajoz	99,54
CEMENTOS EL MONTE	CEMENTOS EL MONTE, S.A. 21810 - Palos de la Frontera (Huelva) Puerto Exterior de Huelva Muelle Ingeniero Juan Gonzalo s/n	99,54
CEMENTOS NOROESTE	CEMENTOS NOROESTE, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
SERMACONSA	SERVICIOS Y MATERIALES PARA LA CONSTRUCCIÓN, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
S.I.F. GALLEGA	SOCIEDAD INDUSTRIAL Y FINANCIERA GALLEGA, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
TABANQUE, S.L.	TABANQUE, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,54
HORMIGONES MIÑO	HORMIGONES MIÑO, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,52
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	99,30
PREBETONG GALICIA	PREBETONG GALICIA, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	98,41
BOMTRAHOR	BOMBEO Y TRANSPORTE DE HORMIGON, S.A. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	92,80
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Calle Brasil nº 56 36 204 Vigo	98,41
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57
PREBETONG LUGO HORMIGONES	PREBETONG LUGO HORMIGONES, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
MATERIALES ATLÁNTICO	MATERIALES DEL ATLÁNTICO, S.A. Polígono Industrial As Lagoas – Carretera Cedeira Km. 1,5 15 570 Narón (La Coruña)	99,47
HORMIGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ÁRIDOS LA BARCA, S.A. Lugar de Lantañón Vilanovaña - Meis (Pontevedra)	49,77
ARICOSA	ÁRIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame 15 142 Arteixo (La Coruña)	49,21
CANPESA	CANTEIRA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º 27 001 Lugo	40,77
OCCIDENTAL DE ARIDOS	OCCIDENTAL DE ARIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54
CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS	CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54
CIMPOR CANARIAS	CIMPOR CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54
DS UNIÓN	DS UNIÓN, S.L. Calle Goya, nº1, 5º-C 18002 Granada	89,58
MARROCOS		
ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	62,62
BETOCIM	BETOCIM, S.A.S. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
ASMENT DU CENTRE	ASMENT DU CENTRE, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
GRABEMA	GRABEMA, S.A. Chez Asment Témara, Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
TUNÍSIA		
C.J.O.	SOCIÉTÉ DES CIMENTS DE JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00
B.J.O.	SOCIÉTÉ BETON JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00
G.J.O.	SOCIÉTÉ GRANULATS JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère	100,00
EGIPTO		
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P. O. Box 21511 Alexandria	96,39
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	97,29
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	98,38
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,59
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E. Dekheila Port Alexandria	97,35

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY S.A.E. Industrial área, Plot no. 89T, Dekheila, Alexandria	96,86
TURQUIA		
CIMPOR YIBITAS	CIMPOR YIBITAS CIMENTO SANAYI VE TICARET A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 06540 Cankaya / Ankara	99,74
YOZGAT	YIBITAS YOZGAT ISCI BIRLIGI INSAAT MALZEMELERI TICARET VE SANAYI A. S. 66920 - Sarayköy / Yozgat	80,92
BEYNAK	CIMPOR YIBITAS NAKLIYECILIK TICARET VE SANAYI A.S. Portakal Cicegi Sokak nº 33 - 06540 06540 Cankaya / Ankara	99,74
BRASIL		
C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA. Avª Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E - 8º Jardim São Luíz - São Paulo	100,00
MOÇAMBIQUE		
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 9º/10º pisos Caixa Postal 270 Maputo	82,46
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A. Estrada de Lingamo Matola	82,46
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 10º piso, direito Maputo	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFFECTIVA
ÁFRICA DO SUL		
NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedgelink Road Bryanston	37,00
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	74,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00
DURBAN QUARRIES	DURBAN QUARRIES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CHINA		
CIMPOR CEMENT CORPORATION	CIMPOR CEMENT CORPORATION LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road Central - Hong Kong	50,00
SEA - LAND MINING	SEA - LAND MINING LIMITED 35/F Cheung Kong Center, 2 Queen's Road Central - Hong Kong	50,00
CIMPOR SHANDONG	CIMPOR (SHANDONG) CEMENT COMPANY LIMITED Kuangsi Village, Liuyuan Town, Yicheng District Zaozhuang City, Shangdong Province ZIP code: 277300	48,80
NANDA	SUZHOU NANDA CEMENT COMPANY LIMITED Nº. 1, WenDu Road, Wang Ting Town, Xiang Cheng District Suzhou City, Jiangu Province ZIP code: 215155	35,52
HUAI'AN LIUYUAN	HUAI'AN LIUYUAN CEMENT COMPANY LIMITED Shendu Village, Wangying Town, Huaiyin district, Huai'na city, Jiangsu Province ZIP code: 223300	48,80
SUZHOU LIUYUAN	SUZHOU LIUYUAN NEW TYPE CEMENT DEVELOPMENT CO.,LTD Suzhou Wuzhong economic development zone, DongWu industrial park second term (Yinzhong south road) ZIP code: 215000	48,80
CIMPOR SHANGHAI	CIMPOR (SHANGHAI) ENTERPRISES MANAGEMENT CONSULTING COMPANY LIMITED 222 Huaihai Zhong Lu, Lippo Plaza, Floor 25, Room 2505-07 ZIP Code: 200021 Shanghai	50,00
LIYANG	LIYANG DONGFANG CEMENT COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province ZIP Code: 213314	50,00
NEW HLG	CIMPOR (HUAI'AN) CEMENT PRODUCTS COMPANY LIMITED Wangying Town, Huaiyin district Huai'An City, Jiangsu Province	50,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPOR ZAOZHUANG	CIMPOR (ZAOZHUANG) CEMENT COMPANY LIMITED Matou Village, Fucheng County, Shanting District, Zaozhuang City, Shandong Province ZIP Code: 277222	50,00
CIMPOR MACAU INVESTMENT	CIMPOR MACAU INVESTMENT COMPANY, S.A. Av. da Praia Grande, 693 Edifício Tai Wash - 15º andar MACAU	50,00
EAST ADVANTAGE	EAST ADVANTAGE INTERNATIONAL LIMITED Romasco Place, Wickhams Cay 1, P.O. Box 3140, Road Town, Tortola British Virgin Islands VG1110	50,00
ÍNDIA		
SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD	SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD P.O. Digvijaygram - 361140 Jamnagar Estado de Gujarat	73,63
CABO VERDE		
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	98,65
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	54,32
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	98,65
BETÕES DE CABO VERDE	BETÕES DE CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A	54,32

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
PERÚ		
CEMENTOS OTORONGO	CEMENTOS OTORONGO, S.A.C. Malecón Cisneros 428 dpto. 1002 Miraflores Lima	100,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR SAGESA	CIMPOR SAGESA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
CIMPOR FINANCE	CIMPOR FINANCE LIMITED 2 Harbourmaster Place Custom House Dock Dublin 1	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleportboulevard 140 1043 EJ Amsterdam	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
MECAN	MECAN - MANUFACTURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR TRADING	CIMPOR TRADING, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. 74, Rue de Merl, L - 2146 1611 - Luxemburgo	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A. Rua Ivens, nº 3 - B, Edifício Dona Mécia, 2º L, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal 9000 - 039 Funchal	60,00
CIMPOR DEL ECUADOR	CIMPOR DEL ECUADOR, S.A. Distrito Metropolitano de Quito Província de Pichincha	49,88

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de Dezembro de 2008, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todí, 1 - 1º 2900 - 459 Setúbal	25,00
ÁREA INTERNACIONAL ESPANHA		
CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Calle Atarazanas nº 2 - 1º 29005 Málaga	22,98
ARENOR	ARENOR, S.L. Calle Monte Carmelo nº 1 - 5º C 41011 Sevilla	28,44
HORMICESA	HOMIGONES MIRANDA CELANOVA, S.A. Ctra. Casasoá, Km. 0,100 32817 Celanova - Ourense	39,37
AGUEIRO	AGUEIRO, S.A. Parroquia de Rois, Parcela B-26, Pol. Ind. Bergondo 15166 Bergondo - A Coruña	44,79

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL BRASIL		
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E - 8º. Andar - Sala A Jardim São Luiz - São Paulo	48,00

4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional

As seguintes empresas participadas foram consolidadas pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo das mesmas, definido contratualmente, são exercidos conjuntamente com outro accionista:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
TEPORSET	TEPORSET - TERMINAL PORTUÁRIO DE SETÚBAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	50,00
ÁREA INTERNACIONAL - ESPANHA		
CEISA	CEMENTOS ESPECIALES DE LAS ISLAS, S.A. Calle Secretario Artiles nº 36 35007 Las Palmas de Gran Canaria	50,00
INPROCOI	INSULAR DE PRODUCTOS PARA LA CONSTRUCCIÓN Y LA INDUSTRIA, S.L. Explanada Muelle Dique del Este s/n 38180 Puerto de Santa Cruz de Tenerife	50,00
ÁREA INTERNACIONAL - TUNÍSIA		
TCG	TERMINAL CIMETIER DE GABES, G.I.E Port de Gabes Gabes	33,33

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL - BRASIL		
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Av. Rio Branco, 110 - 39º - parte Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro	50,00

5. Alterações no perímetro de consolidação e atribuição de justos valores

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as variações no perímetro de consolidação resumem-se, essencialmente, à aquisição de participações financeiras na área de negócios de Espanha no montante global de 2 milhões de euros e à alienação, na área de negócio do Perú, por cerca de 8 milhões de euros, das instalações de armazenagem e ensacagem de cimento detidas pela Cementos Otorongo, S.A. no terminal de El Callao, bem como da respectiva participação (100%) no capital social da empresa Agrecom - Agregados Comercializados S.A.C..

O impacto das alterações ocorridas no perímetro de consolidação na demonstração consolidada da posição financeira foi o seguinte:

Rubricas	Aquisições	Alienações	Total líquido
Activos não correntes:			
Activos intangíveis (Nota 17)	6	(7)	(1)
Activos fixos tangíveis (Nota 18)	1.774	(7.045)	(5.271)
Investimentos em associadas (Nota 19)	60	-	60
Activos por impostos diferidos (Nota 25)	123	(207)	(84)
Total de activos não correntes	1.963	(7.259)	(5.296)
Activos correntes:			
Existências	-	(208)	(208)
Cientes e adiantamentos a fornecedores	444	(4)	441
Outras dívidas de terceiros	28	(16)	12
Estado e outros entes públicos	19	(364)	(345)
Outros activos correntes	577	(24)	553
Total de activos correntes	1.068	(615)	452
Total do activo	3.031	(7.874)	(4.843)
Passivos não correntes:			
Empréstimos	-	1.290	1.290
Locações financeiras	-	383	383
Total de passivos não correntes	-	1.673	1.673
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(544)	25	(520)
Outras dívidas a terceiros	(2.074)	-	(2.074)
Estado e outros entes públicos	(27)	1	(27)
Empréstimos	-	115	115
Locações financeiras	-	146	146
Outros passivos correntes	(10)	-	(10)
Total de passivos correntes	(2.656)	286	(2.370)
Total do passivo	(2.656)	1.959	(697)
Interesses minoritários (Nota 33)	72	(179)	(107)
Valor líquido	448	(6.094)	(5.647)
Goodwill (Nota 16 e 19)	1.571	(2.479)	(909)
Efeito da conversão cambial (Mais) / Menos valia obtida	-	195	195
	-	304	304
Outras dívidas de / a terceiros	(953)	2.707	1.754
Valor líquido pago / (recebido)	1.065	(5.368)	(4.303)
Caixa e equivalentes	87	(22)	65
Valor de aquisição / (alienação)	2.105	(8.097)	(5.992)

As entradas no perímetro de consolidação tiveram os seguintes impactos na demonstração consolidada do rendimento integral do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009:

Rubricas	Valor
Proveitos operacionais	378
Custos operacionais	1.302
Resultado operacional	(923)
Resultado financeiro	(5)
Resultado antes de impostos	(928)
Impostos sobre o rendimento	-
Resultado líquido do exercício	(928)
Atribuível a:	
Detentores de capital	(508)
Interesses minoritários	(420)

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi concluído o processo de afectação do valor de compra ao justo valor dos activos líquidos de actividades empresariais adquiridas no exercício anterior, o qual respeita, essencialmente, à aquisição dos activos cimenteiros nas áreas de negócio da Índia e da China e dos activos afectos à produção e comercialização de cimento e betão nas Ilhas Canárias. Os impactos foram incluídos nos itens de "transferências" e foram os seguintes:

Rubricas	Mensuração inicial	Atribuição de justos valores	Mensuração final
Activos não correntes:			
Activos intangíveis	22.811	15.985	38.796
Activos fixos tangíveis	130.436	54.436	184.872
Outros investimentos	654	(385)	270
Outras dívidas de terceiros	2	-	2
Outros activos não correntes	17.901	(361)	17.540
Activos por impostos diferidos	8.913	619	9.532
Total de activos não correntes	180.717	70.295	251.012
Activos correntes:			
Existências	24.502	(788)	23.714
Clientes e adiantamentos a fornecedores	24.512	272	24.784
Outras dívidas de terceiros	1.781	(399)	1.383
Estado e outros entes públicos	3.634	-	3.634
Outros activos correntes	1.188	194	1.383
Total de activos correntes	55.618	(721)	54.897
Total do activo	236.335	69.574	305.909
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	(12.179)	(21.709)	(33.888)
Provisões	(4.799)	(692)	(5.490)
Empréstimos	(16.162)	-	(16.162)
Loações financeiras	(716)	-	(716)
Outras dívidas a terceiros	(1.238)	1.222	(15)
Total de passivos não correntes	(35.094)	(21.178)	(56.272)
Passivos correntes:			
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(14.840)	-	(14.840)
Outras dívidas a terceiros	(10.274)	83	(10.192)
Estado e outros entes públicos	(1.005)	-	(1.005)
Empréstimos	(7.596)	(66)	(7.662)
Loações financeiras	(323)	-	(323)
Outros passivos correntes	(1.681)	1.046	(635)
Total de passivos correntes	(35.719)	1.063	(34.657)
Total do passivo	(70.813)	(20.116)	(90.929)
Interesses minoritários	(8.473)	(5.181)	(13.653)
Valor líquido	157.049	44.278	201.327
Goodwill	154.147	(37.626)	116.521
Investimentos em associadas	-	(7.184)	(7.184)
Outras dívidas de / a terceiros	(10.928)	3.138	(7.790)
Valor líquido pago / (recebido)	300.268	2.605	302.873
Caixa e equivalentes	8.495	4	8.500
Valor de aquisição / (alienação)	319.691	(528)	319.163

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Segmento geográfico	Câmbio fecho			Câmbio médio		
		2009	2008	Var.%	2009	2008	Var.%
USD	Outros	1,4406	1,3917	(3,4)	1,39463	1,47134	5,5
MAD	Marrocos	11,3480	11,2665	(0,7)	11,33928	11,43104	0,8
BRL	Brasil	2,5113	3,2436	29,2	2,78546	2,68231	(3,7)
TND	Tunísia	1,9009	1,8318	(3,6)	1,88800	1,83041	(3,1)
MZM	Moçambique	44.150,0	35.250,0	(20,2)	37.698,8	35.654,3	(5,4)
CVE	Outros (Cabo Verde) a)	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP	Egipto	7,8903	7,6857	(2,6)	7,80762	8,07765	3,5
ZAR	África do Sul	10,6660	13,0667	22,5	11,71057	12,07760	3,1
TRY	Turquia	2,1547	2,1488	(0,3)	2,16607	1,90964	(11,8)
HKD	China	11,1709	10,7858	(3,4)	10,81972	11,46236	5,9
CNY	China	9,8350	9,4956	(3,5)	9,54026	10,24795	7,4
MOP	China	11,506	11,1094	(3,4)	11,33816	12,01416	6,0
PEN	Outros (Perú) a)	4,162	4,3713	5,0	4,25033	4,34771	2,3
INR	Índia	67,040	67,3931	0,5	68,03312	65,61679 b)	(3,6)

a) Segmentos não relatados de forma individualizada.

b) Câmbio médio de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2008.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o Grupo opera, é a seguinte:

	2009				2008			
	Vendas e prestação de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestação de serviços			Resultados operacionais
	Clientes externos	Intragrupos	Total		Clientes externos	Intragrupos	Total	
Segmentos operacionais:								
Portugal	404.240	44.512	448.751	94.027	461.420	85.173	546.594	117.270
Espanha	328.069	702	328.771	485	357.751	1.037	358.788	47.594
Marrocos	94.152	-	94.152	33.215	88.849	-	88.849	30.543
Tunísia	69.857	-	69.857	11.912	64.021	-	64.021	9.344
Egipto	240.625	-	240.625	93.183	161.226	-	161.226	58.873
Turquia	107.549	-	107.549	(18.660)	156.128	-	156.128	(810)
Brasil	427.383	-	427.383	88.436	401.271	-	401.271	70.093
Moçambique	80.923	-	80.923	6.345	77.361	-	77.361	8.796
África do Sul	149.146	3.651	152.797	58.934	136.018	2.211	138.228	38.910
China	81.067	-	81.067	152	64.266	1.351	65.617	2.194
Índia	49.565	3.310	52.875	3.790	32.263	-	32.263	2.394
Outros segmentos	31.508	-	31.508	1.253	42.712	-	42.712	2.042
Total dos segmentos operacionais	2.064.083	52.175	2.116.258	373.071	2.043.285	89.772	2.133.057	387.242
Não afectos a segmentos	21.414	79.347	100.761	3.830	45.577	96.385	141.963	5.400
Eliminações	-	(131.521)	(131.521)	-	-	(186.157)	(186.157)	-
Sub-total	2.085.498	-	2.085.498	376.901	2.088.862	-	2.088.862	392.642
Custos e proveitos financeiros líquidos				(52.149)				(49.189)
Resultado relativos a empresas associadas				156				(86.735)
Resultados relativos a investimentos				(11.117)				1.537
Resultado antes de impostos				313.791				258.255
Impostos sobre o rendimento				(68.113)				(24.949)
Resultado líquido do exercício				245.679				233.306

As transacções inter-segmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido do exercício evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a accionistas minoritários, a qual ascende aos seguintes valores:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Segmentos operacionais:		
Portugal	100	99
Espanha	(444)	634
Marrocos	8.227	7.058
Egipto	2.631	1.677
Turquia	629	2.207
Brasil	-	1
Moçambique	366	830
China	(3.317)	1.245
Índia	543	136
Outros segmentos	(205)	(487)
	<u>8.530</u>	<u>13.399</u>
Não afectos a segmentos	123	466
Resultado imputável aos minoritários do segmento	<u>8.653</u>	<u>13.865</u>

Outras informações:

	<u>2009</u>			<u>2008</u>		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas de imparidade em resultados	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas de imparidade em resultados	Provisões
Segmentos operacionais:						
Portugal	23.026	55.284	272	43.554	54.357	261
Espanha	20.997	46.125	-	161.747	36.365	(1.042)
Marrocos	9.998	8.614	10	9.935	8.015	2.404
Tunísia	5.114	7.738	-	3.437	7.701	(18)
Egipto	8.980	11.080	248	5.904	10.850	3.497
Turquia	49.785	29.581	134	72.826	16.233	201
Brasil	52.163	34.343	303	52.037	30.817	1.390
Moçambique	11.723	5.506	76	9.025	4.662	178
África do Sul	8.461	11.483	-	25.043	7.254	1
China	36.535	4.591	-	53.347	3.726	332
Índia	3.630	6.216	(74)	17.742	742	-
Outros segmentos	(4.375)	1.324	-	2.006	1.366	-
	<u>226.038</u>	<u>221.886</u>	<u>970</u>	<u>456.602</u>	<u>182.089</u>	<u>7.204</u>
Não afectos a segmentos	9.786	4.371	1.800	524	2.484	1.925
	<u>235.824</u>	<u>226.256</u>	<u>2.770</u>	<u>457.126</u>	<u>184.573</u>	<u>9.129</u>

O aumento das amortizações e depreciações resulta das aquisições realizadas no final do exercício de 2008 e do início da utilização e funcionamento de investimentos entretanto concluídos.

Os activos e passivos por segmento operacional e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são como segue:

	2009			2008		
	Activo	Passivo	Activo líquido	Activo	Passivo	Activo líquido
Segmentos operacionais:						
Portugal	803.419	313.076	490.343	796.430	316.096	480.334
Espanha	828.415	621.376	207.039	838.277	550.718	287.559
Marrocos	120.834	30.948	89.886	121.836	29.304	92.532
Tunísia	144.823	13.890	130.934	145.997	14.799	131.198
Egipto	416.275	57.092	359.182	390.315	50.003	340.312
Turquia	628.956	159.301	469.655	593.498	103.648	489.850
Brasil	1.183.941	175.803	1.008.137	1.030.166	262.391	767.776
Moçambique	79.574	22.871	56.704	86.389	28.499	57.890
África do Sul	287.699	60.398	227.301	231.482	60.377	171.105
China	188.487	167.231	21.255	162.226	130.690	31.536
Índia	112.704	22.868	89.836	97.752	28.221	69.532
Outros segmentos	41.095	15.737	25.358	47.132	18.947	28.185
	4.836.221	1.660.591	3.175.630	4.541.501	1.593.690	2.947.810
Não afectos a segmentos	723.759	2.001.390	(1.277.631)	719.785	2.149.473	(1.429.688)
Eliminações	(657.610)	(657.610)	-	(743.693)	(743.693)	-
Investimentos em associadas	24.992		24.992	97.663		97.663
Total consolidado	4.927.362	3.004.371	1.922.991	4.615.255	2.999.470	1.615.786

Os activos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem (i) activos e passivos de sociedades não afectos a segmentos, essencialmente sociedades *holdings* e *tradings*; (ii) eliminações intra-grupo entre segmentos e (iii) investimentos em associadas.

A informação por segmentos de negócio, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é a seguinte:

	2009			2008		
	Volume de negócios	Activo líquido	Dispêndios de capital fixo	Volume de negócios	Activo líquido	Dispêndios de capital fixo
Segmentos de negócio:						
Cimento	1.591.067	4.025.450	205.061	1.517.530	3.767.339	348.505
Betões e agregados	427.684	454.428	14.804	498.538	540.109	75.109
Outros	66.747	447.484	15.958	72.794	307.807	33.512
Total consolidado	2.085.498	4.927.362	235.824	2.088.862	4.615.255	457.126

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Proveitos suplementares	18.478	20.331
Ganhos obtidos na alienação de activos (a)	19.209	20.112
Subsídios	7.472	3.806
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	4.253	5.120
Trabalhos para a própria empresa	2.899	4.606
Reversão de imparidades em existências (Nota 26)	163	2.339
Outros	<u>10.440</u>	<u>9.287</u>
	<u><u>62.914</u></u>	<u><u>65.601</u></u>

(a) No exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estes ganhos incluíam ganhos com a alienação de licenças de emissão de CO2 e troca de licenças de emissão de CO2 por Certificados de redução de emissões ("CER") nos montantes de 14.031 milhares de euros e 11.467 milhares de euros, respectivamente (Nota 44).

9. Custo das vendas

O custo das vendas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Mercadorias vendidas	52.776	67.166
Matérias consumidas	525.479	563.603
Perdas/(Ganhos) em existências	<u>666</u>	<u>167</u>
	<u><u>578.921</u></u>	<u><u>630.936</u></u>

10. Custos com o pessoal

O número médio de empregados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por segmento operacional e de negócio, foi o seguinte:

	2009				2008			
	Cimento	Betões e agregados	Outros	Total	Cimento	Betões e agregados	Outros	Total
Segmentos:								
Portugal	659	536	113	1.308	682	583	115	1.380
Espanha	650	460	71	1.181	495	452	32	978
Marrocos	177	28	-	205	179	25	-	203
Tunísia	216	-	-	216	221	-	-	221
Egipto	463	-	28	491	458	-	28	486
Turquia	647	158	9	814	631	167	9	807
Brasil	742	666	9	1.417	725	583	9	1.317
Moçambique	419	41	1	461	407	29	1	437
África do Sul	359	174	-	534	356	185	-	541
China	867	-	-	867	625	-	-	625
Índia	545	-	-	545	414	-	-	414
Outros	71	74	4	148	74	126	-	199
	<u>5.815</u>	<u>2.137</u>	<u>235</u>	<u>8.187</u>	<u>5.266</u>	<u>2.149</u>	<u>194</u>	<u>7.609</u>
Funções comuns	-	-	-	541	-	-	-	534
	<u>5.815</u>	<u>2.137</u>	<u>235</u>	<u>8.728</u>	<u>5.266</u>	<u>2.149</u>	<u>194</u>	<u>8.143</u>

Os custos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	2009	2008
Remunerações	169.297	161.263
Encargos com remunerações	37.297	34.307
Custos de acção social e outros	25.511	21.580
Indemnizações por rescisão de contrato	10.141	3.324
Planos de opções de compra de acções (Nota 35)	2.261	2.003
Benefícios de saúde (Nota 34)	1.279	1.136
Seguros	753	737
Benefícios de reforma (Nota 34)	3.072	526
	<u>249.610</u>	<u>224.875</u>

Os custos de acção social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

11. Outros custos operacionais

Os Outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	13.065	9.330
Impostos	12.443	9.913
Quotizações	3.344	3.289
Donativos	2.082	1.296
Multas e penalidades	1.017	2.490
Imparidades em existências (Nota 26)	1.204	699
Perdas incorridas na alienação de activos	924	568
Divídas incobráveis	209	390
Outros	1.143	2.775
	<u>35.432</u>	<u>30.749</u>

12. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custos financeiros:		
Juros suportados	67.689	114.614
Diferenças de câmbio desfavoráveis	15.822	12.716
Variação de justo valor:		
Activos/passivos financeiros cobertos	4.118	16.995
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.936	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	29.346	13.675
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	<u>11.790</u>	<u>16.222</u>
	50.190	46.892
Outros custos financeiros (b)	<u>12.997</u>	<u>13.595</u>
	<u>146.698</u>	<u>187.816</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos	15.734	32.093
Diferenças de câmbio favoráveis	22.015	24.622
Variação de justo valor:		
Activos/passivos financeiros cobertos	4.936	-
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4.118	16.995
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	25.904	57.782
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	<u>10.702</u>	<u>44</u>
	45.660	74.821
Outros proveitos financeiros (b)	<u>11.140</u>	<u>7.092</u>
	94.548	138.627
Custos e proveitos financeiros, líquidos	<u>(52.149)</u>	<u>(49.189)</u>
Resultados relativos a empresas associadas:		
De equivalência patrimonial:		
Perdas em empresas associadas (Nota 19)	(831)	(87.609)
Ganhos em empresas associadas (Nota 19)	<u>987</u>	<u>853</u>
	156	(86.755)
Outros	-	21
	<u>156</u>	<u>(86.735)</u>
Resultados relativos a investimentos:		
Rendimentos de participação de capital	368	542
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (c)	<u>(11.485)</u>	<u>995</u>
	<u>(11.117)</u>	<u>1.537</u>

- a) Estas rubricas são compostas por: (i) efeitos das variações de justo valor dos "US Private Placements" (Nota 37), os quais foram designados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e (ii) variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de negociação, entre os quais se incluem dois instrumentos que, apesar de contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio associados aos "US Private Placements" (Nota 39), não são qualificados para efeitos de contabilidade de cobertura pelo Grupo.

- b) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas incluem, essencialmente, os custos e proveitos relativos à actualização financeira de activos e passivos, a actualização das estimativas com a recuperação paisagística de pedreiras, os descontos de pronto pagamento concedidos e obtidos e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral.
- c) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica inclui: (i) perda sofrida na alienação do instrumento de dívida emitido pela República da Áustria, no montante de 8.370 milhares de euros (Nota 20); (ii) registo de uma perda, resultante da avaliação da C+PA - Cimento e Produtos Associados, S.A. ("C+PA"), nos termos da IFRS 5, de 4.249 milhares de euros (Nota 21), e (iii) a valorização de uma carteira de fundos de investimento classificada como activo financeiro ao justo valor por resultados, no montante de 1.135 milhares de euros (Nota 20).

No exercício anterior, incluía: (i) o ganho obtido na alienação da participação de 2,82% na sociedade egípcia Misr Cement (Qena), S.A.E., no montante de 2.086 milhares de euros e (ii) a desvalorização de uma carteira de fundos de investimento classificada como activo financeiro ao justo valor por resultados, no montante de 1.091 milhares de euros (Nota 20).

13. Imposto sobre o rendimento

A Empresa e a generalidade das suas participadas em Portugal encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo uma taxa agregada máxima de 26,5%.

A Empresa é tributada de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades, da qual fazem parte as empresas em que detém, directa ou indirectamente, pelo menos 90% do seu capital e cumprem com os requisitos previstos na legislação.

O imposto sobre o rendimento relativo aos restantes segmentos geográficos é calculado às respectivas taxas em vigor, conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Espanha	30,0%	30,0%
Marrocos	30,0%	30,0%
Tunísia	30,0%	30,0%
Egipto	20,0%	20,0%
Turquia	20,0%	20,0%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	28,0%
China	25,0%	25,0%
Índia	34,0%	34,0%
Outros	25,5% - 30,0%	25,5% - 30,0%

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua actividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia

entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correcções com efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Imposto corrente	47.234	68.471
Imposto diferido (Nota 25)	17.608	2.264
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (Nota 36)	3.271	(45.786)
Encargo do exercício	<u>68.113</u>	<u>24.949</u>

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto na IAS 12 - Imposto sobre o rendimento ("IAS 12") (Nota 25).

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efectiva no Grupo pode ser apresentada do seguinte modo:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais não tributados (a)	(2,76%)	(2,78%)
Resultados financeiros não tributados (a)	0,68%	6,47%
Benefícios por dedução ao lucro tributável e à colecta	(6,18%)	(3,85%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (b)	1,04%	(17,73%)
Ajustes a impostos diferidos	0,31%	0,21%
Diferenças de taxas de tributação	1,51%	1,26%
Outros	0,59%	(0,42%)
Taxa efectiva no Grupo	<u>21,71%</u>	<u>9,66%</u>

(a) Nesta rubrica estão os resultados operacionais e financeiros de empresas com regimes de isenção de imposto bem como transacções sem relevância no apuramento do imposto, sendo de evidenciar os resultados apropriados em associadas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e o ganho com o activo financeiro detido até à maturidade referido na Nota 20.

(b) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, inclui a reversão da provisão que estava constituída na Empresa para fazer face às liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1997 e 1998 (Nota 36).

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foi registado um imposto diferido por diminuição directa de reservas de 663 milhares de euros e de 230 milhares de euros, respectivamente (Nota 25).

14. Dividendos

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 13 de Maio de 2009, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram pagos dividendos de 0,185 euros por acção (0,23 euros por acção em 2008), no valor global de 122.777 milhares de euros (153.151 milhares de euros em 2008), referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração propõe um dividendo de 0,20 euros por acção, sujeito a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas a ser realizada em 29 de Abril de 2010.

15. Resultados por acção

O resultado por acção, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Resultado por acção básico:		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício atribuível a detentores do capital)	237.025	219.441
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares) (a)	663.831	665.303
	<u>0,36</u>	<u>0,33</u>
Resultado por acção diluído:		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício atribuível a detentores do capital)	237.025	219.441
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares) (a)	663.831	665.303
Efeito das opções atribuídas no âmbito do Plano de atribuição de opções de compra de acções (milhares) (Nota 35)	1.747	1.515
	<u>665.578</u>	<u>666.818</u>
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>0,36</u>	<u>0,33</u>

(a) O número médio de acções encontra-se ponderado pelo número médio de acções próprias em cada um dos correspondentes exercícios (Nota 29).

16. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nos valores de Goodwill, bem como nas respectivas perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	India	Outros	Total
Activo bruto:													
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	22.548	71.773	27.254	71.546	71.081	350.127	571.738	2.523	103.275	4.747	-	12.528	1.309.139
Alterações de perímetro	3.103	68.736	-	-	-	2.335	991	-	-	13.284	68.374	-	156.823
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	3.898	(70.503)	(78.428)	146	(24.003)	785	(5.484)	-	(173.371)
Adições	-	7.855	-	-	-	638	-	-	-	-	-	1.890	10.383
Abates	-	(765)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(765)
Transferências	3.812	(6.684)	-	-	-	689	-	-	-	1.911	-	(296)	(569)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	29.463	140.914	27.254	71.546	74.979	283.286	494.301	2.668	79.272	20.726	62.890	14.339	1.301.640
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	1.541	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.479)	(938)
Efeito da conversão cambial	-	-	-	-	(1.944)	(1.118)	92.019	(91)	17.843	(681)	1.443	215	107.685
Adições	-	826	-	-	-	-	-	-	-	-	-	322	1.147
Transferências	(2.459)	(14.835)	-	-	-	-	-	-	-	(976)	(14.381)	-	(32.652)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	27.004	128.446	27.254	71.546	73.035	282.168	586.320	2.578	97.115	19.069	49.952	12.397	1.376.883
Perdas de imparidade acumuladas:													
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	601	765	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.397
Abates	-	(765)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(765)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	601	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	28.862	140.914	3.223	71.546	74.979	283.286	494.301	2.668	79.272	20.726	62.890	14.339	1.277.008
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	26.403	128.446	3.223	71.546	73.035	282.168	586.320	2.578	97.115	19.069	49.952	12.397	1.352.251

Os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

As análises de imparidade são efectuadas por referência aos valores recuperáveis de cada uma das áreas de negócios a que se encontram afectos (Nota 2.3).

As transferências de valor de goodwill ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 resultam da conclusão de processos de afectação de valores de compra aos activos líquidos de negócios adquiridos, no âmbito de processos de concentração de actividades empresariais (Nota 5).

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adoptada para efeitos de gestão, os valores de Goodwill são distribuídos por grupos de unidades geradoras de caixa, correspondentes a cada um dos segmentos operacionais (Nota 7), considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento.

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa é comparado com o respectivo valor contabilístico. Uma perda de imparidade apenas é reconhecida no caso do valor contabilístico exceder o maior valor de entre o valor de uso e o de transacção. No valor de uso os fluxos de caixa, após impacto fiscal, são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos ("WACC"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado. No valor de transacção são usados múltiplos com base em indicadores de negócio (essencialmente EBITDA e capacidade de produção) que são comparados com os apurados nas unidades geradoras de caixa sujeitos a estes testes.

As projecções de fluxos de caixa baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração, prolongadas de uma perpetuidade.

Os principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso foram os seguintes:

Segmentos	Moeda	2009			2008		
		Valor contabilístico do goodwill (a)	Taxa de desconto (b)	Taxa de crescimento longo prazo (c)	Valor contabilístico do goodwill (a)	Taxa de desconto (b)	Taxa de crescimento longo prazo (c)
Portugal	EUR	26.403	6,3%	1,4%	28.862	7,0%	1,4%
Espanha	EUR	128.446	6,2%	1,4%	140.914	6,7%	1,5%
Marrocos	MAD	3.223	7,7%	3,2%	3.223	8,3%	2,1%
Tunísia	TND	71.546	7,1%	3,4%	71.546	7,7%	1,9%
Egipto	EGP	73.035	8,0%	6,4%	74.979	8,8%	5,5%
Turquia	TRY	282.168	8,4%	4,9%	283.286	10,4%	3,9%
Brasil	BRL	586.320	7,2%	4,1%	494.301	8,0%	3,3%
Moçambique	MZM	2.578	10,0%	7,0%	2.668	10,5%	5,0%
Africa do Sul	ZAR	97.115	6,7%	5,0%	79.272	7,4%	4,4%
China	CNY	19.069	6,6%	3,5%	20.726	7,4%	3,7%
India	INR	49.952	7,2%	5,0%	62.890	8,7%	4,7%
Outros	-	12.397	10,2%	2,0%	14.339	8,0% - 10,6%	1,1% - 2,0%
		1.352.251			1.277.008		

(a) Em milhares de euros

(b) Em euros

(c) Em moeda local

O Grupo analisou o impacto que uma variação de 50 pontos base nas taxas de desconto ou nas taxas de crescimento de longo prazo teria no valor recuperável dos activos de cada uma das áreas de negócio e, com excepção da área de negócios da Turquia, em que tal variação resultaria num excesso de valor contabilístico face ao valor recuperável, conforme quadro abaixo, não se identificaram outras situações:

Análise de sensibilidade do valor de uso às taxas utilizadas			
Taxa de desconto		Taxa de crescimento longo prazo	
+ 50 p.b.	- 50 p.b.	+ 50 p.b.	- 50 p.b.

Valor de uso dos activos da A.N.

Turquia

(milhões de euros)

(50)

63

48

(39)

17. Activos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	27.796	84	27.880
Alterações de perímetro	22.839	176	23.016
Efeito da conversão cambial	(2.466)	1	(2.466)
Adições	10.175	69	10.244
Abates, alienações e transferências	(89)	-	(89)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	58.255	330	58.585
Alterações de perímetro (Nota 5)	(3)	-	(3)
Efeito da conversão cambial	769	(7)	761
Adições	18.315	407	18.722
Alienações	(4)	-	(4)
Abates	(97)	(4)	(100)
Transferências	16.403	-	16.403
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	93.639	726	94.364
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	14.578	-	14.578
Alterações de perímetro	28	-	28
Efeito da conversão cambial	(2.079)	-	(2.079)
Reforços	3.506	-	3.506
Abates e transferências	22	-	22
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	16.055	-	16.055
Alterações de perímetro (Nota 5)	(2)	-	(2)
Efeito da conversão cambial	729	-	729
Reforços	7.760	-	7.760
Abates	(96)	-	(96)
Transferências	274	-	274
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	24.719	-	24.719
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	42.201	330	42.530
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	68.920	726	69.645

A rubrica "Propriedade industrial e outros direitos" inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de software.

As transferências resultam, essencialmente, da atribuição de justos valores a activos adquiridos em processos de concentração de actividades empresariais (Nota 5 e 16).

18. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos tangíveis	Total
Activo bruto:										
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	345.125	713.032	2.934.234	108.550	59.063	9.260	11.728	188.200	24.836	4.394.029
Alterações de perímetro	6.665	10.240	67.858	4.928	870	647	(31)	8.000	63.976	163.153
Efeito da conversão cambial	(21.331)	(32.392)	(200.118)	(9.209)	(3.394)	2	22	(29.057)	(2.771)	(298.247)
Adições	11.382	37.949	93.088	3.635	2.330	491	1.286	102.664	34.944	287.770
Alienações	(1.560)	(3.954)	(12.763)	(2.637)	(484)	(35)	(145)	(23)	(4.111)	(25.713)
Abates	(36)	(159)	(17.876)	(411)	(513)	(43)	(163)	(442)	(3)	(19.648)
Transferências	9.414	19.838	58.113	2.292	1.138	1.959	(1.603)	(83.369)	(229)	7.552
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	349.659	744.553	2.922.537	107.147	59.010	12.281	11.094	185.973	116.642	4.508.895
Alterações de perímetro (Nota 5)	(449)	(1.769)	(4.370)	898	(10)	-	(62)	24	-	(5.739)
Efeito da conversão cambial	14.034	28.006	136.837	7.846	2.470	112	(39)	7.985	1.347	198.598
Adições	13.077	28.333	59.635	8.907	2.523	476	882	75.195	33.345	222.374
Alienações	(858)	(2.267)	(4.856)	(7.428)	(280)	(95)	(2)	(663)	-	(16.447)
Abates	(11.529)	(1.113)	(810)	(2.542)	(2.548)	(21)	(427)	(1.100)	(12)	(20.103)
Transferências	53.527	122.406	264.225	13.252	3.136	713	774	(136.215)	(141.186)	180.633
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	417.462	918.148	3.373.198	128.081	64.300	13.465	12.221	131.199	10.136	5.068.211
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:										
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	42.298	346.575	1.978.753	67.828	48.406	7.575	7.539	-	-	2.498.974
Alterações de perímetro	77	1.240	23.343	1.605	617	189	(44)	-	-	27.028
Efeito da conversão cambial	(1.792)	(16.171)	(143.188)	(5.750)	(2.636)	47	23	-	-	(169.467)
Reforços	11.881	30.811	124.558	9.314	3.332	632	538	-	-	181.067
Reduções	(1)	(1.672)	(11.272)	(2.445)	(263)	(35)	(185)	-	-	(15.873)
Abates	-	(113)	(17.625)	(290)	(499)	(43)	(40)	-	-	(18.611)
Transferências	525	(463)	(2.442)	53	727	1.108	(1.655)	-	-	(2.147)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	52.989	360.206	1.952.127	70.315	49.683	9.473	6.177	-	-	2.500.969
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	(26)	(702)	270	(5)	-	(6)	-	-	(468)
Efeito da conversão cambial	836	12.149	97.594	4.679	1.937	57	(26)	-	-	117.225
Reforços	6.200	39.277	156.483	11.332	3.374	781	1.049	-	-	218.496
Reduções	-	(1.564)	(3.830)	(5.761)	(275)	(91)	(1)	-	-	(11.524)
Abates	(2.538)	(274)	(645)	(2.326)	(2.486)	(21)	(360)	-	-	(8.650)
Transferências	(5.408)	20.130	100.023	7.360	1.700	541	44	-	-	124.389
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	52.079	429.899	2.301.049	85.869	53.927	10.740	6.875	-	-	2.940.438
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	296.671	384.346	970.410	36.832	9.327	2.808	4.917	185.973	116.642	2.007.926
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	365.383	488.249	1.072.149	42.212	10.373	2.726	5.345	131.199	10.136	2.127.773

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram reflectidas no passivo.

As adições ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 incluem 4.536 milhares de euros e 8.352 milhares de euros, respectivamente, de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de activos elegíveis.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os abates incluem o efeito da actualização das estimativas de recuperação paisagística das pedreiras nas áreas de negócio do Brasil e Marrocos, no montante de 11.529 milhares de euros. No exercício anterior, incluíam um montante de 17.150 milhares de euros correspondente ao efeito da substituição de um forno numa fábrica em Espanha (Symca), decorrente da obsolescência de equipamentos por força de investimentos realizados.

As transferências realizadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 incluem o efeito da conclusão dos processos de afectação do valor de compra de actividades empresariais (Nota 5 e 16).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, os activos tangíveis em curso incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afectos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios da Turquia, Brasil, Portugal, Espanha e China.

19. Investimentos em associadas

Os investimentos em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	148.512	15.021	163.533
Alterações de perímetro	11.091	-	11.091
Efeitos da aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	(86.755)	-	(86.755)
Efeito em capital próprio	(3.296)	-	(3.296)
Dividendos recebidos	(1.175)	-	(1.175)
Aquisições e aumentos	15.988	-	15.988
Alienações e abates	(307)	-	(307)
Transferências	-	(1.416)	(1.416)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	84.057	13.606	97.663
Alterações de perímetro (Nota 5)	60	30	90
Efeito da conversão cambial	4	-	4
Efeitos da aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	156	-	156
Dividendos recebidos	(666)	-	(666)
Aquisições e aumentos	3.100	-	3.100
Transferências	(69.137)	(6.219)	(75.356)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>17.575</u>	<u>7.416</u>	<u>24.992</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as transferências dizem respeito à reclassificação, nos termos da IFRS 5, como Activos não correntes detidos para venda, das participações na C+PA e na Cimentos Del Marquesado, S.A. (Nota 21) e ao efeito da afectação de justos valores a activos adquiridos por subsidiárias. No exercício anterior, os resultados relativos a empresas associadas incluíam a participação do Grupo nos resultados negativos da C+PA e Arenor nos montantes de 78,4 e 7,3 milhões de euros, respectivamente, os quais estavam negativamente influenciados em, aproximadamente, 77 milhões de euros pelo reconhecimento de perdas de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (acções do Banco Comercial Português, S.A.).

O detalhe dos investimentos em associadas em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Arenor, S.L.	11.502	13.829
Cementos Antequera, S.A.	9.762	9.535
Setefrete, SGPS, S.A.	3.592	3.665
C + P.A. – Cimento e Produtos Associados, S.A.	-	58.634
Cementos del Marquesado, S.A.	-	11.076
Sogesso - Sociedade de Gessos de Soure, S.A.	-	909
Companhia de Mineração Candiota	19	15
Agueiro, S.A.	90	-
Hormigones Miranda Celanova, S.A.	26	-
	<u>24.992</u>	<u>97.663</u>

A principal informação económica e financeira das empresas associadas, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Total dos activos	135.421	391.806
Total dos passivos	<u>(62.086)</u>	<u>(152.239)</u>
Total do capital próprio	<u>73.335</u>	<u>239.567</u>
Quota parte do Grupo nos capitais próprios	<u>24.992</u>	<u>97.663</u>
Vendas e prestação de serviços	<u>43.136</u>	<u>42.065</u>
Resultados do exercício	<u>(69)</u>	<u>(189.758)</u>
Quota parte do Grupo nos resultados do exercício	<u>156</u>	<u>(86.755)</u>

20. Outros investimentos

Os outros investimentos tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos financeiros ao justo valor por resultados	Activos financeiros detidos até à maturidade	Total
	Custo	Justo valor			
Investimento bruto:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	14.804	9.754	-	149.669	174.227
Alterações de perímetro	298	-	106	-	404
Efeito da conversão cambial	(353)	30	(9)	(29.869)	(30.200)
Reavaliações / ajustamentos	-	499	(1.091)	-	(592)
Aumentos	314	2.195	4.022	-	6.531
Transferências	(2.806)	-	-	-	(2.806)
Alienações	(1.872)	(8.382)	-	-	(10.254)
Abates	(34)	-	-	-	(34)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.352	4.096	3.029	119.801	137.277
Efeito cambial	128	-	(1)	14.476	14.602
Reavaliações / ajustamentos	-	(227)	1.135	-	908
Aumentos	257	-	-	124	380
Transferências	(87)	-	(97)	97	(87)
Alienações	(2.227)	-	-	(134.273)	(136.501)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	8.422	3.869	4.066	224	16.580
Imparidade dos investimentos:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	9.914	-	-	-	9.914
Efeito da conversão cambial	(35)	-	-	-	(35)
Transferências	(2.695)	-	-	-	(2.695)
Alienações	(1.301)	-	-	-	(1.301)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	5.882	-	-	-	5.882
Aumentos	759	-	-	-	759
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	6.642	-	-	-	6.642
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	4.470	4.096	3.029	119.801	131.395
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2009	1.780	3.869	4.066	224	9.939

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os activos financeiros disponíveis para venda, mensurados quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas de imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade; (ii) os activos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento, e (iii) os activos financeiros detidos até à maturidade.

Em 2009, o Grupo alienou o instrumento de dívida classificado como activo financeiro detido até à maturidade emitido pela República da Áustria com maturidade em 2011, tendo-se reconhecido na rubrica de "Resultados relativos a investimentos - Perdas em investimentos" uma perda, no montante de 8.370 milhares de euros (Nota 12).

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo alienou a participação na Misr Cement (Qena), S.A.E. valorizada por 8.382 milhares de euros. Adicionalmente, o valor acumulado em reservas foi transferido para resultados, de que resultou o reconhecimento de um ganho de 2.086 milhares de euros (Nota 12).

21. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda em 31 de Dezembro de 2009, correspondem às participações do Grupo na C+PA e na Cimentos Del Marquesado, S.A., nos montantes de 47.200 milhares de euros e 11.056 milhares de euros, respectivamente, cujos valores se prevê que sejam recuperados através de transacções de venda, para a qual se encontram em curso as correspondentes diligências.

Dado o valor resultante de uma avaliação independente da C+PA ser inferior à respectiva quantia escriturada, nos termos da IFRS 5 procedeu-se à sua mensuração pelo justo valor deduzido dos custos de venda estimados, de que resultou o registo de uma perda de 4.249 milhares de euros reconhecida na rubrica de "Resultados relativos a investimentos - Perdas obtidas em investimentos" (Nota 12).

22. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas participadas e participantes	1.214	1.475	622	875
Outros accionistas	784	385	843	389
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	128	-	32	-
Outros devedores	29.013	10.684	30.169	10.299
	31.139	12.544	31.666	11.563
Imparidades acumuladas	(2.284)	(672)	(2.034)	(680)
	<u>28.855</u>	<u>11.871</u>	<u>29.633</u>	<u>10.883</u>

Em "Outros devedores" estão incluídos os saldos a receber pela alienação de activos fixos tangíveis, bem como os saldos a receber em resultados dos proveitos suplementares (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	25.659	11.685	26.420	10.916
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	1.988	-	2.055	-
De 180 a 360 dias	272	-	127	-
Mais de 360 dias	3.219	859	3.063	647
	<u>31.139</u>	<u>12.544</u>	<u>31.666</u>	<u>11.563</u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	4.154
Alterações de perímetro	38
Efeito da conversão cambial	289
Reforços	886
Reversões	(2.599)
Utilizações	(53)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	2.714
Efeito da conversão cambial	(49)
Reforços	127
Reversões	(55)
Utilizações	(124)
Transferências	343
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>2.956</u>

Os reforços e as reversões de imparidades de outras dívidas de terceiros encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de "Outros custos operacionais" e "Outros proveitos operacionais", respectivamente.

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os saldos com estas entidades eram como segue:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos devedores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	14.376	-	7.504	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	6.010	-	4.365	-
Imposto sobre o valor acrescentado	30.148	6.826	28.802	-
Contribuições para a Segurança Social	3	-	-	-
Outros	2.123	21.207	2.678	16.349
	<u>52.660</u>	<u>28.033</u>	<u>43.349</u>	<u>16.349</u>
	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos credores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	6.825	-	14.513	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4.216	-	3.846	-
Imposto sobre o valor acrescentado	15.131	984	13.971	1.499
Contribuições para a Segurança Social	4.909	-	4.530	-
Outros	6.015	-	4.275	-
	<u>37.096</u>	<u>984</u>	<u>41.135</u>	<u>1.499</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os outros saldos a receber não correntes incluem um depósito judicial nos montantes de 15.984 e 15.620 milhares de euros, respectivamente, efectuado por uma empresa da área de

negócios do Brasil, decorrente de um diferendo judicial com as autoridades locais acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos indirectos. Para fazer face a este diferendo o Grupo tem relevada uma responsabilidade na rubrica de Provisões para outros riscos e encargos correspondente ao montante do referido depósito, não se estimando que da regularização desta situação venham a resultar impactos patrimoniais negativos.

24. Outros activos correntes e não correntes

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a receber	1.029	-	1.360	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	19.349	10.266	4.492	16.527
Rendas e alugueres (a)	1.409	21.462	1.227	16.987
Benefícios aos empregados (Nota 34)	58	-	227	-
Seguros	373	-	591	-
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	3.694	460	2.855	361
	<u>25.912</u>	<u>32.188</u>	<u>10.751</u>	<u>33.874</u>

- (a) Inclui um montante pago no âmbito de um contrato de arrendamento de um terreno de exploração de inertes e o seu direito de exploração.

25. Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nos activos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram os seguintes:

	Activos intangíveis	Goodwill	Activos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Activos por impostos diferidos:											
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	1.215	49.021	14.003	9.798	20.929	2.185	2.187	856	-	22.990	123.185
Alterações de perímetro	-	-	(12)	7.239	1.482	191	-	-	-	-	8.899
Efeito da conversão cambial	(77)	(8.315)	(1.591)	(2.445)	(2.756)	(77)	21	(5)	-	(1.744)	(16.989)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(609)	(8.479)	(3.032)	3.256	(333)	(698)	(642)	(78)	-	(1.128)	(11.742)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	1.240	-	-	-	-	(1.406)	(165)
Transferências	1	-	-	(137)	-	(11)	-	-	-	(1)	(148)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	530	32.226	9.368	17.711	20.563	1.590	1.567	774	-	18.711	103.039
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	-	(84)	-	-	-	-	-	-	(84)
Efeito da conversão cambial	75	8.540	1.659	848	2.788	(46)	(56)	4	-	738	14.548
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(110)	(7.857)	753	7.441	4.151	46	349	37	-	(14.882)	(10.071)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(55)	1.537	-	-	-	-	(2.232)	(750)
Transferências	-	-	70	561	(16)	-	9	-	-	-	624
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	495	32.909	11.850	26.421	29.023	1.589	1.868	815	-	2.335	107.305
Passivos por impostos diferidos:											
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	134	39.100	136.242	-	4.199	-	-	11.539	13	7.022	198.249
Alterações de perímetro	7.892	-	4.286	-	-	-	-	-	-	-	12.178
Efeito da conversão cambial	(12)	(3.041)	(7.174)	-	(9)	-	-	-	-	(1.790)	(12.026)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(137)	2.586	(3.228)	-	262	-	-	(11.539)	-	2.577	(9.479)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(28)	-	-	-	93	-	65
Transferências	-	-	8.400	-	-	-	-	-	-	-	8.400
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	7.878	38.646	138.525	-	4.423	-	-	-	106	7.809	197.388
Efeito da conversão cambial	(86)	3.894	370	-	367	-	-	-	-	1.972	6.517
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(244)	2.903	(5.251)	-	6.155	-	-	4.292	-	(318)	7.536
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(27)	-	-	-	(60)	-	(87)
Transferências	351	-	22.044	-	-	-	-	-	-	104	22.499
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	7.899	45.443	155.688	-	10.918	-	-	-	46	9.567	233.853
Impostos diferidos líquidos a 2008	(7.348)	(6.420)	(129.157)	17.711	16.139	1.590	1.567	774	(106)	10.902	(94.348)
Impostos diferidos líquidos a 2009	(7.404)	(12.534)	(143.838)	26.421	18.105	1.589	1.868	815	(46)	(7.233)	(126.548)

Os impostos diferidos são registados directamente em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os activos e passivos por impostos diferidos registados em reservas relativos a provisões respeitam ao efeito fiscal associado aos ganhos e perdas actuariais registados directamente em reservas (Nota 2.19.);
- Os passivos por impostos diferidos relativos aos activos financeiros disponíveis para venda decorrem das respectivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas em reservas de justo valor.

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos activos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração empresariais, com impacto relevante nos activos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos activos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo tem por utilizar prejuízos fiscais de 96.621 milhares euros (86.688 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados activos por impostos diferidos de 26.421

milhares de euros (17.711 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008). Não se encontram reconhecidos activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos, no montante de 6.281 milhares de euros (26.816 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008) devido à imprevisibilidade da sua recuperação, dos quais 1.400 milhares de euros (21.203 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008) são reportáveis até 2010.

Os activos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

26. Existências

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	214.240	227.136
Produtos e trabalhos em curso	57.199	56.155
Produtos acabados e intermédios	23.658	35.754
Mercadorias	8.170	10.369
Adiantamentos por conta de compras	912	7.364
	<u>304.179</u>	<u>336.778</u>
Imparidades acumuladas	<u>(9.879)</u>	<u>(8.929)</u>
	<u><u>294.300</u></u>	<u><u>327.849</u></u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	10.886
Efeito da conversão cambial	(218)
Reforços (Nota 11)	699
Reversões (Nota 8)	(2.339)
Utilizações	(99)
	<u>8.929</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	8.929
Efeito da conversão cambial	62
Reforços (Nota 11)	1.204
Reversões (Nota 8)	(163)
Utilizações	(154)
	<u>9.879</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u><u>9.879</u></u>

Os reforços e as reversões de imparidades em existências encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de "Outros custos operacionais" e "Outros proveitos operacionais", respectivamente.

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" tinha a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Clientes, conta corrente	206.963	250.809
Clientes, títulos a receber	47.146	51.737
Clientes de cobrança duvidosa	72.780	63.598
Adiantamentos a fornecedores	<u>6.742</u>	<u>7.253</u>
	333.631	373.397
Imparidades acumuladas	<u>(69.429)</u>	<u>(59.954)</u>
	<u><u>264.202</u></u>	<u><u>313.443</u></u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	61.599
Alterações de perímetro	879
Efeito da conversão cambial	(1.451)
Reforços (Nota 11)	9.330
Reversões	(5.076)
Utilizações	(5.327)
	<u>59.954</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	59.954
Alterações de perímetro	185
Efeito da conversão cambial	206
Reforços (Nota 11)	13.065
Reversões (Nota 8)	(4.253)
Utilizações	(2.121)
Transferências	2.393
	<u>69.429</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u><u>69.429</u></u>

Os reforços e as reversões de imparidades de saldos a receber de clientes encontram-se reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral nas rubricas de "Outros custos operacionais" e "Outros proveitos operacionais", respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe por antiguidade de vencimentos da rubrica "Clientes e adiantamentos a fornecedores" era o seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldos não vencidos	189.085	245.972
Saldos vencidos:		
Até 180 dias	65.788	77.557
De 180 a 360 dias	7.430	3.777
Mais de 360 dias	71.328	46.090
	<u>333.631</u>	<u>373.397</u>

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. As imparidades constituídas representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efectivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

28. Capital

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisbon.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados em mapa anexo.

29. Acções próprias

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, existiam 7.974.587 e 8.476.832 acções próprias, respectivamente.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 com acções próprias foram como segue:

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	4.002.209	(19.927)
Alienação de acções próprias	(1.168.620)	3.872
Aquisição de acções próprias	<u>5.643.243</u>	<u>(25.586)</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	8.476.832	(41.640)
Alienação de acções próprias	<u>(502.245)</u>	<u>1.735</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>7.974.587</u>	<u>(39.905)</u>

30. Ajustamentos de conversão cambial

Os ajustamentos de conversão cambial resultam da conversão para euros das demonstrações financeiras das empresas participadas, incluídas na consolidação e denominadas em moeda estrangeira. Adicionalmente, são incluídos nesta rubrica os efeitos dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de efectuar cobertura dos investimentos em entidades estrangeiras (Nota 39), na medida em que cumpram com os critérios definidos na IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IAS 39"), relativamente à respectiva formalização e eficiência da cobertura.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram como segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	183.834
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	<u>(333.541)</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	(149.706)
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	<u>208.293</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u><u>58.587</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não foram contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efectuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. Reservas

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram como segue:

	Reserva legal	Reservas livres	Reserva de justo valor	Operações de cobertura	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	106.900	171.695	2.098	(8.742)	271.950
Aplicação do resultado consolidado	12.565	-	-	-	12.565
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	722	-	-	722
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 35)	-	2.453	-	-	2.453
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 34)	-	(2.811)	-	-	(2.811)
Ajustamentos de partes de capital	-	(3.296)	-	-	(3.296)
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	3.265	3.265
Varição do justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1.736)	-	(1.736)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	119.465	168.762	362	(5.477)	283.112
Aplicação do resultado consolidado	7.700	-	-	-	7.700
Alienação de acções próprias	-	(200)	-	-	(200)
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 35)	-	(2.291)	-	-	(2.291)
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 34)	-	(4.167)	-	-	(4.167)
Varição do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	3.469	3.469
Varição do justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	(167)	-	(167)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>127.165</u>	<u>162.104</u>	<u>195</u>	<u>(2.009)</u>	<u>287.456</u>

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

32. Resultados transitados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram como segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	384.470
Aplicação do resultado consolidado	138.273
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 35)	(450)
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 34)	(294)
Outros	(141)
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	521.858
Aplicação do resultado consolidado	88.964
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 35)	4.552
Outros	(34)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	615.340

33. Interesses minoritários

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2008	102.880
Alterações de perímetro	8.473
Variação resultante da conversão cambial	2.785
Dividendos distribuídos	(13.508)
Ganhos e perdas actuarias em planos de benefícios aos empregados (Nota 34)	(62)
Aumento de participações financeiras	(2.936)
Outras variações	(776)
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	13.865
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	110.720
Alterações de perímetro (Nota 5)	107
Variação resultante da conversão cambial	(5.329)
Dividendos distribuídos	(13.260)
Ganhos e perdas actuarias em planos de benefícios aos empregados (Nota 34)	75
Atribuição de justos valores (Nota 5)	5.181
Aumento de participações financeiras	(13.658)
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	8.653
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	92.488

34. Benefícios aos empregados

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de pensões de reforma e de saúde de benefício definido, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 utilizaram a metodologia denominada por "Unidades de Crédito Projectadas" e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

	2009	2008
Taxa técnica actuarial (em moeda local)		
Portugal	5,25 % e 5,50%	6,00%
Espanha	5,00%	5,00%
África do Sul	10,39%	8,40%
Índia	7,50%	5,75%
Marrocos	5,11%	5,55%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	2,50%	2,50%
Espanha	2,00%	2,50%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	5,25 % e 5,50%	6,00%
Espanha	5,00%	5,90%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2,50% e 3,00%	2,50%
Espanha	3,00%	3,50%
Índia	7,00%	7,00%
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
Espanha	PERMF 2000	PERMF 2000
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Índia	LIC	LIC
Marrocos	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	N/A
Taxa de inflação médica	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento de custos por idade	1,5% até aos 60, 2% entre 60 e 85, -1,5% após os 85 anos	1,5% até aos 60, 2% entre 60 e 85, -1,5% após os 85 anos
África do Sul	8,39%	6,40%
Marrocos	3,00%	3,00%

As modificações nos pressupostos actuariais são justificadas pelas alterações das condições de mercado. As taxas de desconto das responsabilidades foram estimadas com base em taxas de rendimento de longo prazo de obrigações de *rating* elevado e com maturidades equiparáveis às dessas responsabilidades. As taxas de crescimento salarial foram determinadas em conformidade com a política salarial do Grupo para os segmentos indicados.

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, podem ser detalhados como segue:

	Planos de pensões	
	2009	2008
Custo dos serviços correntes	912	1.069
Custo dos juros	4.242	3.918
Cortes / liquidações / constituições	-	(2.601)
Rendimento esperado dos activos do fundo	(4.021)	(3.531)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões	(I) <u>1.134</u>	<u>(1.146)</u>
	Planos de saúde	
	2009	2008
Custo dos serviços correntes	257	435
Custo dos juros	1.022	812
Cortes / liquidações / constituições	-	2.042
Total de custos/(proveitos) com planos de saúde	(II) <u>1.279</u>	<u>3.289</u>
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido (Notas 10 e 36)	(I) + (II) <u>2.412</u>	<u>2.144</u>

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 nos valores das responsabilidades projectadas por benefícios definidos e dos correspondentes valores de mercado dos activos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de Janeiro	73.181	81.645	17.726	16.096	90.907	97.741
Varição de perímetro	-	1.203	-	-	-	1.203
Benefícios e prémios pagos	(5.465)	(5.944)	(1.384)	(782)	(6.850)	(6.726)
Custo dos serviços correntes	912	1.069	257	435	1.169	1.504
Cortes / liquidações / constituições (a)	-	(2.601)	-	2.042	-	(559)
Custo dos juros	4.242	3.918	1.022	812	5.264	4.730
Ganhos e perdas actuariais	6.541	(5.999)	1.524	(636)	8.065	(6.635)
Diferenças de câmbio	(49)	(109)	157	(241)	108	(350)
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de Dezembro	79.363	73.181	19.301	17.726	98.664	90.907
Valor fundo de pensões - 1 de Janeiro	69.807	79.300	-	-	69.807	79.300
Varição de perímetro	-	940	-	-	-	940
Transferências	-	(874)	-	-	-	(874)
Contribuições para o fundo	3.518	3.899	-	-	3.518	3.899
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(5.465)	(5.952)	-	-	(5.465)	(5.952)
Rendimento esperado dos activos do fundo	4.021	3.531	-	-	4.021	3.531
Ganhos e perdas actuariais no rendimento dos activos do fundo	2.327	(11.036)	-	-	2.327	(11.036)
Diferenças de câmbio	(21)	-	-	-	(21)	-
Valor fundo de pensões - 31 de Dezembro	74.186	69.807	-	-	74.186	69.807

(a) Impacto da alteração das estruturas dos benefícios de longo prazo que afectou a avaliação actuarial das responsabilidades futuras por serviços passados.

A partir da data de transição para as IFRS, o Grupo aplicou as novas disposições da IAS 19 – Benefícios aos empregados, reconhecendo, directamente em rubrica específica do capital próprio, os ganhos e perdas actuariais. O movimento das perdas e ganhos actuariais líquidos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram como segue:

	2009	2008
Saldo inicial	(13.505)	(10.694)
Evolução do exercício:		
Relacionados com as responsabilidades	(8.065)	6.635
Relacionados com os activos dos fundos	2.327	(11.036)
Imposto diferido correspondente	1.496	1.652
Minoritários (Nota 33)	75	(62)
Saldo final	(17.672)	(13.505)

Adicionalmente, as perdas e ganhos actuariais incluem os seguintes ajustamentos de experiência:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Relacionados com as responsabilidades	(1.141)	(2.257)
Relacionados com os activos dos fundos	2.327	(11.036)

O diferencial entre o valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos activos dos fundos nos últimos cinco exercícios era o seguinte:

<u>Planos de pensões</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Valor das responsabilidades	79.363	73.181	81.645	88.592	91.598
Valor dos fundos	<u>(74.186)</u>	<u>(69.807)</u>	<u>(79.300)</u>	<u>(81.781)</u>	<u>(79.646)</u>
Défice	<u>5.177</u>	<u>3.374</u>	<u>2.345</u>	<u>6.812</u>	<u>11.952</u>
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	3.168	3.847	1.220	2.324	5.288
Passivo não corrente	<u>2.067</u>	<u>(246)</u>	<u>1.773</u>	<u>5.006</u>	<u>6.663</u>
	5.235	3.601	2.993	7.330	11.952
Excesso do valor de mercado do fundo (Nota 24)	<u>(58)</u>	<u>(227)</u>	<u>(647)</u>	<u>(519)</u>	<u>-</u>
Exposição total	<u>5.177</u>	<u>3.374</u>	<u>2.345</u>	<u>6.812</u>	<u>11.952</u>
<u>Planos de saúde</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Responsabilidades por benefícios aos empregados:					
Passivo corrente	1.384	838	841	967	739
Passivo não corrente	<u>17.917</u>	<u>16.888</u>	<u>15.255</u>	<u>19.866</u>	<u>20.714</u>
Exposição total	<u>19.301</u>	<u>17.726</u>	<u>16.096</u>	<u>20.833</u>	<u>21.452</u>

O Grupo não tem constituídos fundos para os planos de saúde. O detalhe dos principais activos dos fundos afectos a planos de pensões, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Acções	20,4%	15,8%
Obrigações taxa fixa	42,7%	42,4%
Obrigações taxa variável	21,5%	19,8%
Fundos de investimento imobiliário, "hedge funds", liquidez e seguros	<u>15,5%</u>	<u>22,1%</u>
	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo incorreu em custos com planos de contribuição definida de 1.939 milhares de euros e 1.672 milhares de euros, respectivamente (Nota 10).

35. Plano de opções de compra de acções

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 13 de Maio de 2009, foram aprovados um Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores (2009) e um Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor (série 2009).

A atribuição da qualidade de beneficiário destes Planos é efectuada pelo Conselho de Administração da Cimpor, à excepção dos respectivos membros, aos quais a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos colaboradores beneficiários do Plano de Aquisição de Acções é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

Aos beneficiários do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor é concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, relativamente aos planos de atribuição de opções de compra de acções, bem como as opções derivadas exercidas dos planos anteriores, foram as seguintes:

Plano	2009			2008		
	Nº acções exercidas (Nota 29)	Valor unitário	Data	Nº acções exercidas (Nota 29)	Valor unitário	Data
Opções de compra de acções - opções derivadas:						
- Série 2005	-	-	-	276.700	3,30	17 de Março
- Série 2006	-	-	-	240.440	4,05	17 de Março
- Série 2007	-	-	-	229.610	4,90	17 e 28 de Março
- Série 2008	-	-	-	-	-	-
Atribuição de opções de compra de acções	<u>326.900</u>	2,85	1 de Junho	<u>264.490</u>	4,25	27 de Maio
	326.900			1.011.240		
Aquisição de acções pelos colaboradores	<u>175.345</u>	3,263	14 de Maio	<u>157.380</u>	4,565	13 de Maio
	<u>502.245</u>			<u>1.168.620</u>		

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, relativos às responsabilidades associadas ao plano de opções sobre acções, foram como segue:

	2009	2008
<u>Movimentos no exercício</u>		
Em aberto no início do exercício	1.515.420	1.491.250
Emitidas no exercício	1.356.000	1.112.400
Exercidas no exercício	(326.900)	(1.011.240)
Vencidas no exercício mas não exercidas	(797.390)	(76.990)
Em aberto no final do exercício (Nota 15)	<u>1.747.130</u>	<u>1.515.420</u>
<u>Detalhe das opções emitidas no exercício</u>		
Data de vencimento	Junho de 2009 Março de 2010, 2011, 2012	Maio de 2008 Março de 2009, 2010, 2011
Preço de exercício (euros)	2,85	4,25
Valor total de exercício (milhares de euros)	3.865	4.728
Custo do exercício incluído em custos com pessoal	<u>1.252</u>	<u>1.091</u>
<u>Detalhe das opções exercidas no exercício</u>		
Preço médio de exercício (euros)	2,85	4,09
Valor total de exercício (milhares de euros)	<u>932</u>	<u>4.136</u>

O justo valor das opções sobre acções atribuídas, registado em "Custos com o pessoal", foi calculado com base no Modelo Black-Scholes-Merton, tendo o Grupo reconhecido como custos um montante de 2.261 milhares euros (Nota 10) (2.003 mil euros em 2008) relativos a planos de pagamento baseados em acções do tipo "Equity Settled", cujo detalhe é o seguinte:

	2009	2008
Planos de opções de compra de acções:		
- Emissões do ano	1.252	1.091
- Emissões de exercícios anteriores	818	673
Aquisição de acções pelos colaboradores	191	239
Custo do exercício (Notas 10, 31 e 32)	<u>2.261</u>	<u>2.003</u>

Os pressupostos utilizados na valorização das opções atribuídas nos anos de 2009 e 2008, foram os seguintes:

	2009	2008
Preço por acção	4,85	6,00
Preço de exercício	2,85	4,25
Volatilidade	45,02 a 51,46%	30,2%
<i>Dividend yield</i>	3,81%	3,83%

36. Provisões

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, a classificação das provisões entre correntes e não correntes é a seguinte:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisões não correntes:		
Provisões para riscos fiscais	65.248	59.842
Provisões para recuperação paisagística	38.773	45.901
Provisões para responsabilidades com o pessoal	8.358	6.459
Outras provisões para riscos e encargos	<u>41.325</u>	<u>40.172</u>
	<u>153.704</u>	<u>152.374</u>
Provisões correntes:		
Provisões para recuperação paisagística	250	250
Provisões para responsabilidades com o pessoal	214	952
Outras provisões para riscos e encargos	<u>498</u>	<u>938</u>
	<u>962</u>	<u>2.140</u>
	<u>154.667</u>	<u>154.514</u>

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	102.947	45.239	7.857	38.061	194.103
Alterações de perímetro	-	144	-	4.523	4.667
Efeito da conversão cambial	581	(5.112)	(1.188)	(4.989)	(10.707)
Reforços	6.196	6.448	3.286	9.976	25.906
Reversões	(49.877)	(6)	(1.328)	(3.636)	(54.847)
Utilizações	(5)	(577)	(890)	(3.137)	(4.609)
Transferências	-	15	(326)	312	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	59.842	46.151	7.411	41.110	154.514
Efeito da conversão cambial	(291)	2.957	454	5.320	8.440
Reforços	5.739	6.907	730	2.984	16.359
Reversões	-	(16.497)	(75)	(2.343)	(18.915)
Utilizações	(43)	(449)	(7)	(5.856)	(6.355)
Transferências	-	(45)	61	609	624
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>65.248</u>	<u>39.023</u>	<u>8.572</u>	<u>41.823</u>	<u>154.667</u>

No exercício de 2008, das reversões nas provisões para riscos fiscais, 49.574 milhares de euros respeitam à anulação da provisão que estava constituída na Empresa para fazer face às liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1997 e 1998, a qual decorre de um Acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo, proferido no primeiro semestre de 2008 - confirmado pelo Pleno dessa Secção - dando provimento ao recurso interposto pela Empresa em oposição aos despachos proferidos pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que indeferem os pedidos de pagamento do IRC adicionalmente liquidado desses exercícios.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respectivos trabalhos.

As provisões para responsabilidades com o pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com processos de reestruturação e excluem as responsabilidades com planos de pensões de reforma e de saúde.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da actividade normal do Grupo, entre os quais se inclui uma provisão de cerca de 6.000 milhares de euros, correspondente, à contribuição que o Grupo aceitou realizar, no âmbito de um eventual acordo com o Conselho Administrativo de Defesa Económica, decorrente do processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça do Brasil por prática de eventuais infracções à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto. A eventual celebração desse acordo não significaria qualquer admissão de culpa ou reconhecimento de conduta ilícita.

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram efectuados por contrapartida de:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Activos tangíveis:		
Terrenos e recursos naturais	(4.659)	4.425
Activos intangíveis:		
Concessões	1.375	-
Resultados do exercício:		
Fornecimentos e serviços externos	285	5
Custos com o pessoal	528	(186)
Provisões	2.770	6.975
Custos e perdas financeiros	1.452	5.568
Proveitos e ganhos financeiros	(7.402)	-
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	3.271	(45.786)
Capital próprio:		
Reservas livres	<u>(176)</u>	<u>57</u>
	<u><u>(2.556)</u></u>	<u><u>(28.941)</u></u>

Os custos e perdas financeiros incluem as actualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística. Os proveitos e ganhos financeiros decorrem essencialmente da actualização das estimativas relativas àquelas responsabilidades. Os valores registados em reservas livres respeitam a ganhos e perdas actuariais.

37. Empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os empréstimos obtidos eram como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	853.745	883.055
Empréstimos bancários	783.192	1.028.075
Outros empréstimos obtidos	220	-
	<u>1.637.157</u>	<u>1.911.130</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários	453.439	201.177
Outros empréstimos obtidos	84	324
	<u>453.523</u>	<u>201.501</u>
	<u>2.090.680</u>	<u>2.112.631</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações, não convertíveis, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, era o seguinte:

Emitente	Instrumento	Data emissão	Taxa juro	Data reembolso	<u>2009</u>	<u>2008</u>
					Não corrente	Não corrente
Cimpor Financial Operations B.V.	Eurobonds	27.Mai.04	4,50%	27.Mai.11	611.129	608.107
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 10Y	26.Jun.03	5,75%	26.Jun.13	97.152	102.762
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placements 12Y	26.Jun.03	5,90%	26.Jun.15	145.464	172.186
					<u>853.745</u>	<u>883.055</u>

Os "US Private Placements" encontram-se designados como passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados, decorrente da adopção, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, das disposições transitórias estabelecidas na revisão da IAS 39, relativamente a instrumentos financeiros até então registados ao abrigo da contabilidade de cobertura de justo valor.

No âmbito das medidas tendentes a melhorar a notação de rating da Cimpor foi negociado em 2009 com os detentores desta dívida a flexibilização dos respectivos covenants financeiros, tendo a Cimpor, em contrapartida, efectuado a liquidação antecipada de 50 milhões de USD e aumentado o *spread* na remuneração da dívida remanescente. O impacto destas operações no justo valor daqueles instrumentos financeiros ascendeu a cerca de 14 milhões de euros, os quais se encontram registados como custos financeiros (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2009, o diferencial entre o justo valor e o valor nominal dos "US Private Placements" ascende a 3.115 milhares de euros (15.344 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro 2009 e 2008, as dívidas a instituições de crédito apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Não corrente	
			2009	2008
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,275%	-	199.627
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,950%	37.426	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,550%	-	299.526
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,300%	186.667	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,750%	-	111.997
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,300%	166.455	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,275%	-	280.000
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 1,775%	200.000	-
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	33.333	40.000
Empréstimos bilaterais	EUR	Euribor + [0,25% - 1,30%]	150.049	72.022
Empréstimos bilaterais	BRL	Várias	8.013	7.280
Empréstimos bilaterais	CVE	Várias	-	11
Empréstimo bilateral	INR	10,50%	-	14.838
Empréstimo bilateral	MAD	5,45%	1.249	1.667
Empréstimos bilaterais	PEN	Várias	-	1.107
			783.192	1.028.075

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Corrente	
			2009	2008
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,750%	-	112.409
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	6.667	6.667
Empréstimo bilateral	EUR	Várias	-	7.616
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,950%	74.905	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,300%	93.333	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,300%	33.314	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,900%	99.843	-
Empréstimos bilaterais	EUR	Euribor + [0,85% - 1,30%]	50.310	-
Empréstimos bilaterais	BRL	Várias	1.439	2.626
Empréstimo bilateral	CVE	8%	10	19
Empréstimo bilateral	MAD	5,45%	406	-
Empréstimos bilaterais	MAD	Várias	-	385
Empréstimos bilaterais	CNY	5,31% - 6,90%	11.355	3.138
Empréstimos bilaterais	HKD	1,95% - 2,29%	23.132	-
Empréstimos bilaterais	PEN	Várias	-	232
Papel Comercial	EUR	Várias	200	25.000
Descobertos	TRY	7,35% - 7,46%	49.499	30.283
Descobertos	MAD	Várias	6.025	3.533
Descobertos	MZM	Várias	355	-
Descobertos	ZAR	Várias	1.411	73
Descobertos	EUR	Várias	21	8.318
Descobertos	CVE	Várias	1.215	878
			453.439	201.177

A dívida financeira não corrente apresenta os seguintes prazos de reembolso em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

Ano	2009	2008
2010	-	569.883
2011	930.982	839.304
2012	384.656	172.614
2013	138.478	138.478
Após 2013	183.041	190.852
	<u>1.637.157</u>	<u>1.911.130</u>

Em 31 de Dezembro 2009 e 2008, os financiamentos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2009		2008	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
EUR	-	1.743.955	-	1.756.268
USD	(a) 354.000	242.616	404.000	290.292
MZM	15.670	355	-	-
BRL	23.738	9.452	32.131	9.906
ZAR	15.046	1.411	952	73
MAD	87.158	7.680	62.936	5.586
CVE	135.071	1.225	100.109	908
TRY	106.655	49.499	65.074	30.283
INR	-	-	1.000.000	14.838
CNY	111.679	11.355	29.800	3.138
PEN	-	-	5.855	1.339
HKD	258.405	23.132	-	-
		<u>2.090.680</u>		<u>2.112.631</u>

(a) Decorrente da contratação de instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de câmbio (Nota 39), estes financiamentos não se encontram expostos ao risco cambial.

Notações de rating

Os empréstimos bilaterais de maior dimensão (Euribor + spread) prevêm a indexação dos respectivos *spreads* à evolução da notação de *rating* da Standard & Poor's reflectindo, assim, a valorização do risco destas operações para as contrapartes.

Durante o ano de 2009 em consequência do *downgrade* para BBB- verificado em Janeiro, os empréstimos bancários negociados nestas condições sofreram aumentos dos respectivos *spreads*, informação que se encontra reflectida nos mapas anteriores.

Controlo de empresas participadas

A maior parte das operações de financiamento correntes contratadas directamente por empresas operacionais ou por sub-holdings não prevê nos seus contratos a manutenção do controlo da maioria do seu capital por parte da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Todavia os empréstimos bancários de montantes mais significativos, nomeadamente os contraídos pela Cimpor Inversiones, contêm uma *Ownership Clause*.

As cartas de conforto que são solicitadas à Empresa para efeitos de contratação destas operações, contêm habitualmente o compromisso de não alienação do controlo (directo e/ou indirecto) dessas associadas. A Empresa presta ainda suporte aos programas de *Euro Medium Term Note* estabelecidos no Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as cartas de conforto prestadas pela Empresa e outras filiais ascendiam a 222.429 milhares de euros e 140.700 milhares de euros, respectivamente.

Covenants financeiros

Nas operações de financiamento de maior dimensão existem compromissos de manter determinados rácios financeiros em limites contratualmente negociados (financial covenants).

Os rácios financeiros são:

- Dívida financeira líquida / EBITDA, ao nível consolidado;
- EBITDA / (Encargos financeiros - Proveitos financeiros), ao nível consolidado;
- Limites quantitativos ao endividamento das empresas operacionais ("rácios de subordinação")

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os referidos rácios respeitavam os limites estabelecidos.

Negative pledge

A maior parte dos instrumentos de financiamento prevê cláusulas de Negative pledge. Os financiamentos de maior dimensão (normalmente os superiores a 50 milhões de euros) prevêem habitualmente um nível de contingências sobre activos que não deve ser ultrapassado sem prévia comunicação às instituições financeiras e obtenção do respectivo acordo.

Cross default

A existência de cláusulas de cross default é corrente nos contratos de financiamento, estando presente também na grande maioria dos instrumentos de financiamento referidos.

Change of control

Vários instrumentos de financiamento incluem cláusulas de change of control que prevêem, no limite, a possibilidade de amortização antecipada por decisão das entidades credoras, caso se verifique o controlo de 51% do capital da Empresa por uma única entidade ou várias entidades actuando concertadamente. Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida financeira atribuível a instrumentos contendo esta cláusula ascendia a 1.174,6 milhões de euros, dos quais 866,5 milhares de euros registados como dívida financeira não corrente.

As penalidades aplicáveis no caso de manutenção do incumprimento não remediado ou aceite pelo credor dentro de um prazo convencionado de quaisquer destes condicionalismos financeiros traduzem-se, genericamente, no pagamento

antecipado dos financiamentos obtidos ou no cancelamento das linhas de crédito disponíveis. Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo cumpria integralmente todos os condicionalismos financeiros antes mencionados.

38. Obrigações decorrentes de contratos de locação

Locação financeira

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 são como segue:

	2009		2008	
	Valor actual	Valor futuro	Valor actual	Valor futuro
Até 1 ano	2.955	3.053	2.102	2.111
Entre 1 e 5 anos	4.784	4.877	4.670	4.979

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitam, essencialmente, a equipamentos de transporte e escritório.

O detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, é como segue:

	Valor futuro	
	2009	2008
Até 1 ano	5.222	4.959
Entre 1 e 5 anos	9.405	8.997
A mais de 5 anos	156	10

O total de custos com contratos de locação operacional reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral ascendeu a 5.235 milhares de euros em 2009 (5.085 milhares de euros em 2008).

39. Instrumentos financeiros derivados

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo Cimpor, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis chave que os condicionam, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação é efectuado em observância às disposições da IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são efectivos no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou *cash-flows* dos activos/passivos subjacentes. A efectividade de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de cash-flow;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos são registadas na demonstração consolidada do rendimento integral. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações registadas na demonstração consolidada do rendimento integral.

Instrumentos de cobertura de "cash-flows" são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio de compras ou vendas futuras de determinados activos e também os "cash-flows" associados ao risco de taxa de juro. A parcela efectiva das variações de justo valor das coberturas de "cash-flows" é reconhecida em capitais próprios na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial e coberturas", enquanto a parte não efectiva é imediatamente registada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destas operações de cobertura são registadas na rubrica "Ajustamentos de conversão cambial e coberturas" nos capitais próprios, até que o investimento objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (trading) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são efectivos do ponto de vista da cobertura, de acordo com o estabelecido na IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros activos (Nota 24)				Outros passivos (Nota 42)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Coberturas de justo valor:								
Swaps de taxa de câmbio e taxa de juro	-	-	3.771	11.326	-	-	2.183	-
Swaps de taxa de juro	13.385	2.281	2.858	4.888	-	-	-	-
Forwards cambiais	18	7	-	-	1	110	-	-
Coberturas de cash-flow:								
Swaps de taxa de juro	-	-	-	-	-	2.365	-	4.092
Trading:								
Derivados de taxa de câmbio e taxa de juro	4.524	219	-	-	-	1.447	68.073	38.542
Derivados de taxa de juro	1.422	1.985	3.636	313	6.753	10.042	43.863	65.785
	<u>19.349</u>	<u>4.492</u>	<u>10.266</u>	<u>16.527</u>	<u>6.754</u>	<u>13.964</u>	<u>114.119</u>	<u>108.419</u>

Alguns instrumentos derivados, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo, no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não podem ser qualificados para contabilidade de cobertura e, assim, são classificados de trading.

No quadro abaixo detalham-se os instrumentos contratados passíveis de serem qualificados como de cobertura de justo valor e de cash-flow em 31 de Dezembro de 2009 e 2008:

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
					2009	2008
Justo Valor	EUR 15.627.500	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Inversiones à Natal Portland Cement	3.771	8.126
Justo Valor	EUR 5.444.444	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	(1.272)	1.877
Justo Valor	EUR 3.888.888	Cross-Currency Swap	Abr. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	(911)	1.323
Justo Valor	EUR 75.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 12,5% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	3.834	1.226
Justo Valor	EUR 75.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 12,5% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	4.030	2.057
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	2.767	1.128
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	2.758	1.355
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	2.854	1.403
Cash-flow	BRL 388.586.800	Interest Rate Swap	Dez. 2011	Cobertura de 100% dos Juros da Nota da Republica Austria da Cimpor Cimentos Brasil	-	(6.455)
Justo Valor	USD 1.700.000	Forwards	Jan. 2010	Cobertura cambial	16	-
Justo Valor	USD 1.400.000	Forwards	Fev. 2010	Cobertura cambial	2	-
Justo Valor	USD 500.000	Forwards	Jan. 2010	Cobertura cambial	(1)	-
Justo Valor	USD 2.220.000	Forwards	Jan. 2009	Cobertura cambial	-	(103)
					17.849	11.935

Adicionalmente, a carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, tinham a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
				2009	2008
USD 150.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2013	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 10Y dos US Private Placements	(19.869)	(13.158)
USD 254.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2015	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 12Y dos US Private Placements	(43.679)	(26.612)
EUR 100.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Dez. 2012	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas na taxa Euribor 6M e US Libor 6M.	(6.664)	(11.485)
EUR 30.000.000	IRS com perna recebedora e pagadora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas na curva swap Europeia e compradas na inclinação da curva europeia.	2.077	442
EUR 280.000.000	Basis Swap EUR	Mai. 2009	Cobertura Juros Club Deal 280M	-	(2.881)
EUR 200.000.000	Basis Swap EUR	Ago. 2009	Cobertura Juros Club Deal 200M	-	(4.746)
EUR 50.000.000	IRS apenas com perna pagadora condicionada	Dez. 2009	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opção vendida na taxa US Libor 6M.	-	(6)
EUR 216.723.549	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swaps com um conjunto de opções vendidas cujo maior risco é a exposição à inclinação da curva Swap	(38.400)	(54.891)
EUR 300.000.000	IRS apenas com perna pagadora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap de Taxa de Juro	(752)	-
EUR 50.000.000	EUR Swap Rate estruturado	Mar. 2011	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap Estruturado	(1.180)	-
EUR 50.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	1.461	-
EUR 25.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Redução dos Custos Financeiros do Grupo - Swap com opções vendidas num Índice de Taxa Juro.	(2.100)	-
Conjunto de Swaps simétricos com Valor Facial nulo	Swaps - Diversos	Dez. 2009	Posições já fechadas ou totalmente cobertas em 30 de Junho, não tendo por isso qualquer risco económico para o Grupo	-	36
				(109.107)	(113.299)

40. Gestão de riscos financeiros

Princípios gerais

O Grupo CIMPOR, no desenvolvimento das suas actividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros susceptíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de liquidez
- Risco de crédito
- Risco de contraparte

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

A gestão dos riscos supra referidos – decorrentes, em larga medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Comissão Executiva, cujo objectivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no desempenho do Grupo.

Com este objectivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e cash flows sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, auditores, mercados financeiros e demais stakeholders).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efectuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respectiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, implica normalmente a contratação, no mercado fora de bolsa (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com elevadas notações de rating. Todas estas operações são realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos ISDA, em conformidade com as normas internacionais.

A gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pela Área de Operações Financeiras (AOF), órgão integrado no Centro Corporativo da holding, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

No último trimestre de 2009, o Grupo iniciou, com a colaboração de um banco internacional com reconhecido know-how na matéria, o desenvolvimento de um modelo integrado de gestão de riscos que será mais uma importante ferramenta de gestão para o Grupo. Conscientes que um modelo deste tipo exige uma actualização e monitorização regulares, acreditamos que no curto prazo o mesmo esteja em condições de ser utilizado e os que os seus resultados sejam um importante suporte para a análise e decisões relativamente à gestão dos riscos financeiros atrás referidos.

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de activos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses activos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto directo no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, são normalmente contratados swaps de taxa de juro.

Em 2009, com excepção do prazo mais longo (30 anos), o mercado de taxa de juro continuou a tendência de descida acentuada de taxas verificada em 2008.

Evolução das taxas de juro na zona Euro

	Dezembro 2008	Dezembro 2009
Taxa Euro Swap 2Y	2,69%	1,87%
Taxa Euro Swap 5Y	3,24%	2,81%
Taxa Euro Swap 10Y	3,74%	3,58%
Taxa Euro Swap 30Y	3,54%	3,94%

(Fonte: Bloomberg)

Evolução das taxas do mercado monetário na zona Euro

	Dezembro 2008	Dezembro 2009
Euribor 12M	3,05%	1,25%
Euribor 6M	2,97%	0,99%
Euribor 3M	2,89%	0,70%
Euribor 1M	2,60%	0,45%

(Fonte: Bloomberg)

Este movimento agressivo de descida de taxas foi bastante visível no mercado monetário, no qual as taxas do mercado interbancário (com excepção dos 12 meses) encerraram o ano, curiosamente, abaixo das taxas directoras do Banco Central Europeu.

A dívida do Grupo manteve o perfil do ano de 2008, com cerca de 85% indexada a taxa variável. Apenas metade do Eurobond (300M Euros) se encontra denominada como taxa fixa, sendo que todos os restantes instrumentos, ou foram emitidos originalmente a taxa variável, ou foram convertidos posteriormente, através de swaps de taxa de juro.

A opção por manter os empréstimos bancários a taxa variável, prende-se com o facto de a sua curta maturidade não permitir, na óptica do Grupo, recuperar o diferencial de taxas negativo pago inicialmente, devido à forte inclinação que a curva de rendimentos apresenta, nomeadamente nos prazos mais curtos.

Tendo em conta as condições actuais do mercado, o maior equilíbrio entre taxa variável e taxa fixa, será alcançado quando o Grupo fizer uma operação de mercado. Logo que as condições o permitam o Grupo deverá refinanciar parte substancial da sua dívida de curto/médio prazo e essa nova dívida será, maioritariamente, emitida a taxa fixa.

Distribuição da dívida do Grupo por tipo de taxa de juro

	Dezembro 2009	Dezembro 2008
Taxa variável	86%	84%
Taxa fixa	14%	16%

Tal como no ano passado, e aproveitando o movimento descendente das taxas do mercado monetário, o Grupo continuou a privilegiar nos empréstimos bancários, a utilização de indexantes de prazos mais curtos (3 meses e 1 mês).

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio das moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Egipto, África do Sul e Turquia. Na Nota 6 é apresentado a variação das taxas de câmbio das principais moedas do Grupo entre 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações têm sido esporádicas, por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efectuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de forwards e opções cambiais standard, com maturidades, em princípio, inferiores a um ano.

O Grupo não efectua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

No ano de 2009, a decisão de não cobertura dos riscos cambiais acabou por ter impactos positivos, na medida em que, de entre as quatro maiores exposições cambiais do Grupo, duas moedas valorizaram-se fortemente (Real do Brasil e Rand da África do Sul), sendo que as moedas do Egipto, Turquia e de Marrocos apenas sofreram desvalorizações marginais. Esta conjugação de movimentos teve um efeito positivo em termos do EBITDA consolidado e do valor dos diversos investimentos líquidos realizados.

No caso do empréstimos intra-grupo entre Áreas de Negócios que operam com diferentes moedas, procede-se, sempre que as condições de mercado o justifiquem, à cobertura do respectivo risco cambial (geralmente por parte das empresas tomadoras de fundos). É o caso dos Cross Currency Swaps contratados com bancos locais pela Área de Negócios da África do Sul, os quais sintetizam os instrumentos originais (denominados em euros) noutros indexados à moeda sul-africana.

Com excepção da dívida directamente contratada pelas diferentes Áreas de Negócios para fazer face às suas necessidades correntes, o Grupo privilegia o financiamento na moeda de consolidação. Sempre que se financia numa moeda que não o euro, procede à respectiva cobertura, via Cross Currency Swaps, de modo a não assumir qualquer risco cambial (a menos que daí resulte uma situação de equilíbrio com activos denominados nessa outra moeda).

No caso particular dos US Private Placements emitidos em 2003, quando o Grupo decidiu recorrer ao mercado norte-americano para diversificar as suas fontes de financiamento e beneficiar das melhores condições então oferecidas nesse mercado, contratou dois Cross Currency Swaps que converteram os empréstimos contraídos em USD em empréstimos em Euros. Tanto os empréstimos contraídos como os derivados contratados são contabilizados ao seu justo valor, com impacto directo na conta de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, não considerando o efeito dos referidos Cross Currency Swaps, os principais instrumentos de dívida estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2009	Dezembro 2008
EUR	82%	83%
USD	16%	14%
Outras	2%	3%

Considerando aquele efeito, e em ambas as datas, cerca de 98% da dívida encontrava-se denominada em euros.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das actividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Em particular, o Grupo mantém, com alguns bancos, linhas de *backup* com tomada firme, as quais podem ser utilizadas para colmatar necessidades pontuais de tesouraria, contribuindo assim para diminuir o risco de liquidez e, simultaneamente, satisfazer os rácios requeridos pelas agências de rating.

Em 2009 e para ir ao encontro dessas preocupações, o Grupo aumentou substancialmente as linhas de *backup* com tomada firme.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as linhas de crédito obtidas e não utilizadas, sem consideração do papel comercial que não foi objecto de tomada firme, ascendiam a cerca de 779 milhões de euros e 498 milhões de euros, respectivamente.

A monitorização do risco de liquidez é efectuada através de um orçamento de tesouraria, revisto periodicamente. Dispondo de linhas de crédito de curto prazo em montante confortável e mantendo actualizados os seus programas de *Euro Medium Term Note* ("EMTN") e de papel comercial, o Grupo está apto a aceder ao mercado de capitais de uma forma expedita.

Já no último trimestre, o Grupo estabeleceu um novo Programa EMTN no valor de 2,5 mil milhões de euros, que permitirá diversificar as fontes de financiamento possibilitando o acesso ao mercado de capitais europeu de um modo expedito.

Sempre que possível, os excessos de tesouraria das diferentes Áreas de Negócios são canalizados para a Empresa, através do pagamento de dividendos, ou circulados para outras áreas com carências de fundos, via empréstimos intra-grupo.

Risco de crédito

A percepção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à Cimpor, no tocante a operações de financiamento, reflecte-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

Depois da forte degradação de *spreads* de crédito que se assistiu em 2008, o ano transacto assistiu a uma inversão de tendência, com os mesmos a comprimir, apesar de ainda se encontrarem longe dos níveis pré-crise.

Evolução dos *spreads* de crédito (basic points) por nível de risco (Índice JP Morgan Maggie)

	<u>Dezembro</u> 2008	<u>Março</u> 2009	<u>Junho</u> 2009	<u>Setembro</u> 2009	<u>Dezembro</u> 2009
JP Morgan Maggie AAA	34	70	37	17	27
JP Morgan Maggie AA	138	133	86	58	62
JP Morgan Maggie A	209	249	151	107	102
JP Morgan Maggie BBB	374	364	247	178	150

(Fonte: Bloomberg)

A elevada solvabilidade do Grupo encontra-se reflectida nos rácios de endividamento (Dívida financeira líquida / EBITDA) e de cobertura de encargos financeiros (EBITDA / Resultados financeiros líquidos). A satisfação dos níveis pré-estabelecidos para estes dois indicadores é fundamental para o cumprimento não só dos dois instrumentos de dívida que o prevêm mas também, por acção das cláusulas de cross default, para o cumprimento de toda a dívida restante.

Em 2009 e 2008, ambos os rácios – calculados de acordo com a metodologia imposta pelo Contrato de financiamento dos US Private Placements (dívida financeira ao valor nominal), estavam, no final do ano, longe dos limites estabelecidos:

	Rácio	Dezembro 2009	Dezembro 2008	Limite
Endividamento	Dívida financeira líquida / Ebitda	2,82	2,97	<= 4 (*)
Cobertura de encargos financeiros	Ebitda / Resultados financeiros líquidos	11,26	6,89	> 5

(*) Até Dezembro 2010; depois 3,5

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo Cimpor assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de default de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma selecção rigorosa das contrapartes, baseada nas respectivas notações de rating e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação actualmente disponível, e apesar da degradação das notações de rating das diversas contrapartes com as quais o Grupo se relaciona, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento das mesmas.

No âmbito da gestão da sua carteira de derivados, o Grupo procura seguir uma política de diversificação de contrapartes, embora se deva reconhecer que, no caso da carteira de derivados de taxa de juro que não qualificam como de cobertura, por razões de facilidade operativa, existe uma contraparte com uma posição dominante. De qualquer modo, sendo esta carteira constituída essencialmente por swaps com opções vendidas, quem está verdadeiramente sujeito a este risco é a referida instituição e não o Grupo.

Na componente da carteira de derivados de taxa de juro qualificados como de cobertura, os cinco swaps contratados têm quatro contrapartes distintas, tendo havido o cuidado de não aumentar o envolvimento comercial com aquela instituição.

Na carteira de swaps de taxa de câmbio, as operações vivas estão repartidas por duas contrapartes: os swaps de cobertura do risco cambial inerente ao financiamento no mercado norte-americano estão contratados com o banco que liderou toda a operação; os Cross Currency Swaps destinados a cobrir o risco financeiro dos empréstimos concedidos pela Cimpor Inversiones à NPC (África do Sul) foram negociados com um banco local.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efectuada com base na exposição existente em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram os seguintes: uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxa de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para os exercícios findos naquelas datas, um aumento/diminuição de custos financeiros (antes de impostos) de cerca de 18 milhões de euros e 17 milhões de euros, respectivamente.

O facto de o Grupo não ter alterado substancialmente o seu perfil de dívida, em termos de balanceamento entre taxa variável e taxa fixa, faz com que os resultados da análise de sensibilidade se mantenha, praticamente, inalterado.

A carteira de derivados não qualificados como de cobertura é ainda sujeita a uma outra análise de sensibilidade, destinada a determinar um indicador conhecido por Earnings-at-Risk: uma medida estatística que indica, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual a perda máxima, em termos de resultados, que a referida carteira poderá gerar.

Os pressupostos utilizados na análise são os seguintes:

- Horizonte temporal: 3 meses
- Método de simulação: Monte Carlo (mil cenários)
- Taxas forward para toda a estrutura temporal da curva de taxas de juro
- Volatilidade e correlações constantes, com base em valores históricos mensais dos últimos dez anos
- Intervalo de confiança a 95%.

Este indicador, permitindo não só uma análise contínua dos riscos da carteira como também avaliar em que medida os mesmos podem ser minorados através da contratação de determinadas operações, produziu, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os seguintes resultados:

(Valores em EUR)	2009 Earnings at Risk (milhões de euros)	2008 Earnings at Risk (milhões de euros)
EaR não considerando diversificação	13,9	26,2
Benefícios da diversificação	8,2	5,3
<i>Earnings-at-Risk</i>	5,7	20,9

A forte redução verificada em 2009 do Earnings-at-Risk reflecte essencialmente a forte descida das taxas do mercado monetário (a Euribor a 6M, por exemplo desceu de 3% em Dezembro de 2008, para 1% em Dezembro 2009) e do aumento dos ganhos de diversificação fruto de termos inserido no portfólio alguma exposição a índices não correlacionados com as restantes posições.

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e de instrumentos financeiros derivados, os riscos de taxa de câmbio existentes encontram-se substancialmente cobertos por posições simétricas, pelo que a variabilidade potencial dos resultados é muito reduzida. O mesmo acontece com as exposições cambiais noutros instrumentos financeiros, decorrentes da actividade normal do Grupo.

A 31 de Dezembro de 2009, a exposição em resultados às flutuações das taxas de câmbio decorre, essencialmente, dos empréstimos intra-grupo entre as áreas de negócio que operam com diferentes moedas. Considerando uma alteração de 10% no câmbio do euro em relação às moedas onde essa exposição é mais significativa os impactos em resultados em milhares de euros seriam os seguintes:

	+10%	-10%
EGP	9.195	(7.523)
TRY	(6.667)	5.455
CNY	(4.429)	3.624
	(1.900)	1.555

41. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas participadas e participantes	67	1.100	12	500
Outros accionistas	1.517	417	1.866	787
Fornecedores de imobilizado	33.273	25.780	28.533	18.228
Outros credores	26.194	740	28.575	-
	61.051	28.037	58.986	19.515

Em "Outros credores" encontram-se relevados saldos a pagar a diversas entidades por transacções não relacionadas com as actividades principais do Grupo.

42. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2009		2008	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a pagar	17.177	-	18.573	-
Remunerações a liquidar	21.566	-	19.856	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 39)	6.754	114.119	13.964	108.419
Subsídios ao investimento	-	7.709	-	6.746
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	15.079	589	10.932	28
	60.576	122.418	63.325	115.193

43. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fornecedores, conta corrente	114.505	147.036
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	14.079	13.535
Fornecedores, títulos a pagar	40.602	30.352
Adiantamentos de clientes	<u>13.549</u>	<u>16.264</u>
	<u><u>182.734</u></u>	<u><u>207.187</u></u>

44. Licenças de emissão de CO₂

No âmbito da transposição da Directiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelos governos de Portugal e de Espanha as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respectivas atribuições de licenças de emissão para os períodos de 2005 a 2007 e 2008 a 2012.

Relativamente às empresas do Grupo, foram consideradas oito instalações, quatro em Portugal (Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego e Centros de Produção de Alhandra, Loulé e Souselas) e quatro em Espanha (Centros de Produção de Oural, Toral de los Vados, Córdoba e Niebla) tendo-lhes sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 4.015.279 toneladas de CO₂ e 1.773.890 toneladas de CO₂ (para o período de 2005 e 2007) e 4.053.897 e 2.025.769 toneladas (para o período de 2008 a 2012), respectivamente.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram estimadas emissões nestas instalações de 4.472.547 toneladas de CO₂. Do total de licenças atribuídas correspondentes a 6.079.666 toneladas de CO₂ foram alienadas 850.000 (360.000 toneladas em 2008) toneladas que geraram um ganho de 10.723 milhares de euros (8.188 milhares de euros em 2008) registados em "Outros proveitos operacionais" (Nota 8). Ainda assim, o Grupo possui licenças de emissão em carteira que excedem com uma razoável margem de segurança as referidas estimativas.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o Grupo efectuou uma operação de troca de 565.423 licenças *European Emission Allowances* ("EUA") por *Certified Emission Reduction* ("CER") (565.423 em 2008), das quais resultaram ganhos no montante de 3.308 milhares de euros (3.279 milhares de euros em 2008) (Nota 8).

45. Activos e passivos financeiros no âmbito da IAS39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros detidos até à maturidade	Outros passivos e empréstimos financeiros	Activos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
2009						
Activos:						
Caixa e equivalentes de caixa	439.182	-	-	-	-	439.182
Clientes e adiantamentos a fornecedores	264.202	-	-	-	-	264.202
Outros investimentos	-	5.649	224	-	4.066	9.939
Outras dívidas de terceiros não correntes	11.871	-	-	-	-	11.871
Outras dívidas de terceiros correntes	28.855	-	-	-	-	28.855
Outros activos não correntes	24.780	-	-	-	7.408	32.188
Outros activos correntes	17.787	-	-	-	5.964	23.751
Acréscimos de proveitos correntes	2.161	-	-	-	-	2.161
Total de activos financeiros	788.839	5.649	224	-	17.438	812.149
Passivos:						
Empréstimos não correntes	-	-	-	1.394.541	242.616	1.637.157
Empréstimos correntes	-	-	-	453.523	-	453.523
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	182.734	-	182.734
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	28.037	-	28.037
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	-	61.051	-	61.051
Outros passivos não correntes	-	-	-	8.299	114.119	122.418
Outros passivos correntes	-	-	-	2.663	6.754	9.417
Acréscimos de custos correntes	-	-	-	51.159	-	51.159
Total de passivos financeiros	-	-	-	2.182.007	363.489	2.545.496
2008						
Activos:						
Caixa e equivalentes de caixa	169.564	-	-	-	-	169.564
Clientes e adiantamentos a fornecedores	313.443	-	-	-	-	313.443
Outros investimentos	-	8.565	119.801	-	3.029	131.395
Outras dívidas de terceiros não correntes	10.883	-	-	-	-	10.883
Outras dívidas de terceiros correntes	29.633	-	-	-	-	29.633
Outros activos não correntes	22.235	-	-	-	11.639	33.874
Outros activos correntes	6.644	-	-	-	2.211	8.855
Acréscimos de proveitos correntes	1.897	-	-	-	-	1.897
Total de activos financeiros	554.298	8.565	119.801	-	16.879	699.543
Passivos:						
Empréstimos não correntes	-	-	-	1.636.182	274.948	1.911.130
Empréstimos correntes	-	-	-	201.501	-	201.501
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	207.187	-	207.187
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	19.515	-	19.515
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	-	58.986	-	58.986
Outros passivos não correntes	-	-	-	6.774	108.419	115.193
Outros passivos correntes	-	-	-	1.821	13.964	15.785
Acréscimos de custos correntes	-	-	-	47.539	-	47.539
Total de passivos financeiros	-	-	-	2.179.505	397.331	2.576.836

46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa consolidadas

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Numerário	320	285
Depósitos bancários	268.961	136.431
Títulos negociáveis	<u>169.901</u>	<u>32.848</u>
	439.182	169.564
Descobertos bancários (Nota 37)	<u>(58.525)</u>	<u>(43.085)</u>
	<u>380.657</u>	<u>126.479</u>

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívidas pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

Recebimentos / pagamentos de empréstimos

Os fluxos mais significativos ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 respeitam essencialmente à:

- Tomada pela Corporación Noroeste de cerca de 186 milhões de euros e de 75 milhões pela Cimpor Inversiones (amortizados ainda em 2009), com vista à amortização de dívida, financiamentos intra-grupo e pagamento de dividendos;
- Emissão e reembolso de papel comercial pela Cimpor Indústria, nos montantes de 20 milhões de euros e 52 milhões de euros, respectivamente;
- Utilização de contas correntes por parte da Corporación Noroeste (que se traduziu, em termos líquidos, na amortização de 44 milhões de euros);
- Amortização antecipada de US Private Placements no valor de 34 milhões de euros;
- Utilização de linhas de curto prazo por parte de empresas da Cimpor China (financiamento de aproximadamente 31 milhões de euros, em termos líquidos);
- Amortização de empréstimo de médio-longo prazo tomado localmente na Índia (15 milhões de euros);

Recebimentos / pagamentos provenientes de investimentos financeiros

O recebimento de investimentos financeiros respeita, essencialmente, à alienação do instrumento de dívida emitido pela República da Áustria (Nota 20).

Os pagamentos relativos a investimentos financeiros, realizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, respeitam essencialmente à aquisição de participações minoritárias no capital de filiais e ao aumento de investimentos em associadas.

47. Partes relacionadas

As transacções e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral e proporcional foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transacções entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas		Outras partes relacionadas						
			Teixeira Duarte, SGPS, S.A. e relacionadas		Lafarge, S.A. e relacionadas		Manuel Fino, SGPS, S.A. e relacionadas	Outros	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2008	2009	2008
Activos:									
Clientes	3	3.407	5.211	6.315	2.282	3.997	1.364	-	-
Outros devedores	20.688	20.156	9	9	-	-	-	-	-
	20.691	23.563	5.220	6.324	2.282	3.997	1.364	-	-
Passivos:									
Fornecedores	976	807	3	-	408	591	-	-	-
Fornecedores de imobilizado	30	10	30	30	18.920	16.059	-	113	-
	1.006	817	33	30	19.328	16.650	-	113	-
Transacções:									
Fornecimentos de imobilizado	22	10	460	697	82	366	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	2.638	3.670	18	40	1.218	1.268	-	-	-
Compras mercadorias	956	1.622	-	-	1.226	2.186	-	-	-
Vendas e prestação de serviços	19	8.299	14.559	11.376	26.856	37.884	1.975	-	-
	3.634	13.602	15.038	12.113	29.382	41.704	1.975	-	-

Na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" estão incluídos os custos com o Contrato de Cooperação Industrial e Técnica assinado com a Lafarge S.A..

As transacções entre partes relacionadas incluem ainda operações de aquisição de participações sociais, nomeadamente:

- No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as aquisições a uma associada das participações financeiras de 10% no capital da Firms y Hormigones Sany, S.L. (onde já se detinha uma participação de 80%), de 25% no capital da empresa Occidental de Áridos, S.L., passando esta sociedade a ser integralmente detida pelo Grupo e de 55% no capital da empresa Betobomba, S.L. (Nota 5), no valor global de 9 milhões de euros.
- No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as aquisições a empresas associadas (C+PA e Arenor) de participações financeiras e outros activos em Portugal e Espanha no valor global aproximado de 62 milhões de euros.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direcção do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram os seguintes:

	2009		2008	
	Componente fixa	Componente variável	Componente fixa	Componente variável
Conselho de Administração				
Administradores executivos	1.553	2.685	1.374	2.989
Administradores não executivos	751	-	581	-
	<u>2.304</u>	<u>2.685</u>	<u>1.955</u>	<u>2.989</u>
Alta Direcção	5.700	1.428	5.529	1.428
	<u>8.004</u>	<u>4.113</u>	<u>7.484</u>	<u>4.418</u>
Benefícios de curto prazo	7.742	2.599	7.233	3.143
Benefícios pós-emprego	262	-	252	-
Pagamentos com base em acções	-	1.514	-	1.274
	<u>8.004</u>	<u>4.113</u>	<u>7.484</u>	<u>4.418</u>

48. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua actividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionadas com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatório. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respectivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da actividade desenvolvida, situação patrimonial e resultados das operações.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o Grupo tem registadas provisões para impostos de 65.248 milhares de euros e 59.842 milhares de euros, respectivamente, destinadas a fazer face a responsabilidades decorrentes de contingências de natureza fiscal (Nota 36). Adicionalmente, existem outros processos fiscais em diversas empresas do Grupo os quais são classificados como de perda não provável. Neste âmbito incluem-se inspecções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004 a empresas do Grupo em Espanha, decorrente das quais foram efectuadas liquidações adicionais de imposto (incluindo juros de mora) no montante aproximado de 35 milhões de euros. As correcções em causa incidem, essencialmente, sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transacções, sendo convicção do Conselho de Administração, que da conclusão dos processos judiciais no decurso das acções já interpostas contestando as referidas correcções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam, maioritariamente, como remotas as probabilidades de se virem a perder tais acções.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, as empresas do Grupo tinham prestado a terceiros garantias de 82.443 milhares de euros e 126.604 milhares de euros, respectivamente. Destas, 18.425 milhares de euros (28.409 milhares de euros em 2008)

respeitam a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos dos exercícios de 1996 a 2007, cuja responsabilidade estimada está provisionada na rubrica de "Provisões para riscos fiscais" (Nota 36).

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o detalhe das garantias prestadas a terceiros é como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Garantias prestadas:		
Por processos fiscais em curso	18.425	28.409
Sindicato bancário	40.087	47.317
A fornecedores	7.848	30.820
Outros	<u>16.083</u>	<u>20.058</u>
	<u><u>82.443</u></u>	<u><u>126.604</u></u>

Na área de negócios da China, um dos empréstimos contraídos está garantido com a constituição de uma hipoteca sobre activos fixos no montante de 5.379 milhares de euros (5.457 milhares de euros em 2008). Na área de negócios de Portugal, decorrente da legislação sobre o regime jurídico das responsabilidades por danos ambientais, foram, com carácter provisório, constituídas reservas ou afectos activos de empresas do Grupo, no montante aproximado de 8 milhões de euros, em cumprimento da exigência, a partir de 1 de Janeiro de 2010, de constituição de garantia financeira obrigatória.

Compromissos

No decurso normal da sua actividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as vendas das participações, correspondentes a 26% do capital, das empresas sul-africanas, S. C. Stone e Sterkpruit Aggregates (Nota 4), efectuadas em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de Black Economic Empowerment (BEE), não foram ainda reconhecidas pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquelas participações não terem sido transferidos para os compradores. De acordo com os termos acordados, decorrente daquelas transacções não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

Nos termos e condições contratuais estabelecidos, foi concedido ao accionista minoritário da Shandong Liuyuan New-type Cement Development Co., Ltd, a possibilidade de, até 15 de Outubro de 2012, incrementar a sua participação no capital daquela sociedade até ao limite máximo de 40%. O Conselho de Administração não estima que, caso aquela opção seja exercida, venham a resultar impactos materiais nas demonstrações financeiras da Empresa.

De referir ainda a existência de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, como segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Área de Negócio:		
Espanha	16.668	15.822
Portugal	14.025	20.981
Egipto	11.507	12.513
Outros	<u>7.320</u>	<u>5.404</u>
	<u><u>49.519</u></u>	<u><u>54.721</u></u>

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

49. Honorários e serviços dos auditores

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os honorários e serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	<u>Valor</u>		<u>%</u>	
	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Cimpor Holding:				
Serviços de revisão legal de contas	72	85	5%	6%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	25	-	2%	0%
	<u>97</u>	<u>85</u>	<u>6%</u>	<u>6%</u>
Subsidiárias:				
Serviços de revisão legal de contas	1.222	1.237	80%	86%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	72	43	5%	3%
Serviços de consultoria fiscal	120	48	8%	3%
Outros serviços	<u>12</u>	<u>29</u>	<u>1%</u>	<u>2%</u>
	<u>1.425</u>	<u>1.357</u>	<u>94%</u>	<u>94%</u>
	<u><u>1.522</u></u>	<u><u>1.442</u></u>	<u><u>100%</u></u>	<u><u>100%</u></u>

50. Eventos subsequentes

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2009 são os seguintes:

- o Revisão da oferta pública geral de aquisição (OPA) sobre a totalidade das acções representativas do capital social da CIMPOR pela sociedade brasileira Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com aumento do preço oferecido (de 5,75 euros para 6,18 euros por acção) e alteração da condição de sucesso da operação (de 50% do capital mais uma acção para um terço do capital mais uma acção).

- o Realização, em 23 de Fevereiro, da Sessão Especial de Mercado Regulamentado destinada a apurar os resultados da referida operação, concluindo-se pelo insucesso da mesma.
- o Assinatura, com o Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil, e a solicitação deste, de um "Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação (APRO)", nos termos do qual a CIMPOR se compromete a manter o status quo das suas operações naquele país, até decisão final pelo CADE sobre os "Atos de Concentração" referentes aos acordos celebrados pela Votorantim Cimentos, S.A., e a Camargo Corrêa, S.A., que resultaram na actual estrutura accionista da CIMPOR.
- o Constituição da sociedade Bencapor - Produção de Inertes, S.A. (Portugal), detida em 50% pelo Grupo CIMPOR.
- o Redução do valor nominal das acções representativas do capital social da Asment de Témara, S.A. (Marrocos), de MAD 500 para MAD 50 e posterior aumento deste último, por incorporação de reservas, de MAD 171,875 milhões para MAD 412,5 milhões, através da emissão de 4.812.500 novas acções.
- o Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 84.299.500 para TND 71.753.600, mediante a amortização de 125.459 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..
- o Obtenção, pela Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto), da licença de queima de combustíveis alternativos.
- o Saída de Bolsa das acções representativas do capital social da Amreyah Cement Company, S.A.E., por falta de cumprimento dos requisitos mínimos de free float.
- o Instalação, em Ankara (Turquia), de uma nova central de betão, semi-móvel.
- o Obtenção da certificação de Gestão da Qualidade, segundo a norma ISO 9001:2008, pela fábrica da Matola (Moçambique).
- o Assinatura do contrato de instalação de uma nova moagem de cimento na fábrica da Matola (Moçambique).
- o Início da laboração da fábrica de Shanting (China), dispondo de uma capacidade de produção de cimento, com clínquer próprio, de 2,4 milhões de toneladas/ano.

51. Aprovação das demonstrações financeiras

A CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. informou em 23 de Outubro de 2009 os seus accionistas e o público em geral que o seu então Administrador Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte, tendo aprovado a informação financeira e contabilística consolidada referente ao primeiro semestre de 2009, aquando da respectiva aprovação por unanimidade do Conselho de Administração desta Sociedade em 26 de Agosto passado, e nessa mesma data publicada, formulou uma reserva quanto ao texto do Relatório Intercalar de Gestão por discordar da redacção do seguinte parágrafo ínsito na secção dedicada aos "Eventos posteriores":

"- Em 28 de Abril de 2009 a CIMPOR celebrou com a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. um Acordo de Princípios com vista à cessação da participação conjunta na Sociedade C+PA – Cimento e Produtos Associados, S.A..

Em 29 de Junho de 2009 extinguiu-se o prazo de 3 meses previsto nesse Acordo sem que tivesse sido possível celebrar os instrumentos contratuais vinculativos necessários à sua execução.

A proposta da CIMPOR para prorrogar por mais 3 meses o prazo referido, tal como previsto no Acordo de Princípios, não foi aceite pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. que, por sua parte, considerou o Acordo extinto.”,

O Sr. Dr. Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte veio subsequentemente a devolver o Relatório de Gestão à sociedade sem a sua assinatura.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 7 de Abril de 2010, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 29 de Abril de 2010.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa	Dr. Vicente Árias Mosquera
Prof. Dr. António Sarmiento Gomes Mota	José Manuel Baptista Fino
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé	Dr. José Enrique Freire Arteta
Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins
Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc	Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela
Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	Eng. Pedro Abecassis Empis

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



**TITULARES DE PARTICIPAÇÕES
SOCIAIS QUALIFICADAS**

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Accionistas	Nº de Ações	% do Capital Social ⁽²⁾
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. ⁽³⁾	153.096.575	22,78%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	251.000	0,04%
Através da sociedade, por si dominada, TDG, SGPS, S.A.	152.845.575	22,74%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	44.195	0,01%
Através da sociedade, por si dominada Teixeira Duarte, S.A.	152.801.380	22,74%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, directa e indirectamente	3.827.150	0,57%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Sociedade Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	81.769.230	12,17%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	71.735.460	10,67%
Através das sociedades, por si integralmente dominadas, Limar, Limited e Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%
Através da sociedade Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾ , dominada pela Limar, Limited e participada pela Jevon, Limited.	71.735.460	10,67%
Por si	71.734.000	10,67%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.460	0,00%
Lafarge, S.A.	116.089.705	17,28%
Através da sociedade Société Financière Immobilière et Mobilière, SAS (Sofimo), por si controlada	116.089.705	17,28%
Através da sociedade, por si controlada, Lafarge Cementos, S.A.	81.407.705	12,11%
Através da sociedade Ladelis, SGPS, Lda., por si controlada	81.407.705	12,11%
Através da sociedade Financière Lafarge, SAS, por si controlada	34.682.000	5,16%
Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e Fundo de Pensões do BCP	67.474.186	10,04%
Banco Comercial Português, S.A. e entidades consigo relacionadas ⁽⁵⁾	274.186	0,04%
Banco Comercial Português, S.A.	500	0,00%
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%
Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, S.A.	67.200.000	10,00%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) e Fundo de Pensões da CGD	64.669.794	9,62%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	64.577.887	9,61%
Por si	64.454.585	9,59%
Através da sociedade Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., integralmente por si detida	34.649	0,01%
Através da sociedade Fidelidade Mundial, S.A., integralmente por si detida	32.753	0,00%
Através da sociedade Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., integralmente por si detida	1.896	0,00%
Através da sociedade Parcaixa, SGPS, S.A., por si controlada	88.653	0,01%
Fundo de Pensões da Caixa Geral de Depósitos, S.A.	91.907	0,01%
Bipadosa, S.A.	43.401.650	6,46%
Através da sociedade Metalúrgica Galaica, S.A., integralmente por si detida	43.401.650	6,46%
Através da sociedade Atlansider, SGPS, S.A., detida a 50% pela sociedade LAF 98, S.L., integralmente por si detida	43.401.650	6,46%
Por si	43.400.520	6,46%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.130	0,00%
Através da sociedade, por si detida a 50%, Atlansider, SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	43.401.650	6,46%
Por si	43.400.520	6,46%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.130	0,00%
Sr. Tenente Coronel Luís Augusto da Silva	26.814.238	3,99%
Através da sociedade, por si dominada, LSMS - Investimentos, SGPS, S.A.	26.814.238	3,99%
Através da sociedade, por si dominada, Cinveste, SGPS, S.A.	26.814.238	3,99%
Por si	26.778.148	3,98%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	36.090	0,01%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e informações recebidas pela sociedade relativas às posições a 31.12.2009.

(2) Com direito de voto

(3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui ações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte-S.A. e TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

(4) A sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.

(5) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

(6) Ações só imputadas uma vez no apuramento da posição da Metalúrgica Galaica, S.A.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no artº 447º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento nº 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o ano de 2009, das acções CIMPOR pertencentes a:

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas	N.º Acções 31-12-2008	N.º Acções 31-12-2009	Movimentos em 2009			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	106.550	106.550				
Luis Eduardo da Silva Barbosa	3.820	3.820				
Vicente Arias Mosquera	2.200	2.200				
José Manuel Baptista Fino	1.050	1.050				
José Enrique Freire Arteta	1.130	1.130				
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura	250	0	40.000	40.250	2,850 5,390	01-Jun 31-Jul
Luis Filipe Sequeira Martins	172.860	197.860	25.000		2,850	01-Jun
Manuel Luis Barata de Faria Blanc	396.860	216.860	25.000	205.000	2,850 5,118 ⁽²⁾	01-Jun entre 10 e 14 de Jul
António Carlos Custódio Morais Varela	25.000 ⁽³⁾	25.000				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	860.990	905.990 ⁽¹⁾	45.000		2,850	01-Jun

Jacques Lefèvre	3.320	3.320 ⁽⁴⁾
Jean Carlos Angulo	7.080	7.080 ⁽⁴⁾
Jaime de Macedo Santos Bastos	26.650	26.650

⁽¹⁾ À data da cessação de funções (30-09-2009).

⁽²⁾ Preço médio. O detalhe destas transacções encontra-se publicado em anexo a este relatório.

⁽³⁾ À data da sua nomeação (13-05-2009).

⁽⁴⁾ À data da cessação de funções (13-05-2009).

Quadros Dirigentes

Accionistas	N.º Acções 31-12-2008	N.º Acções 31-12-2009	Movimentos em 2009			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre	59.480		1.380		3,263	14-Mai
			6.200		2,850	01-Jun
		67.060				
Álvaro João Serra Nazaré	19.870		1.580		3,263	14-Mai
			3.700		2,850	01-Jun
		25.150				
Álvaro Nunes Gomes	15.650		2.400		2,850	01-Jun
		18.050				
Angel Longarela Pena	22.680		2.550		3,263	14-Mai
			2.500		2,850	01-Jun
				725	4,900	16-Jun
				24.505	4,900	17-Jun
		2.500				
Duarte Nuno Ferreira Marques da Silva	23.160		2.010		3,263	14-Mai
			2.500		2,850	01-Jun
		27.670				

Accionistas	N.º Acções 31-12-2008	N.º Acções 31-12-2009	Movimentos em 2009			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	
Eduardo Guedes Duarte	25.570		2.550		3,263	14-Mai
				28.120	4,800	26-Mai
			5.100		2,850	01-Jun
				212	5,722	17-Set
				6	5,722	17-Set
				45	5,720	17-Set
				4.369	5,720	17-Set
				400	5,720	17-Set
				68	5,720	17-Set
		0				
Fernando Santos Plaza	34.150		1.100		3,263	14-Mai
			3.200		2,850	01-Jun
				5.000	5,000	09-Jun
		33.450				
João Sande e Castro Salgado	21.250		1.340		3,263	14-Mai
				5.000	4,885	01-Jun
			3.300		2,850	01-Jun
				9.500	5,350	03-Jul
		11.390				
Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis	24.840			5.000	4,500	17-Abr
			1.380		3,263	14-Mai
				1.220	4,700	19-Mai
			3.600		2,850	01-Jun
		23.600				
Sara Marques Steiger Garção Esteves dos Reis ⁽¹⁾	1.645		310		3,263	14-Mai
		1.955				
José Augusto Bras Chaves	95.500		1.980		3,263	14-Mai
			6.800		2,850	01-Jun
		104.280				

Accionistas	N.º Acções 31-12-2008	N.º Acções 31-12-2009	Movimentos em 2009			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Pedro Manuel de Freitas Pires Marques	15.700		1.280		3,263	14-Mai
			2.700		2,850	01-Jun
		19.680				
Sérgio José Alves de Almeida	24.661		1.150		3,263	14-Mai
			2.400		2,850	01-Jun
				5.211	4,900	18-Jun
		23.000				
Valter Garbinatto de Albuquerque	2.870					
				2.000	2,850	01-Jun
		4.870				
Victor Manuel de Barros Albuquerque	3.000 ⁽²⁾					

⁽¹⁾ Pessoa estreitamente relacionada com Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis, dirigente do Grupo.

⁽²⁾ À data da sua inclusão na lista de dirigentes prevista no artigo 15º do Regulamento da CMVM nº 5/2008 (31-12-2009).

Obrigações

Obrigações emitidas pela CIMPOR Financial Operations, BV⁽¹⁾ (CIMPPL 4,5 27/05/2011)

Nome	Nº Obrigações 31-12-2008	Nº Obrigações 31-12-2009	Movimentos em 2009			
			Aquisições	Valor Nominal	Cotação	Data
Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz	0 ⁽²⁾		500	1.000	97,75%	03-Jun
		500				
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	0		200	1.000	100,40%	14-Jul
		200				

⁽¹⁾ Sociedade integralmente detida pela CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

⁽²⁾ À data da sua nomeação como membro do Conselho de Administração (13-05-2009).

Sociedades (alínea d) do nº 2 do artº 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Aquisições e Alienações de Acções:

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2008	N.º Títulos 31-12-2009	Movimentos em 2009			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit. €	Data
Pacim –SGPS, SA ⁽¹⁾	2.610.000					
		2.610.000				
Pasim – Sociedade Imobiliária, S.A. ⁽¹⁾	1.000.000					
		1.000.000				
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽²⁾	136.140.000			64.406.000	4,750	16-Fev
		71.734.000				
Atlansider, SGPS, S.A. ⁽³⁾	44.804.844			1.404.324	5,658 ⁽⁴⁾	entre 30 de Julho e 21 de Outubro
		43.400.520				
Caxalp, SGPS, Lda. ⁽⁵⁾	1.254.633		45.367		5,343 ⁽⁴⁾	entre 31 de Julho e 30 de Dezembro
		958.916		341.084	6,468 ⁽⁴⁾	
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	64.419.376 ⁽⁶⁾		45.799	10.590	5,104 ⁽⁴⁾ 5,560 ⁽⁴⁾	entre 21 de Maio e 18 de Dezembro ⁽⁶⁾
		64.454.585				
Parcaixa, SGPS, S.A.	0 ⁽⁶⁾		88.870		5,504 ⁽⁴⁾	entre 11 de Setembro e 3 de Dezembro
		88.653		217	5,600	29-Set
Caixa-Banco de Investimento, S.A.	0 ⁽⁶⁾		14.000		4,946 ⁽⁴⁾	entre 19 e 24 de Agosto
		0		14.000	5,225 ⁽⁴⁾	

Notas:

(1) Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte, como Presidente do Conselho de Administração e accionista maioritário (à data de cessação de funções enquanto Administrador da CIMPOR 30-09-2009)

(2) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.

(3) José Enrique Freire Arteta, como membro do Conselho de Administração e Ricardo Bayão Horta como Membro do Conselho de Administração até à data de cessação de funções 2-11-2009.

(4) Preço médio. O detalhe destas transacções encontra-se publicado em anexo a este relatório.

(5) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, como Sócio Gerente.

(6) Posição a 13-05-2010, data em que o membro do Conselho de Administração Jorge Humberto Correia Tomé, foi nomeado Administrador da CIMPOR.

Acções Oneradas:

Accionistas	N.º Títulos 31-12-2008	N.º Títulos 31-12-2009	Movimentos em 2009		
			Onerações	Desonerações	Data
Investifino - Investimentos e Participações, S.G.P.S. ⁽¹⁾	136.140.000			64.406.000	16-Fev
		71.734.000			

Nota:

(1) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.

Manuel Luís Barata de Faria Blanc (alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
10-Jul	5,145	2.628	14-Jul	5,120	21	14-Jul	5,120	1.395
10-Jul	5,140	6.000	14-Jul	5,140	70	14-Jul	5,130	1.457
10-Jul	5,135	20.000	14-Jul	5,119	73	14-Jul	5,120	1.466
13-Jul	5,100	6	14-Jul	5,134	86	14-Jul	5,130	1.500
13-Jul	5,100	18	14-Jul	5,134	97	14-Jul	5,140	1.514
13-Jul	5,100	79	14-Jul	5,131	113	14-Jul	5,140	1.573
13-Jul	5,100	167	14-Jul	5,140	153	14-Jul	5,119	1.606
13-Jul	5,100	200	14-Jul	5,140	157	14-Jul	5,120	1.693
13-Jul	5,100	205	14-Jul	5,134	162	14-Jul	5,120	1.757
13-Jul	5,100	290	14-Jul	5,131	5	14-Jul	5,120	1.757
13-Jul	5,100	296	14-Jul	5,123	7	14-Jul	5,120	1.757
13-Jul	5,100	296	14-Jul	5,145	172	14-Jul	5,120	1.757
13-Jul	5,100	305	14-Jul	5,134	200	14-Jul	5,130	1.786
13-Jul	5,100	339	14-Jul	5,140	238	14-Jul	5,120	1.831
13-Jul	5,100	372	14-Jul	5,140	342	14-Jul	5,131	1.861
13-Jul	5,100	506	14-Jul	5,125	400	14-Jul	5,131	1.887
13-Jul	5,100	511	14-Jul	5,140	427	14-Jul	5,130	1.902
13-Jul	5,100	542	14-Jul	5,140	458	14-Jul	5,120	2.000
13-Jul	5,100	556	14-Jul	5,125	500	14-Jul	5,123	2.000
13-Jul	5,100	599	14-Jul	5,120	526	14-Jul	5,130	2.000
13-Jul	5,100	605	14-Jul	5,140	534	14-Jul	5,140	2.007
13-Jul	5,100	612	14-Jul	5,120	545	14-Jul	5,120	2.178
13-Jul	5,100	681	14-Jul	5,120	581	14-Jul	5,123	2.203
13-Jul	5,100	687	14-Jul	5,140	581	14-Jul	5,130	2.314
13-Jul	5,100	695	14-Jul	5,130	600	14-Jul	5,119	2.927
13-Jul	5,100	845	14-Jul	5,134	638	14-Jul	5,120	2.980
13-Jul	5,100	874	14-Jul	5,120	660	14-Jul	5,160	3.000
13-Jul	5,100	877	14-Jul	5,131	745	14-Jul	5,160	3.817
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	758	14-Jul	5,108	10.000
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,123	797	14-Jul	5,100	12.846
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	803	14-Jul	5,100	30.000
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,130	813			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	873			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,130	900			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,134	903			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,120	914			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	931			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,120	970			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	986			
13-Jul	5,100	895	14-Jul	5,140	986			
13-Jul	5,100	1.200	14-Jul	5,114	1.000			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,120	1.007			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,130	1.062			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,145	1.073			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,140	1.109			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,119	1.120			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,150	1.183			
13-Jul	5,100	1.223	14-Jul	5,120	1.200			
13-Jul	5,100	1.244	14-Jul	5,120	1.200			
13-Jul	5,100	3.759	14-Jul	5,145	1.255			

Atlansider, SGPS, S.A. (alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Jul	5,312	209	30-Jul	5,320	856	18-Set	5,715	700	18-Set	5,705	392	18-Set	5,722	2.267
30-Jul	5,312	1.700	3-Ago	5,358	1.221	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	108	18-Set	5,722	3.988
30-Jul	5,312	29	3-Ago	5,358	841	18-Set	5,715	372	18-Set	5,705	239	18-Set	5,722	31.913
30-Jul	5,306	79	3-Ago	5,358	7	18-Set	5,715	1.016	18-Set	5,705	392	18-Set	5,722	1.599
30-Jul	5,305	41	3-Ago	5,358	7	18-Set	5,715	700	18-Set	5,705	108	18-Set	5,722	164
30-Jul	5,300	1.602	3-Ago	5,358	1.120	18-Set	5,715	139	18-Set	5,705	404	18-Set	5,722	1.138
30-Jul	5,300	1.105	3-Ago	5,358	2.000	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	144	18-Set	5,722	48
30-Jul	5,300	617	3-Ago	5,358	4.804	18-Set	5,715	580	18-Set	5,705	283	18-Set	5,722	389
30-Jul	5,300	470	3-Ago	5,365	400	18-Set	5,715	139	18-Set	5,705	73	18-Set	5,722	53
30-Jul	5,300	1.698	3-Ago	5,301	1.000	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	71	18-Set	5,722	708
30-Jul	5,300	24	3-Ago	5,300	800	18-Set	5,715	138	18-Set	5,705	430	18-Set	5,722	1.000
30-Jul	5,300	890	3-Ago	5,300	1.000	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	70	25-Set	5,510	1.000
30-Jul	5,300	1.722	3-Ago	5,305	41	18-Set	5,715	139	18-Set	5,705	360	25-Set	5,520	94
30-Jul	5,300	4.092	3-Ago	5,304	5.000	18-Set	5,715	700	18-Set	5,705	253	25-Set	5,520	540
30-Jul	5,300	18	3-Ago	5,301	100	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	190	25-Set	5,520	366
30-Jul	5,300	92	3-Ago	5,300	1.000	18-Set	5,715	139	18-Set	5,705	57	25-Set	5,525	1.652
30-Jul	5,300	680	17-Set	5,800	1.279	18-Set	5,715	65	18-Set	5,705	84	25-Set	5,525	1.000
30-Jul	5,300	950	17-Set	5,795	4.600	18-Set	5,715	985	18-Set	5,705	342	25-Set	5,525	348
30-Jul	5,300	920	17-Set	5,795	19	18-Set	5,720	591	18-Set	5,705	188	25-Set	5,525	7
30-Jul	5,300	1.200	17-Set	5,795	381	18-Set	5,720	200	18-Set	5,705	812	25-Set	5,520	1.000
30-Jul	5,300	1.200	17-Set	5,795	5.000	18-Set	5,720	1.074	18-Set	5,705	1.655	25-Set	5,518	1.096
30-Jul	5,300	1.536	17-Set	5,800	752	18-Set	5,720	65	18-Set	5,705	308	25-Set	5,518	1.000
30-Jul	5,300	1.064	17-Set	5,800	469	18-Set	5,715	40	18-Set	5,705	337	25-Set	5,518	125
30-Jul	5,312	362	17-Set	5,799	34	18-Set	5,715	270	18-Set	5,705	39	25-Set	5,518	279
30-Jul	5,312	179	17-Set	5,795	4.275	18-Set	5,715	361	18-Set	5,703	161	25-Set	5,520	1.000
30-Jul	5,312	16	17-Set	5,795	533	18-Set	5,715	766	18-Set	5,700	1.000	25-Set	5,520	1.500
30-Jul	5,312	1.358	17-Set	5,795	192	18-Set	5,703	1.272	18-Set	5,704	495	25-Set	5,525	2.500
30-Jul	5,312	564	17-Set	5,799	1.809	18-Set	5,703	2.345	18-Set	5,704	332	25-Set	5,500	921
30-Jul	5,312	362	17-Set	5,799	657	18-Set	5,703	1.383	18-Set	5,704	172	25-Set	5,500	300
30-Jul	5,312	443	17-Set	5,793	20.000	18-Set	5,703	72	18-Set	5,704	1.501	25-Set	5,500	1.000
30-Jul	5,312	156	17-Set	5,795	736	18-Set	5,703	928	18-Set	5,700	11	25-Set	5,500	2.000
30-Jul	5,312	1.500	17-Set	5,795	486	18-Set	5,702	856	18-Set	5,700	333	25-Set	5,500	1.000
30-Jul	5,312	644	17-Set	5,795	3.778	18-Set	5,700	100	18-Set	5,700	259	25-Set	5,500	900
30-Jul	5,312	856	18-Set	5,712	700	18-Set	5,700	44	18-Set	5,700	1.474	25-Set	5,500	1.000
30-Jul	5,312	1.500	18-Set	5,710	1.578	18-Set	5,700	956	18-Set	5,700	1.532	25-Set	5,500	500
30-Jul	5,312	122	18-Set	5,710	222	18-Set	5,700	44	18-Set	5,700	598	25-Set	5,500	455
30-Jul	5,320	3.004	18-Set	5,714	700	18-Set	5,700	1.762	18-Set	5,700	293	25-Set	5,500	1.924
30-Jul	5,320	1.411	18-Set	5,712	700	18-Set	5,700	738	18-Set	5,717	293	25-Set	5,500	2.221
30-Jul	5,320	585	18-Set	5,710	1.100	18-Set	5,710	588	18-Set	5,717	384	28-Set	5,525	2.500
30-Jul	5,320	279	18-Set	5,715	138	18-Set	5,710	588	18-Set	5,700	189	28-Set	5,530	2.500
30-Jul	5,320	3.000	18-Set	5,715	131	18-Set	5,710	628	18-Set	5,700	1.011	28-Set	5,540	732
30-Jul	5,320	1.721	18-Set	5,715	857	18-Set	5,710	20	18-Set	5,700	707	28-Set	5,540	732
30-Jul	5,321	1.892	18-Set	5,715	499	18-Set	5,710	676	18-Set	5,700	1.080	28-Set	5,540	733
30-Jul	5,321	1.030	18-Set	5,715	139	18-Set	5,710	242	18-Set	5,700	120	28-Set	5,540	303
30-Jul	5,321	2.703	18-Set	5,715	583	18-Set	5,710	655	18-Set	5,700	1.104	28-Set	5,508	1.000
30-Jul	5,320	1.851	18-Set	5,715	153	18-Set	5,710	103	18-Set	5,700	112	28-Set	5,549	1.500
30-Jul	5,320	571	18-Set	5,715	100	18-Set	5,700	1.063	18-Set	5,710	379	28-Set	5,550	724
30-Jul	5,320	1.530	18-Set	5,715	200	18-Set	5,700	515	18-Set	5,722	1.952	28-Set	5,550	400
30-Jul	5,320	1.048	18-Set	5,715	924	18-Set	5,700	55	18-Set	5,722	36	28-Set	5,550	1.376
30-Jul	5,320	3.003	18-Set	5,715	139	18-Set	5,705	500	18-Set	5,722	366	28-Set	5,500	3.571

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
28-Set	5,500	429	28-Set	5,515	295	29-Set	5,590	816	30-Set	5,614	1.000	30-Set	5,637	561
28-Set	5,511	1.000	28-Set	5,500	500	29-Set	5,590	30	30-Set	5,614	501	30-Set	5,637	376
28-Set	5,510	1.000	28-Set	5,500	500	29-Set	5,590	13	30-Set	5,645	1.500	30-Set	5,635	1.472
28-Set	5,530	1.353	28-Set	5,500	180	29-Set	5,590	9	30-Set	5,655	1.500	30-Set	5,634	407
28-Set	5,530	632	28-Set	5,500	1.500	29-Set	5,585	15	30-Set	5,658	2.500	30-Set	5,630	444
28-Set	5,530	515	28-Set	5,500	200	29-Set	5,585	1.611	30-Set	5,683	1.019	30-Set	5,630	1.000
28-Set	5,535	1.875	28-Set	5,500	1.000	29-Set	5,585	874	30-Set	5,683	481	30-Set	5,659	934
28-Set	5,535	267	28-Set	5,523	105	29-Set	5,590	1.392	30-Set	5,695	2	30-Set	5,641	966
28-Set	5,535	358	28-Set	5,523	200	29-Set	5,590	1.000	30-Set	5,695	1.087	30-Set	5,661	3.298
28-Set	5,559	359	28-Set	5,523	200	29-Set	5,592	1.099	30-Set	5,695	1.413	30-Set	5,661	1.532
28-Set	5,559	348	28-Set	5,523	435	29-Set	5,571	784	30-Set	5,695	1.089	30-Set	5,661	70
28-Set	5,550	1.100	28-Set	5,503	2.000	29-Set	5,570	44	30-Set	5,695	1.409	30-Set	5,660	14
28-Set	5,533	131	28-Set	5,500	1.065	29-Set	5,567	88	30-Set	5,709	1.200	30-Set	5,660	2.500
28-Set	5,533	903	28-Set	5,500	1.199	29-Set	5,561	845	30-Set	5,709	1.200	30-Set	5,645	11.510
28-Set	5,533	3.966	28-Set	5,500	621	29-Set	5,560	655	30-Set	5,709	1.200	30-Set	5,645	3.491
28-Set	5,540	1.100	28-Set	5,502	400	29-Set	5,585	2.153	30-Set	5,709	1.200	30-Set	5,645	2.006
28-Set	5,540	3.361	28-Set	5,502	200	29-Set	5,562	1.000	30-Set	5,709	200	30-Set	5,645	3.197
28-Set	5,540	539	28-Set	5,501	271	29-Set	5,561	900	30-Set	5,705	2.500	30-Set	5,645	4.386
28-Set	5,550	1.100	28-Set	5,501	1.166	29-Set	5,560	5.947	30-Set	5,700	362	30-Set	5,645	5.300
28-Set	5,550	430	28-Set	5,510	5.000	29-Set	5,590	1.100	30-Set	5,700	531	1-Out	5,673	1.021
28-Set	5,550	14	28-Set	5,510	15.000	29-Set	5,585	2.500	30-Set	5,700	1.607	1-Out	5,673	1.000
28-Set	5,550	38	29-Set	5,600	2.500	29-Set	5,590	1.100	30-Set	5,700	1.133	1-Out	5,679	100
28-Set	5,550	45	29-Set	5,567	2.865	29-Set	5,590	1.713	30-Set	5,700	797	1-Out	5,681	4.340
28-Set	5,550	54	29-Set	5,567	135	29-Set	5,590	69	30-Set	5,700	1.133	1-Out	5,681	36
28-Set	5,550	949	29-Set	5,590	2.500	29-Set	5,590	131	30-Set	5,700	807	1-Out	5,650	2.800
28-Set	5,550	1.100	29-Set	5,600	318	29-Set	5,590	587	30-Set	5,700	1.133	1-Out	5,650	1.100
28-Set	5,550	170	29-Set	5,572	82	29-Set	5,590	13	30-Set	5,700	807	1-Out	5,650	922
28-Set	5,550	1.100	29-Set	5,572	1.418	29-Set	5,590	1.087	30-Set	5,700	1.133	1-Out	5,650	88
28-Set	5,550	3.900	29-Set	5,595	1.300	29-Set	5,590	1.700	30-Set	5,700	807	1-Out	5,650	90
28-Set	5,559	393	29-Set	5,595	200	29-Set	5,596	1.500	30-Set	5,700	1.133	1-Out	5,686	898
28-Set	5,550	350	29-Set	5,583	250	29-Set	5,596	381	30-Set	5,700	807	1-Out	5,686	788
28-Set	5,550	750	29-Set	5,583	180	29-Set	5,596	935	30-Set	5,700	310	1-Out	5,686	334
28-Set	5,550	1.479	29-Set	5,583	26	29-Set	5,600	2.182	30-Set	5,715	1.133	1-Out	5,686	395
28-Set	5,550	800	29-Set	5,582	2.544	29-Set	5,605	2.500	30-Set	5,715	3.867	1-Out	5,689	950
28-Set	5,550	300	29-Set	5,582	1.024	29-Set	5,619	2.500	30-Set	5,720	2.500	1-Out	5,687	200
28-Set	5,550	1.321	29-Set	5,582	462	29-Set	5,605	1.192	30-Set	5,652	1.140	1-Out	5,687	12.032
28-Set	5,559	29	29-Set	5,581	1.294	29-Set	5,603	1.190	30-Set	5,650	1.000	1-Out	5,689	100
28-Set	5,559	1.071	29-Set	5,581	1.178	29-Set	5,602	1.750	30-Set	5,650	360	1-Out	5,689	616
28-Set	5,559	2.800	29-Set	5,580	17	29-Set	5,601	452	30-Set	5,651	1.000	1-Out	5,689	953
28-Set	5,559	5	29-Set	5,580	1.025	29-Set	5,610	668	30-Set	5,651	599	1-Out	5,689	347
28-Set	5,551	1.599	29-Set	5,596	184	29-Set	5,610	668	30-Set	5,650	2.041	1-Out	5,687	1.935
28-Set	5,551	1.000	29-Set	5,567	1.292	29-Set	5,610	3.664	30-Set	5,650	360	1-Out	5,687	565
28-Set	5,550	2.401	29-Set	5,566	1.790	29-Set	5,600	1.778	30-Set	5,666	886	1-Out	5,678	1.834
28-Set	5,559	3.495	29-Set	5,566	500	29-Set	5,600	1.750	30-Set	5,666	93	1-Out	5,679	100
28-Set	5,557	1.320	29-Set	5,566	1.361	29-Set	5,600	1.472	30-Set	5,665	373	1-Out	5,680	137
28-Set	5,557	249	29-Set	5,565	57	29-Set	5,625	2.751	30-Set	5,665	1.353	1-Out	5,680	807
28-Set	5,551	1.801	29-Set	5,590	98	29-Set	5,600	201	30-Set	5,650	2.295	1-Out	5,680	623
28-Set	5,551	552	29-Set	5,590	83	29-Set	5,600	12.048	30-Set	5,640	1.000	1-Out	5,682	1.222
28-Set	5,550	1.628	29-Set	5,590	1.460	30-Set	5,645	1.500	30-Set	5,640	500	1-Out	5,682	760
28-Set	5,550	413	29-Set	5,580	5.000	30-Set	5,615	999	30-Set	5,639	36	1-Out	5,682	234

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
1-Out	5,682	784	7-Out	5,606	146	8-Out	5,660	1.100	9-Out	5,665	883	9-Out	5,660	127
1-Out	5,656	2.650	7-Out	5,615	401	8-Out	5,650	7	9-Out	5,670	1	9-Out	5,660	100
1-Out	5,699	2.500	7-Out	5,615	1.602	8-Out	5,650	4.000	9-Out	5,670	166	9-Out	5,660	1
1-Out	5,712	513	7-Out	5,615	325	8-Out	5,650	350	9-Out	5,670	163	9-Out	5,660	913
1-Out	5,712	1.828	7-Out	5,615	172	8-Out	5,650	643	9-Out	5,670	315	9-Out	5,660	9
1-Out	5,714	31	7-Out	5,620	1.927	8-Out	5,670	314	9-Out	5,670	313	9-Out	5,665	916
1-Out	5,714	128	7-Out	5,615	2.500	8-Out	5,670	196	9-Out	5,670	313	9-Out	5,665	1.415
1-Out	5,713	83	7-Out	5,605	467	8-Out	5,670	152	9-Out	5,670	83	9-Out	5,665	69
1-Out	5,713	1.254	7-Out	5,605	2.033	8-Out	5,670	87	9-Out	5,670	21	9-Out	5,665	100
1-Out	5,713	663	7-Out	5,600	286	8-Out	5,670	251	9-Out	5,670	62	9-Out	5,665	381
7-Out	5,625	15.000	7-Out	5,600	558	8-Out	5,669	54	9-Out	5,670	180	9-Out	5,665	1.588
7-Out	5,645	4.000	7-Out	5,600	1.607	8-Out	5,669	152	9-Out	5,670	161	9-Out	5,665	531
7-Out	5,645	1.000	7-Out	5,600	49	8-Out	5,669	44	9-Out	5,670	587	9-Out	5,660	29
7-Out	5,635	3.000	7-Out	5,605	1.697	8-Out	5,675	99	9-Out	5,665	695	9-Out	5,660	71
7-Out	5,635	1.000	7-Out	5,605	803	8-Out	5,669	500	9-Out	5,665	1.705	9-Out	5,660	107
7-Out	5,635	1.000	7-Out	5,600	303	8-Out	5,669	2.500	9-Out	5,668	100	9-Out	5,660	2.293
7-Out	5,635	2.500	7-Out	5,600	516	8-Out	5,660	168	9-Out	5,670	30	9-Out	5,650	135
7-Out	5,629	2.500	7-Out	5,600	515	8-Out	5,660	1.832	9-Out	5,665	346	9-Out	5,650	258
7-Out	5,625	2.500	7-Out	5,600	515	8-Out	5,656	723	9-Out	5,665	1.550	9-Out	5,650	2.985
7-Out	5,610	3.962	7-Out	5,600	651	8-Out	5,656	1.277	9-Out	5,665	535	9-Out	5,650	429
7-Out	5,610	186	7-Out	5,600	906	9-Out	5,685	7.094	9-Out	5,665	675	9-Out	5,650	10
7-Out	5,612	600	7-Out	5,600	1.594	9-Out	5,685	611	9-Out	5,665	1.972	9-Out	5,652	51
7-Out	5,612	252	7-Out	5,615	2.000	9-Out	5,685	404	9-Out	5,665	4	9-Out	5,652	174
7-Out	5,620	4.700	7-Out	5,620	573	9-Out	5,685	4.391	9-Out	5,665	17	9-Out	5,652	96
7-Out	5,620	5.000	7-Out	5,615	45	9-Out	5,678	96	9-Out	5,665	65	9-Out	5,652	40
7-Out	5,610	488	7-Out	5,615	909	9-Out	5,678	148	9-Out	5,665	111	9-Out	5,652	822
7-Out	5,610	659	7-Out	5,615	1.046	9-Out	5,678	6	9-Out	5,665	36	9-Out	5,665	491
7-Out	5,610	538	7-Out	5,615	749	9-Out	5,678	85	9-Out	5,665	291	9-Out	5,665	109
7-Out	5,610	537	7-Out	5,615	1.211	9-Out	5,678	294	9-Out	5,665	118	9-Out	5,665	109
7-Out	5,610	537	7-Out	5,615	1.215	9-Out	5,678	327	9-Out	5,660	3.646	9-Out	5,665	339
7-Out	5,610	539	7-Out	5,617	325	9-Out	5,678	774	9-Out	5,660	1.354	9-Out	5,665	228
7-Out	5,610	539	7-Out	5,620	2.500	9-Out	5,678	317	9-Out	5,655	2.373	9-Out	5,665	21
7-Out	5,610	539	7-Out	5,600	1.966	9-Out	5,678	353	9-Out	5,650	2.128	9-Out	5,665	700
7-Out	5,610	624	7-Out	5,601	34	9-Out	5,678	100	9-Out	5,650	62	9-Out	5,665	100
7-Out	5,610	422	8-Out	5,650	6.687	9-Out	5,670	456	9-Out	5,650	539	9-Out	5,665	128
7-Out	5,610	548	8-Out	5,650	3.313	9-Out	5,670	693	9-Out	5,650	2.065	9-Out	5,650	187
7-Out	5,610	548	8-Out	5,654	171	9-Out	5,670	446	9-Out	5,650	206	9-Out	5,650	51
7-Out	5,610	385	8-Out	5,654	136	9-Out	5,670	442	9-Out	5,655	259	9-Out	5,650	195
7-Out	5,610	1.033	8-Out	5,654	1.132	9-Out	5,675	100	9-Out	5,655	1.874	9-Out	5,650	68
7-Out	5,610	1.032	8-Out	5,650	1.076	9-Out	5,675	363	9-Out	5,655	494	9-Out	5,650	7
7-Out	5,610	1.032	8-Out	5,650	680	9-Out	5,671	365	9-Out	5,650	4.668	9-Out	5,650	550
7-Out	5,600	715	8-Out	5,650	87	9-Out	5,671	411	9-Out	5,650	332	9-Out	5,650	900
7-Out	5,600	1.054	8-Out	5,650	465	9-Out	5,671	411	9-Out	5,665	5	9-Out	5,650	900
7-Out	5,600	1.256	8-Out	5,650	192	9-Out	5,671	80	9-Out	5,665	1.564	9-Out	5,653	1.688
7-Out	5,600	1.117	8-Out	5,660	61	9-Out	5,671	100	9-Out	5,665	365	9-Out	5,654	71
7-Out	5,600	858	8-Out	5,660	106	9-Out	5,671	61	9-Out	5,665	566	9-Out	5,654	130
7-Out	5,619	2.500	8-Out	5,660	91	9-Out	5,675	322	9-Out	5,660	1.569	9-Out	5,654	100
7-Out	5,610	2.500	8-Out	5,660	290	9-Out	5,675	250	9-Out	5,660	66	9-Out	5,654	153
7-Out	5,606	99	8-Out	5,660	4	9-Out	5,675	250	9-Out	5,660	1.611	9-Out	5,665	100
7-Out	5,606	555	8-Out	5,660	848	9-Out	5,675	250	9-Out	5,660	604	9-Out	5,665	125

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
9-Out	5,665	50	9-Out	5,679	12	14-Out	5,689	1.000	14-Out	5,681	199	14-Out	5,683	1.000
9-Out	5,661	172	9-Out	5,679	68	14-Out	5,690	274	14-Out	5,681	173	14-Out	5,683	5.655
9-Out	5,664	2.116	9-Out	5,670	1	14-Out	5,689	1.000	14-Out	5,680	1.164	14-Out	5,685	1.000
9-Out	5,664	87	9-Out	5,670	1.199	14-Out	5,692	1.000	14-Out	5,680	123	14-Out	5,685	4.000
9-Out	5,664	125	9-Out	5,670	100	14-Out	5,698	1.000	14-Out	5,680	1.992	14-Out	5,689	2.000
9-Out	5,670	42	9-Out	5,670	224	14-Out	5,698	2.000	14-Out	5,680	1.325	14-Out	5,699	1.000
9-Out	5,670	100	9-Out	5,670	1.337	14-Out	5,699	1.000	14-Out	5,680	900	14-Out	5,699	4.000
9-Out	5,670	100	9-Out	5,670	900	14-Out	5,700	2.000	14-Out	5,679	100	14-Out	5,702	126
9-Out	5,670	36	9-Out	5,670	39	14-Out	5,700	1.000	14-Out	5,680	500	14-Out	5,702	544
9-Out	5,670	188	9-Out	5,650	2.500	14-Out	5,700	1.000	14-Out	5,680	206	14-Out	5,702	330
9-Out	5,660	97	12-Out	5,677	100	14-Out	5,700	423	14-Out	5,680	500	14-Out	5,708	2.000
9-Out	5,660	84	12-Out	5,677	2.574	14-Out	5,700	577	14-Out	5,680	500	14-Out	5,720	784
9-Out	5,660	59	12-Out	5,677	100	14-Out	5,686	10	14-Out	5,680	1	14-Out	5,720	147
9-Out	5,663	1.223	12-Out	5,677	2.326	14-Out	5,684	10	14-Out	5,680	426	14-Out	5,720	19
9-Out	5,663	694	12-Out	5,670	900	14-Out	5,684	2	14-Out	5,680	74	14-Out	5,720	22
9-Out	5,663	113	12-Out	5,670	16	14-Out	5,663	267	14-Out	5,680	500	14-Out	5,720	186
9-Out	5,663	230	12-Out	5,670	518	14-Out	5,663	711	14-Out	5,680	547	14-Out	5,720	3.842
9-Out	5,670	66	12-Out	5,670	516	14-Out	5,676	10	14-Out	5,680	500	15-Out	5,780	495
9-Out	5,670	109	12-Out	5,670	516	14-Out	5,676	18	14-Out	5,680	500	15-Out	5,780	505
9-Out	5,670	54	12-Out	5,670	13	14-Out	5,676	42	14-Out	5,680	269	15-Out	5,708	1.402
9-Out	5,660	480	12-Out	5,670	271	14-Out	5,663	189	14-Out	5,680	231	15-Out	5,708	1.187
9-Out	5,650	414	12-Out	5,670	650	14-Out	5,662	741	14-Out	5,680	246	15-Out	5,708	522
9-Out	5,650	1.393	12-Out	5,664	2.400	14-Out	5,661	1.000	14-Out	5,681	1.000	15-Out	5,708	663
9-Out	5,651	75	12-Out	5,644	100	14-Out	5,661	1.000	14-Out	5,680	543	15-Out	5,707	275
9-Out	5,652	13	14-Out	5,690	300	14-Out	5,666	812	14-Out	5,680	157	15-Out	5,707	1.922
9-Out	5,652	605	14-Out	5,690	700	14-Out	5,666	180	14-Out	5,680	93	15-Out	5,707	2.469
9-Out	5,670	4	14-Out	5,697	1.000	14-Out	5,666	8	14-Out	5,680	505	15-Out	5,707	560
9-Out	5,670	87	14-Out	5,698	1.000	14-Out	5,665	300	14-Out	5,680	195	15-Out	5,740	66
9-Out	5,670	2	14-Out	5,699	213	14-Out	5,665	200	14-Out	5,680	507	15-Out	5,740	90
9-Out	5,670	60	14-Out	5,699	113	14-Out	5,665	84	14-Out	5,681	1.000	15-Out	5,740	444
9-Out	5,670	87	14-Out	5,699	83	14-Out	5,665	416	14-Out	5,681	310	15-Out	5,740	516
9-Out	5,666	107	14-Out	5,699	17	14-Out	5,663	1.000	14-Out	5,681	1.000	15-Out	5,740	3
9-Out	5,666	194	14-Out	5,699	446	14-Out	5,664	1.000	14-Out	5,681	1.000	15-Out	5,740	14
9-Out	5,666	66	14-Out	5,699	29	14-Out	5,672	1.000	14-Out	5,681	750	15-Out	5,740	67
9-Out	5,666	92	14-Out	5,699	99	14-Out	5,665	2.000	14-Out	5,681	46	15-Out	5,740	262
9-Out	5,666	60	14-Out	5,680	600	14-Out	5,665	1.261	14-Out	5,683	779	15-Out	5,739	1.660
9-Out	5,667	1.007	14-Out	5,680	400	14-Out	5,665	739	14-Out	5,683	1.345	15-Out	5,739	1.998
9-Out	5,668	100	14-Out	5,679	226	14-Out	5,666	100	14-Out	5,681	1.000	15-Out	5,739	342
9-Out	5,668	874	14-Out	5,679	774	14-Out	5,666	900	14-Out	5,681	692	15-Out	5,739	299
9-Out	5,670	37	14-Out	5,661	1.338	14-Out	5,665	1.000	14-Out	5,680	1.000	15-Out	5,739	701
9-Out	5,670	21	14-Out	5,661	174	14-Out	5,665	1.000	14-Out	5,680	300	15-Out	5,740	600
9-Out	5,670	86	14-Out	5,661	488	14-Out	5,668	1.000	14-Out	5,680	700	15-Out	5,740	1.224
9-Out	5,670	40	14-Out	5,665	1.000	14-Out	5,683	1.000	14-Out	5,681	880	15-Out	5,740	600
9-Out	5,670	117	14-Out	5,665	1.000	14-Out	5,683	1.894	14-Out	5,681	120	15-Out	5,740	4
9-Out	5,670	100	14-Out	5,675	6	14-Out	5,683	487	14-Out	5,681	308	15-Out	5,740	13
9-Out	5,670	78	14-Out	5,675	115	14-Out	5,683	262	14-Out	5,683	547	15-Out	5,740	583
9-Out	5,674	308	14-Out	5,675	13	14-Out	5,683	251	14-Out	5,680	701	15-Out	5,740	355
9-Out	5,679	1.179	14-Out	5,675	866	14-Out	5,683	202	14-Out	5,680	1.000	15-Out	5,740	159
9-Out	5,679	341	14-Out	5,690	696	14-Out	5,683	19	14-Out	5,680	299	15-Out	5,740	1.949
9-Out	5,679	900	14-Out	5,690	30	14-Out	5,681	24	14-Out	5,683	453	15-Out	5,740	51

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
15-Out	5,740	1.875	15-Out	5,726	300	15-Out	5,734	104	16-Out	5,757	100	16-Out	5,750	418
15-Out	5,736	222	15-Out	5,726	703	15-Out	5,734	72	16-Out	5,757	91	16-Out	5,750	306
15-Out	5,736	4	15-Out	5,726	15	15-Out	5,734	193	16-Out	5,757	665	16-Out	5,750	606
15-Out	5,736	12	15-Out	5,726	108	15-Out	5,734	500	16-Out	5,757	1.677	16-Out	5,754	681
15-Out	5,730	1.036	15-Out	5,740	225	15-Out	5,734	1.307	16-Out	5,757	323	16-Out	5,754	1.319
15-Out	5,730	1.726	15-Out	5,733	341	15-Out	5,734	853	16-Out	5,756	1.146	16-Out	5,755	1.472
15-Out	5,730	1.125	15-Out	5,733	659	15-Out	5,734	147	16-Out	5,756	854	16-Out	5,755	412
15-Out	5,737	296	15-Out	5,733	4	15-Out	5,738	610	16-Out	5,758	1.993	16-Out	5,751	116
15-Out	5,737	956	15-Out	5,733	279	15-Out	5,738	1.100	16-Out	5,758	7	16-Out	5,750	675
15-Out	5,737	558	15-Out	5,732	553	15-Out	5,738	290	16-Out	5,761	714	16-Out	5,750	731
15-Out	5,737	190	15-Out	5,731	1.000	15-Out	5,730	584	16-Out	5,761	1.286	16-Out	5,750	594
15-Out	5,738	558	15-Out	5,724	164	15-Out	5,730	74	16-Out	5,760	1.993	16-Out	5,752	500
15-Out	5,738	1.442	15-Out	5,728	1.000	15-Out	5,730	2.342	16-Out	5,760	7	16-Out	5,752	1.446
15-Out	5,728	277	15-Out	5,728	107	15-Out	5,730	537	16-Out	5,763	981	16-Out	5,741	54
15-Out	5,727	4.723	15-Out	5,728	558	15-Out	5,730	7.999	16-Out	5,763	414	16-Out	5,693	284
15-Out	5,722	1.823	15-Out	5,728	335	16-Out	5,741	1.060	16-Out	5,756	605	16-Out	5,693	100
15-Out	5,722	1.000	15-Out	5,728	143	16-Out	5,741	1.833	16-Out	5,756	1.138	16-Out	5,691	616
15-Out	5,722	556	15-Out	5,709	1.993	16-Out	5,741	1.107	16-Out	5,756	862	16-Out	5,695	356
15-Out	5,722	1.621	15-Out	5,709	99	16-Out	5,741	500	16-Out	5,756	1.079	16-Out	5,694	270
15-Out	5,722	552	15-Out	5,709	518	16-Out	5,741	100	16-Out	5,756	921	16-Out	5,693	374
15-Out	5,721	2.000	15-Out	5,709	130	16-Out	5,741	13	16-Out	5,737	1.249	16-Out	5,694	275
15-Out	5,720	448	15-Out	5,708	493	16-Out	5,741	287	16-Out	5,737	549	16-Out	5,691	725
15-Out	5,718	700	15-Out	5,708	914	16-Out	5,741	100	16-Out	5,737	202	16-Out	5,690	2.000
15-Out	5,718	2.300	15-Out	5,708	485	16-Out	5,753	2.000	16-Out	5,750	292	16-Out	5,690	270
15-Out	5,729	624	15-Out	5,729	300	16-Out	5,720	75	16-Out	5,750	22	16-Out	5,690	730
15-Out	5,729	436	15-Out	5,729	352	16-Out	5,720	402	16-Out	5,750	1.686	16-Out	5,694	324
15-Out	5,729	7	15-Out	5,729	348	16-Out	5,720	523	16-Out	5,749	977	16-Out	5,694	1.558
15-Out	5,727	258	15-Out	5,729	212	16-Out	5,745	280	16-Out	5,749	1.023	16-Out	5,692	118
15-Out	5,727	200	15-Out	5,729	598	16-Out	5,745	253	16-Out	5,740	2.000	16-Out	5,694	141
15-Out	5,727	789	15-Out	5,729	190	16-Out	5,745	1.467	16-Out	5,740	2.000	16-Out	5,694	1.845
15-Out	5,720	4.548	15-Out	5,729	410	16-Out	5,750	330	16-Out	5,741	2.000	16-Out	5,692	14
15-Out	5,720	452	15-Out	5,729	560	16-Out	5,750	205	16-Out	5,748	85	16-Out	5,695	29
15-Out	5,727	628	15-Out	5,729	30	16-Out	5,750	1.464	16-Out	5,748	415	16-Out	5,695	1.880
15-Out	5,727	125	15-Out	5,729	110	16-Out	5,750	1	16-Out	5,748	200	16-Out	5,695	91
15-Out	5,729	933	15-Out	5,729	1.132	16-Out	5,753	2.000	16-Out	5,748	300	16-Out	5,700	100
15-Out	5,719	1.783	15-Out	5,729	500	16-Out	5,752	747	16-Out	5,748	462	16-Out	5,699	1.900
15-Out	5,719	1.205	15-Out	5,729	258	16-Out	5,750	870	16-Out	5,748	500	16-Out	5,734	1.823
15-Out	5,719	12	15-Out	5,735	500	16-Out	5,750	383	16-Out	5,748	38	16-Out	5,722	177
15-Out	5,728	1.000	15-Out	5,735	360	16-Out	5,749	1.716	16-Out	5,742	1.799	16-Out	5,740	2.000
15-Out	5,728	580	15-Out	5,735	140	16-Out	5,749	284	16-Out	5,741	201	16-Out	5,745	1.569
15-Out	5,726	204	15-Out	5,734	51	16-Out	5,758	1.190	16-Out	5,745	2.000	16-Out	5,745	431
15-Out	5,726	328	15-Out	5,734	152	16-Out	5,758	257	16-Out	5,748	500	16-Out	5,745	914
15-Out	5,726	468	15-Out	5,732	49	16-Out	5,758	448	16-Out	5,748	65	16-Out	5,745	430
15-Out	5,728	283	15-Out	5,732	560	16-Out	5,758	91	16-Out	5,748	435	16-Out	5,745	656
15-Out	5,726	370	15-Out	5,732	1.391	16-Out	5,756	2.000	16-Out	5,748	130	16-Out	5,750	2.000
15-Out	5,726	1.630	15-Out	5,734	77	16-Out	5,756	14	16-Out	5,748	500	16-Out	5,755	290
15-Out	5,726	557	15-Out	5,734	220	16-Out	5,755	1.254	16-Out	5,748	78	16-Out	5,755	159
15-Out	5,726	675	15-Out	5,734	1.051	16-Out	5,754	746	16-Out	5,748	29	16-Out	5,754	1.363
15-Out	5,726	955	15-Out	5,732	449	16-Out	5,757	148	16-Out	5,748	263	16-Out	5,754	188
15-Out	5,726	1.824	15-Out	5,734	1.824	16-Out	5,757	996	16-Out	5,750	670	16-Out	5,740	1.928

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
16-Out	5,740	72	19-Out	5,747	5.000	20-Out	5,720	220	20-Out	5,739	105	21-Out	5,700	54
16-Out	5,742	4.451	19-Out	5,747	5.000	20-Out	5,744	43	20-Out	5,739	417	21-Out	5,700	395
16-Out	5,742	1.600	19-Out	5,759	890	20-Out	5,739	579	20-Out	5,721	122	21-Out	5,700	305
16-Out	5,742	1.550	19-Out	5,759	1.610	20-Out	5,739	1.421	20-Out	5,720	566	21-Out	5,700	549
16-Out	5,742	4.085	19-Out	5,759	1.670	20-Out	5,739	385	20-Out	5,740	3.000	21-Out	5,701	1.663
19-Out	5,745	436	19-Out	5,759	2.500	20-Out	5,737	1.101	20-Out	5,740	11.586	21-Out	5,700	337
19-Out	5,745	502	19-Out	5,759	254	20-Out	5,737	35	20-Out	5,740	3.000	21-Out	5,700	22
19-Out	5,745	14	19-Out	5,759	896	20-Out	5,737	844	20-Out	5,740	19.017	21-Out	5,700	1.000
19-Out	5,745	32	19-Out	5,759	1.604	20-Out	5,736	86	20-Out	5,740	19	21-Out	5,700	566
19-Out	5,745	16	19-Out	5,759	1.777	20-Out	5,736	1.410	20-Out	5,740	119	21-Out	5,700	394
19-Out	5,753	537	19-Out	5,759	858	20-Out	5,735	424	20-Out	5,740	64	21-Out	5,700	18
19-Out	5,753	363	19-Out	5,759	515	20-Out	5,735	37	20-Out	5,740	2.798	21-Out	5,710	88
19-Out	5,753	273	19-Out	5,759	309	20-Out	5,735	69	20-Out	5,740	397	21-Out	5,707	395
19-Out	5,753	900	19-Out	5,758	1.519	20-Out	5,735	107	20-Out	5,745	2.130	21-Out	5,707	1.577
19-Out	5,753	900	19-Out	5,758	364	20-Out	5,735	1.363	20-Out	5,745	378	21-Out	5,707	28
19-Out	5,753	16	19-Out	5,758	117	20-Out	5,736	504	20-Out	5,745	2.187	21-Out	5,707	569
19-Out	5,753	11	19-Out	5,759	818	20-Out	5,736	513	20-Out	5,745	305	21-Out	5,707	1.000
19-Out	5,754	1.200	19-Out	5,759	253	20-Out	5,740	1.038	20-Out	5,751	929	21-Out	5,707	431
19-Out	5,754	200	19-Out	5,759	703	20-Out	5,740	774	20-Out	5,751	10.446	21-Out	5,707	48
19-Out	5,754	45	19-Out	5,758	28	20-Out	5,744	2.000	20-Out	5,751	299	21-Out	5,707	270
19-Out	5,754	72	19-Out	5,758	2.849	20-Out	5,750	1.145	20-Out	5,751	47	21-Out	5,707	1.509
19-Out	5,750	1.300	19-Out	5,758	123	20-Out	5,750	2.000	20-Out	5,751	3.279	21-Out	5,707	221
19-Out	5,738	349	19-Out	5,759	1.089	20-Out	5,750	1.122	21-Out	5,737	11	21-Out	5,707	353
19-Out	5,738	151	19-Out	5,759	708	20-Out	5,750	948	21-Out	5,737	1.214	21-Out	5,707	1.467
19-Out	5,738	7	19-Out	5,759	469	20-Out	5,750	2.052	21-Out	5,737	93	21-Out	5,707	180
19-Out	5,730	2.000	19-Out	5,759	1.183	20-Out	5,750	313	21-Out	5,737	121	21-Out	5,707	432
19-Out	5,736	9	19-Out	5,759	1.132	20-Out	5,750	1.073	21-Out	5,720	996	21-Out	5,707	1.492
19-Out	5,736	9	19-Out	5,759	185	20-Out	5,750	506	21-Out	5,720	853	21-Out	5,707	76
19-Out	5,736	56	19-Out	5,759	577	20-Out	5,750	7	21-Out	5,720	959	21-Out	5,707	556
19-Out	5,735	1.000	19-Out	5,768	3.759	20-Out	5,750	45	21-Out	5,720	192	21-Out	5,707	1.087
19-Out	5,735	1.191	19-Out	5,768	6.241	20-Out	5,750	8	21-Out	5,717	111	21-Out	5,707	357
19-Out	5,735	664	20-Out	5,750	823	20-Out	5,740	8	21-Out	5,717	288	21-Out	5,707	159
19-Out	5,735	297	20-Out	5,750	32	20-Out	5,740	900	21-Out	5,717	789	21-Out	5,707	1.931
19-Out	5,735	39	20-Out	5,750	145	20-Out	5,740	91	21-Out	5,717	28	21-Out	5,707	69
19-Out	5,735	221	20-Out	5,749	400	20-Out	5,740	49	21-Out	5,712	382	21-Out	5,707	427
19-Out	5,726	527	20-Out	5,749	400	20-Out	5,750	3.000	21-Out	5,710	450	21-Out	5,707	278
19-Out	5,726	1.213	20-Out	5,749	400	20-Out	5,741	109	21-Out	5,710	168	21-Out	5,715	315
19-Out	5,735	421	20-Out	5,749	400	20-Out	5,741	24	21-Out	5,710	5.000	21-Out	5,715	214
19-Out	5,735	1.579	20-Out	5,749	81	20-Out	5,741	871	21-Out	5,701	784	21-Out	5,715	651
19-Out	5,735	3.450	20-Out	5,749	12	20-Out	5,741	653	21-Out	5,710	700	21-Out	5,713	713
19-Out	5,732	1.605	20-Out	5,724	1.000	20-Out	5,741	900	21-Out	5,710	700	21-Out	5,713	1.000
19-Out	5,732	1.645	20-Out	5,749	188	20-Out	5,741	164	21-Out	5,710	290	21-Out	5,713	1.511
19-Out	5,724	283	20-Out	5,749	119	20-Out	5,741	160	21-Out	5,710	271	21-Out	5,713	221
19-Out	5,724	120	20-Out	5,746	392	20-Out	5,741	49	21-Out	5,710	251	21-Out	5,713	439
19-Out	5,726	1.347	20-Out	5,716	68	20-Out	5,741	70	21-Out	5,700	700	21-Out	5,710	1.116
19-Out	5,739	2.000	20-Out	5,716	604	20-Out	5,742	305	21-Out	5,700	320	21-Out	5,710	384
19-Out	5,739	2.000	20-Out	5,716	27	20-Out	5,742	37	21-Out	5,700	380	21-Out	5,710	1.436
19-Out	5,739	2.000	20-Out	5,716	500	20-Out	5,742	263	21-Out	5,700	72	21-Out	5,713	266
19-Out	5,739	2.000	20-Out	5,716	409	20-Out	5,742	1.395	21-Out	5,700	208	21-Out	5,713	780
19-Out	5,739	2.000	20-Out	5,720	780	20-Out	5,755	790	21-Out	5,700	366	21-Out	5,713	825

Data	Preço Unitário	Quantidade
21-Out	5,713	1.919
21-Out	5,705	702
21-Out	5,705	485
21-Out	5,705	23
21-Out	5,712	727
21-Out	5,700	9.273
21-Out	5,700	10.000

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
31-Jul	5,390	40.250
7-Ago	4,970	5.117

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
22-Dez	6,500	7.000
23-Dez	6,450	10.000
23-Dez	6,425	10.000
23-Dez	6,410	10.000
23-Dez	6,410	8.000
28-Dez	6,470	100.000
29-Dez	6,490	12.000
29-Dez	6,495	12.000
29-Dez	6,495	12.000
29-Dez	6,500	10.000
29-Dez	6,485	12.000
29-Dez	6,480	12.000
29-Dez	6,491	15.000
29-Dez	6,495	15.000
29-Dez	6,482	10.000
29-Dez	6,480	10.000
30-Dez	6,486	3.084
30-Dez	6,457	12.000
30-Dez	6,440	10.000
30-Dez	6,450	12.000
30-Dez	6,450	12.000
30-Dez	6,455	12.000
30-Dez	6,440	15.000

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
26-Mai	4,774	61	7-Ago	4,936	6.077
26-Mai	4,775	100	20-Ago	4,996	1.659
26-Mai	4,775	49	21-Ago	5,100	209
26-Mai	4,774	61	21-Ago	5,100	714
26-Mai	4,775	23	21-Ago	5,100	1.456
28-Mai	4,756	655	21-Ago	5,100	2.500
28-Mai	4,756	2.987	15-Out	5,727	828
28-Mai	4,756	237	15-Out	5,727	4.723
28-Mai	4,756	552	26-Out	5,509	1.633
28-Mai	4,756	345	26-Out	5,509	1.991
28-Mai	4,756	849	26-Out	5,509	254
28-Mai	4,756	310			
28-Mai	4,756	380			
28-Mai	4,756	218			
28-Mai	4,756	80			
28-Mai	4,756	676			
28-Mai	4,756	24			
28-Mai	4,756	231			
28-Mai	4,756	89			
28-Mai	4,756	189			
28-Mai	4,756	182			
28-Mai	4,756	113			
28-Mai	4,756	205			
28-Mai	4,756	200			
28-Mai	4,756	130			
28-Mai	4,756	200			
28-Mai	4,756	258			
28-Mai	4,756	29			
28-Mai	4,756	232			
28-Mai	4,756	131			
28-Mai	4,756	11			
28-Mai	4,756	508			
28-Mai	4,756	51			
28-Mai	4,756	112			
28-Mai	4,756	461			
28-Mai	4,756	316			
28-Mai	4,756	949			
28-Mai	4,756	1.000			
28-Mai	4,756	108			
28-Mai	4,756	117			
28-Mai	4,756	1.069			
28-Mai	4,756	31			
30-Jul	5,319	374			
30-Jul	5,318	1.427			
30-Jul	5,319	1.427			
30-Jul	5,319	995			
30-Jul	5,320	3.003			
7-Ago	4,950	797			
7-Ago	4,950	773			
7-Ago	4,950	430			

Caixa Geral de Depósitos, S.A. (alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
21-Mai	4,710	1.659
9-Jun	4,790	1.318
26-Jun	5,080	951
9-Out	5,661	958
18-Dez	6,048	899
18-Dez	6,048	916
18-Dez	6,048	2.749
18-Dez	6,048	1.140

Parcaixa, SGPS, S.A. (aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
11-Set	5,279	217	13-Out	5,640	1.644
6-Out	5,490	804	13-Out	5,640	38
8-Out	5,645	10	13-Out	5,640	227
8-Out	5,645	190	13-Out	5,640	1.166
8-Out	5,645	800	13-Out	5,640	200
8-Out	5,645	3.938	13-Out	5,640	99
8-Out	5,645	1.000	13-Out	5,640	1.141
8-Out	5,645	1.000	13-Out	5,640	1.060
8-Out	5,645	220	13-Out	5,640	108
8-Out	5,645	829	13-Out	5,640	1.341
8-Out	5,645	171	13-Out	5,640	1.051
8-Out	5,645	1.842	13-Out	5,640	107
8-Out	5,620	707	13-Out	5,640	220
8-Out	5,620	293	13-Out	5,640	963
8-Out	5,620	207	24-Nov	5,265	802
8-Out	5,620	1.000	24-Nov	5,265	28
8-Out	5,620	50	24-Nov	5,265	2.170
8-Out	5,620	324	24-Nov	5,265	420
8-Out	5,620	626	24-Nov	5,265	1.104
8-Out	5,620	1.264	24-Nov	5,265	1.896
8-Out	5,620	1.000	24-Nov	5,265	619
8-Out	5,620	1.000	24-Nov	5,265	720
8-Out	5,620	1.000	24-Nov	5,265	1.037
8-Out	5,620	1.981	24-Nov	5,265	184
8-Out	5,620	548	24-Nov	5,265	1.020
12-Out	5,678	2.000	25-Nov	5,256	3.000
12-Out	5,678	2.194	25-Nov	5,256	7.000
12-Out	5,678	2.000	3-Dez	5,156	1.350
12-Out	5,678	2.442	3-Dez	5,156	150
12-Out	5,678	1.925	3-Dez	5,156	150
12-Out	5,678	75	3-Dez	5,156	1.000
12-Out	5,678	1.925	3-Dez	5,156	221
12-Out	5,678	1.399	3-Dez	5,156	129
12-Out	5,678	153	3-Dez	5,156	1.500
12-Out	5,678	2.610	3-Dez	5,156	60
12-Out	5,678	1.126	3-Dez	5,156	1.350
13-Out	5,640	163	3-Dez	5,156	150
13-Out	5,640	2.337	3-Dez	5,156	1.057
13-Out	5,640	2.529	3-Dez	5,156	443
13-Out	5,640	1.332	3-Dez	5,156	2.440
13-Out	5,640	526			
13-Out	5,640	591			
13-Out	5,640	51			
13-Out	5,640	15			
13-Out	5,640	203			
13-Out	5,640	948			
13-Out	5,640	1.248			
13-Out	5,640	101			
13-Out	5,640	243			

Caixa-Banco de Investimento, S.A. (aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
19-Ago	4,940	763
19-Ago	4,940	237
19-Ago	4,950	1.000
19-Ago	4,950	1.000
19-Ago	4,947	1.000
19-Ago	4,947	694
19-Ago	4,944	224
19-Ago	4,945	600
19-Ago	4,945	1.482
19-Ago	4,948	851
19-Ago	4,948	149
19-Ago	4,946	361
19-Ago	4,946	439
19-Ago	4,946	800
19-Ago	4,946	413
19-Ago	4,946	387
19-Ago	4,946	306
19-Ago	4,946	294
19-Ago	4,944	1.000
19-Ago	4,944	700
19-Ago	4,944	555
19-Ago	4,944	553
19-Ago	4,944	147
19-Ago	4,944	42
19-Ago	4,944	2
19-Ago	4,944	1

Caixa-Banco de Investimento, S.A. (alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
24-Ago	5,225	4.000
24-Ago	5,225	743
24-Ago	5,225	4.000
24-Ago	5,225	762
24-Ago	5,225	3.500
24-Ago	5,225	500
24-Ago	5,225	419
24-Ago	5,225	76



**RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E
RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as Contas Consolidadas do Exercício de 2009

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2009, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

1. Actuação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa e das suas principais participadas especialmente através da apreciação dos documentos e registos contabilísticos, da leitura das actas do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação conexas, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos de validação e verificação, com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias.

No âmbito da sua acção, o Conselho Fiscal manteve contactos regulares com a Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como os diversos serviços da Empresa, em particular com a Auditoria Interna, apreciando a actividade desta e as melhorias introduzidas, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

De acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal procedeu a reuniões mensais, tendo ainda mantido outros encontros pontuais, sempre que as circunstâncias o justificaram, independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros, no âmbito da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da evolução da Empresa e suas participadas, quer no tocante à sua situação financeira, quer ao desenrolar das operações por mercado geográfico e por áreas de negócio, cotejando os instrumentos previsionais de gestão com a execução alcançada. Manteve também, durante todo o exercício, assiduamente, um diálogo sempre esclarecedor com o Revisor Oficial de Contas, simultaneamente Auditor Externo.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação de demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido verificado o respectivo perímetro de consolidação.

Relativamente às empresas que integram o perímetro de consolidação localizadas em Portugal, foram apreciados os respectivos relatórios e pareceres emitidos pelos seus órgãos de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis. Em relação às empresas sediadas no estrangeiro, foram apreciados os relatórios emitidos pelos seus auditores, descrevendo quer a forma como foram efectuados os respectivos trabalhos de auditoria, quer as respectivas conclusões.

2. Relatório Consolidado de Gestão

No Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração lê-se, com o desenvolvimento a que nos habituou, o que foi a evolução do Grupo Cimpor no ano de 2009, sublinhando bem os principais marcos societários do exercício findo.

O volume de negócios em termos consolidados foi praticamente igual ao do exercício do ano anterior – o mais alto de sempre – tendo mesmo as vendas em unidades físicas de cimento e clínquer aumentado de 2,2% relativamente ao ano anterior, pelo alargamento do perímetro de consolidação, mau grado a queda do consumo nos mercados da Turquia, Portugal, Espanha e África do Sul. Assinale-se, a este respeito, os fortes incrementos observados nas áreas de negócios da Índia, China e Egipto.

A crescente internacionalização do Grupo Cimpor – ainda que com algum abrandamento em 2009 – conseguiu assim contrariar de algum modo a grave crise mundial económica e financeira, iniciada em 2008, que continua a provocar, sobretudo na Europa e América do Norte, uma queda muito significativa do consumo de cimento. Os preços de venda, no entanto, têm mostrado uma apreciável resiliência à crise. As vendas de Betão e Agregados sofreram no entanto uma diminuição sensível.

Assim, podemos concluir que o Grupo Cimpor vem demonstrando a qualidade dos seus activos, justificando plenamente a estratégia delineada de internacionalização e crescimento. O *Cash Flow* operacional ainda aumentou de 3,3% em relação ao ano anterior e o Resultado Líquido de 5,3%, o que conduz a um Resultado Líquido por acção de 0,357 euros, mais 8,3% que no ano transacto.

Por mérito dos investimentos concluídos em 2009 e da valorização de algumas moedas relativamente ao euro, também o montante de capitais empregues aumentou quase 10%, ultrapassando os 3,7 mil milhões de euros.

A Dívida Financeira Líquida diminui cerca de 160 milhões de euros durante o exercício, descendo o rácio Dívida Líquida/EBIDTA de 3,2 para 2,8.

As dificuldades, que a crise ocasionou e ainda ocasiona, de acesso ao crédito e o aumento dos *spreads* levaram a uma exigência acrescida das agências de *rating* que, no início do ano levaram a Standard & Poor's a impor um *downgrade* à Cimpor, com Outlook negativo; as medidas

ulteriormente tomadas pela Empresa tiveram o êxito pretendido, tendo aquela agência de *rating*, em Setembro, passado o Outlook da Cimpor para estável. Para mais, comparando o desempenho do Grupo Cimpor com as mais importantes congéneres, temos de o considerar excelente.

Durante o Ano de 2008, por força da enorme instabilidade financeira, a capitalização bolsista da Cimpor tinha sofrido um muito apreciável decréscimo. A partir de Março de 2009 os mercados accionistas inverteram a tendência negativa e terminaram o ano com uma apreciável valorização de 33,5%. A cotação do título Cimpor, que registava um valor de 3,00 euros no final de Fevereiro, foi daí em diante crescendo sempre acima do PSI 20 e, após o anúncio preliminar em 18 de Dezembro da Oferta Pública de Aquisição (OPA) lançada pela sociedade de direito brasileiro Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), ao preço de 5,75 euros/acção, terminou o ano com uma cotação de 6,429 euros, o que equivale a uma capitalização bolsista de 4.320 milhões de euros. Voltaremos, no ponto seguinte, a comentar mais extensamente este importante facto.

Apontemos ainda, a crescente racionalização da orgânica do Grupo Cimpor, a prossecução de uma política activa de desenvolvimento sustentável e anotemos a extensa e circunstanciada análise do Relatório do Conselho de Administração sobre o Governo da Sociedade e a forma segura e cautelosa como a Cimpor tem evoluído para cumprimento dos melhores preceitos hoje entendidos de governação.

3. Eventos relevantes posteriores ao termo do Exercício

A OPA atrás referida, lançada pela CSN – que tinha como condição de sucesso a aquisição de um número de acções correspondente a metade do capital social mais uma acção – viria a ser revista já em 2010, com subida do preço oferecido para 6,18 euros/acção e a redução daquele limite para um terço do capital social mais uma acção. Terminaria, sem sucesso, em 22 de Fevereiro de 2010.

Ainda que sem sucesso, a pretensão da CSN acabou por induzir duas grandes entidades, brasileiras também, – a Camargo Corrêa, SA e a Votorantin Cimentos, SA – a procurarem, por outro modo, uma participação accionista na Cimpor.

Assim, já em Fevereiro de 2010, a Caixa Geral de Depósitos, SA e a Votorantin Cimentos, SA celebraram um acordo parassocial, constituindo as duas, com 9,63% a primeira e 21,20% a segunda, um bloco accionista "coeso e estável que contribua designadamente para favorecer a estabilidade accionista na Cimpor, o desenvolvimento sustentado da empresa e a manutenção da sua independência empresarial, com sede em Portugal", assumindo ao mesmo tempo restrições quanto à alienação das suas participações pelo prazo inicial de dez anos.

Por sua vez e independentemente, a Camargo Corrêa, SA adquiriu uma posição de 28,63% do capital da Cimpor.

Estas profundas alterações accionistas irão necessariamente influir na futura vida da Cimpor. A Assembleia Geral que se aproxima virá a definir o protagonismo dos novos accionistas, que, esperamos, continuarão a conduzir a Cimpor na sua rota de sucesso.

A Cimpor foi entretanto obrigada pelo Conselho Administrativo de Defesa Económica (CADE) do Brasil a um comprometimento de status quo das suas operações naquele país, até uma decisão final do CADE sobre o problema concorrencial das três empresas, duas brasileiras e uma portuguesa, no mercado brasileiro.

Para além da evolução que resultará do novo espectro accionista, o Conselho de Administração da Cimpor relembra que, para 2010 as perspectivas mundiais da economia mantém uma apreciável incerteza. Haverá pois que procurar balancear utilmente o optimismo que será apanágio de mercados como o Egipto, o Brasil, a China ou a Índia, com as dificuldades de recuperação em Portugal ou em Espanha e mesmo a previsível quebra na África do Sul, pela chegada ao termo das suas grandes obras públicas.

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008, as demonstrações consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, elaborados pelo Conselho de Administração. Nesta análise notou-se a aderência dos princípios contabilísticos usados na sua preparação e apresentação com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como a observância dos preceitos legais e estatutários em vigor.

5. Conclusões

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas emitido pelo Revisor Oficial de Contas, com o qual manifesta a sua concordância, e que não apresenta qualquer reserva ou ênfase.

No desempenho das nossas funções, não nos deparámos com aspectos que violem as normas legais e estatutárias, nem que afectem materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e dos fluxos de caixa do conjunto das empresas compreendidas na consolidação.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento ao Conselho de Administração, em particular à sua Comissão Executiva, e aos diversos responsáveis e demais colaboradores da Empresa com quem teve a oportunidade de contactar.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte:

6. Parecer

O Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, as Demonstrações dos Resultados, por natureza e por funções, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, relativos ao exercício de 2009, estão de acordo com os princípios contabilísticos e as disposições legais e estatutárias aplicáveis, reunindo as condições para serem aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 12 de Abril de 2010

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados,
SROC, Lda., representada por,
Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

Declaração

(nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CIMPOR); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CIMPOR e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 12 de Abril de 2010

O Conselho Fiscal

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados,
SROC, Lda., representada por,
Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2009, que evidencia um total de 4.927.362 milhares de Euros e capitais próprios de 1.922.991 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos detentores do capital de 237.025 milhares de Euros, as demonstrações consolidadas do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou o seu resultado e rendimento integral.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório Consolidado de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Abril de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva



**RELATÓRIO E CONTAS
(INDIVIDUAIS)**

DO EXERCÍCIO DE 2009

RELATÓRIO E CONTAS (INDIVIDUAIS) DO EXERCÍCIO DE 2009	261
I – RELATÓRIO DE GESTÃO	263
0. Síntese da Actividade	264
1. Informações Legais	264
2. Eventos Subsequentes	265
3. Perspectivas para 2010	265
4. Proposta de Aplicação de Resultados	265
II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA <i>HOLDING</i>	267
• Balanços em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	268
• Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	269
• Demonstrações dos Resultados por Funções dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	270
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008	271
• Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2009	273
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	296
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	298



I

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

O Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., faz ampla referência a todos os aspectos relativos não só ao Governo da Sociedade como, também, à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a leitura do mesmo.

1. Síntese da Actividade

O Volume de Negócios da Sociedade, em termos individuais, advém exclusivamente da prestação de serviços de gestão às empresas do Grupo, tendo-se cifrado, em 2009, em 4,548 milhões de euros (cerca de 1% abaixo do ano anterior). Os custos operacionais, antes de amortizações e provisões, registaram um aumento de apenas 0,8%, fixando-se em aproximadamente 12,3 milhões de euros.

De acordo com a natureza da sua actividade, a principal fonte de resultados da Sociedade reside nos ganhos obtidos em empresas do Grupo e associadas (registados por aplicação do método da equivalência patrimonial), os quais, em 2009, atingiram o valor de 192,2 milhões de euros (mais 72% que no ano anterior).

O Imposto sobre o Rendimento foi negativo em perto de 3,5 milhões de euros, quando, em 2008, por força da anulação de parte de uma provisão para riscos fiscais, havia sido negativo em 51,4 milhões de euros.

O efeito conjunto destas duas importantes variações ditou um aumento dos Resultados Líquidos do exercício em 19,4%, elevando-os a cerca de 184 milhões de euros.

2. Informações Legais

De acordo com as disposições legais em vigor, informa-se que:

- Não existem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social;
- No início de 2009, a CIMPOR detinha em carteira 8.476.832 acções próprias, tendo alienado aos seus colaboradores, no decurso do primeiro semestre, um total de 502.245 acções, a um preço médio de cerca de 2,994 euros, ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto III.5. do Relatório sobre o Governo da Sociedade:

Data	Nº Acções	Preço (EUR)	Nota
14 Maio	175.345	3,263	(1)
1 Junho	326.900	2,850	(2)

(1) Plano de Aquisição de Acções (2009)

(2) Plano de Atribuição de Opções (2009)

Não tendo ocorrido, em 2009, quaisquer aquisições, o número de acções próprias em carteira no final do ano era de 7.974.587, correspondentes a 1,19% do capital social.

- Para além da alienação de acções próprias ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos nos pontos II.4.2. e III.5. do Relatório sobre o Governo da Sociedade, não se verificaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores.

3. Eventos Subsequentes

Para além dos factos referidos no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada do Grupo CIMPOR, não se verificaram, após o termo do exercício de 2009, quaisquer outros eventos que justifiquem especial menção.

4. Perspectivas para 2010

A CIMPOR encara o ano de 2010 com algum optimismo, justificado pelas expectativas existentes quanto à expansão de alguns dos mercados em que actua (Egipto, Brasil, Moçambique, China e Índia), pela sua maior capacidade de produção face aos investimentos recentemente concluídos ou a terminar ainda em 2010 (Turquia, Brasil e China) e pelos efeitos, em termos de redução de custos, da reestruturação operada em 2009 nas áreas de betões e agregados (Portugal e Espanha).

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Tal como expresso nas demonstrações financeiras, o lucro líquido do exercício de 2009 cifrou-se, em termos individuais, em 183.875.459,71 euros.

No respeito dos parâmetros definidos pelo Contrato de Sociedade, e de acordo com a política de distribuição de dividendos enunciada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, propõe-se a seguinte aplicação para o valor dos resultados líquidos:

- Afectação da importância de 7.235.000,00 euros ao reforço da Reserva Legal, correspondendo tal importância à verba necessária para que a referida reserva passe a representar a quinta parte do capital social;
- Atribuição de gratificações aos administradores e restantes colaboradores que, no final de Dezembro de 2009, se encontravam ao serviço da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 3.000.000 euros;
- Distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 0,20 euros por acção;
- Transferência da importância sobranete para Resultados Transitados.

Lisboa, 7 de Abril de 2010

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Vicente Árias Mosquera

Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota

José Manuel Baptista Fino

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. José Enrique Freire Arteta

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela

Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Eng. Pedro Manuel Abecassis Empis



**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DAS CONTAS DA *HOLDING***

BALANÇOS

em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

	2009		2008	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
ATIVO				
MOBILIZADO:				
MOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Propriedade industrial e outros direitos	900	(540)	360	540
MOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e recursos naturais	2.409	-	2.409	2.409
Edifícios e outras construções	6.950	(5.703)	3.247	3.428
Equipamento de facto	3.095	(3.073)	322	322
Equipamento administrativo	4.957	(4.952)	312	316
MOBILIZAÇÕES EM CURSO	2	(13.788)	6.265	6.331
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Partes de capital em empresas do grupo	1.206.852	-	1.206.852	1.096.967
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124	(4.051)	73	73
	1.210.976	(4.051)	1.206.925	1.097.041
REALIZÁVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO:				
Clientes de cobrança duvidosa	2.894	(2.892)	2	2
Outros accionistas	283	(283)	-	-
Outros devedores	330	(328)	2	2
	3.506	(3.502)	4	4
CIRCULANTE:				
DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:				
Empresas do grupo	3.701	-	3.701	11.462
Adiantamentos a fornecedores	24	-	24	21
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	-	-	-	3
Estado e outros entes públicos	6.642	-	6.642	1.363
Outros devedores	90	-	90	114
	10.456	-	10.456	12,962
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos bancários	70.495	-	70.495	616
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acrescimos de provisões	14	-	14	2
Custos diferidos	1.945	-	1.945	323
Activos por impostos diferidos	282	-	282	292
	2.241	-	2.241	617
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		(14,228)		
TOTAL DE AJUSTAMENTOS	1,318,626	(21,881)	1,296,745	1,118,109
TOTAL DO ACTIVO				
PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO:				
Capital				
Acções próprias:				
Valor nominal				
Descontos e prémios				
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas				
Reserva de reavaliação				
Reserva legal				
Outras reservas				
Reserva de reservas				
Resultado líquido do exercício				
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO				
	900	(540)	360	540
PROVISÕES:				
Provisões para impostos				
Outras provisões				
	1,206,852	(4,051)	1,206,852	1,096,967
	4,124	(4,051)	73	73
	1,210,976	(4,051)	1,206,925	1,097,041
DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:				
Fornecedores, conta corrente				
Empresas do grupo				
Outros accionistas				
Fornecedores de imobilizado, conta corrente				
Estado e outros entes públicos				
Outros credores				
	3,701	-	3,701	11,462
	24	-	24	21
	-	-	-	3
	6,642	-	6,642	1,363
	90	-	90	114
	10,456	-	10,456	12,962
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos bancários				
	70,495	-	70,495	616
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acrescimos de provisões				
Custos diferidos				
Activos por impostos diferidos				
	14	-	14	2
	1,945	-	1,945	323
	282	-	282	292
	2,241	-	2,241	617
TOTAL DO PASSIVO				
	1,318,626	(21,881)	1,296,745	1,118,109

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

DEMONSTRAÇÕES

dos Resultados por Funções dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
Vendas e prestações de serviços	16 e 44	4.548	4.600
Resultados brutos		4.548	4.600
Outros proveitos e ganhos operacionais		683	751
Custos administrativos		(12.593)	(12.577)
Outros custos e perdas operacionais		(2.772)	(2.658)
Resultados operacionais		(10.134)	(9.883)
Custo líquido de financiamento		(1.765)	(293)
Ganhos/(perdas) em filiais e associadas	45	192.229	111.801
Ganhos/(perdas) em outros investimentos		-	955
Resultados não frequentes		-	33
Resultados correntes		180.330	102.612
Impostos sobre os resultados correntes	6	3.546	51.366
Resultados líquidos		183.875	153.979
Resultados por acção (euros)		0,27	0,23

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

DEMONSTRAÇÕES

dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008
(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2009	2008
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		54	69
Pagamentos a fornecedores		(4.056)	(4.456)
Pagamentos ao pessoal		(9.796)	(9.751)
Fluxos gerados pelas operações		(13.798)	(14.139)
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento		5.860	6.339
Outros recebimentos relativos à actividade operacional		5.197	5.461
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(2.742)	(2.338)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		-	2
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(110)	(56)
Fluxos das actividades operacionais	(1)	(2.852)	(2.392)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Imobilizações corpóreas		-	27
Juros e proveitos similares		68	1.239
Dividendos	1	196.338	173.170
Empréstimos a empresas do grupo	2	5.500	65.500
		201.906	239.935
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas		(185)	(108)
Empréstimos a empresas do grupo	2	(4.000)	(58.500)
		(4.185)	(58.608)
Fluxos das actividades de investimento	(2)	197.721	181.327
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Venda de acções próprias		1.504	4.856
Empréstimos de empresas do grupo	3	1.000	7.488
		2.504	12.344
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos		-	(5.000)
Juros e custos similares		(3.712)	(304)
Dividendos		(122.777)	(153.151)
Aquisição de acções próprias		-	(25.586)
Empréstimos de empresas do grupo	3	(1.000)	(7.488)
		(127.489)	(191.528)
Fluxos das actividades de financiamento	(3)	(124.985)	(179.184)
Variação de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	69.884	(250)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		616	857
Efeito das diferenças de câmbio		(5)	9
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	70.495	616

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO

dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2009
(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Dividendos recebidos

	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	126.249
Cimpor Inversiones, S.A.	70.000
Cement Services Company, S.A.E.	88
Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E.	1
	<u>196.338</u>

2. Empréstimos concedidos a empresas do Grupo

	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	-	2.000
Betão Liz, S.A.	4.000	3.500
	<u>4.000</u>	<u>5.500</u>

3. Empréstimos obtidos de empresas do Grupo

	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>

4. Caixa e seus equivalentes

Em 31 de Dezembro de 2009, esta rubrica é composta por depósitos à ordem no montante de 345 milhares de euros e por um depósito a prazo, no montante de 70.150 milhares de euros, o qual vence juros a uma taxa normal de mercado e tem maturidade em 13 de Janeiro de 2010.

5. Outras informações

- a) Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efectuados por conta do grupo fiscal.
- b) Para a necessária compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, acrescenta-se que a Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. tem como política apoiar financeiramente as empresas suas participadas, estando os respectivos movimentos devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

Em 31 de Dezembro de 2009

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa"), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um grupo empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Egipto, Turquia, Brasil, Perú, Moçambique, África do Sul, China, Índia e Cabo Verde ("Grupo Cimpor" ou "Grupo"), nas áreas de produção e comercialização de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas.

A Empresa detém as suas participações financeiras distribuídas, essencialmente, por duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra, basicamente, as participações nas sociedades da área de negócios de Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

3. Principais critérios contabilísticos e valorimétricos utilizados

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras reflectem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, o que está de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, estas demonstrações financeiras somente incluem o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, não reflectindo o efeito da consolidação integral ao nível de activos, passivos, proveitos e custos.

Nos termos do artº 4º do Regulamento nº1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS").

O Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho aprovou a criação do novo Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), revogando o POC, normativo contabilístico actualmente em vigor. A aplicação do SNC ou das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("NIRF") é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009. A Empresa encontra-se ainda a avaliar os impactos da adopção de um ou de outro normativo ao nível dos resultados do exercício e do capital próprio, bem como o impacto nas suas políticas de gestão do capital e distribuição de dividendos.

Na Nota 16 é apresentada informação financeira relativa às empresas do grupo e associadas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

Esta rubrica compreende o direito adquirido relativo a uma fracção de uma aeronave, que se encontra registado ao custo e é amortizado pelo método das quotas constantes durante um período de cinco anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em Portugal. Já os efeitos de todas as reavaliações efectuadas pelas empresas participadas, no âmbito da legislação que as permitiu, posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras a nível da valorização dos investimentos financeiros.

Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	7 - 16
Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3 - 14

c) Investimentos financeiros

Participações financeiras em empresas do Grupo e associadas

As participações financeiras em empresas do Grupo e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método:

- as participações são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é ajustado ao valor proporcional da participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação deste método;
- as participações são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 45) e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica de Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas (Nota 40);
- os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Dado que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos das filiais e associadas não são necessariamente iguais aos utilizados pela Empresa, sempre que daí resultem diferenças significativas são efectuados os necessários ajustamentos de uniformização.

Trespases (*Goodwill*) de aquisição

De acordo com os princípios e critérios contabilísticos aplicáveis às aquisições de partes de capital, os trespases representam as diferenças entre o preço de aquisição dessas partes de capital e a proporção dos capitais próprios adquiridos, após terem sido considerados os justos valores dos activos e passivos das empresas adquiridas. Os trespases apurados na aquisição de acréscimos de participação em filiais são amortizados durante o período de vida útil remanescente definido à data de aquisição inicial. Os trespases são amortizados no período estimado de recuperação dos investimentos, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Outros investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros são relevados ao custo de aquisição, deduzido de um ajustamento para perdas estimadas na sua realização, quando aplicável, excepto os títulos cotados em bolsa, os quais são valorizados ao justo valor, conforme as disposições da IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IAS 39").

d) Activos e passivos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" :

- diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 - Efeitos de alteração em taxas de câmbio e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

e) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e assistência na doença

Algumas das empresas do Grupo assumiram responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência e responsabilidades decorrentes de regimes de assistência na doença, de natureza suplectiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e de segurança social. Estas responsabilidades são registadas nessas empresas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística nº 19. Esta directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados

beneficiários. Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo a registar nesse período.

Os efeitos dos registos contabilísticos dessas responsabilidades e dos correspondentes custos nas referidas empresas participadas encontram-se reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

A Empresa tem ao seu serviço empregados com vínculo contratual à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. ("Cimpor Indústria"), os quais beneficiam do sistema de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência e plano de assistência na doença em vigor naquela empresa participada. Os respectivos custos são suportados pela Empresa e registados como Custos com o pessoal.

Adicionalmente, a Empresa assumiu o compromisso de estabelecer um plano de benefícios pós-emprego aos seus funcionários, de contribuição definida, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008 (Nota 31).

f) Imposto sobre o rendimento

O montante a liquidar de imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base nos resultados contabilísticos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

g) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de valor do imobilizado, gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados à medida em que os activos imobilizados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

h) Provisões e ajustamentos

As provisões e os ajustamentos são constituídos pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

i) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

j) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, sendo que não são contratados instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de "justo valor" são reconhecidas como resultado financeiro do período, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "*cash-flow*" são registadas em "Outras reservas" na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em "Outras reservas" são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações, à semelhança das coberturas de "*cash-flow*", são incluídas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são incluídas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas".

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Os efeitos patrimoniais da contabilização destes instrumentos nas empresas do Grupo que os contratam, encontram-se reflectidos na rubrica de "Investimentos financeiros - Partes de capital em empresas do grupo", por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

4. Câmbios

As cotações utilizadas para actualização das dívidas activas e passivas em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, foram as seguintes:

Divisa	2009	2008
USD	1,4406	1,3917
BRL	2,5113	3,2436
MZN	44,15	35,25
EGP	7,8903	7,6857
CHF	1,4836	(a)
GBP	0,8881	(a)

(a) Não aplicável ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC"), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo, neste caso, uma taxa agregada de 26,5%.

À Empresa e às suas participadas detidas em pelo menos 90%, sedeadas em Portugal e sujeitas ao regime geral de tributação em IRC, à taxa normal mais elevada, aplica-se, desde o exercício de 2001, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"). Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, deduzidos dos lucros distribuídos incluídos nas bases tributáveis, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

Nos termos do artigo 81º do Código do IRC, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusivé, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou

estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2007, tendo-se iniciado a revisão do exercício de 2008.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 2007, surgiram correcções à matéria tributável e imposto, apuradas ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado vigente até 2000 e posteriormente ao abrigo do RETGS, sendo as correcções mais significativas relativas ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações do activo imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas correcções não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais.

Adicionalmente, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do imposto, por liquidações adicionais relativas a exercícios até ao ano 2001 ou por factos tributários influenciados por operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Para os anos de 1997 e 1998 este entendimento foi sancionado pelo Acórdão da Secção de Contencioso do Supremo Tribunal Administrativo – confirmado pelo Pleno dessa Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a Empresa sempre defendeu, de que o pagamento do imposto decorrente das liquidações adicionais relativas a esses anos, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

O Conselho de Administração entende que as provisões constituídas (Nota 34) reflectem de forma prudente os riscos associados à probabilidade das correcções virem a resultar em desembolsos futuros, estando nelas já incluído uma estimativa para os exercícios ainda não revistos.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais podem ser de natureza temporária ou permanente.

O encargo de imposto registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 corresponde, essencialmente, a:

	<u>Base fiscal</u>	<u>Imposto</u>
Resultados antes de impostos	180.329	
Diferenças temporárias	12	
Diferenças permanentes	<u>(192.793)</u>	
	<u>(12.452)</u>	
Encargo normal de imposto		(3.300)
Benefícios fiscais (Nota 48)		(125)
Correcção de imposto		142
Tributações autónomas		<u>43</u>
		(3.240)
Imposto diferido por reversão de diferenças temporárias no exercício		(3)
Provisões para impostos (Nota 34)		3.271
Correcção de exercícios anteriores		(260)
Ajustamento do imposto do grupo fiscal e outros		<u>(3.315)</u>
		<u>(3.546)</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, os efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial (Notas 10 e 45).

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no exercício, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

	Saldo inicial	Reversão	Saldo final
Activos por impostos diferidos:			
Ajustamentos de dívidas a receber	284	(10)	274
Provisões (Nota 34)	8	-	8
	<u>292</u>	<u>(10)</u>	<u>282</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Reavaliações de imobilizações corpóreas (Nota 13)	274	(13)	261
	<u>274</u>	<u>(13)</u>	<u>261</u>

7. Número médio de pessoal

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa teve ao seu serviço, em média, 56 empregados, dos quais 39 em regime de cedência pela Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A..

10. Movimentos ocorridos no activo imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas e corpóreas e dos investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto				Saldo final
	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Diminuições	
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade industrial e outros direitos	900	-	-	-	900
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	2.409	-	-	-	2.409
Edifícios e outras construções	8.950	-	-	-	8.950
Equipamento básico	3.095	-	-	-	3.095
Equipamento de transporte	378	-	252	-	630
Equipamento administrativo	5.346	-	1	(380)	4.967
Imobilizações em curso	-	-	2	-	2
	<u>20.178</u>	<u>-</u>	<u>255</u>	<u>(380)</u>	<u>20.053</u>
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo (Nota 16)	1.096.967	109.884	-	-	1.206.852
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124	-	-	-	4.124
	<u>1.101.092</u>	<u>109.884</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.210.976</u>

Rubricas	Amortizações e ajustamentos			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	360	180	-	540
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	5.522	181	-	5.703
Equipamento básico	3.068	4	-	3.073
Equipamento de transporte	226	135	-	361
Equipamento administrativo	5.031	2	(380)	4.652
	13.847	321	(380)	13.788
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	4.051	-	-	4.051

A aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de Dezembro de 2009, aos investimentos financeiros em empresas do Grupo teve o seguinte impacto:

	Ganhos em empresas do grupo (Nota 45)	Ajustamentos de partes de capital (Nota 40)	Dividendos recebidos	Total
Cement Services Company, S.A.E.	7	(4)	(88)	(85)
Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E.	2	-	(1)	-
Cimpor Financial Operations, B.V.	641	-	-	641
Cimpor Inversiones, S.A.	99.085	114.998	(70.000)	144.083
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	89.505	(1.001)	(126.249)	(37.745)
Cimpor Reinsurance, S.A.	2.246	-	-	2.246
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços				
Técnicos de apoio ao Grupo S.A.	744	-	-	744
	192.229	113.993	(196.338)	109.884

Os ajustamentos de partes de capital relativos à Cimpor Inversiones incorporam, essencialmente: (i) efeito da adopção das disposições da IAS 39 relativamente a contabilidade de cobertura e registo de instrumentos financeiros derivados; e, (ii) efeito da conversão das demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira.

12. Reavaliação do activo immobilizado corpóreo

A Empresa procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

13. Quadro discriminativo das reavaliações

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e da correspondente reavaliação, líquidos de amortizações acumuladas, em 31 de Dezembro de 2009, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações (Nota 40)	Valores contabilísticos reavaliados
Terrenos e recursos naturais	359	2.050	2.409
Edifícios e outras construções	807	2.440	3.247
Equipamento básico	22	-	22
Equipamento de transporte	269	-	269
Equipamento administrativo	295	20	315
	<u>1.752</u>	<u>4.511</u>	<u>6.263</u>

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, uma parte (40%) do aumento das amortizações resultante das reavaliações não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de IRC, originando um imposto diferido passivo de 261 milhares de euros (Nota 6).

16. Empresas do Grupo, associadas e participadas

Em 31 de Dezembro de 2009, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Empresas do Grupo	País	Capital social	Percentagem de participação	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Partes de capital em empresas do grupo:						
Cimpor Inversiones, S.A.	Espanha	522.700.000	100	884.582	107.072	785.528
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	Portugal	125.000.000	100	355.591	87.886	400.734
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	1.225.000	95	14.321	(393)	13.101
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	18.500	100	5.114	641	5.114
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de apoio ao Grupo S.A.	Portugal	50.000	100	2.114	690	2.316
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	250.000	45	53	16	52
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	2.468.919.536	0,00187894	325.551	3.979	7
Cimpor Ybitas Cimento A.S.	Turquia	56.595.120	0,0000000004	170.384	(9.850)	-
Cimpor Ybitas Beynelmillel Nakliyecilik A.S.	Turquia	100.000	0,000000010	411	27	-
						<u>1.206.852</u>
Títulos e outras aplicações financeiras, líquidos de ajustamentos:						
Companhia Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.						-
ICDS - Ind. Con. D. Services						41
Ambelis, S.A.						20
APOR - Agência para a Modernização do Porto, S.A.						12
Nefele - C ³ .Ind.Sienitos Nefelínicos, S.A.						-
Sociedade Algodoeira do Ambriz, S.A.						-
						<u>73</u>
Total de investimentos financeiros						<u><u>1.206.925</u></u>

Nota: O capital social das empresas participadas está expresso nas moedas dos países respectivos.

O valor de balanço das partes de capital em empresas do Grupo corresponde à participação nos patrimónios das empresas indicadas, após os ajustamentos de uniformização de critérios valorimétricos.

Os principais saldos com empresas do Grupo, em 31 de Dezembro de 2009, bem como as transacções efectuadas com as referidas empresas, no exercício findo naquela data, podem ser resumidos como segue:

	Saldos			Empresas do Grupo, saldos credores
	Empresas do Grupo, saldos devedores	Fornecedores, conta corrente	Acréscimos de custos	
Agrepor Agregados, S.A.	8	-	-	7
Betão Liz, S.A.	509	-	-	14
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	451	-	6	557
Cimpor Betão - Indústria de Betão Pronto, S.A.	-	-	-	2
Cimpor Finance Limited	39	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	-	18	-
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	12	-	-	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	2.611	-	-	100
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A.	51	691	-	13
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de apoio ao Grupo S.A.	2	-	-	-
Imopar, SARL	9	-	-	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	9	-	-	-
	<u>3.701</u>	<u>691</u>	<u>25</u>	<u>692</u>

O saldo a receber da Betão Liz, S.A. inclui um valor de 500 milhares de euros, correspondente a apoio de tesouraria, o qual vence juros a taxas normais de mercado.

O saldo a receber da Cimpor Portugal, SGPS, S.A., inclui: (i) um valor de 4.023 milhares de euros corresponde ao IRC estimado a receber no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (Nota 6); (ii) e um crédito fiscal no valor de 1.412 milhares de euros no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento ("SIFIDE"), relativo ao exercício fiscal de 2007 (Nota 48).

	Transacções				
	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 45)	Prestações de serviços (Nota 44)	Proveitos suplementares	Juros obtidos (Nota 45)
Agrepor Agregados, S.A.	1	-	-	8	-
Betão Liz, S.A.	-	-	-	-	8
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	13	-	4.488	63	11
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	-	-	60	-	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	2	-	-	-
Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A.	1.745	-	-	507	-
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de apoio ao Grupo S.A.	-	-	-	3	-
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	-	-	9	-
	<u>1.759</u>	<u>2</u>	<u>4.548</u>	<u>590</u>	<u>19</u>

21. Ajustamentos aos valores das dívidas de terceiros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, realizaram-se os seguintes movimentos nestas rubricas:

Rubricas	Saldo inicial	Utilização	Reversão	Saldo final
Dívidas de terceiros:				
Clientes de cobrança duvidosa	3.143	(170)	(81)	2.892
Outros devedores/accionistas	611	-	-	611
	<u>3.754</u>	<u>(170)</u>	<u>(81)</u>	<u>3.502</u>

23. Dívidas de cobrança duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, de 3.506 milhares de euros, as quais se encontravam ajustadas em 3.502 milhares de euros (Nota 21).

25. Dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal

Em 31 de Dezembro de 2009, o valor dos créditos sobre o pessoal ascendia a 48 milhares de euros relativos a abonos a regularizar, correspondendo essencialmente a empréstimos concedidos. Os valores a pagar naquela data totalizavam 6 milhares de euros.

31. Compromissos financeiros

Pensões de reforma e assistência na doença

Conforme mencionado na Nota 3 e), algumas das empresas participadas mantêm com os seus empregados regimes complementares de reforma e de assistência na doença.

As responsabilidades inerentes aos mesmos encontram-se devidamente reflectidas nas respectivas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2009, através da aplicação dos correspondentes normativos contabilísticos.

Em 31 de Dezembro de 2009, as responsabilidades do Grupo com serviços passados perante empregados no activo e reformados ascendem a 98.664 milhares de euros, dos quais 74.186 milhares de euros estão financiados por fundos de pensões constituídos para o efeito.

As responsabilidades não financiadas, no montante de 24.478 milhares de euros, encontram-se registadas no passivo das respectivas empresas.

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, todos estes efeitos estão reflectidos nos resultados financeiros da Empresa e no valor dos seus investimentos financeiros.

Conforme referido na Nota 3 e), a Empresa suportou adicionalmente 501 milhares de euros relativos a benefícios de reforma e saúde atribuídos a trabalhadores em regime de cedência pela Cimpor Indústria.

No decorrer do exercício de 2008, a Empresa assumiu o compromisso de criar um Fundo de Pensões de Contribuição Definida, sendo a contribuição anual de 4% do valor da retribuição base, acrescida das diuturnidades. Para o efeito a Empresa efectuou, ao Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia contribuições de 30 milhares de euros e 32 milhares de euros, correspondente aos exercícios de 2008 e 2009, respectivamente, tendo suportado um custo de 46 milhares de euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Adicionalmente, foram efectuadas contribuições para Planos de Poupança Reforma nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, no montante de 151 milhares de euros e 133 milhares de euros, respectivamente.

São beneficiários deste fundo de pensões todos os funcionários ao serviço da Empresa em 1 de Janeiro de 2008 ou admitidos a partir desta data, desde que detenham ou venham a deter com a Empresa um vínculo laboral igual ou superior a cinco anos, ou os que, detendo um vínculo laboral com duração inferior, atinjam a idade legal de reforma por velhice ao serviço da Empresa.

Outros compromissos

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio total.

Em 1 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Empresa e a Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A., que tem por objecto a prestação de serviços nas áreas administrativa, financeira, contabilística e dos recursos humanos. Este contrato implica um compromisso anual de 1.728 milhares de euros.

As cartas de conforto prestadas, relativamente a operações de financiamento das empresas do Grupo, são as seguintes:

Corporacion Noroeste, S.A.	62.742
Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.	<u>1.619</u>
	<u><u>64.361</u></u>

A Empresa presta ainda suporte aos programas de *Euro Medium Term Notes* estabelecidas no Grupo.

Vários instrumentos de financiamento de empresas participadas incluem cláusulas de *change of control* que prevêm, no limite, a possibilidade de amortização antecipada por decisão das entidades credoras, caso se verifique o controlo de 51% do capital da Empresa por uma única entidade ou várias entidades actuando concertadamente. Em 31 de Dezembro de 2009, a dívida financeira de empresas participadas atribuível a instrumentos contendo esta cláusula ascendia a 1.174,6 milhões de euros.

32. Garantias prestadas

Em 31 de Dezembro de 2009, a responsabilidade da Empresa por garantias bancárias apresentadas totaliza 58.423 milhares de euros, as quais respeitam, a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de Provisões para impostos (Nota 34) e a uma garantia prestada perante um sindicato bancário para o cumprimento das obrigações decorrentes do financiamento por parte de uma subsidiária junto do Banco Europeu de Investimento que, em 31 de Dezembro de 2009, ascendia a 40.000 milhares de euros.

34. Movimentos ocorridos nas provisões

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo inicial	Reforço	Saldo final
Provisão para impostos	48.553	5.611	54.164
Outros riscos e encargos	<u>31</u>	-	<u>31</u>
	<u><u>48.584</u></u>	<u><u>5.611</u></u>	<u><u>54.195</u></u>

Os reforços e as diminuições das provisões para impostos cuja natureza é explicada na Nota 6, foram efectuados por contrapartida de:

	<u>Reforços</u>
Provisões	2.340
Imposto sobre o rendimento (Nota 6)	3.271
	<u>5.611</u>

36. Composição do capital

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada.

37. Identificação das pessoas colectivas com mais de 20% do capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2009, a Teixeira Duarte, SGPS, S.A., nos termos apresentados a seguir, constitui-se como a única entidade com mais de 20% do capital subscrito ⁽¹⁾:

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social ⁽²⁾
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. ⁽³⁾	153.096.575	22,78%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	251.000	0,04%
Através da sociedade, por si dominada, TDG, SGPS, S.A.	152.845.575	22,74%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	44.195	0,01%
Através da sociedade, por si dominada Teixeira Duarte, S.A.	152.801.380	22,74%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, directa e indirectamente	3.827.150	0,57%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Sociedade Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	81.769.230	12,17%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e informações recebidas pela sociedade relativas às posições a 31.12.2009.

(2) Com direito de voto

(3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte-S.A. e TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

39. Reservas de reavaliação

No exercício em análise, e em conformidade com o critério definido, procedeu-se à transferência para a rubrica "Resultados transitados" de 42 milhares de euros, correspondente aos bens alienados ou amortizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

40. Movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram os seguintes:

	Saldo inicial	Aplicação dos resultados	Aumentos	Transferências	Diminuições	Saldo final
Capital	672.000	-	-	-	-	672.000
Acções próprias	(41.640)	-	1.735	-	-	(39.905)
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	147.954	-	113.993	(84.536)	-	177.411
Reservas de reavaliação (Notas 13 e 39)	1.769	-	-	(42)	-	1.727
Reserva legal	119.465	7.700	-	-	-	127.165
Outras reservas	175.372	-	-	-	(200)	175.171
Resultados transitados	(164.111)	21.047	-	84.578	-	(58.486)
Resultado líquido do exercício	153.979	(153.979)	183.875	-	-	183.875
	<u>1.064.788</u>	<u>(125.232)</u>	<u>299.603</u>	<u>-</u>	<u>(200)</u>	<u>1.238.959</u>

Reserva de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12). De acordo com a legislação que permitiu essas reavaliações, estas reservas apenas podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação vigente, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou ser incorporada no capital.

Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas: Os movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 correspondem a: (i) transferência de "Resultados transitados" para "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" dos resultados obtidos e não distribuídos pelas empresas participadas, cujos investimentos financeiros estão registados pelo método da equivalência patrimonial; (ii) ajustamentos ao valor dos investimentos financeiros decorrentes de variações patrimoniais nas empresas participadas não justificadas pelos respectivos resultados (Nota 10).

Aplicação dos resultados: De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Maio de 2009, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	124.320
Gratificações a empregados	2.455
Resultados transitados	19.504
Reserva legal	7.700
	<u>153.979</u>

Os dividendos atribuídos às acções próprias, não distribuídos, no montante de 1.543 milhares de euros, estão incluídos na rubrica de Resultados transitados.

Acções próprias: A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

O movimento de acções próprias ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 compreende a alienação de 502.245 acções a diversos colaboradores do Grupo (Nota 52), pelo montante global de 1.504 milhares de euros, de que resultou uma perda, líquida de imposto, registado em "Outras reservas", de 200 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa detinha um total de 7.974.587 acções próprias (Nota 52).

Outras reservas: As outras reservas são disponíveis para distribuição, excepto no que respeita à reserva tornada indisponível nos termos da legislação comercial aplicável às acções próprias, no montante de 39.905 milhares de euros.

43. Órgãos sociais – remunerações

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram como segue:

	Remunerações fixas	Remunerações variáveis	Remunerações totais
Administradores executivos	1.466	1.895	3.361
Administradores não executivos	682	-	682
	<u>2.148</u>	<u>1.895</u>	<u>4.043</u>

44. Prestações de serviços

As prestações de serviços no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 decorrem na totalidade dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão celebrados com empresas participadas (Nota 16).

45. Demonstrações dos resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	14	391
Diferenças de câmbio desfavoráveis	12	4
Outros custos e perdas financeiros	1.885	104
	<u>1.911</u>	<u>500</u>
Resultados financeiros	<u>190.381</u>	<u>112.471</u>
	<u>192.293</u>	<u>112.971</u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	56	1.157
Ganhos em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	192.229	111.801
Diferenças de câmbio favoráveis	7	13
	<u>192.293</u>	<u>112.971</u>

A rubrica "Outros custos e perdas financeiras" inclui 1.808 milhares de euros relativos a custos incorridos no âmbito do programa de emissões de papel comercial, contratado em 22 de Maio de 2009 (Nota 49).

46. Demonstrações dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 tinham a seguinte composição:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Custos e perdas:		
Donativos	56	60
Correcções de exercícios anteriores	55	86
Multas e penalidades	5	6
Outros custos e perdas extraordinários	<u>2</u>	<u>14</u>
	117	166
Resultados extraordinários	<u>(111)</u>	<u>(104)</u>
	<u><u>6</u></u>	<u><u>62</u></u>
Proveitos e ganhos:		
Ganhos em imobilizações	-	23
Recuperação de dívidas	3	1
Outros proveitos e ganhos extraordinários	<u>3</u>	<u>38</u>
	<u><u>6</u></u>	<u><u>62</u></u>

48. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Saldos <u>devedores</u>	Saldos <u>credores</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	6.612	22
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	30	125
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	88
Contribuições para a Segurança Social	<u>-</u>	<u>98</u>
	<u><u>6.642</u></u>	<u><u>334</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2009, o saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas colectivas resulta do apuramento do imposto no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (Nota 6).

Tendo em vista o desenvolvimento sustentável de novos materiais, com base no cimento, a serem produzidos pelo Grupo, a Empresa celebrou, com o Massachusetts Institute of Technology, um protocolo na área da Investigação & Desenvolvimento, cujo encargo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, ascendeu ao valor de aproximadamente 180 milhares de euros.

A Empresa tem em curso a preparação da candidatura a apresentar no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento ("SIFIDE"). Atendendo aos gastos com aquele protocolo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa reconheceu um crédito fiscal de 125 milhares de euros (Nota 6).

Assim, o saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas inclui um benefício fiscal estimado, no âmbito do SIFIDE, no montante de 125 milhares de euros, o qual poderá vir a ser alterado no decurso da apresentação da respectiva candidatura, prevista até Maio de 2010.

49. Acréscimos e diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2009, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos	
Juros a receber	<u>14</u>
Custos diferidos	
Seguros	30
Outros custos diferidos	<u>1.915</u>
	<u>1.945</u>
Acréscimos de custos	
Remunerações a liquidar	981
Serviços externos pendentes de facturação	110
Seguros	1
Outros acréscimos de custos	<u>30</u>
	<u>1.122</u>
Proveitos diferidos	
Outros proveitos diferidos	<u>2</u>

A rubrica "Outros custos diferidos" inclui 1.796 milhares de euros de gastos já incorridos relativos a exercícios futuros no âmbito do programa de emissões de papel comercial, aberto em 22 de Maio de 2009 (Nota 45).

50. Honorários e serviços dos auditores

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, os honorários e serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Serviços de revisão legal de contas	72	85
Outros serviços de garantia de fiabilidade	<u>25</u>	-
	<u>97</u>	<u>85</u>

51. Instrumentos financeiros derivados

O derivado de taxa de juro, no qual a Empresa era contraparte em 31 de Dezembro de 2008, qualificado como de negociação, atingiu a maturidade durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009. Naquela data, a Empresa não era contraparte de nenhum instrumento financeiro derivado.

52. Plano de opções de compra de acções

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 13 de Maio de 2009, foram aprovados pelos accionistas um Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores (ano 2009) e um Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor (série 2009).

A atribuição da qualidade de beneficiários deste Planos é efectuada pelo Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários do Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

Aos beneficiários do Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor é concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais) a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é também atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 foram as seguintes:

Plano	Nº acções (Nota 40)	V. Unitário	Data
Atribuição de opções de compra de acções - série 2009	326.900	2,850	1 de Junho
Aquisição de acções pelos colaboradores - ano 2009	175.345	3,263	14 de Maio
	<u>502.245</u>		

Em 31 de Dezembro de 2009, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos (Nota 40).

Em 31 de Dezembro de 2009, em resultado da série 2009 e anteriores, encontravam-se em aberto 1.747.130 opções sobre acções.

53. Eventos subsequentes

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2009 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão sobre a Actividade Consolidada.

54. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 7 de Abril de 2010, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 29 de Abril de 2010.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Vicente Árias Mosquera

Prof. Dr. António Sarmento Gomes Mota

José Manuel Baptista Fino

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Dr. José Enrique Freire Arteta

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela

Dr. Luís Miguel da Silveira Ribeiro Vaz

Dr. Pedro Manuel Abecassis Empis



**RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL
DAS CONTAS E
RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Sobre as Contas Individuais do Exercício de 2009

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa") e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2009, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa, especialmente através da apreciação dos documentos, registos contabilísticos, documentação de suporte, e apreciação das actas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos, com a profundidade julgada necessária nas circunstâncias, tendo mantido contactos, com o Conselho de Administração e com os demais responsáveis pela gestão, tendo solicitado e obtido todos os esclarecimentos e informações considerados necessários.

No âmbito das nossas funções, analisámos o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, concluindo que o mesmo satisfaz os requisitos legais. De igual modo, analisámos as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e funções, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, elaboradas pelo Conselho de Administração, nomeadamente quanto aos princípios contabilísticos usados na sua preparação e respectiva aderência aos geralmente aceites em Portugal nos termos da legislação em vigor, bem como à observância dos preceitos legais e estatutários.

A proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração enquadra-se nas disposições legais e estatutárias aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, com o qual manifesta a sua concordância.

Nesta conformidade, somos do parecer que os supra citados documentos de prestação de contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, reunindo as condições para serem aprovados pelos Accionistas.

O Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e demais colaboradores da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., pela disponibilidade manifestada.

Lisboa, 12 de Abril de 2010

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados,
SROC, Lda., representada por,
Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2009 que evidencia um total de 1.296.745 milhares de Euros e capitais próprios de 1.238.959 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 183.875 milhares de Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão, com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, para publicação em separado.

Lisboa, 12 de Abril de 2010

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva